

---

---

# Comunicado



---

n° 01/2005  
janeiro de 2005

04 de

---

---

## 1. Resultado da consulta eletrônica e da AG da ADUFSCar de 15 de dezembro

A consulta eletrônica realizada pela ADUFSCar, que solicitava manifestação em relação à associação – ou não – de nossa entidade sindical ao PROIFES, Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior, **indicou a aprovação maciça dessa iniciativa**. A consulta, precedida de processo de debate presencial, em assembléia geral, e eletrônico, pela página da ADUFSCar, com publicação de todos os textos enviados a respeito, foi encerrada dentro do prazo estabelecido, com 73 votos a favor e apenas 14 contrários. Ainda assim, como é praxe na ADUFSCar, foi convocada uma nova assembléia geral, para 15 de dezembro de 2004, para referendar – ou não – o resultado da consulta eletrônica. **A AG da ADUFSCar decidiu, por 21 votos a favor, 11 contrários e 01 abstenção, a favor da filiação ao PROIFES**. Além da ADUFSCar, já se filiaram ao PROIFES, até dezembro de 2004, a APUBH, a ADUFMS e a ADUFG, todos com aprovação de assembléias gerais. Outras entidades de professores de IFES estarão, nos próximos meses, debatendo sua filiação ao PROIFES, que já tem, hoje, mais de 6.000 associados.

## 2. Restaurante será reformado; reabre em fevereiro, com várias inovações

Como já noticiado, o restaurante da ADUFSCar esteve, por dois meses, sob administração provisória de ex-funcionários que nele trabalharam nos anos anteriores. Passado esse tempo, em que a rotina diária foi acompanhada pela Diretoria, verificou-se a necessidade de suspender as atividades do restaurante, face à avaliação de inadequação gerencial e também em razão de problemas estruturais observados, em especial no que tange à necessidade de garantir perfeitas condições de higiene. A ADUFSCar recebeu diversas propostas de interessados no gerenciamento do restaurante, das quais a da empresa 'Paladar e Prazer, refeições coletivas' foi a que mais vantagens apresentou, com projeto de reforma do restaurante com **custo de R\$ 7.600,00 sem ônus para a ADUFSCar**. Após a reinauguração, serão oferecidos:

- **Almoço, 11h/14h30:** cardápio variado; preços similares aos anteriores (c/desconto maior para docentes);
- **Café da manhã, 7h/9h30:** café, capuccino, chocolate, sucos, vitaminas, mistos quentes e frios;
- **Lanches, 15h/18h:** salgados, tortas, petiscos, lanches, porções, sucos, refrigerantes, vitaminas, doces;

- **Marmitex**, com entregas no horário do almoço e final da tarde (consumo residencial ou no trabalho).

A reforma do restaurante – que, como já dito, sem ônus para a ADUFSCar, consistirá no seguinte:

- **Área da churrasqueira** – colocação de telas mosquiteiras; restauração de pisos; limpeza e aplicação de pintura; reparo/limpeza nos bicos do fogão; limpeza de azulejos; recuperação do balcão divisório entre churrasqueira/varanda e da mesa de apoio com tampo de ardósia; troca do sifão da pia;
- **Área da cozinha** – troca do trilho inferior da porta; restauração de pisos; confecção de portas e divisórias internas no armário da pia; limpeza de azulejos; colocação de azulejos na parte superior direita da porta;
- **Área do restaurante** – revisão do piso e troca de tábuas (se necessário); lixamento com máquinas e tratamento do piso (incluída a impermeabilização);
- **Banheiros** – limpeza de pisos e azulejos; recuperação do forro; colocação de telas mosquiteiras nas aberturas superiores dos banheiros;
- **Depósitos** – limpeza de pisos e azulejos; colocação de estantes para armazenamento;
- **Pia externa** – recuperação e pintura;
- **Lonas** – limpeza, recuperação e troca (se necessário);
- **Mesas e cadeiras** – recuperação de móveis danificados;
- **Instalação elétrica** – revisão geral e troca de lâmpadas;
- **Área externa** – soldagem da grade de proteção da canaleta de águas pluviais da calçada;
- **Gabinete de proteção de gás** – revisão para detecção e conserto de eventuais vazamentos.

Após a reforma do restaurante haverá uma inspeção das instalações para obtenção do correspondente alvará. A previsão de reabertura é para o início do próximo semestre letivo, podendo eventualmente haver antecipação de uma ou duas semanas. O funcionamento do restaurante deverá se dar, segundo o contrato a ser assinado, de acordo com as exigências da vigilância sanitária e com normas de segurança e nutricionais.

### **3. Governo anuncia 'Anteprojeto de Lei de Reforma da Educação Superior'**

No dia 6 de dezembro de 2004 o MEC tornou público o que chamou de ‘um primeiro rascunho’ de um anteprojeto de lei da Reforma da Educação Superior. A cerimônia de apresentação do anteprojeto foi em Brasília e contou com a presença da ANDIFES, da SBPC, da ANDES, do PROIFES (que solicitou e obteve do MEC seu credenciamento como integrante do ‘**Fórum de Entidades Acadêmicas para tratar da Reforma da Educação Superior**’), da FASUBRA, da UNE e de outras entidades e reitores de universidades brasileiras. O anteprojeto está disponibilizado na página eletrônica da ADUFSCar. **O MEC estará, segundo o Ministro Tarso Genro, ‘recebendo sugestões iniciais, até 15 de fevereiro de 2.005’,** para a elaboração de uma ‘segunda versão preliminar’ do anteprojeto, que será então submetida ao debate das comunidades acadêmicas, das entidades vinculadas à educação e da sociedade civil em geral, até meados do próximo ano, quando será – ainda segundo o ministro – enviada ao Congresso Nacional, para os trâmites oficiais. A Diretoria da ADUFSCar publicará brevemente uma análise do texto do MEC e a seguir, convocaremos uma assembléia geral para tratar do assunto e da preparação para a participação no Congresso da ANDES.

#### **4. Criado GT para tratar da estrutura salarial e da avaliação dos docentes**

Veja os termos da Portaria nº 4.052, de 09 de dezembro de 2004, que criou o GT acima:

“O **Ministro de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições, considerando o papel do Ensino Superior como elemento chave para a constituição de uma nação soberana e com justiça social e considerando também o papel dos docentes na constituição de uma educação com qualidade, no desenvolvimento da produção científica e na elaboração de projetos de extensão que garanta a função social da Universidade, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério da Educação, Grupo de trabalho com a finalidade de apresentar propostas para o aperfeiçoamento da estrutura salarial dos docentes, a paridade entre ativos, aposentados e instituidores de pensão, bem como do novo sistema de avaliação que deverá substituir a Gratificação de estímulo à Docência (GED);

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- **Jairo Jorge da Silva**, Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Educação, que o coordenará;
- **Godofredo de Oliveira Neto**, Diretor do Departamento de Políticas de Educação Superior;
- **Oscar Acserald**, Diretor do Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior;
- **Sylvio Pétrus Júnior**, Subsecretário da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC;
- **José Ivonildo Rego** e **Paulo Speller**, representantes da **ANDIFES**;
- **Ennio Candoti** e **Amílcar Baiardi**, representantes da **SBPC**;
- **Marina Barbosa Pinto** e **Márcio Antônio de Oliveira**, representantes do **ANDES**;
- **Gil Vicente Reis de Figueiredo** e **Robson Mendes Matos**, representantes do **PROIFES**.

Art. 3º No prazo de cento e cinquenta dias, o Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Ministério da Educação seu relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Tarso Genro.”**

#### **ASSEMBLÉIA GERAL**

**Data, horário e local:** 19 de janeiro, 4ª feira, às 14horas, no Anfiteatro Norte.

**Pauta:**

1. **Campanha Salarial 2005; propostas de atuação no Grupo de Trabalho do MEC;**
2. **Reforma Universitária:** debate do anteprojeto do MEC e encaminhamentos;
3. **Congresso da ANDES:** debate de propostas e eleição de delegados.

---

---

# Comunicado



---

n° 02/2005  
janeiro de 2005

24 de

---

## 5. Resultado da Assembléia Geral de 19 de janeiro

Foram discutidos três temas:

- 1.1 Congresso da ANDES: debate de propostas e eleição de delegados.
- 1.2 Campanha Salarial 2005 - propostas de atuação no Grupo de Trabalho do MEC;
- 1.3 Reforma Universitária: debate do anteprojeto do MEC e encaminhamentos.

\*\*\*

1.1 Em relação ao Congresso da ANDES, foram eleitos, como delegados, por unanimidade, os professores Denis Luis de Paula Santos, Matilde Alzeni dos Santos e Marilde Terezinha Prado Santos. Como observadora, foi indicada a professora Elzimar Ferreira Lula. Além disso, a Diretoria indicará um delegado, conforme é previsto. O Caderno de Textos do Congresso e a eventual eleição de mais três delegados, já que a ADUFSCar tem direito a sete, será feita na próxima assembléia geral.

1.2 Para dar início aos debates sobre a Campanha Salarial 2005, considerando-se que haverá, a 16 de fevereiro de 2005, uma reunião do GT do MEC para tratar do “aperfeiçoamento da estrutura salarial dos docentes, Paridade entre ativos, aposentados e instituidores de pensão, e da avaliação docente”, foi aprovada, com apenas uma abstenção, a seguinte proposta:

➤ **Aperfeiçoamento da estrutura salarial dos docentes**

- ❑ Ampliação, já, dos incentivos à titulação, que passariam a ser, para docentes com aperfeiçoamento, 10%; com especialização, 20%; com mestrado, 40% e com doutorado, 80%;
- ❑ Criação imediata da categoria de professor associado, situada entre a de adjunto e a de titular, sem prejuízo de posterior debate e implantação de nova carreira docente;
- ❑ Re-implantação do mecanismo de anuênios;
- ❑ Incorporação integral da GAE, GED e GEAD, a ser efetivada em três parcelas, sendo a primeira em junho de 2005, a segunda em dezembro de 2005 e a terceira em junho de 2006;
- ❑ Reajuste salarial, aplicável a partir de janeiro de 2005, para reposição da inflação de 2004;
- ❑ Definição de política salarial de longo prazo, de forma a contemplar a recomposição periódica do poder aquisitivo dos professores e a reposição gradativa das perdas impostas ao longo dos últimos anos.

➤ **Paridade entre ativos, aposentados e instituidores de pensão**

- ❑ GED plena a aposentados e instituidores de pensão, a partir de janeiro de 2005.

➤ **Avaliação**

- ❑ Implantação de mecanismos de avaliação do trabalho individual docente que considerem sua contribuição à pesquisa, ao ensino e à extensão;
- ❑ Utilização dos resultados da avaliação como elemento do processo de progressão na carreira docente, a ser repensado.

1.3 Quanto à Reforma Universitária, decidiu-se que a Diretoria da ADUFSCar apresentaria um documento sobre o anteprojeto do governo. É o que fazemos a seguir, informando que o texto que endossamos foi produzido pela Diretoria do PROIFES. Lembramos também que a íntegra do documento do MEC se encontra na página eletrônica da ADUFSCar, na qual serão igualmente todas as contribuições que vierem a nos ser remetidas por nossos associados.

## **6. Análise preliminar do Anteprojeto de Reforma da Educação Superior**

A Reforma da Educação Superior, atualmente em debate, tem como principais desafios: o de equacionar o financiamento da educação pública superior, particularmente a oferecida pelo conjunto das Instituições Federais de Educação Superior (IFES); o de definir autonomia universitária de forma a permitir o livre exercício da atividade acadêmica, promovendo ao mesmo tempo um processo permanente de avaliação institucional e individual que, recusando mecanismos produtivistas menores, tenha no mérito acadêmico, na competência e na dedicação ao trabalho seus principais parâmetros; e o de regular o conjunto de Instituições de Educação Superior (IES), pensando a educação como um bem público e gratuito a ser disponibilizado a todos, revertendo o processo de privatização que tem corroído progressivamente as instituições públicas e impedindo a mercantilização predatória do ensino superior que há tempos vem sendo estimulada por sucessivos governos federais. O que está em jogo é como garantir que as IES do país cumpram seu duplo papel: o de gerar conhecimento, criativa, reflexiva e criticamente, formando recursos humanos qualificados, técnica e politicamente; e o de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democratizando o acesso popular aos meios essenciais à conquista da cidadania plena.

O resultado final deste processo, fundamental para os destinos do país, dependerá da correlação de forças entre múltiplos atores que defendem pontos de vista contraditórios e, principalmente, da capacidade que tiverem eles de construir alianças em torno de eixos que lhes pareçam os mais relevantes.

Com a apresentação pelo Ministério da Educação, em dezembro de 2004, de seu Anteprojeto de Lei de Reforma da Educação Superior, diversas e divergentes concepções têm pautado o comportamento dos que vêm debatendo o assunto.

Setores sectários dos movimentos sindicais vinculados à educação superior, alguns umbilicalmente atrelados a partidos políticos marginais no cenário nacional, há tempos advogam a tese do “Vamos barrar essa Reforma”, antes mesmo da publicação, em agosto de 2004, do documento do governo “Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da reforma da educação superior, Documento II” (Reforma da Educação, Documento II), ou do anteprojeto de dezembro de 2004. Argumentam que a ‘Contra-Reforma da Educação Superior’ vem sendo implementada, na prática, através de uma série de medidas que o governo tem adotado e que já definiram integralmente a direção política adotada, de tal forma que nada mais restaria a fazer senão tentar impedir a tramitação daquele anteprojeto. Esse contra-raciocínio não se sustenta. De fato, supondo

verdadeira a afirmativa de que a Reforma é apenas uma peça complementar e pouco importante, cuja aprovação apenas virá a se somar a um quadro já traçado, de que adianta barrá-la?

A realidade concreta por trás das ações daqueles setores é outra: trata-se de travar luta política contra o atual governo, através do mecanismo da denúncia, de forma a buscar viabilizar o estabelecimento dos referidos partidos marginais e de uma nova central sindical; essa é a verdadeira tática, que não interessa à educação superior e menos ainda a seus professores. De mais a mais, qualquer observador atento percebe que, mesmo que a tese em questão fosse teoricamente correta, sua implementação prática seria impossível – basta ver que diversas entidades representativas do setor (como a ANDIFES, a UNE e a FASUBRA, entre outras) não a abraçam; além do que, como todos sabem, não há correlação de forças favorável àquele posicionamento no Congresso Nacional.

Estamos de volta à mesma tecla: a do “Vamos barrar a Reforma da Previdência”. Foi essa teoria – a do quanto pior, melhor – que nos levou à impossibilidade de articular, com o conjunto do funcionalismo e com as centrais sindicais, um forte e unitário arco de alianças, capaz de buscar a aprovação de uma série de emendas reguladoras de disposições transitórias e outros melhoramentos que impedissem ou minorassem o retrocesso que nos foi imposto com a aprovação, quase na íntegra, daquela reforma.

Os que apóiam essas posições, no movimento docente, não têm, aparentemente, espaço para recuo, a menos que renunciem à defesa intransigente que até hoje fizeram do ‘princípio’ da auto-aplicabilidade do Artigo 207 da Constituição Federal, sem o que não têm como admitir a regulação das IES, através de projeto de lei; se não recuarem, entretanto, não há dúvida de que ficarão totalmente isolados – esse é um dilema que terão que resolver.

Uma segunda alternativa é a de apresentar um substitutivo ao anteprojeto. Há dois caminhos aqui. Um deles é considerar que o anteprojeto do Ministério da Educação tão inaceitável que não pode ser emendado; nesse caso, a idéia seria encaminhar um substitutivo global. O outro é debater um conjunto de emendas modificadoras.

Particularmente, nos inclinamos por esta última escolha, por considerarmos que o anteprojeto, ao mesmo tempo em que apresenta limitações, contradições e equívocos que precisam ser superados, contém avanços importantes, a serem preservados e, em alguns casos, aperfeiçoados; além do que a discussão de emendas se configura, na presente conjuntura e quadro de forças existente no país, como a única maneira de viabilizar, conjuntamente com os setores preocupados com a educação superior pública de qualidade, a defesa de alguns pontos centrais da Reforma, visando enfrentar o fortíssimo ‘lobby’ dos que defendem a transformação do ensino em mercadoria, que seguramente atuará durante o processo de debate vindouro e, sobretudo, quando da tramitação da Reforma no Congresso Nacional.

Apontamos a seguir, sob a forma de destaques maiores, três questões centrais que nos preocupam no anteprojeto.

A primeira delas diz respeito às **concepções de universidade, de centro universitário e de faculdade** presentes no texto.

Nosso entendimento é que a distinção entre essas instituições deve se dar essencialmente pela maior ou menor abrangência de cada qual, em relação aos ‘campos do saber’ (**art. 8º** do anteprojeto).

O anteprojeto, entretanto, estabelece, além disso, uma diferenciação qualitativa entre as IES: os percentuais de professores em regime de tempo integral / dedicação exclusiva (DE) e os de portadores de títulos de mestre / doutor devem ser maiores nas universidades do que nos centros universitários; quanto às faculdades, nada se exige do corpo docente. Em outras palavras, espera-se que, em universidades, centros

universitários e faculdades, o grau de dedicação e titulação dos professores seja decrescente. Tal caracterização fragiliza o sistema de educação superior como um todo e sugere que centros universitários e faculdades – em sua maioria, privados – podem funcionar em um patamar rebaixado de qualidade.

A segunda questão refere-se ao **financiamento das IFES**.

É sublinhado, no anteprojeto de Reforma, que a qualidade do ensino, a capacidade de produção de conhecimento e a necessária liberdade de escolha, no campo didático e científico, não devem ser submetidos ao crivo do investimento privado. Daí se deduz, pois, que ao Estado competiria cumprir a obrigação de garantir às instituições públicas de educação superior os recursos de que precisam para funcionar com excelência.

A proposta de destinação de “nunca menos de setenta e cinco por cento da receita constitucionalmente vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino” às IFES, conforme preconiza o anteprojeto, por outro lado, indica inequivocamente esse percentual como uma referência para os recursos públicos a lhes serem repassados; o montante correspondente a esse percentual, entretanto, é insuficiente para o cumprimento daquela obrigação do Estado, como se constata ao consultar o trabalho “O financiamento público das IFES”, na página da ADUFSCar, de autoria do presidente de nossa entidade. Aí se encontram, em detalhes, várias demonstrações desse fato, bem como das afirmativas que se seguem.

Citamos, a propósito, um dado revelador: entre 1998 e 2002 o governo teve que repassar às IFES – para que elas funcionassem, assim mesmo precariamente – quase 17% a mais do que os valores que lhes seriam devidos, se naquela época vigorasse a destinação orçamentária prevista pelo atual anteprojeto do Ministério da Educação (os setenta e cinco por cento acima).

Mencionamos, além disso, para efeito de comparação, trecho da Reforma da Educação, Documento II, em que se lê que “a autonomia das Universidades Federais será também assegurada pela aplicação vinculada da receita resultante de impostos federais na forma do Art. 212 (...) integrada por parcela equivalente, em cada ano, a um mínimo de setenta e cinco por cento dos recursos aos quais se refere o artigo mencionado (...) deverá ficar explicitado que (...) não se aplicam contingenciamento ou qualquer desvinculação de recursos orçamentários”.

A garantia da não aplicação de “qualquer desvinculação de recursos orçamentários” – que desapareceu no atual anteprojeto – é crucial para garantir um volume maior de recursos: a não incidência da DRU (Desvinculação das Receitas da União) ampliaria em cerca de 50% o aporte de verbas para as IFES. Nem mesmo essa ampliação, contudo, propiciaria um financiamento suficiente para cumprir as metas traçadas pelo anteprojeto, incluída aí a expansão, com qualidade, das vagas de graduação (cerca de 100% até 2007); para tal, além disso, seria necessário elevar adicionalmente o percentual constitucional constante do Art. 212 da Constituição Federal de 18% para 21% ou, equivalentemente, vincular, no mínimo, 0,7% do PIB às IFES – não computados os recursos necessários ao pagamento de aposentados e pensionistas, que viriam de outra fonte, pelo anteprojeto.

A terceira ponderação que aqui fazemos remete-se ao traçado de certos **limites para a autonomia**, de forma a garantir a regulação efetiva do conjunto de IES e a preservar a integridade do sistema de IFES.

Destacamos vários tópicos.

Inicialmente, registramos nosso acordo com a fixação de planos de carreira nacionais para docentes e funcionários técnicos e administrativos das IFES. Cabem aqui duas observações, todavia: de um lado, o fortalecimento da educação superior no país, rumo a um padrão elevado de qualidade, demanda que haja uma previsão para que, no

futuro, esses planos de carreira nacionais abrangem todas as IES, públicas ou privadas; de outro, não é esclarecido no anteprojeto se, nas IFES, a esses planos de carreira corresponderiam salários isonômicos, e nem qual o significado preciso do piso salarial mencionado. Um outro ponto que carece de discussão é o estabelecimento, no caso das IFES, de um percentual mínimo dos recursos do tesouro a ser aplicado em outros custeios e capital (OCC) – talvez 15%, como sugeriu a ANDIFES em sua proposta de lei orgânica; e, também, de um percentual máximo, digamos de 20%, conformando-se, nesse caso, uma relação de 25% entre verbas de OCC e de pessoal, como consta em proposta construída, de longa data, pelo movimento docente. Se assim não for, este ou aquele dirigente poderia ser induzido, na falta do percentual mínimo, a gastar demais com pessoal, do que resultaria eventualmente carência de recursos para OCC e conseqüente precariedade das condições de funcionamento da respectiva instituição; na outra ponta, na falta do percentual máximo, a redução excessiva de gastos com pessoal poderia comprometer a qualidade das atividades desenvolvidas. Além disso, o sistema de IFES – com mais de 60 instituições – tornar-se-ia provavelmente instável se o quociente [orçamento de OCC / pessoal] pudesse variar livremente, sem limite inferior e/ou superior. Entre outras conseqüências, o debate periódico relativo a reajustes salariais dar-se-ia em um contexto em que instituições com índices diferentes, no que tange a esse quociente, poderiam teoricamente conceder a seus servidores reajustes igualmente diferenciados, gerando pressões no sentido do rompimento da isonomia salarial e, inclusive, da carreira única. A delimitação de uma faixa, conforme proposto acima, aumentaria – administrativa e politicamente – a estabilidade global do sistema de IFES, elemento essencial ao papel que este deve desempenhar em um novo projeto para o país.

Finalmente, o anteprojeto requer percentuais baixos em demasia para professores em tempo integral / DE: para a universidade – que é o caso menos grave – apenas um terço dos docentes têm que estar nesses regimes; para as outras instituições as metas são ainda mais tímidas. Devem também ser exigidos percentuais mais elevados de docentes qualificados em todas as IES, sem o que não há como elevar progressivamente a sua qualidade e promover, de fato, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; é igualmente importante estipular separadamente percentuais mínimos de mestres e de doutores, do contrário estes últimos tenderão a ser descartados, por serem mais onerosos, o que já vem ocorrendo, em especial em instituições privadas.

\*\*\*

Indicamos aos interessados que publicamos, na página da ADUFSCar, uma análise complementar a esta, analisando, ponto a ponto, o anteprojeto do Ministério da Educação. O documento, elaborado pela Diretoria do PROIFES, é por nós subscrito.

## **7. Consulta eletrônica do PROIFES: Campanha Salarial e Reforma Universitária**

**ATENÇÃO:** Participe, na página do PROIFES, [www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br), da primeira consulta eletrônica a ser realizada sobre os temas acima. A fase de debates vai até o dia 27 de janeiro, a de propostas, de 28 a 31 de janeiro e a de votação, de 1º a 10 de fevereiro.

### **ASSEMBLÉIA GERAL da ADUFSCar**

**Data, horário e local:** 02 de fevereiro, 4ª feira, às 14horas, no Anfiteatro Norte.

#### **Pauta:**

- 1. Reforma Universitária:** debate do anteprojeto do MEC e encaminhamentos;
- 2. Congresso da ANDES:** debate de propostas e eleição de delegados.

---

---

# Comunicado



---

**n° 03/2005**  
**fevereiro de 2005**

**21 de**

---

## **8. MEC recebe PROIFES, FASUBRA, SINASEFE, UNE, CONTEE; CNTE e SINPROs**

O ministro da educação, Tarso Genro, concedeu audiência, no dia 14 de fevereiro, a representantes de entidades ligadas à educação para uma discussão sobre a reforma do ensino superior.

Estavam presentes representantes da CNTE, da CONTEE, da FASUBRA, do PROIFES, do SINASEFEE, da UNE, de vários SINPRO's e de diversas Associações Docentes de Universidades Federais.

As entidades consideraram que o anteprojeto do MEC representa um avanço para o sistema de ensino superior brasileiro, mas demonstraram preocupação com alguns pontos, entre eles autonomia, financiamento, acesso e permanência.

O ministro Tarso Genro disse não abrir mão de uma reforma republicana que garanta a qualidade, a expansão da universidade pública e o papel central que o ensino superior deve ter para o país. O ministro afirmou, também, que “ou segue para o congresso projeto de uma reforma republicana ou o MEC não enviará projeto algum”. E frisou: o “debate político e ideológico é essencial para o sucesso da reforma.”

O presidente do PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, entregou ao Ministro documento com apreciações preliminares de sua diretoria sobre o anteprojeto do MEC, explicando que a entidade estava procedendo a consulta eletrônica nacional e que, em algumas semanas, encaminharia um texto final. Sublinhou a necessidade de a Reforma garanta a qualidade do ensino superior, privado e público, fortalecendo este último. Disse ainda ser necessário alterar o texto do anteprojeto, no que se refere às conceituações de universidade, centro universitário e faculdade, que, indevidamente, requerem dessas instituições percentuais mínimos diferentes de docentes titulados e em tempo integral. Mencionou também, em especial, a questão do financiamento, reivindicando o fim da aplicação da DRU (Desvinculação de Receitas da União), para fins do cálculo do montante de recursos disponíveis para a educação (Art. 212 da Constituição Federal). Para o Diretor de Imprensa do PROIFES, Dalmir Francisco, “as ações afirmativas são defendidas pelo movimento social negro brasileiro desde 1930, com a Frente Negra Brasileira” e, desse ponto de vista, o anteprojeto apresenta avanços, embora considere que aquelas ações devem ser complementadas com diversos outros programas e projetos, de modo a consolidar a inclusão social com qualidade e com o devido aproveitamento.

O Secretario de Assuntos Educacionais da CONTEE, José Thadeu Rodrigues de Almeida, lembrou que “boa parte dos pontos do anteprojeto de reforma foi resultado de um amplo processo de discussão com setores que se dispuseram a dialogar, durante mais de dez meses”.

As demais entidades também expressaram seus pontos de vista sobre a Reforma.

O ponto mais importante da reunião, entretanto, foi a demarcação, pelos presentes, da importância de que o atual processo não seja barrado, como querem os defensores do ensino privado e segmentos do pensamento político sectário do país. Em outras palavras, o objetivo central foi reafirmar a necessidade de que se aprofunde e amplie o debate, visando a aprovação de uma reforma que seja um instrumento do desenvolvimento científico, tecnológico e social do país.

## **9. MEC adia prazo para sugestões a anteprojeto**

O Ministério da Educação prorrogou, pela segunda vez, o prazo para que entidades ligadas ao ensino superior encaminhem sugestões ao anteprojeto de reforma universitária.

A data final passa do dia 28 deste mês para 30 de março, como solicitado por entidades ligadas à educação superior, que pediram adiamento alegando falta de tempo para discussão entre seus integrantes, já que o ministério colocou a proposta em debate em dezembro, período de férias.

O ministro Tarso Genro se encontrou, no dia 17 de fevereiro, com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para informá-lo do andamento das discussões.

## **10. PROIFES, FASUBRA, SINASEFE, UNE, CONTEE e CNTE se articulam para debater a Reforma**

Em consonância com decisões de suas entidades, lideranças da CONTEE, do CNTE, do PROIFES, da SINASEFE, da UNE e dirigentes de diversas Associações Docentes de Universidades Federais da ANDES reuniram-se em Brasília, no dia 14 de fevereiro, para articular e encaminhar ações visando o debate conjunto da reforma do ensino superior. Como resultado das discussões, decidiu-se:

- **Criar um Grupo de Trabalho para o debate da Reforma do Ensino Superior;**
- **Elaborar uma Nota Pública** que expresse a avaliação das entidades de que é necessário implementar uma reforma capaz de contribuir para as transformações exigidas pela população brasileira, rumo à construção de uma nação soberana e inclusiva; (a ser publicada até o fim de fevereiro)
- **Indicar 6 de abril como Dia Nacional de Mobilização e Debate sobre a Reforma do Ensino Superior;**
- **Realizar um Encontro Nacional** com o objetivo de apontar eixos centrais para a reforma do ensino superior e organizar Marcha Nacional em sua defesa – a época proposta é a segunda quinzena de abril.

## **11. MEC realiza segunda reunião de GT sobre salários, paridade e avaliação**

No dia 16 de fevereiro passado o MEC realizou a segunda reunião do Grupo de Trabalho constituído para tratar da estrutura salarial dos docentes, da paridade entre ativos e aposentados e da questão da avaliação – e eventual extinção da GED.

A reunião contou com a presença de vários representantes do MEC, entre as quais a do coordenador do grupo, o Secretário Executivo Adjunto Jairo Jorge, e das demais entidades que compõem o GT: pela ANDIFES, José Ivonildo Rego; pela SBPC, Ennio Candoti e Amílcar Baiardi; pelo PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo e Robson Mendes Matos, e pela ANDES, Marina Barbosa Pinto, Paulo Rizzo e Márcio Antônio de Oliveira.

O professor Ennio Candoti enfatizou a necessidade de se definir uma nova carreira docente, em que o peso dos títulos não fosse tão grande como é hoje.

Os professores Gil Vicente Figueiredo e Robson Matos apresentaram as propostas em discussão no PROIFES, informando da Consulta Eletrônica nacional em curso e comentaram algumas posições iniciais, resultantes de debates presenciais entre associados do PROIFES. Expressaram a preocupação de que, no que se refere a estrutura salarial, devem ser contemplados todos os docentes, desde os já aposentados até os que acabaram de ingressar. Foram citadas propostas de:

- **Ampliação dos incentivos à titulação**, que passariam a ser, para docentes com aperfeiçoamento, 10%; com especialização, 20%; com mestrado, 40% e com doutorado, 80%;
- **Criação imediata da categoria de professor associado**, situada entre a de adjunto e a de titular;
- **Discussão urgente de nova carreira docente**;
- **Incorporação integral da GAE, GED e GEAD, a ser efetivada em três parcelas**, sendo a primeira em junho de 2005, a segunda em dezembro de 2005 e a terceira em junho de 2006;
- **Implantação de mecanismos de avaliação do trabalho individual docente que considerem sua contribuição à pesquisa, ao ensino e à extensão**, e utilização dos resultados da avaliação como elemento do processo (a ser revisto) de progressão na carreira; esses mecanismos substituiriam a GED;
- **Concessão da GED plena a aposentados e instituidores de pensão**, imediatamente, a vigorar enquanto existir essa gratificação.

Os representantes da ANDES se posicionaram pela extinção da GED, pela isonomia entre ensino básico e superior das IFES, pela incorporação das gratificações e demais pontos aprovados em suas instâncias. O professor Ivonildo, da ANDIFES, sugeriu que a discussão da carreira precedesse todas as demais.

## **12. Consulta eletrônica do PROIFES: Campanha Salarial e Reforma Universitária**

### **ATENÇÃO:**

Participe, na página do PROIFES, [www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br), de consulta eletrônica nacional que está sendo realizada sobre os temas acima. Estamos em fase de votação, e o prazo foi estendido até o dia 24 de fevereiro.

---

---

# Comunicado



---

n° 04/2005  
fevereiro de 2005

07 de

---

---

## ASSEMBLÉIA GERAL

Atenção: assunto de grande interesse

**Data e horário:** 08 de março, 3ª feira, às 17h30. **Local:** Anfiteatro Norte.

### Pauta:

- **Campanha salarial** – debate para definição de posição sobre salários, paridade e avaliação / carreira (tema de reunião com o MEC a 16 de março – veja matéria abaixo);
- **24º Congresso da ANDES** – informes detalhados e deliberações;
- **Reforma Universitária:** a) Consulta Eletrônica; b) Propostas para entrega ao MEC até fim de março.

### 13. Salários, paridade, avaliação e carreira: reunião com o MEC 16 de março.

No próximo dia 16 de março haverá nova reunião com o MEC, com a participação da ANDIFES, SBPC, PROIFES e ANDES. Na última reunião, realizada a 16 de fevereiro, a ANDIFES enfatizou a necessidade de tratar a estrutura salarial dos docentes das IFES (e, portanto, a questão relativa à recomposição das remunerações) em perspectiva que considere a definição de nova carreira para os professores. A justificativa para isso – que consideramos correta – é que há, atualmente, uma indesejável diversidade: alguns recebem muito mais do que outros, com incorporação de vantagens (quintos, por exemplo), ganhos judiciais, etc., o que torna o mecanismo do reajuste linear injusto, em princípio. O reitor Ivonildo Rego (Universidade Federal do Rio Grande do Norte) expressou sua preocupação de que a incorporação imediata de GAE, GED e GEAD elevaria os gastos em demasia, impedindo que se implantasse uma carreira em patamares salariais melhores, posto que boa parte do eventual aporte de recursos novos seria gasta com essa incorporação, beneficiando apenas uma parte dos docentes.

O professor Enio Candotti, da SBPC, apontou que o principal problema que hoje aflige os professores é um hollerith fragmentado, em que o salário base é pequeno demais; disse também que seria preciso, na nova carreira, buscar novas formas de valorização do trabalho acadêmico.

Os professores Gil Vicente Reis de Figueiredo e Robson Mendes Matos (PROIFES) defenderam a imediata criação da classe de professor associado (livre docente), o aumento do incentivo à titulação, a pronta paridade entre ativos / aposentados / pensionistas e a importância da implantação de uma nova carreira que acabe com as distorções presentes na atual, em que docentes (na mesma classe, nível e regime de trabalho) recebem remunerações diferenciadas que não são fundadas no seu mérito

acadêmico, na maioria dos casos, flutuando ao sabor de vantagens pessoais – que alguns têm e outros não. Sugeriram que a incorporação de gratificações se dê em três parcelas, de forma que o impacto orçamentário resultante não inviabilize a implantação de nova carreira docente, que dê maior incentivo à progressão. Os representantes do PROIFES deixaram claro, na reunião, que a discussão da carreira, entretanto, não pode substituir a necessidade urgente de recomposição salarial específica para os docentes das IFES, que têm sua remuneração defasada há tempos.

Aponte-se que pareceu estar claro, para os vários interlocutores presentes no GT, que não há espaço, no debate relativo aos professores, para uma política que defenda, como pano de fundo, reajustes lineares de grande monta para todos os SPFs, objetivando a recuperação de perdas passadas, até porque as diversas categorias foram tratadas de forma completamente diferenciada nos últimos anos e há especificidades importantes a serem resolvidas, em cada caso. Até a ANDES recuou de seu discurso (note-se que agora há o contraponto do PROIFES) e já fala, pela primeira vez em muitos anos, em percentuais pequenos de reajuste linear para os SPFs (veja notícias mais adiante), dando assim lugar para o debate de reivindicações específicas da categoria (!)

**O PROIFES apresentará, na próxima reunião com o MEC, a 16 de março de 2005, proposta balizada pela Consulta Eletrônica que vem fazendo, consideradas também as reuniões presenciais (assembléias gerais) entre seus associados, entre os quais os da ADUFSCar.**

#### **14. ATENÇÃO: prorrogado o prazo de votação na Consulta Eletrônica**

A Consulta Eletrônica do PROIFES, que se refere a questões relativas à Reforma do Ensino Superior e à participação no GT-MEC foi prorrogada até o dia 24 de março de 2005, tendo em vista que o MEC prorrogou igualmente o prazo para apresentação de propostas relativas ao Anteprojeto.

Não deixe de votar, pois sua opinião será importante para a definição das posições do PROIFES, tanto no que se refere à **Reforma Universitária** como no tocante a **estrutura salarial, paridade e avaliação docente**. O endereço do PROIFES é [www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br)

Informamos que a página do PROIFES foi consultada mais de 70.000 vezes, em fevereiro de 2005.

#### **15. Reforma: nova reunião entre PROIFES, FASUBRA, UNE, CONTEE e CNTE**

Acontecerá, no próximo dia 09 de março, reunião em São Paulo para debater a Reforma Universitária – propostas e encaminhamentos, entre as entidades acima mencionadas.

Estará em debate:

- a definição dos pontos centrais de emendas que essas entidades consideram fundamentais – como por exemplo a que estabeleça patamares melhores para o financiamento das IFES, entre outras;
- um cronograma de mobilizações para defesa desses pontos (conforme já acertado preliminarmente); e
- a articulação para atuação junto ao Congresso Nacional, quando do envio do projeto pelo governo, pois teremos que enfrentar o fortíssimo ‘lobby’ dos segmentos que defendem a mercantilização do ensino, e ainda a pressão dos que querem “barrar essa Reforma”, no sentido de impedir sua tramitação.

## **16. Presidente Lula recebe entidades para tratar da Reforma Universitária**

No dia 25 de fevereiro de 2005 estiveram em Brasília, para debater e apresentar ao Presidente Lula algumas posições sobre a Reforma, um conjunto de entidades vinculadas ao ensino.

Entre muitas outras, a ANDIFES se fez presente. Ana Lúcia Gazzola, reitora da UFMG e presidente da entidade, afirmou que educação é um bem público: *“A educação não pode ser encarada como mercadoria, tem que ser entendida como algo tão essencial, tão estratégico para o indivíduo, para a sociedade, que não pode ser vista a não ser como concessão do Estado”*.

Além da Presidente da ANDIFES, estiveram presentes, como convidados, reitores de IFES, de CEFETs, de instituições de ensino superior estaduais, municipais e privadas.

Para Ennio Candotti, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), outra das entidades presentes, o ensino privado deve ser submetido à regulação: *“Tenho sido muito questionado sobre a posição da SBPC quanto ao ensino privado. Respondo que estou longe de ser contrário às iniciativas privadas na área; defendo apenas critérios rigorosos de controle de qualidade, semelhantes aos existentes em outros países do mundo desenvolvido”*. Para Candotti, a concessão de importantes vantagens tributárias oferecidas a instituições privadas justifica rigorosa regulamentação do serviço público da educação: *“Nisto, concordamos com as diretrizes da proposta do MEC, e somos até mais rigorosos nas exigências, pré-requisitos e avaliações”*.

O Presidente da UNE, Gustavo Peta, cobrou do governo que *“não abra mão de enfrentar as pressões poderosas que serão feitas pelo setor que defende a comercialização do ensino superior”*.

Foram igualmente convidadas e se fizeram presentes as seguintes entidades, entre diversas outras: ABC (Academia Brasileira de Ciência), OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), CONTEE (confederação dos trabalhadores no ensino privado), CNTE (confederação dos trabalhadores no ensino básico público), PROIFES (Fórum de Professores das IFES), FASUBRA (Federação dos servidores das IFES), CRUB (Conselho dos Reitores das Universidades Brasileiras).

A Diretoria da ANDES, que defende “barrar a Reforma Universitária”, não foi convidada, e fez aprovar, no 24º Congresso, NOTA PÚBLICA em que (entre outras considerações) *“considera lamentável e inusitado que o Presidente da República, por meio de ato anti-sindical e antidemocrático, não inclua entre os convidados o nosso sindicato, que congrega mais de 70 mil professores sindicalizados (...) essa atitude de desconsideração tem o objetivo de abafar a voz crítica do ANDES-SN contra a proposta do governo que sofre, hoje, de crescente rejeição por amplos setores da sociedade”*. (Nota: a principal rejeição, além da manifestada pela ANDES, é a das mantenedoras privadas do ensino superior, contrárias à regulação)

## **17. Notícias do 24º Congresso da ANDES**

### **17.1 24º Congresso altera Estatuto, aumenta a contribuição das ADs e aprova que estas sejam 'fiéis depositárias' da ANDES**

O 24º Congresso da ANDES aumentou a contribuição das ADs à ANDES, através de mudança estatutária.

A redação anterior era a seguinte:

*“Art. 72.*

*O 23º Congresso do ANDES, Sindicato Nacional, estabelece o 24º Congresso como prazo final para a implantação da política de contribuição dos filiados ao ANDES, Sindicato Nacional, no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) do salário ou vencimento básico de cada docente.*

*Parágrafo Único – Durante o período de abril de 2002 a março de 2004, este percentual será de 0,21% (vinte e um centésimos por cento) para recompor o Fundo de Solidariedade que será usado na compra da Sede do Sindicato.”*

**(grifos nossos)**

A nova redação ficou sendo:

*“Art. 72*

*Nos termos definidos no 10º Congresso do ANDES, Sindicato Nacional, que enunciou a política de contribuição dos filiados ao Andes, Sindicato Nacional, recomenda-se às seções sindicais a padronização da mensalidade dos associados no patamar de 1% (um por cento) da totalidade dos vencimentos ou remuneração de cada sindicalizado;*

*Parágrafo 1º: Cada Seção Sindical, na condição de depositário fiel, arrecadará as mensalidades a favor do ANDES, Sindicato Nacional e, nos termos do inciso IV do art. 47 e do art. 67, repassará à primeira tesouraria do ANDES, Sindicato Nacional, o equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) da totalidade dos vencimentos ou remuneração de cada sindicalizado;*

*Parágrafo 2º: O 24º Congresso do ANDES, Sindicato Nacional, estabelece o 25º Congresso como prazo final para implantação da política de contribuição dos filiados do ANDES, Sindicato Nacional, nos termos estabelecidos no parágrafo 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao recomendado no caput;*

*Parágrafo 3º: Na hipótese do parágrafo anterior, a parcela a ser repassada pela seção sindical para a 1ª tesouraria do ANDES, Sindicato Nacional não poderá ser inferior a um quinto do total das contribuições que a seção sindical arrecada dos sindicalizados a cada mês.”*

**(grifos nossos)**

Tal determinação asfixiará muitas ADs, se adotada. Isto porque a AD que cobrar menos dos associados (na ADUFSCar a contribuição não é sobre a ‘totalidade dos vencimentos ou remuneração’), ainda assim terá que repassar à ANDES 20% dessa quantia virtual.

Além disso, a condição de “fiel depositário” tem implicações jurídicas extremamente perigosas, pois implica que os bens das ADs respondem por eventuais dívidas da ANDES, Sindicato Nacional.

Estamos solicitando à ANDES, a esse respeito, que esclareça se é verdade a notícia veiculada extra-oficialmente no 24º Congresso, no sentido de que haveria um débito altíssimo da ANDES na justiça, como resultado da perda de uma ação em uma de suas seções sindicais.

## **17.2 Diretoria da ANDES tenta barrar oposição**

O 24º Congresso da ANDES foi marcado pela tentativa da Diretoria da ANDES de barrar um conjunto de delegações de seções sindicais em que prepondera a oposição.

Essa tentativa atingiu cinco seções: APUBH (Associação de Professores da UFMG – Belo Horizonte); ADUFPB-JP (Associação de Docentes da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa); ADUFMS (Associação de Docentes da Universidade

Federal de Mato Grosso do Sul); ADUFG (Associação de Docentes da Universidade Federal de Goiás) e ADUFSCar.

A alegação é de que essas seções estariam repassando valores a menor para a ANDES.

As associações em questão estão remetendo à ANDES 0,2% sobre o vencimento básico dos docentes, exatamente como reza o Estatuto da ANDES. Há outras seções (situacionistas), que pagam até menos, contribuindo sobre o salário mínimo, e não sobre o vencimento básico dos docentes – e a ANDES aceitou sua entrada no 24º Congresso, sem problemas.

A APUBH, que havia sido informada por antecipação de que estaria inadimplente, já foi ao Congresso com liminar – que pode ser obtida previamente já que havia ameaça implícita de cerceamento de sua participação, em documento recebido da Diretoria da ANDES. Portanto, seu credenciamento não foi impedido.

A ADUFMS desistiu de obter liminar judicialmente, e retirou seus participantes, que voltaram imediatamente para Mato Grosso do Sul.

Quanto às outras três ADs, a plenária do Congresso (que tem maioria de apoiadores da Diretoria da ANDES) determinou que o credenciamento dos delegados fosse feito apenas como “observadores” (sem direito a voto).

Essas ADs recorreram à justiça. A ADUFPB-JP obteve sua liminar em 24 horas e foi admitida ao Congresso no dia 26 de fevereiro. A ADUFSCar e a ADUFG só conseguiram transformar seus “observadores” em “delegados” (com direito a voto) no dia 28 de fevereiro, através de liminar, sendo impedidos de votar por três dias.

Vale a pena transcrever a conclusão da liminar obtida pela ADUFSCar:

*“Estabelece o art. 72 do 23º Congresso promovido pela requerida, in verbis:*

*‘O 23º Congresso do ANDES – Sindicato Nacional estabelece o 24º Congresso como prazo final para a implantação da política de contribuição dos filiados ao ANDES – Sindicato Nacional no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) do salário ou vencimento básico de cada docente (...)’*

*Dessome-se da leitura do dispositivo acima que a requerida conferiu aos seus filiados a opção de recolher a contribuição associativa sobre o salário ou salário base dos docentes, assim, entendo que as requerentes preencheram tal requisito que autoriza a participação no 24º Congresso.*

*Ademais, deveria a entidade, como representante de trabalhadores, que são de suma importância para o nosso País, estabelecer como prioridade a maior representatividade nas decisões que ali serão tomadas, uma vez que afetarão de imediato os seus filiados e não a contribuição sindical que se afigura apenas como meio e não como fim de sua existência”(...)*

*Brasília, 28 de fevereiro de 2005.*

*Rosarita Machado de Barros Caron,  
Juíza do Trabalho.”*

### **17.3 24º Congresso recua e abre mão de solicitar altos percentuais de reajuste linear para os SPFs (que tem sido sua política permanente, há vários anos)**

A Diretoria da ANDES recuou de sua posição habitual de propor altíssimos e inatingíveis percentuais para o reajuste linear dos SPFs. Desta vez, contentou-se com a inflação dos dois últimos anos (cerca de 18%), reservando algum gás para as causas específicas dos docentes.

Além disso, absorveu a solicitação de imediata implantação da classe de professor associado (reivindicação que há tempos faz a ADUFSCar e nunca foi incorporada pela ANDES).

Foi aprovado que se incorpore as gratificações, mas com flexibilidade, podendo ser negociada a incorporação em várias parcelas. Esta também é uma proposta nossa (e de outras ADs de oposição), que visa não inviabilizar outras melhorias, tais como o aumento do incentivo à titulação.

#### **17.4 24º Congresso aprova a desfiliação da ANDES da CUT**

Foi aprovada a desfiliação da ANDES da CUT. A idéia é aproximar (e apoiar financeiramente – daí a necessidade de mais arrecadação) a ANDES do CONLUTAS, entidade vinculada ao PSOL e ao PSTU.

---

---

# Comunicado



---

n° 05/2005  
março de 2005

14 de

---

## 18. **Governo afronta servidores e anuncia aumento de 0,1%**

Apresentamos a seguir, na íntegra, o comunicado dado a público pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), no dia 28 de fevereiro de 2005. O texto, consciente de que a proposta de 0,1% é um evidente acinte aos servidores públicos federais (SPFs), procura encaminhar uma série de justificativas para tal atitude que, entretanto, não resistem à mais superficial análise, e, lamentavelmente, estão impregnadas da crença de que o público ao qual são destinadas carece de qualquer discernimento.

Além disso, o atual governo busca, mais uma vez, exatamente como nos tempos de FHC, burlar a legislação que prevê a reposição das perdas inflacionárias dos vencimentos daqueles que trabalham para a União, em um ato que a um só tempo desrespeita a ordenação jurídica vigente e o conjunto dos SPFs.

O documento do MPOG diz que o reajuste geral de 2005 não deve ser examinado 'isoladamente', sugerindo que devem ser levadas em conta outras medidas, tomadas em 2003 e 2004, entre as quais destaca:

- *'a criação de canal permanente de interlocução com as diversas entidades representativas dos servidores públicos, mediante a institucionalização da Mesa Nacional de Negociação Permanente'* – **comente-se que a criação desse canal é o mínimo que se esperaria de um governo democrático e afinal não pode ser motivo de auto-elogio;**
- *'a diminuição das discrepâncias remuneratórias identificadas no âmbito das carreiras e cargos de nível superior'* – **observe-se que em relação aos docentes das IFES, nada foi feito nesse sentido;**
- *'a instituição e aprimoramento de gratificações destinadas a valorizar o desempenho e o resultado obtido pelo servidor'* – **os servidores em geral e os docentes em particular não queriam e não querem 'gratificações' (e muito menos o seu 'aprimoramento'), e sim salário;**
- *'a reorganização ou reestruturação de cargos, carreiras e tabelas remuneratórias e benefícios que garantiram ganhos aos servidores'* – **esse não foi o caso da imensa maioria dos servidores, e muito menos o dos docentes das IFES;**
- *'o fortalecimento de áreas estratégicas do Estado, com a realização de concurso para incorporação de novos servidores públicos e a substituição do quadro de servidores terceirizados no âmbito da administração pública por servidores permanentes'* – **essa iniciativa foi certamente tímida no conjunto do serviço público federal e absolutamente insuficiente do ponto de vista das IFES, que têm assistido a uma crescente presença de docentes substitutos em seus quadros.**

O texto a seguir enfatiza que *“foram concluídas 58 negociações com as entidades sindicais que resultaram na estruturação ou reestruturação de 51 carreiras, reestruturação de 112 tabelas remuneratórias que no total beneficiaram cerca de 1.100 mil servidores, ou seja, a totalidade dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo”*. Muitos dos servidores não tiveram sua carreira reestruturada (embora esse tenha sido o caso de uns poucos, como os da FASUBRA, que é citada explicitamente) e **as alterações de tabela sequer repuseram** (na maioria dos casos, como o dos docentes) **as perdas inflacionárias de 2.002 e 2.003**, que foram respectivamente, segundo o DIEESE, de **12,93% e 9,55%**, **acumulando 23,71% nesses dois anos**. Acompanhe, abaixo, a inflação no período de 2002 a 2004 (segundo o DIEESE):

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
<b>2002</b>	1,06	0,13	0,23	0,74	0,10	0,60	1,34	0,40	0,95	1,13	3,20	2,39	<b>12,93%</b>
<b>2003</b>	2,92	1,35	1,06	1,39	0,24	-0,27	0,35	-0,15	1,26	0,47	0,26	0,32	<b>9,55%</b>
<b>2004</b>	1,46	-0,18	0,47	0,06	0,43	1,12	1,21	0,69	0,29	0,53	0,83	0,54	<b>7,69%</b>

É bom lembrar que o **aumento** dado pelo governo Lula **em 2.003 foi de 1,0%**. À época, alegou-se, para explicar tão sumido número, a **‘herança maldita’ de FHC**. Vê-se agora que a **‘herança’ foi dez vezes mais generosa que o ‘aumento’ de 2.005**. **Em 2.004, o aumento foi de 0%**, ferindo a Constituição Federal.

Nada justifica que se faça desaparecer dos salários dos servidores, em termos reais, a parte perdida com a inflação de 2.004. Repor o poder aquisitivo de seus funcionários deveria ser uma obrigação moral e inarredável do atual governo. **Não é possível que o discurso oficial seja contrário a todos os calotes, exceto o CALOTE DOS SERVIDORES**. Veja o **‘Comunicado do MPOG’**, que ‘justifica’ o injustificável:

“O governo federal encaminhou ao Congresso Nacional no dia 25 de fevereiro texto do projeto de lei que propõe um reajuste geral de 0,1% para os servidores públicos federais dos três poderes para o ano de 2005, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro deste ano, extensivo aos aposentados e pensionistas.

A proposta não deve ser examinada isoladamente, mas incorporada a um conjunto de ações destinadas à melhoria da qualidade do serviço público e da valorização do servidor público, executadas ao longo de 2003 e 2004, cabendo destacar: a criação de canal permanente de interlocução com as diversas entidades representativas dos servidores públicos, mediante a institucionalização da Mesa Nacional de Negociação Permanente; a diminuição das discrepâncias remuneratórias identificadas no âmbito das carreiras e cargos de nível superior; a instituição e aprimoramento de gratificações destinadas a valorizar o desempenho e o resultado obtido pelo servidor; a reorganização ou reestruturação de cargos, carreiras e tabelas remuneratórias e benefícios que garantiram ganhos aos servidores; a substituição do quadro de servidores terceirizados no âmbito da administração pública por servidores permanentes; e o fortalecimento de áreas estratégicas do Estado, com a realização de concurso para incorporação de novos servidores públicos. Observe-se que as medidas adotadas, em decorrência dos valores envolvidos, geram impacto no orçamento de 2005, inclusive pela implementação ocorrer em etapas.

Desde o início do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a postura adotada perante os servidores foi de negociação e já em fevereiro de 2003 foi criada a Mesa Nacional de Negociação Permanente, considerado um grande avanço na construção de um modelo democrático, participativo e incluyente de relações de trabalho no setor público federal. O diálogo com os servidores tem sido o principal eixo desse trabalho. A partir da criação da Mesa, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão passou a coordenar as negociações que se desenvolveram no âmbito da MNNP, seja em conjunto ou em separado com os representantes das entidades sindicais das várias categorias do serviço público. Foram realizadas várias reuniões de negociação que culminaram na assinatura de Termos de Compromisso entre governo e representantes sindicais visando maior racionalidade na estrutura salarial e de carreiras das várias categorias. Como resultado nas negociações coletivas no setor público em 2003 e 2004 foram publicados 26 atos normativos - Leis ou Medidas Provisórias - além de outros ainda em tramitação no Congresso Nacional tratando de criação, estruturação e reestruturação de cargos e carreiras.

Foram concluídas 58 negociações com as entidades sindicais que resultaram na estruturação ou reestruturação de 51 carreiras, reestruturação de 112 tabelas remuneratórias que no total beneficiaram cerca de 1.100 mil servidores, ou seja, a totalidade dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo. Foram atendidas reivindicações históricas dos servidores como a que culminou na sanção da lei em janeiro deste ano do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos das universidades federais reunidos na FASUBRA, que esperavam por isso há mais de 15 anos. Como resultado das negociações, os reajustes variaram de 6,25% a mais de 100%.

As principais bases para os reajustes em 2003 e 2004 buscaram beneficiar setores do funcionalismo que foram mais prejudicados nos últimos anos, como as categorias de menores salários sem descuidar da reestruturação das carreiras de Estado, como polícia federal, auditores, advogados da União, entre outros. Foram finalmente estruturados os quadros de servidores das agências reguladoras e autorizados os primeiros concursos em 2004. Este processo representou uma expansão da folha de pessoal de R\$ 23 bilhões, sendo R\$ 3,9 bilhões em 2003, R\$ 10,4 bilhões em 2004 e prevê um acréscimo de R\$ 8,6 bilhões para o ano de 2005. Esses valores incluem todas as despesas da folha de pessoal como reestruturações, concursos, pagamento de precatórios e anistiados políticos, além do aumento da obrigação patronal da União incluída pela reforma da previdência, entre outros.

Apesar das limitações orçamentárias, o governo continuará apostando no processo de valorização do servidor público e irá investir em ações tão importantes quanto as reestruturações salariais, que prevêem: investimento na prevenção da saúde do servidor visando diminuir a quantidade de afastamentos e aposentadorias por invalidez no serviço público; reorganização do serviço de perícia médica, objetivando maior agilidade, além do controle e acompanhamento dos casos de adoecimento de servidores; ampliar e regulamentar os planos de saúde do servidor: hoje não existem regras mínimas para a contratação de planos de saúde para os servidores públicos federais; regulamentar a aposentadoria especial no serviço público para aqueles que trabalham em áreas onde ficam expostos a agentes nocivos à saúde; implantar o Fundo de Previdência Complementar para os novos servidores; ampliar os programas de crédito a juros menores que os de mercado que beneficiaram 234 mil servidores em 2004, no valor de R\$ 726 milhões, no convênio com o Banco do Brasil; analisar e tratar passivos históricos reclamados pelos servidores que não compõem a parte não econômica da pauta de reivindicações; prosseguir o processo de revisão dos valores do auxílio-alimentação;

rever o benefício relativo ao auxílio-transporte; e manter ativo o canal de negociação, reforçando a Mesa Nacional de Negociação Permanente e as mesas setoriais.”

## **19. Resultado da Assembléia Geral de 8 de março de 2005** **No tocante a Campanha Salarial e GT-MEC, foi decidido reivindicar:**

- A **ampliação dos incentivos à titulação** para professores do ensino superior e básico, que passariam a ser: aperfeiçoamento, 10%; especialização, 20%; mestrado, 40%; doutorado, 80%;
- A **criação imediata da categoria de professor associado**;
- A **extensão da GED plena a aposentados e instituidores de pensão**, a partir de janeiro de 2005.
- A **incorporação da GAE, GED e GEAD, aceitando-se que isto ocorra de forma parcelada**;
- A aplicação de **reajuste salarial de 7,69% para todos os servidores públicos federais**, a partir de janeiro de 2.005, de forma a repor a inflação de 2004 (segundo o índice do ICV-DIEESE);
- O debate e implantação de **nova carreira**, contemplando de forma isonômica docentes do ensino superior / básico, e tendo como eixos o resgate do mérito acadêmico e a superação das distorções presentes no atual quadro remuneratório dos professores;
- A implantação de mecanismos de **avaliação do trabalho docente** que levem em conta sua contribuição à pesquisa, ensino e extensão, sendo essa avaliação **usada como elemento para progressão na carreira**;
- A re-implantação dos **anuênios**;
- A definição de **política salarial que preveja** a valorização dos professores das IFES e, em geral, de todos os SPFs, com a **reposição das perdas de poder aquisitivo** que lhes vêm sendo impostas há tempos e a proposição de regras claras e justas de **compensação de futuras defasagens que venham a ser provocadas pela inflação**.

### **NOTA:**

Há algumas diferenças básicas entre a proposta acima e a aprovada no **24º Congresso da ANDES**, segundo o qual a reivindicação a ser feita ao governo é de cerca de **150% de reajuste linear para todos os SPFs**, embora se admita ‘**reajuste linear emergencial**’ de **17,97%**, relativo à **inflação acumulada de 2.003 e 2.004** (segundo o DIEESE), dos quais devem ser descontados os aumentos já obtidos pelas diversas categorias. No caso dos docentes, **um adjunto 1 com doutorado** (uma vez incorporada a GED) **terá, por essa proposta, que pedir redução de 2% nos vencimentos, pois teve em 2.004 reajuste total de 19,97%**.

A **proposta da ADUFSCar**, diferentemente, **reivindica a inflação de 2.004, 7,69%, como índice a ser aplicado a todos os servidores**, com o objetivo de repor a correspondente corrosão de seus vencimentos no último ano, independentemente de reajustes em 2.003 e 2.004, que se referiram a anos anteriores. Além desse 7,69% gerais, requer-se que o governo proponha uma **política salarial para os SPFs, contemplando a reposição de perdas passadas dos servidores, categoria a categoria**, pois cada qual tem suas especificidades e foi prejudicada de forma desigual nos últimos anos, bem como **regras claras para recomposições salariais no futuro**, de forma a compensar eventuais perdas devido à inflação.

Além disso, defendemos questões específicas, como **ampliação dos percentuais de incentivo à titulação**, que darão, no caso de adjuntos doutores, um reajuste adicional de 20% no total dos vencimentos.

**Em relação ao 24º Congresso da ANDES e deliberações aí tomadas, decidiu-se:**

- **Não acatar a mudança do Art. 72 do Estatuto da ANDES promovida pelo 24º Congresso, que eleva a contribuição das ADs e as coloca na condição de ‘fiéis depositárias’ da ANDES:** a ADUFSCar continuará transferindo à ANDES parcela de sua arrecadação de acordo com o estabelecido pelo Estatuto da ANDES anteriormente ao 24º Congresso. Além disso, cobrar (na justiça, se necessário) a devolução de valores pagos à ANDES a maior;
- Considerar que a condição de ‘fiel depositário’ ameaça o patrimônio das associações de docentes de IFES, em particular o da ADUFSCar, que atualmente é apenas uma ‘Seção Sindical’ da ANDES, e cujos bens poderão vir a responder por eventuais débitos contraídos pela entidade nacional. Em função dessa preocupação, a AG solicitou à Diretoria da ADUFSCar que faça uma **consulta jurídica sobre a possibilidade de se criar**, para além da ADUFSCar, Seção Sindical da ANDES, uma outra personalidade jurídica, a saber, a de **‘ADUFSCar’, Sindicato de Docentes da UFSCar**, para a qual seria transferido o patrimônio da ADUFSCar, Seção Sindical, por eventual decisão de uma outra AG. Essa precaução foi tomada pela APUBH, que tem dupla personalidade: APUBH, Seção Sindical da ANDES e APUBH-UFMG, Associação dos Professores da UFMG, que não depende da ANDES e detém todo o patrimônio da entidade. O resultado da consulta jurídica deverá ser exposto aos associados em nova AG;
- Encaminhar, ouvido parecer jurídico, processo visando **impugnação judicial da deliberação do 24º Congresso que aumentou a contribuição das ADs à ANDES via mudança estatutária**, sem que isso tivesse sido proposto nos Cadernos de Texto ou Anexos enviados às bases; ou mesmo encaminhar a impugnação da totalidade das decisões congressuais, face ao impedimento parcial de participação de delegados;
- **Manter, por ora, a filiação da ADUFSCar à CUT**, pois se considerou que a decisão do Congresso da ANDES foi tomada sem o devido debate nas bases, para avaliação dos prós e dos contras da desfiliação.

## **20. Realizada reunião de servidores públicos federais: campanha salarial**

Reuniram-se em Brasília, no dia 10 de março de 2.005, diversos dirigentes de entidades representativas de servidores públicos federais, entre as quais o PROIFES (Fórum de Professores das IFES), Seções Sindicais da ANDES, a FASUBRA (Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras), a CONDSEF (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal), a CNTSS (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social), a

FENAJUFE (Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União), e representantes da direção nacional da CUT.

A principal preocupação foi a construção de um conjunto de bandeiras de luta para a campanha salarial deste ano que, de um lado, satisfaçam um conjunto de reivindicações comuns dos servidores e, de outro, sejam defensáveis frente à população em geral.

Julga-se que a eventual aprovação, no próximo dia 15 de março, na plenária da Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais (CNESF), da qual participa e na qual tem peso a ANDES, do eixo de 150% de reajuste linear para os SPFs e de correspondente greve dos servidores jogue, mais uma vez, o movimento no descrédito e num beco sem saída.

Uma alternativa aventada foi a reivindicação de reposição da inflação do ano passado, 7,69% para todos os SPFs, com especificidades adicionais, por categoria.

Foi entendimento geral que a reivindicação de reajuste linear (como o de 150%) igual para todos os servidores, visando a reposição de perdas passadas, não os unifica, pois há segmentos que estão de fato defasados em percentuais altíssimos, enquanto que outros já tiveram reajustes inclusive superiores aos 150%.

Marcou-se nova reunião para o dia 21 de março.

---

---

# Comunicado



---

n° 06/2005  
março de 2005

21 de

---

---

## **1. Reunião do GT-MEC pauta: incorporação da GED e sua extensão plena aos aposentados; criação do professor associado; ampliação de incentivos à titulação e critérios para avaliação individual.**

Realizou-se no dia 16 de março a terceira reunião do Grupo de Trabalho do MEC que está discutindo a estrutura salarial dos docentes das IFES, paridade e avaliação.

A reunião estava marcada inicialmente para as 16 horas. O PROIFES, como habitualmente faz, buscou confirmar o horário com antecedência, obtendo a informação de que a reunião começaria às 14 horas; a entidade avisou que, por problemas de agenda, chegaria com alguns minutos de atraso.

O MEC iniciou os trabalhos – que foram dirigidos pelo Secretário Adjunto, Jairo Jorge (estavam também Sylvio Petrus e Godofredo de Oliveira Neto) – fazendo uma síntese da reunião anterior, após o que todos os integrantes do GT se manifestaram, excetuada a ANDES, que só se integrou aos demais às 15h30, alegando desconhecimento de horário.

A ANDIFES, representada pelo professor Paulo Speller, da UFMT (mencione-se ainda a presença de Gustavo Balduino), retomou, mais uma vez, a discussão da carreira docente, que deve ser, no entendimento daquela entidade, o norte do presente debate, ao qual ficariam subordinadas as questões concernentes à avaliação e também, em certa medida, à incorporação de gratificações. A preocupação (já expressa pelo professor Ivonildo Rego na reunião anterior) seria a de que, ao proceder a ajustes anteriores de alto custo, fosse inviabilizada a implantação de carreira que elimine ou reduza as distorções presentes na atual, estimulando ao mesmo tempo a trajetória acadêmica dos docentes. Gustavo Balduino e Paulo Speller explicaram também que, na visão da ANDIFES, a avaliação docente deve estar vinculada ao PDI e à avaliação institucional, não devendo ter caráter punitivo e sim de incentivo; ponderaram que, hoje, esse incentivo aos que têm mais produção acadêmica já se manifesta através da obtenção de financiamentos, equipamentos para laboratórios, aprovação de projetos e outras vantagens.

A SBPC, na pessoa do professor Amílcar Baiardi, da UFBA, observou que é importante promover “uma compactação de vencimentos, integrando em um único rendimento salário básico, GAE, GEAD e GED”. Destacou também a SBPC, entre outros pontos, a importância da criação imediata do professor associado, sem atrelá-la à implantação da carreira docente. Defendeu que a avaliação individual deve ser separada da avaliação institucional, embora,

naturalmente, compatível com ela. Apontou que o plano de carreira para docentes deve ser único, e aplicável de forma isonômica a docentes da ativa, aposentados e pensionistas.

Pelo PROIFES, estavam os professores Gil Vicente Figueiredo, da UFSCar, Robson Mendes Matos, da UFMG e Fernando Amorim, da UFRJ. O professor Gil Vicente enfatizou a necessidade de que, no que diz respeito ao tema recomposição da estrutura salarial, sejam beneficiados de forma equilibrada os professores das IFES. Reafirmando a necessidade de incorporação da GED, GEAD e GAE para todos os docentes (ensino básico e superior), ainda que de forma parcelada e desde que com paridade, já, entre ativos, aposentados e pensionistas, o professor apontou para o fato de que a adoção apenas da incorporação, como único mecanismo de reestruturação remunerativa específica dos professores, deixaria de fora de qualquer benefício salarial imediato a imensa maioria dos docentes contratados nos últimos anos, por não possuírem estes anuênios, incorporação de quintos ou outras vantagens. Por essa razão, defendeu que deveria ser concedida, em paralelo, a ampliação dos incentivos à titulação (aperfeiçoamento, de 5 para 10%; especialização, de 12 para 20%; mestrado, de 25 para 40% e doutorado, de 50 para 80%), bem como criada prontamente a classe de professor associado, independentemente e sem detrimento da discussão da nova carreira docente.

O professor Robson reforçou essas posições, explicando que o PROIFES defende a incorporação de todas as gratificações, mas que esta medida, tomada isoladamente, beneficiará apenas os aposentados e professores mais antigos, em termos de remuneração. Robson complementou a defesa das propostas já apresentadas e explicitou posição do PROIFES a favor da implantação de um sistema de avaliação individual docente que premie, no que concerne à progressão na carreira, os professores com maior dedicação às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse ponto, concordou com a posição da SBPC, no sentido de que a avaliação docente seja um item a tratar no GT (embora extrapole este espaço) e em separado, em relação à avaliação institucional, considerando que ambos os processos têm que apontar, de forma harmônica, para que as IFES desempenhem, com qualidade, seu papel no ensino, na pesquisa e na extensão.

A ANDES (professores Marina Pinto, UFF, Márcio Antônio de Oliveira, UFJF, e Paulo Rizzo, UFSC) defendeu a incorporação de todas as gratificações. Segundo o professor Márcio, a incorporação – e em especial a extinção da GED – já satisfaz a todos os professores, e não apenas a aposentados e docentes mais antigos. Não foi feita qualquer referência à ampliação do valor dos incentivos à titulação (que não foram aprovados no Congresso da ANDES). Segundo a professora Marina, a avaliação individual seria parte do processo de avaliação institucional e o tema, conseqüentemente, deveria ser tratado fora do GT. A professora Marina indagou do MEC quais são os números relativos a orçamentos, custos e dados relativos às diversas propostas em debate, ao que o Secretário Jairo Jorge respondeu que sua compreensão é a de que o GT deveria primeiro discutir princípios e diretrizes que, uma vez acordados, levariam à questão numérica.

O Secretário Adjunto do MEC, ao final, fez uma síntese da reunião, propondo uma pauta e um conjunto de compromissos para o próximo encontro, a realizar-se às 14h do dia 14 de abril, a saber:

- 1. O MEC apresentará um cronograma apontando para a incorporação da GED;**
- 2. As entidades encaminharão sugestões relativas à avaliação individual docente;**

- 3. As entidades apresentarão propostas para ações imediatas das quais resultarem ganhos salariais (diretos ou potenciais) para os docentes, tais como as sugeridas pelo PROIFES e SBPC: aumento de incentivos à titulação; criação da classe professor associado.**

## **2. Lançamento da Campanha Salarial dos SPFs, com a presença da ANDES, defende reposição de 144,79% e indicativo de greve para maio**

A Plenária Nacional dos SPFs, realizada a 15 de março próximo passado, em uma tenda armada no gramado central da Esplanada dos Ministérios, aprovou reivindicar 144,79% de reajuste linear e lançar indicativo de greve geral dos servidores públicos federais, marcada para maio.

O cálculo da reposição foi baseado nos índices divulgados pelo DIEESE, que apontam para perdas acumuladas de 155,98%, entre janeiro de 1995 e dezembro de 2004, das quais foram descontadas as revisões anuais concedidas nesse período.

No lançamento da campanha salarial deste ano, feito através de manifestação em frente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), representantes dos servidores públicos convocaram a categoria a assumir *“uma luta única pela reposição das perdas acumuladas desde 1995 e contra a reforma sindical do governo”*. Segundo eles, a palavra de ordem é unir, sob as bandeiras anunciadas, os vários segmentos do funcionalismo público, de forma a impedir negociações em separado, como ocorridas no ano passado, e das quais teria resultado o enfraquecimento do movimento.

O objetivo da campanha salarial deste ano é, segundo o que foi decidido na Plenária, *“forçar o governo a repor as perdas salariais acumuladas de 1995 até hoje, definir uma política salarial para o setor, elaborar planos de carreira, implementar a paridade entre servidores ativos e aposentados e a realizar concursos públicos”*. Os 253 delegados presentes à Plenária Nacional dos SPFs decidiram também fazer uma campanha política para *“barrar a Reforma Sindical”* encaminhada ao Congresso Nacional e resultante de projeto proposto pelo Fórum Nacional do Trabalho.

Durante o lançamento da campanha, a presidente do ANDES-SN, Marina Pinto, convocou as categorias a fortalecerem o movimento nos estados. A próxima plenária nacional dos servidores será no dia 17 de abril. Um dia antes haverá as plenárias setoriais.

## **3. Nota Oficial da Diretoria da ADUFRGS**

A ADUFRGS (Associação de Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul) publicou, no dia 16 de março, ‘Nota Oficial’ com conteúdo compatível com as opiniões expressas pelos vários docentes presentes à última AG da ADUFSCar, bem como com a posição de sua diretoria. Leia a íntegra da Nota:

### *Nota Oficial da Diretoria da ADUFRGS*

*A Diretoria da ADUFRGS reunida em dezesseis de março de dois mil e cinco, analisando os resultados do 24º Congresso da ANDES e a Conjuntura Nacional, vem a público expressar o que segue:*

1. *O 24º Congresso da ANDES, realizado em Curitiba (PR), entre 24 de fevereiro e 1º de março de 2005, quando decidiu pela desfiliação da CUT, coroou uma trajetória de afastamento progressivo da grande maioria das demais organizações sindicais do território nacional;*
2. *Foi verificada nesta política da ANDES, pelas delegações de várias de suas seções sindicais (ADUFRGS, APUBH, ADUFG, APUB, ADUFMS, ADUFC, ADUFPB, ADUFSCAR, ADUFPI, entre outras) uma manobra da Diretoria Nacional da ANDES de, enquanto encaminha a desfiliação da CUT, privilegia a criação de uma nova Central Sindical, o CONLUTAS, melhor identificada com a base partidária (PSTU, PSOL) à qual grande parte dessa diretoria pertence ou apóia;*
3. *A despeito do que possamos e devamos nos posicionar criticamente às condutas da atual diretoria da CUT (e também a diretoria da ANDES) perante o processo recente de implantação desastrosa da Reforma da Previdência, a decisão de se desfiliar da CUT, que reúne mais de 20 milhões de trabalhadores, não é estrategicamente interessante no atual contexto de enfrentamento dos interesses dos professores de ensino superior com o governo federal;*
4. *A decisão de não discutir e, ao contrário, de “barrar” a Reforma Universitária, no momento em que todas as entidades sindicais do setor da educação (FASUBRA, UNE, CNTE, CONTEE, entre outras), constituíram uma grande junção de forças, reafirma a postura isolacionista da ANDES afastando os docentes deste debate;*
5. *Esta política da ANDES culminou com sua ausência numa reunião com o Presidente da República em 25 de fevereiro último, onde estiveram presentes e expressaram a intenção de participar ativamente das discussões da Reforma Universitária, além das entidades já citadas, o PROIFES, a SBPC, a ANDIFES e a ABC;*
6. *Por fim, mas não menos importante, o 24º Congresso aprovou mudanças estatutárias que diminuem e talvez eliminem a autonomia das Seções Sindicais locais, rompendo um pacto não escrito que sempre manteve a unidade da ANDES.*

*Por todas essas razões, a diretoria da ADUFRGS alerta a diretoria da ANDES para as conseqüências desta ação política isolacionista no cenário nacional e agressora da autonomia das Associações Docentes locais.*

*A ADUFRGS, em respeito a sua história, deverá escolher o seu caminho, como sempre integrando um bloco de forças propositivas e de luta perante questões de relevância, a exemplo presente da Reforma Universitária.*

*Não deverá aceitar em hipótese alguma qualquer ameaça à sua autonomia, tanto de governos quanto de partidos políticos e não se eximirá de lutar pela defesa dos interesses firmados e das posições deliberadas em suas Assembléias Gerais.*

*Não deverá mais aceitar as posturas ineficazes que conduziram o movimento docente às derrotas na Reforma da Previdência em 2003, e na Campanha Salarial em 2004.*

*Para tanto, conclama todos os seus filiados a cerrar fileiras em torno de sua entidade com o objetivo de decidir quais os caminhos que devem ser seguidos, levando em conta sua inserção nos Movimentos e Entidades Nacionais nos próximos momentos. Que o futuro da ADUFRGS seja o espelho da vontade de seus filiados.*

*Diretoria da ADUFRGS. Porto Alegre, 16 de março de 2005.*

#### **4. Proposta da SBPC para o GT-MEC**

Divulgamos a seguir as contribuições apresentadas pela SBPC ao GT-MEC no dia 16 de março:

*Considerando a grande convergência das manifestações dos componentes do GT na reunião de 15 de fevereiro de 2005, a proposta da SBPC, além de tentar refletir no possível o pensamento predominante naquele encontro, aduz outros elementos julgados essenciais para que o Sistema IFES possa atrair e preservar docentes qualificados e capazes de cumprir com a missão que a sociedade espera das universidades por ela diretamente mantidas.*

- 1. Se mantenha a diferenciação entre o plano de carreira de docente de 3º grau do Sistema IFES e os planos de carreira de docentes do 2º e do 1º grau;*
- 2. Se promova uma compactação dos vencimentos, integrando em um único rendimento o vencimento básico, a GAE, a GEAD, a GED e outras eventuais vantagens pecuniárias não individuais;*
- 3. Se implante a classe de professor associado como a penúltima da carreira, ficando a mesma formada das classes de auxiliar, assistente, adjunto, associado e titular;*
- 4. Se estabeleça que a classe de professor titular em regime de DE não tenha remuneração inferior à classe mais elevada da carreira de pesquisador na esfera do serviço público da União, em regime de 40 horas, à qual é facultada ter uma outra atividade remunerada;*
- 5. Se busque estabelecer uma relação entre o vencimento de professor titular em regime de DE e o de ministro de Estado, estendendo conseqüentemente a vinculação com as demais classes do plano, com o propósito de evitar desequilíbrios decorrentes de postergação de reajustes para compensar perdas de poder aquisitivo dos vencimentos em decorrência da desvalorização da moeda;*
- 6. Ao se estabelecer os vencimentos das classes se aplique a isonomia a partir dos valores mais altos obtidos em decisões judiciais;*
- 7. O plano seja único para os docentes da ativa, aposentados e pensionistas;*
- 8. No caso dos docentes, quando concedida a remuneração por serviços extraordinários prevista no artigo 38 do Ante Projeto da Lei de Reforma do Ensino Superior, não deverá a mesma exceder a 20% dos vencimentos estabelecidos para cada classe do plano, evitando assim uma concorrência predatória no interior do Sistema IFES;*
- 9. O propósito da remuneração prevista no item anterior deve ser o de premiação por mérito acadêmico e não se confundir com ampliação da carga horária por necessidades administrativas;*
- 10. O incentivo à dedicação exclusiva deve ser ampliado;*
- 11. Os incentivos à titulação devem ser mantidos, mas incorporados às classes de docente. O incentivo por obtenção do título de mestre será parte do vencimento de professor assistente, assim como o incentivo por obtenção do título de doutor incorporado ao vencimento de professor adjunto. Esta vinculação é coerente com a tendência do ingresso na carreira de docentes, praticamente exclusiva a quem tenha titulação de mestre ou doutor;*
- 12. A livre docência passa a ser exigida para o concurso à classe de professor titular;*
- 13. A livre docência e certificados de conclusão com sucesso do treinamento pós-doutoral serão considerados para o acesso à classe de professor associado, bem como para pontuação do sistema de avaliação;*
- 14. Se extinga o regime de trabalho de 40 horas sem DE, brecha que tem permitido que a atividade de docente tenha caráter complementar, permanecendo apenas os regimes de 20 horas e 40 com DE;*

15. *A avaliação da atividade docente dê maior peso à produção científica vis à vis horas aula, participação em comissões, etc.*
16. *A avaliação tenha intervalo de dois anos, coincidindo com a aquisição de direito de progressão na carreira e para docentes que atingiram o teto do plano a mesma servirá de referência para estimar a remuneração prevista em 8;*
17. *A avaliação baseada no desempenho acadêmico deva servir não somente para promoção na carreira como também para alteração do regime de trabalho por conveniência da instituição;*
18. *Seja estendido para 5 anos o estágio probatório e para 10 anos a estabilidade plena;*
19. *O exercício da docência em caráter eventual no Sistema IFES se dê na forma de professor substituto para aqueles professores que não tiverem obtido o título de doutor e na forma de professor visitante para quem houver concluído o doutorado. Em ambos os casos o contingente de professores nesta situação não deve ultrapassar 10% do corpo docente efetivo, tendo vencimentos iguais aos docentes do quadro efetivo, sem fazer jus à remuneração prevista no item 8*

---

---

# Comunicado



---

n° 07/2005  
2005

22 de março de

---

---

## 1. PEC PARALELA da Previdência vai ao Senado (veja texto completo na página da ADUFSCar)

A novela da PEC paralela ainda não terminou, mas desde o dia 16 de março está mais perto do fim. Após permanecer por mais de 15 meses na Câmara, a proposta que ameniza as regras de aposentadoria dos servidores públicos foi aprovada em dois turnos pelos deputados. Segue para o Senado, onde poderá ser alterada mais uma vez. O texto foi votado mesmo contra a vontade do Palácio do Planalto, que por pouco não sofreu uma derrota que custaria aos cofres federais CR\$ 14 bilhões nos próximos 20 anos. Diante do alto risco, o governo fechou um acordo com os partidos aliados e de oposição. Aceitou aprovar três novos itens e, segundo o relator da PEC na Câmara, José Pimentel (PT-CE), o governo terá um prejuízo “residual”.

A boa notícia para os servidores é a regra de transição um pouco mais branda, em alguns aspectos, que lhes permitirá se aposentarem com salário integral antes da data prevista anteriormente (veja detalhes abaixo). Nas votações do dia 16 de março foram incluídos outros três pontos:

- os efeitos da PEC paralela serão retroativos a dezembro de 2003, quando foi publicada a primeira emenda constitucional sobre Previdência do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva;
- os mesmos reajustes concedidos aos servidores da ativa (paridade) serão estendidos às pensões deixadas por servidores que ingressaram no serviço público até 1998;
- a cobrança da taxa de 11% dos inativos será cobrada acima de R\$ 5.016 (o dobro do teto previdenciário — hoje em R\$ 2.508) para todos os portadores de deficiência.

O acordo só foi possível porque tanto governo como oposição temiam uma derrota. O líder do governo na Câmara, Professor Luizinho (PT-SP), por pouco não viu o Planalto fracassar em uma votação considerada “perigosa”. Na tentativa de estender os reajustes a todos os pensionistas (e não a uma parcela, como acabou aprovado), 305 deputados se rebelaram contra a orientação do líder do governo. Faltaram apenas três votos para aprovar a medida.

**As mudanças**

## **FUNCIONALISMO**

**Regra atual** — Servidores que contribuírem 30 anos (mulheres) e 35 anos (homens), tiverem no mínimo 55 anos (mulheres) e 60 anos (homens) de idade, 20 anos no serviço público, dez anos na carreira e cinco anos no cargo poderão se aposentar com salário integral.

**PEC paralela** — Cria uma regra de transição mais branda, em alguns aspectos. Permite a quem atingiu os anos de contribuição, mas não tem a idade mínima, reduzir um ano na idade para cada ano a mais trabalhado. Os critérios na regra de transição são: 25 anos no serviço público, 15 anos na carreira e cinco anos no cargo. Vale apenas para servidores que ingressaram no serviço público até 1998 (ano da reforma da Previdência feita pelo governo Fernando Henrique Cardoso).

## **PENSÕES**

**Regra atual** — Os pensionistas cujas pensões foram concedidas até dezembro de 2003 (ano da reforma previdenciária do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva) têm direito aos mesmos reajustes concedidos aos servidores da ativa.

**PEC paralela** — Os reajustes da ativa serão estendidos apenas às pensões deixadas por funcionários que ingressaram no serviço público até 1998. As pensões deixadas pelos demais servidores terão o mesmo reajuste previsto para as aposentadorias do INSS.

## **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL,**

### **ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL**

**Regra atual** — Prevê aposentadoria especial para professores de educação infantil, ensino médio e fundamental. São exigidos de tempo de contribuição 25 anos (mulheres) e 30 anos (homens) e idade mínima de 50 anos (para mulheres) e 55 anos (para homens). O tempo de contribuição deve ter sido pago no efetivo magistério, tanto no serviço público como privado. Os professores universitários seguem as regras dos demais servidores.

**PEC paralela** — Estende aos professores de educação infantil, ensino médio e fundamental a regra de transição prevista para os demais servidores: permite reduzir um ano no tempo de contribuição para cada ano acima da idade mínima exigida.

## **DONAS-DE-CASA e**

### **TRABALHADORES DE BAIXA RENDA**

**Regra atual** — O Estatuto do Idoso determinou o pagamento de um salário mínimo a pessoas sem renda que chegarem à idade de 60 anos (mulheres) e 65 anos (homens). É preciso comprovar situação de pobreza. O benefício não é previdenciário, mas assistencial (regido pela Lei Orgânica da Assistência Social).

**PEC paralela** — Cria aposentadoria especial para trabalhadores de baixa renda (sem vínculo formal) e para pessoas que trabalham em casa (homens ou mulheres). O sistema terá alíquotas e carência inferiores aos dos demais segurados. Além da idade mínima, poderão se aposentar com tempo de contribuição. Uma lei irá definir os critérios para concessão do benefício, ao regulamentar a medida.

#### **PORTADOR DE DOENÇA INCAPACITANTE**

**Regra atual** — Aposentado ou pensionista com doença incapacitante paga 11% de contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício acima de R\$ 2.508 — teto dos benefícios pagos pela Previdência.

**PEC paralela** — Benefícios até o dobro do teto previdenciário (R\$ 5.016) ficarão isentos da contribuição de inativos. Os valores acima desse limite sofrerão o desconto. A regra vale tanto para os atuais como para os futuros aposentados.

#### **TETO**

**Regra atual** — Prevê limite de remuneração dos servidores federais equivalente ao salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), hoje em R\$ 19.115. Somente cargos de professor, médico e integrante da Justiça Eleitoral podem ser acumulados e extrapolar o teto.

**PEC paralela** — Permite que verbas indenizatórias (como diárias, passagens e penduricalhos dos salários dos parlamentares) extrapolem o teto. Nova lei terá de definir, com precisão, o que são 'verbas indenizatórias'.

#### **SUBTETO**

**Regra atual** — O limite de remuneração do servidor do Executivo é o salário do governador, nos Estados; o do servidor do Legislativo é o provento de deputado estadual; e do servidor do Judiciário é o salário de desembargador.

**PEC paralela** — O governador poderá enviar às assembleias legislativas projetos para fixar o subteto único com base no salário do desembargador. Delegados, defensores públicos e agentes tributários terão como limite salarial o salário do desembargador, mesmo que seja mantida a regra do subteto triplo. Os servidores do Legislativo poderão se submeter ao novo subteto; deputados estaduais e vereadores poderão continuar a receber até 75% do salário de deputado federal. A remuneração do governador será de pelo menos 50% do salário do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

## **2. Reunião de entidades define a realização de Conferências Regionais e Conferência Nacional sobre a Reforma do Ensino Superior**

Ocorreu em São Paulo, no dia 21 de março, reunião organizativa de um ciclo de Conferências Regionais, seguidas de uma Conferência Nacional, a ser promovido por um

conjunto de entidades da educação que defendem uma participação crítica e propositiva no atual debate da Reforma.

### **Quem promoverá, quando e onde ocorrerão as Conferências**

As entidades envolvidas são a CONTEE (Confederação Nacional de Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino), a CNTE (Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação), a FASUBRA (Federação dos Servidores de Universidades Brasileiras), o PROIFES (Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior) e a UNE (União Nacional dos Estudantes).

As Conferências Regionais ocorrerão, em nas várias regiões do país, em locais a serem definidos em breve, e discutirão a Reforma do Ensino Superior, bem como elegerão delegados para a Conferência Nacional. As Conferências Regionais devem acontecer nos meses de abril e/ou maio e a Conferência Nacional, em fins de maio ou início de junho.

### **Como será a participação**

A Conferência Nacional contará com participantes das universidades, de outros segmentos da educação e de movimentos sociais. A indicação dos participantes das universidades se fará pelos seguintes setores: estudantes; servidores técnico-administrativos; professores; sociedades acadêmicas (SBPC/ABC) e dirigentes universitários. A proporcionalidade regional se dará em função do número de matrículas universitárias, por região. No que diz respeito a outros segmentos da educação e aos movimentos sociais, a proporcionalidade regional será definida a partir do peso da população de cada uma das regiões.

### **Qual o caráter e objetivo das Conferências**

As Conferências pretendem aprovar princípios consensuais que devem orientar a Reforma do Ensino Superior e, a partir deles, afirmar e apoiar alguns pontos, conceitos e orientações do projeto de Reforma apresentado pelo governo que sejam considerados essenciais (tais como a regulamentação do ensino superior, público e privado, ou a definição da educação superior como bem público, e não como mercadoria), bem como propor modificações (emendas) relativas a questões centrais que, de forma unitária, venham a emergir das Conferências.

As Conferências deliberarão, portanto, apenas sobre consensos, não devendo se debruçar sobre pontos em que haja divergência entre os participantes (como forma de eleição de reitores ou composição de órgãos colegiados, por exemplo), nem sobre problemáticas mais pontuais.

Nessa medida, o objetivo das Conferências não será formular um novo projeto a ser apresentado ao Congresso Nacional, mas elaborar um conjunto de princípios que devem nortear o debate da Reforma do Ensino Superior, dos quais se deduzirão teses (e respectivas emendas, quando for o caso) das quais não se pretende abrir mão: algumas irão reafirmar eixos básicos já presentes no anteprojeto do governo; outras defenderão alterações julgadas fundamentais.

## **Ações políticas a partir das Conferências**

Uma vez traçados, de maneira coletiva e após ampla discussão, os elementos essenciais que a universidade e a sociedade brasileira consideram dever constar em um projeto de Reforma do Ensino Superior, a ação política se dará em duas frentes.

Em primeiro lugar e acima de tudo, serão promovidas manifestações / atos maciços em defesa do que for aprovado nas Conferências (afinal, só as entidades promotoras dos eventos – às quais se agregarão os movimentos sociais participantes – já congregam mais de dois milhões de trabalhadores). Consideramos que só assim será gerada a capacidade de pressão capaz de interferir de forma efetiva e incisiva no debate a ser travado no Congresso Nacional.

Em segundo lugar, será constituída uma coordenação para, já a partir do término da Conferência Nacional, iniciar o diálogo com parlamentares do Congresso Nacional, visando viabilizar a incorporação dos princípios / emendas propostos pelas Conferências no projeto de Reforma do Ensino Superior.

A idéia aqui é a de, através de ampla mobilização e a partir da defesa de um núcleo de questões apoiadas unanimemente, buscar influir efetivamente na tramitação e no resultado final do processo de discussão da Reforma do Ensino Superior. Não queremos que, mais uma vez, posições sectárias, imobilistas, retrógradas e/ou reacionárias, que visam barrar processos de reforma – e não propor e defender pontos de vista / propostas – nos levem a resultados como os que nos foram impostos na Reforma da Previdência, de triste memória.

\*\*\*

A próxima reunião das entidades está marcada para o dia 28 de março, em São Paulo, com o objetivo de elaborar uma proposta preliminar de regimento das Conferências, a ser submetida em seguida, para debate e consolidação, às entidades que participarão das Conferências.

## **3. Dia Nacional em Defesa da Qualidade no Ensino Superior**

As mesmas entidades envolvidas na organização das Conferências (CONTEE, CNTE, FASUBRA, PROIFES e UNE) estarão promovendo, no próximo dia **6 de abril**, um Dia Nacional de Luta pela Qualidade no Ensino Superior. Serão organizadas, em diversos estados do país, Audiências e/ou Aulas Públicas sobre a Reforma do Ensino Superior, em que o tema será: **UMA NOVA UNIVERSIDADE É POSSÍVEL, AGORA**. Deverá haver uma concentração de eventos nas principais capitais brasileiras, de forma a dar mais visibilidade ao movimento.

## **4. ADUFSCar: reformulação jurídica**

Está em fase final a re-estruturação jurídica da ADUFSCar.

A ADUFSCar sofre, há muito tempo, de dificuldades crônicas na área jurídica. Há processos que, iniciados por advogados dispensados já há vários anos (em função de desempenho considerado insuficiente), foram depois sub-estabelecidos ao escritório atual, com todas as dificuldades decorrentes.

A Diretoria da ADUFSCar, após ouvir muitos professores e suas (devidas) reclamações, tem conduzido um processo que irá desembocar, já a partir do mês que vem, em atendimento dos associados, nas sedes do sindicato em São Carlos e em Araras, durante no mínimo dois períodos por semana, por advogados contratados localmente. Esses advogados estarão em permanente contato com o escritório de São Paulo e deverão responder todas as dúvidas relativas a processos dos associados. Os nomes dos advogados e os períodos semanais de atendimento serão divulgados em breve.

---

---

# Comunicado



---

n° 08/2005  
março de 2005

23 de

---

---

## ADUFSCAR promove DEBATE

A ADUFSCar, que já debateu a Reforma do Ensino Superior em assembleias gerais por diversas vezes, promove, no próximo dia 30 de março, debate sobre o tema. Serão igualmente discutidas questões afins, estrutura salarial dos professores das IFES, paridade e avaliação individual, que vêm sendo abordadas em reuniões do Grupo de Trabalho do MEC, o GT-MEC.

Lembramos que a votação sobre a Reforma do Ensino Superior e também sobre as posições a serem defendidas pelo PROIFES no GT-MEC está acontecendo na página da entidade, [www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br) e será encerrada às 18h do dia 24 de março próximo, após o que serão divulgados os resultados.

Observe que, **no debate anunciado abaixo, estarão presentes a maioria das entidades que hoje compõem o GT-MEC, que, nas suas próximas reuniões, a 14 de abril e 10 de maio, definirá posicionamento sobre os temas mencionados: estrutura salarial, paridade e avaliação individual.**

**Reforma do Ensino Superior,  
estrutura salarial dos docentes das IFES, paridade e  
avaliação individual.**

**Local: Anfiteatro Norte**

**Dia / Hora: 30 de março de 2005, às 14h00**

**Debatedores:**

**Amílcar Baiardi**

Representante da **SBPC**, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência,  
Integrante do **GT-MEC (Estrutura Salarial, Paridade e Avaliação)**,

**Gil Vicente Reis de Figueiredo**

Presidente do **PROIFES**,  
Integrante do **GT-MEC (Estrutura Salarial, Paridade e Avaliação)**,

**Jairo Jorge**

Secretário Executivo Adjunto do **MEC**, membro do GT-MEC  
Integrante do **GT-MEC (Estrutura Salarial, Paridade e Avaliação)**

**Luis Davidovich,**

Presidente da **ABC**, Academia Brasileira de Ciências,

---

---

# Comunicado



---

n° 09/2005  
2005

28 de março de

---

---

## 1. CNTE, CONTEE, FASUBRA, PROIFES e UNE divulgam NOTA PÚBLICA

O documento que se segue será publicado em breve na grande mídia e representa o posicionamento consensual a que chegaram CNTE, CONTEE, FASUBRA, PROIFES e UNE, entidades representativas de professores, funcionários e alunos de estabelecimentos de ensino superior e básico – públicos e privados.

### NOTA PÚBLICA É preciso debater a Reforma do Ensino Superior

O Anteprojeto de Lei de Reforma da Educação Superior apresentado pelo MEC em dezembro de 2004, ao definir os objetivos da educação superior, os preceitos que devem regê-la e os princípios orientadores das ações das Instituições de Ensino Superior (IES), incorpora diversas concepções que merecem o apoio daqueles que se preocupam com o desenvolvimento científico, tecnológico e social do país.

Entre elas, cabe destacar:

- a definição do ensino como bem público;
- a proposta de expansão da rede pública, visando alcançar 40% das vagas até o fim da década;
- a afirmação de compromisso do sistema de educação superior com os demais sistemas de ensino e com a redução das desigualdades regionais e sociais, mediante adoção de políticas e ações diretas e afirmativas;
- o estabelecimento de normas gerais para a educação superior e a regulamentação do sistema federal, com a subordinação à lei de instituições públicas e privadas;
- a ênfase dada à liberdade acadêmica, de forma a garantir a livre expressão da atividade intelectual;
- a proposta de participação da sociedade civil na definição de políticas norteadoras das IES, através de conselhos comunitários;
- a determinação de que todas as instituições obedeçam à gestão democrática da atividade acadêmica;
- a menção à qualidade do ensino e ao caráter estável e duradouro que esta qualidade deve ter;

- a concessão de autonomia financeira às Instituições Federais de Educação Superior (IFES) expressa no orçamento global e na vinculação de recursos para a manutenção das instituições; e
- a clara distinção da relação entre mantidas e mantenedoras.

Ao mesmo tempo, constatam-se, no texto encaminhado, diversas limitações e contradições, que se referem, principalmente e entre outros aspectos:

- aos conceitos de universidade, centro universitário e faculdade apresentados, que contêm uma indevida diferenciação qualitativa entre essas instituições;
- ao fato de que o financiamento do sistema de IFES proposto não é suficiente para garantir as metas pretendidas;
- à necessidade de aperfeiçoamentos e delimitações mais precisas da autonomia definida; e
- à pequena abrangência das políticas e ações afirmativas sugeridas, que certamente precisarão ser complementadas com diversos outros programas.

As entidades signatárias deste documento, que representam um conjunto expressivo de trabalhadores vinculados ao ensino (público e privado), consideram fundamental expressar publicamente o entendimento de que a ação sectária e doutrinária dos que se recusam a sequer estabelecer o debate de idéias, advogando a tese de que a iniciativa do MEC deve ser liminarmente barrada, não contribui para a consolidação da democracia. Ao contrário: tanto a autonomia dos movimentos sociais quanto o direito à livre manifestação, que devem ter os mais diversos setores, em prol de seus interesses, não podem se traduzir e nem se medem pela rejeição ao diálogo, e sim pela disposição de lutar, de maneira crítica, em defesa das respectivas causas.

Acreditamos, portanto, que é vital avançar, de forma coletiva e plural, no desenho de uma Reforma da Educação Superior que tenha como principal desafio garantir que as IES brasileiras – públicas e privadas – cumpram seu duplo papel: o de gerar conhecimento, criativa, reflexiva e criticamente, formando recursos humanos qualificados, técnica e politicamente; e o de se constituir num espaço de construção de nossos referenciais, nossos valores e nossa cultura. Esse perfil estratégico das IES brasileiras é condição essencial para a consolidação de uma nação soberana, inclusiva e capaz de gerar a emancipação social.

Uma Reforma nesses moldes terá necessariamente que apontar para o fortalecimento do setor público, que deve ser um compromisso do Estado, cuja ação reguladora precisará restabelecer o princípio de que a educação é um direito – e não mercadoria. Só assim será possível imprimir nova direção aos rumos a que foi submetido o sistema de ensino superior brasileiro, exposto nos últimos anos a uma (contra) reforma silenciosa que atacou as universidades públicas e expandiu desordenadamente o ensino privado.

Afirmamos, por último, nossa disposição de contribuir para a ampliação e o aprofundamento do debate sobre a Reforma, tarefa urgente de toda a sociedade.

São Paulo, 21 de março de 2005.

**CNTE** (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação)  
**CONTEE** (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino)  
**FASUBRA** (Federação dos Servidores em Universidades Brasileiras)  
**PROIFES** (Fórum de Professores das IFES / oposição sindical cutista)

UNE (União Nacional dos Estudantes).

## 2. ANDES participa de reunião da Mesa Nacional de Negociação

Nesta última quarta-feira (23), governo e representantes de entidades dos servidores – reunidas na Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais (CNESF) - retomaram os trabalhos da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP). A reunião está marcada para as 14h30, na sede do Ministério do Planejamento.

Estamos aguardando informações da ANDES para divulgar o resultado dessa reunião, não comunicado até o momento (28 de março de 2005).

Segundo notícia que se encontra no ‘site’ da ANDES, a expectativa dessa entidade “é de que servidores e governo possam, efetivamente, construir um processo de negociação. No ano passado, a experiência foi negativa, pois o governo optou por uma política divisionista, negociando em separado pontos específicos com as categorias e desprezando a pauta geral dos servidores”. Ainda segundo a ANDES “O anúncio de reajuste salarial no valor de 0,1%, feito no início de março, já prenuncia momentos difíceis para os servidores. Com essa atitude, o governo impediu qualquer oportunidade de discutir alternativas”.

Em nota, a CNESF apresentou os principais eixos da pauta geral de reivindicações dos servidores federais. São eles:

- Definição de uma **política salarial** com correção das distorções e **reposição das perdas salariais de janeiro de 1995 a abril de 2005** – de acordo com o **índice de 144,79%**;
- Diretrizes de **plano de carreira**;
- **Paridade** entre ativos, aposentados e pensionistas;
- **Piso salarial** do DIEESE;
- **Contra a reforma sindical** do Fórum Nacional do Trabalho;
- **Concurso público**;
- **Reconstrução do serviço público**.

---

---

# Comunicado



---

n° 10/2005  
março de 2005

31 de

---

### **3. Resultado da Consulta Eletrônica do PROIFES sobre a Reforma**

Foi realizada, entre 26 de janeiro e 24 de março de 2005, Consulta Eletrônica do PROIFES envolvendo dezesseis questões relativas ao Anteprojeto de Reforma do Ensino Superior apresentado pelo Ministério da Educação no dia 06 de dezembro de 2004. É importante assinalar que, apenas no mês de fevereiro de 2005, a página do PROIFES foi acessada cerca de 77.000 vezes.

Foram obtidas, nessa Consulta Eletrônica, 2.248 respostas, tendo os percentuais correspondentes às alternativas sugeridas em cada uma das questões a distribuição mostrada em quadro anexo a este Comunicado.

Apresentamos a seguir uma análise dos resultados, comentando brevemente o significado de cada um dos resultados numéricos obtidos. Aqueles que desejarem consultar a íntegra das questões e alternativas propostas podem consultar a página da ADUFSCar, [www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br).

#### **ANÁLISE DOS RESULTADOS**

(as questões em negrito resultaram em Emendas apresentados ao governo, a 30 de março, pelo PROIFES)

##### **QUESTÃO 1:**

O Art. 7º, inciso IV, item b, propõe a criação de cursos seqüenciais por campo do saber. A Questão 1 indaga sobre a pertinência dessa proposta. Por uma pequena diferença – 40,1% a 38% – ela foi rejeitada.

##### **QUESTÃO 2:**

A Consulta aponta, por margem reduzida, para a diminuição do número de campos do saber (definidos no Art. 8º) de 7 (42,2%), como propõe o Anteprojeto, para 4 ou 5 (47,7%), conforme indicado pelas Alternativas 1, 2 e 3. Não ficou claro, entretanto, qual seria a melhor formulação para a divisão do conhecimento entre esses campos.

### **QUESTÃO 3:**

Os resultados obtidos sugerem, por ampla maioria (71,5%), que não deve haver diferenciação entre universidades, centros universitários e faculdades (Capítulo II, Seções II, III e IV), no que respeita ao percentual mínimo de professores em regime de dedicação exclusiva (DE) a serem exigidos. Essa é, pois, uma alteração importante a ser sugerida no Anteprojeto, de acordo com a Consulta do PROIFES. Além disso, esse percentual mínimo, na opinião dos docentes, deve ser de 50% e não de 33,3%, como propõe o Anteprojeto do MEC. No que concerne ao tempo necessário para que, nas IES, se atinja esse percentual de 50%, há uma divisão: 46,3% consideram que três anos são suficientes, enquanto que 46,4% concordam com o Anteprojeto, que propõe seis anos. Finalmente, uma parcela minoritária dos professores (34,7%) julga ser possível alcançar, em 10 anos, um percentual mínimo de DE ainda maior – de 66,6% – em todas as IES.

### **QUESTÃO 4:**

Os resultados indicam, por larga margem (75,8%), que não deve haver diferenciação entre universidades, centros universitários e faculdades (Capítulo II, Seções II, III e IV), no que respeita ao percentual mínimo de 50% de professores com titulação de mestre ou doutor, e enfatizam que pelo menos 20% dos docentes das IES devem ser doutores (contrariamente ao que dispõe o Anteprojeto, que fala apenas em 50% de ‘mestres ou doutores’). No tocante ao tempo necessário para que as IES se adaptem a essa exigência, a Consulta referenda (49,5%) o prazo de seis anos indicado no Anteprojeto – a alternativa minoritária (40%) propunha a redução desse tempo para três anos. Por último, a exigência adicional de se chegar a 2/3 dos professores com mestrado ou doutorado, sendo 1/3 com doutorado, no prazo de 10 anos, não obteve maioria (somente 38,9%).

### **QUESTÃO 5:**

A Questão 5 investiga a opinião dos professores das IFES no que concerne à forma de gestão democrática. Verificou-se que 93,3% (Anteprojeto e Alternativa 2) consideram que os professores devem ocupar ao menos 50% dos colegiados (como propõe o Anteprojeto). No que concerne à eleição de dirigentes, os docentes acreditam (77,9%) que sua categoria deve ter peso mínimo de 50%, diferentemente do sugerido pelo Anteprojeto, que deixa esta questão para ser definida em cada IFES, não legislando sobre o assunto.

### **QUESTÃO 6:**

Deve haver Planos de Carreira para todas as IES (universidades, centros universitários e faculdades), públicas ou privadas. Assim pensam 77,4% dos professores (Alternativas 1, 2, 3 e 4). Esta é uma formulação mais abrangente do que a constante no Anteprojeto. Uma minoria de 22,7% dos professores crê que é possível implantar os Planos de Carreira Únicos em todas as IES. Quanto ao prazo para a implantação dos Planos, 68% acham que 2 anos são suficientes (e não 5, como no Anteprojeto).

### **QUESTÃO 7:**

Uma parcela significativa dos professores (57,7%, Alternativa 2) considera que deve haver isonomia salarial, permitida a complementação salarial, desde que devidamente regulamentada, em função de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essa é uma divergência em relação ao Anteprojeto, que prevê apenas piso e não aponta para a regulamentação da complementação.

**QUESTÃO 8:**

A maioria dos docentes (68,4%) apóia a proposta do Anteprojeto de criação de ciclo básico.

**QUESTÃO 9:**

Em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional, houve apoio de 63,1% dos votantes.

**QUESTÃO 10:**

Neste item os professores se manifestaram a favor (45,5%) do estabelecimento de limites, inferior e superior (15% e 20%) para o gasto de verbas do Tesouro Nacional com Outros Custeios e Capital (OCC).

**QUESTÃO 11:**

A Consulta mostrou posição favorável (67,9%) à tese de que é preciso aperfeiçoar o Anteprojeto complementando as propostas de políticas afirmativas encaminhadas com um conjunto de outros programas, para que se tornem de fato viáveis e efetivas. Em outras palavras, as políticas afirmativas enunciadas pelo governo, da forma em que estão, não são suficientes para cumprir os objetivos a que se propõem.

**QUESTÃO 12:**

Esta questão investigou a concordância (ou não) dos docentes em relação às normas de regulação do ensino privado contidas no Anteprojeto. Os itens 12.1 a 12.7 se referem a dispositivos contidos nos Art. 64 a 74. As respostas revelam aprovação da iniciativa governamental (os percentuais variam de 73,2% a 91,4%).

**QUESTÃO 13:**

Já no que respeita à submissão das Procuradorias Jurídicas das IFES à Procuradoria Geral Federal, conforme dispõe o Anteprojeto, há divergência: 48,3% não concordam e 29,3% são a favor.

**QUESTÃO 14:**

Igualmente, os professores não estão de acordo com a demora de mais de 2 anos para a implantação do cargo de professor associado, que desejam ver implementado já (62,4%).

#### **QUESTÃO 15:**

O prazo para que as mantenedoras se adaptem à nova lei (5 anos) é considerado excessivamente longo: 2 anos são considerados suficientes (62%).

#### **QUESTÃO 16:**

Quanto ao momento de enviar o projeto ao Congresso Nacional, venceu a alternativa que sugere o mês de junho de 2005 como a época mais adequada.

### **4. Emendas do PROIFES ao Anteprojeto de Reforma**

As seguintes emendas foram entregues ao MEC pelo PROIFES a 30 de março de 2005.

Serão também debatidas com o conjunto de entidades vinculadas à educação, para que a defesa articulada e conjunta das que forem comuns seja feita, de forma integrada, to ao Congresso Nacional.

**EMENDA 1:** Supressão do item b) do inciso IV do Art. 7º.

**EMENDA 2:** Nova redação para o inciso IV do Art. 13:

Art. 13. (...) IV – pelo menos metade do corpo docente em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, pelo menos a metade com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado, e pelo menos um quinto com titulação de doutorado.

**EMENDA 3:** Nova redação para o inciso III do Art. 25:

Art. 25. (...) III – metade do corpo docente, pelo menos, em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, pelo menos a metade com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado, e pelo menos um quinto com titulação de doutorado.

**EMENDA 4:** Inclusão de um novo artigo na SEÇÃO IV, DA FACULDADE:

Art. XX a: As Faculdades deverão contar com pelo menos metade do corpo docente em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, pelo menos a metade com titulação acadêmica de mestrado e doutorado, e pelo menos um quinto com titulação de doutorado.

**EMENDA 5:** Modificação do inciso III do Art. 39:

Art. 39. (...) III – o resultado eleitoral será calculado, entre os montantes de votos válidos dos corpos docente, discente e dos servidores técnicos administrativos, observada a participação majoritária dos docentes em efetivo exercício na instituição.

**EMENDA 6:** Inclusão de um novo artigo na SEÇÃO III, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO:

Art. XX b: Os Centros Universitários deverão assegurar em seus estatutos planos de carreira para o corpo docente e para os servidores, técnicos e administrativos.

**EMENDA 7:** Inclusão de um novo artigo na SEÇÃO IV, DAS FACULDADES

Art. XX c: As Faculdades deverão assegurar em seus estatutos planos de carreira para o corpo docente e para os servidores, técnicos e administrativos.

**EMENDA 8:** Modificação do Art. 96:

Art. 96. As instituições privadas de educação superior terão prazo de dois anos para o cumprimento do que dispõe o inciso VII do art. 18, o art. XX b, o art. XX c, e o inciso V, do § 1º do art. 28.

**EMENDA 9:** Modificação do inciso VI do Art. 38:

Art 38. (...) garantir salário isonômico para docentes com mesma titulação, classe, nível e regime de trabalho passível de complementação salarial, desde que esta complementação seja regulamentada de forma a implementar políticas de incentivo ao mérito acadêmico e ao desenvolvimento regional.

**EMENDA 10:** Inclusão de um novo parágrafo no Art. 45:

(OBS: Esta emenda implica mudança adicional no Art. 45, passando o Parágrafo Único a denominar-se § 2º)

§ 1º: o percentual de recursos gastos em outros custeios e capitais (OCC) em relação ao orçamento global, no que se referir a verbas provenientes do Tesouro Nacional, deve ser limitado, em cada uma das IFES, à faixa de 15% a 20%.

**EMENDA 11:** Inclusão de novo artigo na SEÇÃO III, DAS POLÍTICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS PÚBLICAS, do CAPÍTULO II, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. XX d: As instituições federais de ensino superior devem criar e manter:

I – programas de cursos preparatórios para o ingresso na universidade, que deverão se constituir como programas de extensão, envolvendo alunos de graduação, tanto das áreas de licenciatura como dos cursos profissionais, e de pós-graduação, sob orientação dos professores das instituições federais de ensino superior;

II – programas de acompanhamento aos alunos que tiverem demonstrado, no exame de seleção, deficiências nas disciplinas do ensino médio;

III – programas para qualificação dos professores da rede pública e de aperfeiçoamento das práticas de ensino e aprendizagem;

IV – programas para qualificação de professores da rede pública, que deverão ser formulados como programas de pós-graduação strictu sensu em cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, com metodologia própria, de forma a garantir que o professor, mesmo continuando em atividade em sala de aula, possa transformá-la em seu laboratório.

**EMENDA 12:**

Supressão do inciso II do Art. 85.

**EMENDA 13:**

Modificação do Art. 93.

Art. 93. As mantenedoras de instituições de educação superior, inclusive as criadas anteriormente à vigência da Lei nº 9.394, de 1996, deverão se adaptar ao disposto nesta Lei no prazo de dois anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da vigência desta Lei.

#### **EMENDA 14:**

Supressão do Art. 92.

(Pleiteia-se a criação imediata da classe de professor associado, conforme proposta no Art. 92, e não a partir de projeto a ser encaminhado ao Congresso Nacional somente após a publicação da Reforma do Ensino Superior. Considera-se que tal iniciativa pode e deve resultar dos trabalhos do GT criado pelo Ministério da Educação para debater a estrutura salarial dos professores das IFES, paridade e avaliação.)

.....

Finalmente, em relação aos recursos a serem disponibilizados pela União para o financiamento da educação – que dizem respeito não só às IFES mas também ao ensino básico (FUNDEB) – defendemos, em função de estudos realizados pelo PROIFES e por outras entidades vinculadas à educação:

**1. A não aplicação da DRU (Desvinculação das Receitas da União) à educação;**

**2. A ampliação do percentual constitucional (Art.212) destinado à educação de 18% para 21%.**

Compreendemos que tal matéria não pode ser tratada no âmbito da Reforma do Ensino Superior, mas ao mesmo tempo consideramos que o sucesso de uma tal Reforma dependerá, de maneira **FUNDAMENTAL**, da destinação, pela União, de recursos suficientes para a educação.

#### **5. Realizado debate sobre Reforma do Ensino Superior**

Ocorreu, na data de ontem, 30 de março de 2005, debate sobre a Reforma do Ensino Superior, promovido pela ADUFSCar. O debate foi gravado em DVD.

Os debatedores foram: Amílcar Baiardi, professor titular da UFBA e representante da SBPC; Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente do PROIFES e professor adjunto da UFSCar; Jairo Jorge, Secretário Executivo Adjunto do MEC, e Luis Davidovich, Presidente da Academia Brasileira de Ciências e professor titular da UFRJ. Os três primeiros são também integrantes do GT-MEC sobre estrutura salarial dos docentes das IFES, paridade e avaliação docente.

A ADUFSCar fará realizar proximamente um segundo debate, para o qual serão convidados ANDIFES, UNE, FASUBRA e CONTEE.

.....

Questão	Abst.	SIM	NÃO	Anteprojeto	Altern.1	Altern.2	Altern.3	Altern.4
1	21,8%	38,0%	<b>40,1%</b>					
2	10,1%			<b>42,2%</b>	16,5%	16,5%	14,7%	

<b>3</b>	7,4%			21,1%	<b>27,4%</b>	9,5%	18,9%	15,8%
<b>4</b>	10,5%			13,7%	<b>21,1%</b>	15,8%	18,9%	20,0%
<b>5</b>	3,8%			15,4%	2,9%	<b>77,9%</b>		
<b>6</b>	4,7%			17,9%	<b>47,2%</b>	7,5%	20,8%	1,9%
<b>7</b>	2,7%			9,0%	11,7%	<b>57,7%</b>	18,9%	
<b>8</b>	6,0%	<b>68,4%</b>	25,6%					
<b>9</b>	18,9%	<b>63,1%</b>	18,0%					
<b>10</b>	20,5%			33,9%	<b>45,5%</b>			
<b>11</b>	16,0%			16,0%	<b>67,9%</b>			
<b>12.1</b>	3,2%	<b>91,4%</b>	5,4%					
<b>12.2</b>	4,5%	<b>89,9%</b>	5,6%					
<b>12.3</b>	6,7%	<b>73,3%</b>	20,0%					
<b>12.4</b>	18,7%	<b>76,9%</b>	4,4%					
<b>12.5</b>	11,4%	<b>86,4%</b>	2,3%					
<b>12.6</b>	7,9%	<b>79,8%</b>	12,4%					
<b>12.7</b>	17,5%	<b>73,2%</b>	9,3%					
<b>13</b>	22,4%	29,3%	<b>48,3%</b>					
<b>14</b>	20,4%			17,2%	<b>62,4%</b>			
<b>15</b>	12,0%			26,1%	<b>62,0%</b>			
<b>16</b>	3,3%				36,3%	<b>38,5%</b>	22,0%	

---

---

# Comunicado



---

**n° 11/2005**  
**abril de 2005**

**11 de**

---

O seguinte texto, redigido a partir do resultado de Consulta Eletrônica e de debates promovidos pela ADUFSCar sobre a Reforma, será apresentado ao PROIFES, como contribuição a ser analisada nas instâncias dessa entidade, para eventual aprovação e posterior encaminhamento ao Grupo de Trabalho sobre Reforma do Ensino Superior constituído pelo PROIFES, CONTEE, CNTE, FASUBRA e UNE.

## **Conferências Estaduais e Nacional sobre a Reforma do Ensino Superior:**

### **contribuição da Diretoria da ADUFSCar ao PROIFES.**

A Reforma da Educação Superior, atualmente em debate, tem como principais desafios: o de equacionar o financiamento da educação pública superior, particularmente a oferecida pelo conjunto das Instituições Federais de Educação Superior (IFES); o de definir autonomia universitária de forma a permitir o livre exercício da atividade acadêmica, promovendo ao mesmo tempo um processo permanente de avaliação institucional e individual que, recusando mecanismos produtivistas menores, tenha no mérito acadêmico, na competência e na dedicação ao trabalho seus principais parâmetros; e o de regular o conjunto de Instituições de Educação Superior (IES), pensando a educação como um bem público e gratuito a ser disponibilizado a todos, inclusive através de políticas e ações afirmativas públicas, revertendo o processo de privatização que tem corroído progressivamente as instituições públicas e impedindo a mercantilização predatória do ensino superior que há tempos vem sendo estimulada por sucessivos governos federais.

O que está em jogo é como garantir que as Instituições de Ensino Superior (IES) cumpram papel fundamental no desenvolvimento científico, tecnológico e social do país: o de gerar conhecimento, reflexiva e criticamente; o de formar recursos humanos qualificados; e o de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democratizando o acesso popular aos meios essenciais à conquista da cidadania plena. O resultado final deste processo, fundamental para os destinos do país, dependerá da correlação de forças entre múltiplos atores que defendem pontos de vista contraditórios e, principalmente, da capacidade que tiverem eles de construir alianças em torno de eixos que lhes pareçam os mais relevantes.

Assim, as atuais Conferências Estaduais e a Conferência Nacional, que congregarão as comunidades universitárias (funcionários, alunos, docentes, entidades

científicas / acadêmicas, dirigentes), setores vinculados à educação e movimentos sociais, precisam centrar suas energias na definição de linhas gerais que consagrem a unidade e o consenso que certamente existem na sociedade em relação às propostas e princípios mais relevantes que devem permear e orientar a Reforma do Ensino Superior em curso, visando a consolidação de posições e emendas concretas a serem defendidas junto ao Congresso Nacional, quando de sua tramitação.

É essencial compreender que, além disso, será preciso articular, a partir dos trabalhos das Conferências, manifestações de massa para apoiar o encaminhamento daquelas posições e emendas, de forma a exercer pressão política organizada, única forma autônoma e independente capaz de fazer avançar as lutas populares. Encaminhamos às Conferências, por conseguinte, as considerações que se seguem.

## **A) Sugestões de eixos temáticos e propostas relativas ao Anteprojeto**

### **1. Financiamento do ensino público**

Não é possível pensar o ensino superior apartado dos demais graus de ensino. Por isso, há que se construir uma proposta de ampliação da destinação pública de recursos para a educação, como um todo. Uma tal proposta precisa considerar dois aspectos. Em primeiro lugar, em todos as nações do mundo o financiamento público é a fonte mais relevante de recursos para a educação, inclusive a superior. Em segundo lugar, o montante de investimentos públicos em educação, no Brasil, é atualmente um pouco inferior a 4% do PIB, enquanto que, nos países da OECD<sup>1</sup>, a média tem flutuado entre 5% e 6% nas duas últimas décadas<sup>2</sup>. Assim sendo, a meta inicial de investimento de **7% do PIB na educação**, prevista pelo Plano Nacional de Educação – proposta da sociedade brasileira<sup>3</sup>, é bastante razoável, se considerarmos que o nosso país precisa superar a distância – científica, tecnológica e social – que o separa dos centros mais desenvolvidos, que além do mais têm um PIB numericamente superior.

No que concerne à educação superior, e particularmente aos recursos do Tesouro Nacional a serem destinados ao Sistema de IFES, estudos recentes<sup>4</sup> mostram que para dobrar, sem prejuízo da qualidade, as vagas oferecidas por essas instituições, como propunha o Programa de Governo lançado durante a campanha Lula, será necessário **aumentar os valores que hoje lhes são repassados pela União em pelo menos 0,25% do PIB**, o que significa, considerado o atual valor numérico deste em 2004<sup>5</sup>, cerca de **3,3 bilhões de reais anuais a mais para as IFES** (note-se que o Grupo de Trabalho

---

<sup>1</sup> Organization for Economic Co-operation and Development. Vinte países assinaram a ‘Convenção’, no dia 14 de dezembro de 1960, após o que outros dez se integraram. Os atuais membros são: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Coreia, Dinamarca, Eslováquia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Japão, Luxemburgo, México, Noruega, Nova Zelândia, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Suécia, Suíça e Turquia.

<sup>2</sup> Organization for Economic Cooperation (OECD), Education Database, Annual National Accounts, Vol. 1, 1997 e 'Education at a Glance, 2000 through 2003'. Disponível em [www.oecd.org](http://www.oecd.org) (09 de abril, 2005).

<sup>3</sup> O PNE, proposta da sociedade brasileira foi aprovado no II CONED – Congresso Nacional de Educação, em Belo Horizonte, Minas Gerais, entre 6 e 9 de novembro de 1997, com a presença de mais de 5000 pessoas.

<sup>4</sup> Consulte, na página [www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br), Reforma Universitária, Artigos, o documento ‘O financiamento público das IFES’, Figueiredo, G.V. (disponível a 09 de abril de 2005).

<sup>5</sup> O valor do PIB brasileiro em 2004 foi de 1.319 bilhões de reais, segundo o endereço [www.sde.df.gov.br/pib/tab02-1.htm](http://www.sde.df.gov.br/pib/tab02-1.htm) (dados disponíveis a 09 de abril de 2005).

Interministerial<sup>6</sup> constituído pelo governo Lula em fins de 2003 propôs que fosse destinado a essas instituições um adicional de 1,8 bilhões de reais anuais, a ser atingido até 2007). Isso poderia ser obtido de várias formas<sup>7</sup>: **retirando a Desvinculação dos Recursos da União da educação e elevando o percentual do Art. 212 de 18% para 21%** ou, equivalentemente, **elevando o percentual do Art. 212 da Constituição Federal de 18% para 32%**. Cálculo independente do FORPLAD<sup>8</sup>, datado de 2003, **sugere aumentar o percentual do citado Art. 212 de 18% para 30%** (embora a ANDIFES atualmente esteja trabalhando com percentuais do PIB).

Esses números indicam, tanto na **educação, em geral** (o que incluiria recursos para o FUNDEB), quanto na **educação superior, em particular**, que um **aumento do aporte de recursos da União da ordem de 70%** é necessário para honrar os compromissos de campanha do atual governo Lula. **Afirmamos aqui nosso apoio àqueles compromissos, no que concerne a oferecer, até o fim da década, ensino superior a 30% dos brasileiros na faixa etária 18/24 anos, sendo 40% dessas vagas públicas.** E, igualmente, nossa **concordância com a autonomia de gestão financeira** prevista no Anteprojeto.

## 2. Regulamentação das IES

### 2.1 Redução do número de campos do saber

O número de áreas do saber proposto no Anteprojeto do Ministério da Educação – sete – é excessivo, se levarmos em conta que, para que uma instituição seja considerada ‘universidade’, precisa oferecer cursos em apenas três daquelas áreas.

A alternativa mais simples aqui é **reduzir o número de áreas do saber, para no máximo quatro ou cinco**, de forma a permitir que a definição dada para ‘universidade’ lhe confira a necessária abrangência.

### 2.2 Qualidade acadêmica e dedicação do corpo docente

Nosso entendimento é que a distinção entre **universidades, centros universitários e faculdades**, conforme conceitos presentes no texto do Anteprojeto de Reforma do Ensino Superior apresentado pelo governo, deve se dar unicamente pela maior ou menor abrangência de cada qual, em relação aos campos do saber definidos.

Em outras palavras, é essencial que o ensino nas instituições de ensino superior brasileiras tenha um padrão elevado e unitário de qualidade, para o que será necessário que não haja diferenciação qualitativa entre elas: os patamares mínimos de professores em regime de tempo integral / dedicação exclusiva (DE) e os de portadores de títulos de mestre / doutor a serem exigidos, portanto, devem ser iguais para todas as IES.

Propomos que, **em toda Instituição de Ensino Superior, o percentual mínimo de professores em regime de tempo integral / dedicação exclusiva seja de 50%**; que **haja pelo menos 50% de docentes mestres ou doutores** e que se exija, **adicionalmente, um mínimo de 20% dos professores com doutorado.**

---

<sup>6</sup> O Grupo de Trabalho Interministerial – Casa Civil, Secretaria-geral da Presidência da República, Ministérios da Ciência e Tecnologia, Planejamento, Orçamento e Gestão, Fazenda e Educação, produziu, em março de 2004, documento intitulado *‘Ações Emergenciais: Autonomia das Universidades Federais; Redesenho do Quadro Atual e Etapas de Elaboração da Proposta de Reforma Universitária Brasileira’*, em que os números citados podem ser encontrados.

<sup>7</sup> Consulte, na página [www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br), o documento mencionado na nota de rodapé <sup>4</sup>, acima.

<sup>8</sup> O FORPLAD, Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração, Fórum Assessor da ANDIFES, Associação Nacional de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior, produziu, em 2003, documento intitulado “Análise da Lei Orgânica das Universidades Públicas Federais – Proposta ANDIFES”, em que é apresentada uma emenda à Constituição Federal, propondo mudar os 18% do Art. 212 para 30%.

### **2.3 Estímulos e garantias a funcionários e professores**

Alcançar qualidade continuada nas instituições de ensino superior, entretanto, não é possível apenas a partir da exigência de títulos e da fixação de patamares mínimos de dedicação ao trabalho nas IES.

É fundamental a valorização permanente de todos os servidores – docentes e funcionários técnicos e administrativos – e, portanto, **é preciso que, em todas as IES, públicas ou privadas, haja carreiras que estabeleçam garantias e estimulem a progressão por mérito, qualificação e tempo de serviço.**

### **2.4 Regulamentação do funcionamento das IES privadas**

O anteprojeto do governo propõe a regulamentação das atividades do setor privado, através de dispositivos contidos no seu Capítulo III (Art.64 a Art. 74). Estabelece-se aí: a necessidade de autorização do Ministério da Educação para o início e a continuidade do funcionamento das IES privadas, mediante avaliação da qualidade do ensino; a participação de profissionais qualificados nos conselhos de gestão superior; o controle de pessoal, patrimônio e capital social; a presença majoritária de capital nacional (total e votante); e a exigência de transparência contábil no registro de demonstrações orçamentárias e financeiras.

Além disso, é introduzida obrigatoriedade de gestão democrática através da constituição de conselho superior, bem como a eleição de dirigente (pró-reitor) escolhido por eleição direta pela comunidade.

**É imprescindível que essas propostas, que certamente enfrentarão a oposição dos que compreendem a educação como mercadoria, e não como bem público, sejam mantidas no Anteprojeto.**

### **2.5 Fixação de limites para aplicação de recursos do tesouro em outros custeios e capital**

É preciso igualmente estabelecer, no caso das IFES, um **percentual mínimo dos recursos do tesouro a ser aplicado em outros custeios e capital (OCC) – 15%**, como sugerido pela ANDIFES em sua proposta de lei orgânica<sup>9</sup>; e, também, de um **percentual máximo, 20%**, conformando-se, nesse caso, uma relação de 25% entre verbas de OCC e de pessoal, como consta em proposta construída, de longa data, pelo movimento docente<sup>10</sup>. Se assim não for, este ou aquele dirigente poderá ser induzido, na falta do percentual mínimo, a gastar demais com pessoal, do que resultaria eventualmente carência de recursos para OCC e conseqüente precariedade das condições de funcionamento da respectiva instituição; na outra ponta, na falta do percentual máximo, a redução excessiva de gastos com pessoal pode comprometer a qualidade das atividades desenvolvidas.

## **3. Políticas e ações afirmativas**

---

<sup>9</sup> *Lei Orgânica das Universidades Públicas Federais – Proposta de um anteprojeto de lei*, Brasília, maio de 2004 – ANDIFES.

<sup>10</sup> Cadernos ANDES nº 2, Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira, Brasília, 3ª edição, outubro 2003.

Consideramos que deve ser sugerido um conjunto mais abrangente de propostas, com o objetivo de ampliar o alcance das ações afirmativas e de assegurar o sucesso da reserva de vagas, no sentido de promover a inclusão social, garantindo ao mesmo tempo a qualidade do ensino público em todos os níveis. Em particular, é impossível pensar a efetiva melhoria do ensino superior sem planejar, simultaneamente, a recuperação da qualidade do ensino básico. Nesse sentido, ao mesmo tempo em **que apoiamos a implantação de políticas e ações afirmativas**, propomos a criação complementar de:

- **Programas de cursos preparatórios para o ingresso na universidade**, que deverão se constituir como programas de extensão, envolvendo alunos de graduação, tanto das áreas de licenciatura como dos cursos profissionais, e de pós-graduação, sob orientação dos professores das IFES.
- **Programas de acompanhamento aos alunos que tiverem demonstrado, no exame de seleção, deficiências nas disciplinas do ensino médio;**
- **Programas para os professores da rede pública visando a atualização e melhoramento de práticas de ensino e aprendizagem;**
- **Programas para qualificação de professores da rede pública**, que deverão ser formulados como programas de **pós-graduação strictu sensu** em cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, com metodologia própria, de forma a garantir que o professor, mesmo continuando em atividade na sala de aula, possa transformá-la em seu laboratório.

## **B) Sugestões de ações políticas**

A realização das Conferências Estaduais e da Conferência Nacional é de grande importância para que a sociedade brasileira – setores vinculados ao ensino e à produção do saber, movimentos sociais e população em geral – possa definir, de forma hegemônica e a partir de uma construção autônoma, os princípios, eixos e propostas que devem reger uma Reforma do Ensino Superior e, a partir daí, decidir que encaminhamentos adotar, de forma a **influir decisivamente**:

- **nos rumos do debate que será travado no Congresso Nacional e**
- **na definição mais ampla de outras medidas** – como eliminação do mecanismo da Desvinculação das Receitas da União (**DRU**) na educação, elevação do **percentual constitucional de vinculação** fixado pelo Art. 212 (CF) e **rediscussão** (pelo Ministério da Educação e pelo governo), **de leis e propostas que compõem, junto com o Anteprojeto, um todo que emoldura a Reforma** – tais como a Lei de Inovação Tecnológica, por exemplo.

Para que esse movimento tenha êxito, será necessário um grande grau de unidade interna dos atores que o apoiem, o que significa que não devem eles centrar-se em eventuais diferenças que, embora importantes, enfraquecerão a ação conjunta.

Esse é o significado das sugestões de eixos temáticos e propostas anteriores, que, portanto, não têm o objetivo de esgotar propostas ou esmiuçar divergências, mas o de construir as bases para um consenso maior. O primeiro passo, portanto, a ser dado já, é definir, nas Conferências, um conjunto de teses unificadoras.

A partir daí e na seqüência, será preciso:

- **atuar junto ao Congresso Nacional**, constituindo fóruns de pressão legítima; e
- **promover manifestações de massa** que sejam capazes de **sensibilizar os parlamentares**, única forma efetiva de **enfrentamento**, de um lado, **dos fortíssimos ‘lobbies’** que certamente serão constituídos para apoiar o poder

**do capital** no ensino superior, buscando descaracterizar os pontos positivos do Anteprojeto e redefinir o ensino como mercadoria, e, de outro, **de posições internas ao próprio governo (hoje majoritárias) que se opõem à consecução do projeto de mudanças** contido na proposta de campanha de Lula/2002, preferindo, ortodoxamente, seguir a cartilha que manda constituir crescentes superávits às custas de investimentos na área social.

Nossa compreensão, conseqüentemente, é que a luta por uma educação superior e também por uma educação básica de qualidade, que promova o desenvolvimento científico, tecnológico e social do país, de forma alguma se resume ou se esgota no embate pela aprovação de um projeto de regulamentação da Educação Superior compatível com as lutas e anseios do povo brasileiro. Ao contrário, consideramos que a articulação de uma ampla frente que congregue os setores vinculados à educação, os movimentos populares e os demais atores interessados será central não só para buscar influenciar o atual processo de debate da Reforma, mas, fundamentalmente, para dar continuidade a uma luta que, autônoma em relação ao governo e a partidos políticos, esteja ao mesmo tempo referenciada na realidade e nas efetivas possibilidades que a correlação de forças existente na sociedade brasileira permite.

---

---

# Comunicado



---

n° 12/2005  
abril de 2005

25 de

---

---

## 1. MEC adia novamente reunião do GT sobre salários, paridade e avaliação

O Ministério da Educação adiou para o dia 28 de abril reunião do GT que discute a estrutura salarial dos docentes das IFES, a paridade (entre ativos, aposentados e pensionistas) e a avaliação individual.

A reunião, que deveria ter sido realizada no dia 14 de abril passado, já havia sido adiada uma vez, para 20 de abril, mas foi de novo postergada.

O motivo para esses adiamentos é, ao que parece, que ainda não estão prontos os cálculos do impacto orçamentário a ser produzido pelas propostas que estão sendo discutidas.

É bom lembrar que o debate no GT tem se dado em torno da **incorporação das gratificações** (tendo o MEC se comprometido a apresentar um cronograma para tal na próxima reunião), da **paridade** (entre ativos, aposentados e pensionistas), do **aumento dos incentivos à titulação** – este último defendido com pelo PROIFES e pela SBPC – e da definição da **avaliação individual que substituirá a GED**.

## 2. Encontro preparatório da Conferência sobre a Reforma do Ensino Superior

Realizou-se no dia 20 de abril de 2005, em São Paulo, encontro para a organização de Conferência Nacional sobre a Reforma da Educação Superior, coordenado pelo PROIFES, CONTEE, CNTE, FASUBRA e UNE. Foram também convidados: a Academia Brasileira de Ciências (ABC); a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); a CUT e diversos movimentos sociais.

O PROIFES apresentou, já nesse encontro do dia 20 de abril, proposta inicial de teses para a Conferência. As teses em questão foram aprovadas pela Diretoria do PROIFES a 16 de abril de 2005, a partir de contribuição da ADUFSCar (conforme divulgado no Comunicado n° 11/2005).

Decidiu-se que a Conferência Nacional sobre a Reforma da Educação Superior deverá acontecer nos dias 30 e 31 de julho de 2005, em Brasília.

Os percentuais e a quantidade dos representantes de cada um dos segmentos que participará da Conferência serão divulgados em breve, bem como a correspondente metodologia de escolha.

### **3. Convocada reunião do Conselho de Representantes**

Reunião do Conselho de Representantes (CR) da ADUFSCar está sendo chamada para 02 de abril, às 9h00, para debater preliminarmente questões que serão submetidas à apreciação da Assembléia Geral do dia 02 de maio, às 17h30.

Trata-se de uma AG particularmente importante, porque discutirá, entre outros temas, como encaminhar a **CAMPANHA SALARIAL de 2005**. Já teremos nessa data (supomos nós) uma idéia das propostas específicas do Ministério da Educação / governo para os docentes das IFES, posto que já terá ocorrido a reunião do GT-MEC, a 28 de abril (se houver nova mudança de data, adiaremos tanto a reunião do CR quanto a AG). Assim sendo, o CR e a AG deverão se posicionar a respeito delas e das possíveis ações políticas a serem sugeridas pela ADUFSCar.

Além disso, daremos – tanto no CR quanto na AG – informações detalhadas sobre as novidades relativas ao atendimento jurídico dos associados (veja adiante), debateremos questões relativas ao restaurante da ADUFSCar / aluguel do tablado, bem como discutiremos o aumento proposto pela UNIMED e as negociações que a Diretoria vem conduzindo a respeito. A Conferência Nacional sobre a Reforma do Ensino Superior estará também na pauta.

#### **4. Assessoria jurídica: ADUFSCar contrata advogados para plantões e renegocia valores cobrados pelo escritório do Dr. Aparecido Inácio**

##### **4.1 Contratados novos advogados: veja os horários de consulta**

A ADUFSCar, buscando melhorar o atendimento de seus associados no que se refere a questões jurídicas, contratou dois advogados – um em São Carlos e outro em Araras.

**No campus de São Carlos** haverá plantão três vezes por semana:

- **terça-feira, das 09h00 às 13h00;**
- **quarta-feira, das 13h00 às 17h00;**
- **quinta-feira, das 09h00 às 13h00.**

**No campus de Araras** o plantão será **uma vez por semana**, por ser menor o número de docentes.

**Os docentes serão atendidos nas dependências da entidade**, tanto em São Carlos quanto em Araras. **Será preciso agendar os horários** com a Secretaria da ADUFSCar.

Um dos objetivos dos plantões é esclarecer permanentemente os interessados sobre o andamento de processos jurídicos (coletivos, por grupos, etc.) movidos por professores associados à ADUFSCar. Para tal, foram atualizados os dados e estabelecida uma sistemática que envolve contato constante entre o escritório do Dr. Aparecido Inácio e os novos advogados.

Outro objetivo dos plantões é ampliar a oferta de consultas jurídicas, visto que a demanda hoje não está sendo suprida com os horários disponibilizados – dois dias por mês, em São Carlos, e menos que isso, em Araras.

##### **4.2 Renegociados valores cobrados da ADUFSCar pelo escritório do Dr. Aparecido Inácio**

Para viabilizar a contratação dos novos advogados, foi negociado com o Dr. Aparecido Inácio uma diminuição dos pagamentos mensais a ele efetuados pela ADUFSCar, posto que o atendimento e o acompanhamento a ser realizado pelos

profissionais contratados reduzirá o trabalho daquele escritório. Dessa forma, o impacto das novas contratações no orçamento da ADUFSCar será praticamente zero.

#### **4.3 Renegociados valores cobrados dos associados pelo escritório do Dr. Aparecido Inácio**

A Diretoria da ADUFSCar negociou também a redução dos montantes cobrados dos associados pelo escritório do Dr. Aparecido Inácio. Assim sendo, **a taxa inicial** a ser paga pelos docentes **nos processos por grupos cairá dos atuais R\$60,00 para R\$30,00**. Já o pagamento inicial, quando da entrada de processos individuais relacionados à carreira docente ou a causas trabalhistas, continuará sendo R\$ 60,00 (como hoje).

#### **4.4 Trabalho do perito será pago apenas após o recebimento do dinheiro ganho na causa**

No que diz respeito ao pagamento de perito para fazer os cálculos de valores a receber em causas judiciais, o acordo foi o seguinte: o Dr. Aparecido Inácio indicará um perito de sua confiança, que fará as contas; o valor dos serviços prestados será cobrado apenas quando do recebimento do dinheiro relativo à causa.

### **ASSEMBLÉIA GERAL da ADUFSCar**

**Data: 02 de maio de 2005.**

**Horário: 17h30.**

**Local: TABLADO.**

**Pauta: 1. Informes** (novidades jurídicas; UNIMED; Conferência sobre Reforma; GT-MEC);  
**2. Campanha salarial.**

---

---

# Comunicado



---

n° 13/2005  
maio de 2005

02 de

---

## **5. UFRGS debate sobre a Reforma do Ensino Superior: 'Acordos e pontos polêmicos'**

Em abril próximo passado o PROIFES – representado por seu Presidente, Gil Vicente Figueiredo – participou, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de debate promovido pela CUT/RGS, CONTEE, CNTE, ADUFRGS, ASSUFRGS e UNE sobre o tema Reforma do Ensino Superior. Integraram a mesa do debate – que foi muito concorrido – os professores Hélió Trindade, coordenador do CONAES, a ex-reitora da UFRGS e ex-Presidente da ANDIFES, Wrana Pannizzi, o diretor da FASUBRA, Celso Luís Sá Carvalho, a Coordenadora da CONTEE, Madalena Guasco Peixoto e um representante da UNE.

O Presidente do PROIFES apresentou a posição do Fórum sobre o Anteprojeto de Reforma do Ensino Superior do MEC. Considerou que não é correta a recusa ao debate, criticando aqueles que pretendem barrar o processo de Reforma, posto que isso remeteria a referendar a atual situação, herdada do último processo reformista, conduzido pela ditadura militar há quase quarenta anos. Ponderou que o Anteprojeto aborda questões que vem sendo defendidas pelos docentes das IFES e pelos movimentos sociais, tais como a autonomia de gestão financeira, o aumento de vagas na rede pública até alcançar 40% do total, a regulação do sistema de ensino superior – particularmente do sistema privado – e a implantação de políticas afirmativas. Ao mesmo tempo, apontou críticas e preocupações que o PROIFES já expressou publicamente, tendo inclusive encaminhado ao MEC um conjunto de emendas, em especial sobre financiamento das IFES – considerado inadequado –, conceituação que diferencia indevidamente universidades, centros universitários e faculdades, em termos de qualidade, e políticas afirmativas tímidas e insuficientes.

Houve acordo geral em relação à necessidade de engajamento da comunidade universitária, dos setores vinculados ao ensino, em todos os níveis, e da sociedade brasileira, no atual debate sobre a Reforma, em oposição à postura daqueles que, pelos mais diferentes motivos, se propõem a descartar liminarmente a tramitação de qualquer projeto que modifique a situação atual.

## **6. MEC adia pela terceira vez reunião do GT sobre salários, paridade e avaliação**

O Ministério da Educação adiou novamente, desta vez para o dia 10 de maio, a reunião do GT que discute a estrutura salarial dos docentes das IFES, a paridade (entre ativos, aposentados e pensionistas) e a avaliação individual. A reunião estava inicialmente marcada para 14 de abril passado, e foi sucessivamente postergada para 20 de abril, 28 de abril e, agora, para 10 de maio. Como estão em debate no GT questões de muito interesse dos professores das IFES, há muita expectativa em relação às propostas que o MEC trará na próxima reunião que, em princípio, será a última do GT.

### **Mudança de data da Reunião do Conselho de Representantes e da Assembléia Geral**

Como consequência do novo adiamento a reunião do GT-MEC, a Diretoria da ADUFSCar está passando as reuniões do **Conselho de Representantes** e a **Assembléia Geral**, convocados anteriormente para o dia 02 de abril, para o **dia 11 de abril**, nos mesmos horários e locais.

### **7. PROIFES participa de Seminário Internacional sobre Reforma do Ensino Superior**

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, promoveu, entre 25 e 27 de abril, em São Paulo, **Seminário sobre Reforma e Avaliação do Ensino Superior – tendências na Europa e na América Latina**, que contou com a presença do Ministro da Educação, Tarso Genro, do Secretário da SESu-MEC, Nelson Maculan, do Secretário SEED-MEC (Ensino à Distância), Ronaldo Mota, do Presidente da Comissão de Educação do Senado, Hélio Costa, do Secretário-Executivo do MEC, Fernando Haddad, do Presidente da CAPES, Edson Nunes e de especialistas / gestores de educação da Europa e da América Latina.

Estiveram presentes cerca de 200 convidados, entre reitores, representantes de associações e entidades vinculados ao ensino / pesquisa e autoridades.

Após o início dos trabalhos, através de conferência inaugural proferida pelo Ministro da Educação (que está disponível, na íntegra, na página do MEC), houve debate sobre o Anteprojeto da Educação Superior, aberto imediatamente após a exposição do Secretário Ronaldo Mota.

Entre os nove participantes que se inscreveram para o debate esteve representado o PROIFES (ao qual a ADUFSCar é filiada), na pessoa de seu Presidente, Gil Vicente R.Figueiredo, que interveio questionando o expositor sobre os valores insuficientes propostos na Reforma para o financiamento das IFES e a contradição entre os propósitos expressos no Anteprojeto e os valores efetivamente nele disponibilizados para o ensino superior público federal.

Disse ainda o Presidente do PROIFES que é patente a contradição entre a intenção expressa pelo MEC de fortalecer as IFES e o conjunto de políticas macroeconômicas que vêm sendo adotadas pelo governo Lula, indagando do palestrante sobre as perspectivas que o MEC antevia para o desfecho dessa contradição. Afirmou o Presidente do PROIFES que o governo Lula, para honrar a proposta feita durante a campanha presidencial (expansão do ensino público superior, com meta de 40% do total de vagas até o fim da década), precisaria aumentar o investimento nas IFES em cerca de 70% e elevar correspondentemente a destinação de verbas para a educação como um todo no Brasil para 7% do PIB, como previa o PNE, se quiser implantar o FUNDEB, com qualidade.

O professor Ronaldo Mota respondeu que o Ministério da Educação está ciente da necessidade do aumento de investimentos na área da educação em geral e nas IFES em particular, e afirmou que, em relação a esse assunto, o Ministro estaria ‘esticando a corda no limite do possível’, junto ao governo.

#### **8. 'Happy Hours' da ADUFSCar - São Carlos e Araras**

Temos a satisfação de convidar a todos(as) os(as) nossos(as) associados(as) para ‘happy hours’ que esta entidade estará promovendo, nos próximos dias 05 de maio, 5ª feira, e 06 de maio, 6ª feira, nos Campus de São Carlos (Sede da ADUFSCar) e de Araras (Sede de Araras), respectivamente, a partir do final da tarde.

Esperamos contar com a sua presença.

#### **9. Diretoria da ADUFSCar não aceita proposta de aumento encaminhada pela UNIMED - São Carlos e está negociando redução**

A UNIMED – São Carlos apresentou proposta de reajuste das mensalidades dos vários planos de saúde oferecidos aos associados da ADUFSCar, através de convênio firmado por esta entidade com aquela cooperativa.

A proposta encaminhada foi considerada inaceitável pela Diretoria da ADUFSCar, pois implica reajuste de até 15% nas mensalidades praticadas.

Foi argumentado pela UNIMED que determinados planos estão dando prejuízo de grande monta à cooperativa.

A Diretoria da ADUFSCar se dispôs a analisar os dados entregues pela UNIMED, considerando, entretanto, que qualquer reajuste que ultrapasse a inflação de 2004 (um pouco inferior a 8%, segundo o DIEESE) não é tolerável, até porque os docentes não tiverem, por enquanto, qualquer recomposição salarial.

Estamos esperando um novo posicionamento da UNIMED, que será levado ao Conselho de Representantes e à Assembléia Geral a serem realizados no próximo dia 11 de maio.

---

---

# Comunicado



---

n° 14/2005  
maio de 2005

18 de

---

## **10. MEC: reunião do GT (salários, paridade e avaliação) adiada pela 4ª vez!**

O Ministério da Educação adiou, pela quarta vez, a reunião do GT que discute a estrutura salarial dos docentes das IFES, a paridade (entre ativos, aposentados e pensionistas) e a avaliação individual. A reunião estava inicialmente marcada para 14 de abril passado; foi então passada para 20 de abril, 28 de abril e 10 de maio. Nesta última data a explicação dada pelo Ministério da Educação foi a de que, com a Cúpula Árabe, a Esplanada dos Ministérios ficaria interditada, impossibilitando, em particular, o acesso dos participantes ao MEC. Embora a justificativa apresentada seja verdadeira, uma vez que houve o efetivo bloqueio, causa bastante preocupação o fato de nova reunião ainda não ter, até o dia de hoje (17 de maio), data marcada.

## **11. CAMPANHA SALARIAL: propostas de ações concretas**

### **11.1 Solicitação de audiência com o Ministro do Planejamento e/ou da Casa Civil**

Após articulações entre diretores da ADUFSCar, da ADUFRGS, da APUB, da APUBH, da ADUFMS, da ADUFG, da ADUFPI, realizou-se em São Paulo, no dia 11 de maio próximo passado, reunião entre alguns representantes dessas entidades e de dirigentes da CUT (entre os quais Lúcia Reis, João Felício, ex-presidente da CUT, e Luiz Marinho, atual presidente da CUT), na qual ficou acertado que Luiz Marinho solicitaria audiência ao Ministro do Planejamento e/ou da Casa Civil, com o objetivo de tratar de reivindicações salariais de entidades representativas do funcionalismo público federal, entre as quais estará presente o PROIFES / oposição sindical da ANDES.

A expectativa é a de que não só seja concedida a audiência como dela resulte um efetivo movimento do governo no sentido de tratar de forma considerativa seus servidores. Nós, particularmente, professores universitários, temos encaminhado uma pauta, nas reuniões do GT-MEC, reivindicações absolutamente plausíveis, e que serão mais uma vez reforçadas.

### **11.2 Diretoria da ADUFSCar encaminha à Diretoria do PROIFES proposta de divulgação de Nota Pública**

A Diretoria da ADUFSCar aprovou o seguinte documento, a ser encaminhado à Diretoria do PROIFES:

**Nota Pública**

O Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior, o PROIFES, explicita, mais uma vez, pauta de reivindicações de seus representados – cerca de 10.000 docentes em diversas IFES do país – que vem defendendo junto às instâncias pertinentes.

Inicialmente, assinalamos que uma proposta equilibrada de recomposição da estrutura e dos valores das remunerações dos professores das IFES deve ser o resultado de medidas que, de forma harmônica, possam contemplar o conjunto dos docentes – não apenas esta ou aquela fração – e que, sobretudo, sejam capazes de oxigenar nossas instituições, estimulando aqueles que buscam contribuir para o ensino, a extensão e a produção do conhecimento.

Nesse contexto, consideramos fundamental a **ampliação dos incentivos dados aos docentes que obtêm títulos acadêmicos para além da graduação**, elevando-se os valores atualmente vigentes de acordo com a seguinte tabela:

Título obtido	Percentual hoje vigente	Percentual proposto
Aperfeiçoamento	5%	10%
Especialização	12%	20%
Mestrado	25%	40%
Doutorado	40%	80%

Essa iniciativa certamente terá como resultado a aceleração do processo de qualificação de nossos professores da rede pública federal do ensino superior – desde que acompanhada da implantação de mecanismos que viabilizem esse processo, em especial nas instituições mais distantes dos grandes centros – com os conseqüentes efeitos positivos no sistema de IFES, referência para as demais IES brasileiras.

Outra medida relevante que reivindicamos é a **pronta criação de uma nova classe, a de professor associado**, já prevista no Anteprojeto de Reforma da Educação Superior apresentado pelo Ministério da Educação, mas apenas para implementação no médio prazo – dois anos após a aprovação dessa Reforma. A criação dessa nova categoria é urgente e essencial para superar o represamento artificial que sufoca a carreira dos docentes nas IFES: há atualmente cerca de 30% deles na classe de adjunto, nível 4 (nossa carreira tem ao todo 13 classes / níveis distintos, e adjunto 4 é um deles). Mais que isso, como o acesso à classe de associado se faria mediante apresentação e defesa de memorial, perante banca nacional, a implantação desse mecanismo premiaria o empenho e o mérito, como é desejável.

É imprescindível, também, que se garanta aos docentes das IFES – tanto os da ativa quanto aposentados e pensionistas – salários dignos. Hoje, as remunerações dos professores são o resultado da soma de um valor básico, que muitas vezes não chega a um quarto do total, com diversas ‘gratificações’, criadas e/ou ampliadas nos governos passados – ao que sempre se opuseram os que atualmente estão no poder, recordemos. As gratificações podem ser teoricamente cortadas a qualquer momento, gerando grande insegurança; acresça-se que sobre elas não incidem diversos benefícios previstos legalmente, o que é uma forma de lesar indiretamente os servidores. Um terceiro item de nossas demandas se remete, pois, à solicitação de **incorporação de três gratificações: GAE, GED e GEAD**, o que implica, naturalmente, o **pagamento de valores iguais a docentes da ativa, aposentados e pensionistas**.

Há outras providências que reputamos fundamentais, embora seja nossa compreensão que demandam um debate mais geral e não se resolvem no âmbito do Ministério da Educação. São elas: a re-implantação do mecanismo dos anuênios, com a valorização da experiência acumulada ao longo da vida profissional; a definição de política salarial de longo prazo, de forma a contemplar a recomposição periódica do poder aquisitivo dos professores e a reposição gradativa das pesadas perdas impostas ao longo dos últimos anos; a concessão de reajuste salarial para reposição da inflação de 2004 discutir e superar as profundas distorções salariais que vêm sendo produzidas e acumuladas ao longo dos anos, como – por exemplo – as resultantes da obtenção, por uma parcela dos docentes, de ganhos judiciais que deveriam ser estendidos a todos. Ponderamos ainda que é vital debater e implantar uma nova carreira docente. Para tal, sugerimos que o atual GT sobre estrutura salarial, paridade e avaliação não seja encerrado, continuando seus trabalhos, na seqüência, de forma a equacionar a importante questão que apontamos.

Finalmente, expressamos nossa preocupação com o fator tempo. Estamos já praticamente no meio do ano, e há, entre os docentes das IFES, grande expectativa de que o GT que estuda questões salariais dos docentes, entre outros tópicos, possa produzir resultados que contemplem reivindicações básicas da categoria que, ao mesmo tempo, contribuirão para o fortalecimento da universidade pública. O diálogo – que é a forma de relacionamento que defendemos – pressupõe a vontade política do Ministério da Educação e do governo, como um todo, de apresentar idéias e propostas que respondam ao que aqui apontamos. O PROIFES – que tem larga interlocução com professores de todo o país, seja através de reuniões presenciais, seja por via eletrônica – vem, por meio de sua Diretoria, considerar que as próximas semanas serão determinantes para que o encaminhamento de soluções para as questões apresentadas impeça o desgaste e o enfrentamento que inevitavelmente se seguiriam à falta de outras perspectivas. Esperamos, portanto, que no futuro próximo possamos debater com o conjunto de nossos associados as alternativas que venham a ser apontadas pelo Ministério da Educação.

Apresentamos, a seguir, estimativas dos impactos orçamentários das propostas acima, que, neste ano de 2.005, não chegam a atingir 400 milhões de reais.

## **Aumento do incentivo à titulação**

**Tabela 1**

<b>Folha docentes base ANDES c/aumento dos incentivos de titulação (jun/01)</b>			
Folha básica anual (sem GED e GID) jun/01 c/aumento incentivos			
Ensino Superior		Ensino Básico	
Ativos (efetivos)		Ativos (efetivos)	
41.877.928,04	20h	2.994.979,18	20h
137.159.170,35	40h	8.945.192,01	40h
1.554.425.603,57	DE	107.856.340,08	DE
Ativos (substitutos)		Ativos (substitutos)	

14.843.294,51	20h	465.153,91	20h
49.307.477,05	40h	3.652.135,86	40h
22.971.951,94	DE	1.772.114,06	DE
Aposentados		Aposentados	
33.069.274,25	20h	2.339.613,04	20h
88.594.301,79	40h	6.071.079,18	40h
681.013.455,13	DE	31.331.631,85	DE
<b>2.623.262.456,62</b>	<b>Total 1.1</b>	<b>165.428.239,17</b>	<b>Total 1.2</b>
Anuênios jun/01 c/aumento incentivos			
Anuênios Ensino Superior		Anuênios Ensino Básico	
Ativos (efetivos)		Ativos (efetivos)	
57.829.032,88	todos	3.397.362,75	todos
Aposentados		Aposentados	
69.516.245,83	todos	3.755.649,62	todos
<b>127.345.278,71</b>	<b>Total 2.1</b>	<b>7.153.012,38</b>	<b>Total 2.2</b>
Ganhos judiciais jun/01 c/aumento incentivos: ensino superior+básico			
	<b>Total 3</b>	<b>199.941.507,18</b>	
Vantagens pessoais jun/01 c/aumento incentivos: ens.superior+básico			
	<b>Total 4</b>	<b>78.401.551,60</b>	
<b>TOTAL (Totais 1+2+3+4)</b>		<b>3.201.532.045,67</b>	

<b>Folha docentes da base da Sinasefe c/aumento dos incentivos de titulação (jun/01)</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>359.437.108,08</b>	

<b>Folha total docentes IFES c/aumento dos incentivos de titulação (jun/01)</b>		
<b>TOTAL (Andes + Sinasefe)</b>	<b>3.560.969.153,75</b>	

**Aumento do incentivo à titulação**

**Tabela 2**

<b>Folha docentes da base da Andes s/aumento dos incentivos de titulação (jun/01)</b>			
Folha básica anual (sem GED e GID) jun/01 s/aumento incentivos			
Ensino Superior		Ensino Básico	
Ativos (efetivos)		Ativos (efetivos)	
39.030.628,54	20h	2.850.625,21	20h
126.405.116,58	40h	8.481.768,33	40h
1.408.121.643,56	DE	101.693.162,68	DE
Ativos (substitutos)		Ativos (substitutos)	
13.918.680,57	20h	450.301,24	20h
46.451.775,63	40h	3.504.424,31	40h
19.853.955,94	DE	1.675.700,76	DE
Aposentados		Aposentados	
31.162.128,46	20h	2.278.690,13	20h
81.696.292,90	40h	5.872.169,48	40h
619.218.329,84	DE	29.932.222,69	DE
<b>2.385.858.552,02</b>	<b>Total 1.1</b>	<b>156.739.064,82</b>	<b>Total 1.2</b>
Anuênios jun/01 s/aumento incentivos			
Anuênios Ensino Superior		Anuênios Ensino Básico	
Ativos (efetivos)		Ativos (efetivos)	
50.346.174,73	todos	3.156.212,58	todos
Aposentados		Aposentados	
62.021.465,77	todos	3.598.851,28	todos
<b>112.367.640,50</b>	<b>Total 2.1</b>	<b>6.755.063,86</b>	<b>Total 2.2</b>
Ganhos judiciais jun/01 s/aumento incentivos: ensino superior+básico			
		<b>Total 3</b>	<b>177.884.770,00</b>
Vantagens pessoais jun/01 s/aumento incentivos: ens.superior+básico			
		<b>Total 4</b>	<b>69.752.610,00</b>
<b>TOTAL (Totais 1+2+3+4)</b>		<b>2.909.357.701,20</b>	

**Folha docentes da base da Sinasefe s/aumento dos incentivos de titulação (jun/01)**

<b>TOTAL</b>	<b>340.315.177,46</b>	
--------------	-----------------------	--

<b>Folha total docentes IFES s/aumento dos incentivos de titulação (jun/01)</b>		
<b>TOTAL (Andes + Sinasefe)</b>	<b>3.249.672.878,66</b>	

**Aumento do incentivo à titulação**

**Tabela 3**

<b>Impacto anual do aumento dos incentivos: folha de docentes da base da Andes (jun/01)</b>				
Impacto orçamentário sobre a folha básica anual do aumento dos incentivos (jun/01)				
Ensino Superior			Ensino Básico	
Ativos (efetivos)			Ativos (efetivos)	
	2.847.299,50	<b>7,3%</b>	144.353,98	<b>5,1%</b>
	10.754.053,77	<b>8,5%</b>	463.423,68	<b>5,5%</b>
	146.303.960,01	<b>10,4%</b>	6.163.177,40	<b>6,1%</b>
Ativos (substitutos)			Ativos (substitutos)	
	924.613,94	<b>6,6%</b>	14.852,68	<b>3,3%</b>
	2.855.701,42	<b>6,1%</b>	147.711,55	<b>4,2%</b>
	3.117.996,00	<b>15,7%</b>	96.413,30	<b>5,8%</b>
Aposentados			Aposentados	
	1.907.145,79	<b>6,1%</b>	60.922,91	<b>2,7%</b>
	6.898.008,89	<b>8,4%</b>	198.909,70	<b>3,4%</b>
	61.795.125,29	<b>10,0%</b>	1.399.409,16	<b>4,7%</b>
<b>237.403.904,60</b>	<b>Total 1.1</b>		<b>8.689.174,36</b>	<b>Total 1.2</b>
Impacto orçamentário sobre os anuênios do aumento dos incentivos (jun/01)				
Anuênios Ensino Superior			Anuênios Ensino Básico	
Ativos (efetivos)			Ativos (efetivos)	
	7.482.858,16	<b>14,9%</b>	241.150,17	<b>7,6%</b>
Aposentados			Aposentados	
	7.494.780,06	<b>12,1%</b>	156.798,35	<b>4,4%</b>
<b>14.977.638,21</b>	<b>Total 2.1</b>		<b>397.948,52</b>	<b>Total 2.2</b>

Impacto orçamentário sobre os ganhos judiciais do aumento dos incentivos (jun/01)		
	<b>Total 3</b>	<b>22.056.737,18</b>
Impacto orçamentário sobre as vantagens pessoais do aumento dos incentivos (jun/01)		
	<b>Total 4</b>	<b>8.648.941,60</b>
<b>TOTAL (Totais 1+2+3+4)</b>		<b>292.174.344,46</b>

<b>Impacto anual do aumento de incentivos: folha de docentes da base da Sinasefe (jun/01)</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>19.121.930,63</b>

<b>Impacto anual s/folha docentes IFES do aumento dos incentivos (jun/01)</b>		
<b>TOTAL (Andes + Sinasefe)</b>		<b>311.296.275,09</b>

### **Aumento do incentivo à titulação**

Finalmente, como os dados apresentados estão desatualizados em cerca de 9% correspondentes ao reajuste de 2.001 (em 2.004 o reajuste foi apenas na GED / GEAD, e, portanto, não atingiu o salário base ou a GAE, sobre os quais incide o incentivo à titulação).

Além disso, houve um crescimento vegetativo da folha, com a obtenção de títulos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado por uma parcela dos docentes, além de pequenos índices de reajuste linear no salário base / GAE.

Uma estimativa de 15% de defasagem nos cálculos apresentados acima, no que respeita ao incentivo à titulação, entre 2.001 e 2.005, parece realista. O que nos leva a cerca de 360 milhões de reais de impacto anual em 2.005. Se o aumento dos incentivos à titulação for implantado a partir de julho de 2.005, teremos um gasto igual à metade desse valor, neste ano. Ou seja:

### **Tabela 4**

<b>Impacto da implantação do aumento dos incentivos à titulação em 2.005</b>
<b>180.000.000,00</b>

<b>Impacto da implantação do aumento dos incentivos à titulação em 2.006</b>
<b>360.000.000,00</b>

## Criação da classe de professor associado

Admitimos as seguintes hipóteses:

1. A remuneração total do professores associados seria 20% superior à do professor adjunto 4. Isto implicaria em elevar tanto o salário base quanto a GED, para professores associados, em 20%, em relação ao salário base e GED do atual professor adjunto 4;
2. A remuneração total dos professores titulares (salário base e GED) seria igualmente aumentada em 20% em relação à atual;
3. A condição para progredir de professor adjunto para associado seria estar no nível 4, possuir doutorado e apresentar memorial a ser aprovado por banca nacional qualificada; supomos ainda que um terço dos adjuntos 4 doutores, teriam condições de ter aprovado imediatamente um tal memorial.

Utilizando dados de 2.001, obtemos o seguinte:

<b>Impacto anual da criação da classe de professor associado (dados de 2.001)</b>			
Professores da ativa: folha relativa a 2.001			
	Folha anual	1/3 da folha anual	Impacto = 20% da folha dos beneficiados
Adjuntos 4, com doutorado	342.886.227,91	114.295.409,30	<b>22.859.081,90</b>
Titulares	184.634.921,63		<b>36.926.984,33</b>
Professores aposentados: folha relativa a 2.001			
Titulares	245.330.186,87		<b>49.066.037,37</b>
Total anual			<b>108.852.103,80</b>

Os dados apresentados, entretanto, estão desatualizados em cerca de 9% correspondentes ao reajuste de 2.001 e a outros 18% (em média, para adjuntos 4 e titulares) relativos ao ano de 2.004 e a pequenos reajustes lineares ocorridos no período.

Considerando-se ainda a passagem de uma parcela de adjuntos 2 e 3 para adjunto 4, entre 2.001 e 2.005, chegamos a uma estimativa de crescimento dos números acima da ordem de 35%.

Logo, o impacto anual, corrigido para valores de 2.005, seria de cerca de 147 milhões de reais, caso a classe de professor associado já estivesse totalmente implantada em janeiro de 2.005. Desses, em torno de 116 milhões referem-se ao aumento de remunerações dos professores titulares e os demais 31 milhões, à passagem de 1/3 dos adjuntos 4 com título de doutorado para a classe de professor associado, através da apresentação e aprovação de memorial.

Trabalharemos a seguir com a hipótese da criação imediata – em julho de 2.005 – da classe de professor associado.

Nesse caso, haveria em 2.005 o impacto relativo ao reajuste na remuneração de todos os titulares (ativos e aposentados), por seis meses, isto é, a metade do impacto anual.

Já no caso dos professores adjuntos, o impacto seria praticamente zero, pois alguns meses se passariam até a definição precisa das regras para a prestação de concurso para professor associado e mais outros meses para constituição de bancas, apresentação de memorial e análise do memorial pelas bancas.

Em 2.006, supondo-se que a essa altura a nova classe estivesse totalmente implantada, o impacto seria pleno – relativo ao aumento da remuneração de titulares e à passagem de adjuntos para associados. Assim sendo, uma estimativa razoável dos impactos orçamentários em 2.005 e 2.006 da criação da classe de professor associado é como se segue:

<b>Impacto da criação da classe de professor associado em 2.005</b>
Impacto da elevação da remuneração de professores titulares = $\frac{1}{2} \times 116$ milhões = <b>58.000.000,00</b>
Impacto relativo à passagem de professores adjuntos para a classe de professor associado = <b>0</b>
Impacto total em 2.005: <b>58.000.000</b>
<b>Impacto da criação da classe de professor associado em 2.006</b>
Impacto relativo à elevação da remuneração de professores titulares = <b>116.000.000,00</b>
Impacto da passagem de professores adjuntos para a classe de professor associado = <b>31.000.000,00</b>
Impacto total em 2.006: <b>147.000.000,00</b>

### **Extensão da GED plena aos aposentados e pensionistas**

O custo anual da extensão da GED aos aposentados / pensionistas, calculados a partir dos dados disponibilizados pelo Ministério da Educação no ano passado (correspondentes ao mês de fevereiro de 2.004), seriam de cerca de 119 milhões de reais para os aposentados e de aproximadamente 10 milhões de reais para os pensionistas. Considerando-se um aumento no número de aposentados e pensionistas nesse período de pouco mais de um ano, chega-se a um impacto anual da extensão da GED plena aos aposentados e pensionistas um pouco inferior a 140 milhões de reais. Considerando-se também a extensão da GED plena aos aposentados imediatamente, já a partir do próximo mês de junho, o impacto em 2.005 seria de cerca de 80 milhões de reais. Ou seja:

<b>Impacto da extensão da GED plena aos aposentados e pensionistas em 2.005</b>
<b>80.000.000,00</b>
<b>Impacto da extensão da GED plena aos aposentados e pensionistas em 2.006</b>
<b>140.000.000,00</b>

## **Incorporação da GAE e/ou GED**

O custo da incorporação da GAE era, segundo cálculos feitos durante a greve de 2.001, da ordem de 340 milhões de reais. De lá para cá houve um reajuste de aproximadamente 9% em 2.001, pequenos índices de aumento do salário base, e o crescimento vegetativo da folha (contratações, promoções, obtenções de títulos, etc.). Computando, novamente, a defasagem como um valor próximo a 15%, chegamos a uma cifra atualizada no entorno de 390 milhões de reais. Uma proposta de incorporação parcelada da GAE, em três momentos, a saber, julho de 2.005, janeiro de 2.006 e julho de 2.006, traria, portanto, impactos não superiores a 130 milhões anuais para cada uma das três parcelas a serem incorporadas. Como a primeira parcela seria incorporada apenas em julho, em 2.005 teríamos impacto de cerca de 65 milhões. Já em 2.006, haveria o impacto total da primeira parcela e da segunda parcela incorporadas (seguido o cronograma acima), no total de 260 milhões, mais metade da terceira parcela, ou seja, outros 65 milhões, perfazendo, em 2.006, a soma de 325 milhões. O quadro seria o seguinte:

<b>Impacto, em 2005, da incorporação da GAE em três parcelas: jul/05, jan/06 e jul/06</b>
<b>65.000.000,00</b>
<b>Impacto, em 2006, da incorporação da GAE em três parcelas: jul/05, jan/06 e jul/06</b>
<b>325.000.000,00</b>

A incorporação da GED tem custo um pouco inferior, possivelmente próximo, hoje, de 300 milhões. Nesse caso, a mesma proposta de incorporação parcelada teria o impacto orçamentário a seguir:

<b>Impacto, em 2005, da incorporação da GED em três parcelas: jul/05, jan/06 e jul/06</b>
<b>50.000.000,00</b>
<b>Impacto, em 2006, da incorporação da GED em três parcelas: jul/05, jan/06 e jul/06</b>
<b>250.000.000,00</b>

## **Resumo final**

### **Impactos orçamentários totais das propostas apresentadas**

Apresentamos abaixo duas alternativas, uma com a incorporação parcelada da GED e outra com a incorporação parcelada da GAE.

<b>Alternativa 1: com incorporação parcelada da GED.</b>		
	<b>2.005</b>	<b>2.006</b>
Aumento dos incentivos à titulação	<b>180.000.000,00</b>	<b>360.000.000,00</b>
Criação da classe de professor associado	<b>58.000.000,00</b>	<b>147.000.000,00</b>

Extensão da GED plena a aposentados/pensionistas	<b>80.000.000,00</b>	<b>140.000.000,00</b>
Incorporação da GED ao salário base	<b>50.000.000,00</b>	<b>200.000.000,00</b>
<b>TOTAIS:</b>	<b>368.000.000</b>	<b>847.000.000</b>
<b>Alternativa 2: com incorporação parcelada da GAE.</b>		
	<b>2.005</b>	<b>2.006</b>
Aumento dos incentivos à titulação	<b>180.000.000,00</b>	<b>360.000.000,00</b>
Criação da classe de professor associado	<b>58.000.000,00</b>	<b>147.000.000,00</b>
Extensão da GED plena a aposentados/pensionistas	<b>80.000.000,00</b>	<b>140.000.000,00</b>
Incorporação da GED ao salário base	<b>65.000.000,00</b>	<b>325.000.000,00</b>
<b>TOTAIS:</b>	<b>383.000.000</b>	<b>972.000.000</b>

---

---

# Comunicado



---

n° 15/2005  
junho de 2005

---

1º de

## 12. **CAMPANHA SALARIAL: reunião do GT-MEC sobre salários, paridade e avaliação é finalmente marcada para 6 de junho**

O Ministério da Educação confirmou a próxima reunião do GT que discute a estrutura salarial dos docentes das IFES, a paridade (entre ativos, aposentados e pensionistas) e a avaliação individual para o dia 6 de junho próximo.

**O PROIFES, a partir de aprovação de proposta feita pela Diretoria da ADUFSCar, publicou NOTA enfatizando sua defesa das seguintes reivindicações, cuja aprovação no GT do dia 6 considera fundamental, para imediato encaminhamento às demais instâncias governamentais e efetiva implantação:**

- **Ampliação dos incentivos por titulação, de acordo com a seguinte tabela:**

Título obtido	Percentual hoje vigente	Percentual proposto
Aperfeiçoamento	5%	10%
Especialização	12%	20%
Mestrado	25%	40%
Doutorado	50%	80%

- **incorporação da GAE, GED e GEAD (o que implica, naturalmente, o pagamento integral e isonômico destas a docentes da ativa, aposentados e pensionistas), ainda que parcelada, desde que implementada no atual governo;**
- **a criação de uma nova classe, a de professor associado, para a qual poderiam progredir os professores adjuntos, mediante apresentação de memorial a ser defendido perante banca nacional qualificada;**
- **implantação de nova carreira docente (esta perspectiva acaba de ser encampada na nova versão da Reforma do Ensino Superior) – sugerimos que o atual GT seja transformado, quando da finalização dos trabalhos**

que lhe foram atribuídos, em GT-Carreira, com a incumbência de discutir o novo tema.

Ressalte-se que o custo total das propostas defendidas pelo PROIFES, no ano de 2005, seria da ordem de 430 milhões de reais, valor similar ao do montante disponibilizado para os docentes das IFES no ano passado. Este cálculo supõe que a implantação do aumento dos incentivos por titulação se dê a partir de julho de 2005 e que a incorporação da GAE, GED e GEAD ao salário base ocorra em três parcelas: julho de 2005, janeiro de 2006 e julho de 2006.

Reafirmam-se ainda as seguintes reivindicações dos professores das IFES: a defesa da necessidade de reajuste que cubra a inflação do ano passado (7,69%); a re-implantação do mecanismo de anuênios; e a necessidade de definição de política salarial que preveja a reposição das perdas de poder aquisitivo impostas nos últimos anos, bem como a proposição de regras claras e justas de compensação de futuras defasagens que venham a ser provocadas pela inflação.

### **13. UNIMED: ADUFSCar consegue reduzir reajuste das mensalidades a 8%**

Depois de uma dura negociação com a UNIMED, a Diretoria da ADUFSCar conseguiu garantir que nenhum plano da UNIMED seja reajustado em percentual superior a 8% (que foi, aproximadamente, a inflação do último período de 12 meses).

Como já divulgado no Comunicado nº 13/2005 da ADUFSCar, a UNIMED apresentou inicialmente proposta de reajuste de até 15% nas mensalidades dos vários planos de saúde oferecidos aos associados da ADUFSCar, através de convênio firmado por esta entidade com aquela cooperativa. A proposta encaminhada foi considerada inaceitável pela Diretoria da ADUFSCar, pois implicava reajuste bem superior à inflação do período.

### **14. Atenção: atendimento jurídico é oferecido agora três vezes por semana**

Lembramos que a ADUFSCar, buscando melhorar o atendimento de seus associados no que se refere a questões jurídicas, contratou dois novos advogados – um em São Carlos e outro em Araras.

**No campus de São Carlos** funciona, desde o início de maio, plantão nos seguintes dias de semana e horários:

- **terça-feira, das 09h00 às 13h00;**
- **quarta-feira, das 13h00 às 17h00;**
- **quinta-feira, das 09h00 às 13h00.**

No **campus de Araras** o plantão é **semanal**, por ser menor o número de docentes.

**Os docentes estão sendo atendidos nas dependências da entidade**, tanto em São Carlos quanto em Araras. **É preciso agendar os horários** com a Secretaria da ADUFSCar.

**15. 1º Encontro Nacional do PROIFES acontecerá entre 30 de junho e 03 de julho - candidaturas para delegado da ADUFSCar estão abertas**

O 1º Encontro Nacional do PROIFES acontecerá no período acima, em Itatiaia, RJ, tendo como temas: Reforma Universitária; Estrutura Salarial e Carreira Docente; Revisão do Estatuto do PROIFES. Em relação à Reforma Universitária, será discutida também a organização de uma Conferência Nacional que reunirá: a comunidade universitária brasileira, sociedades científicas / acadêmicas, entidades vinculadas ao ensino superior / básico, e movimentos sociais; o objetivo da Conferência será definir os eixos centrais a serem defendidos e as formas de ação política a serem adotadas de forma a pressionar o Congresso Nacional, quando da discussão da Reforma.

**Os docentes das diversas associações filiadas ao PROIFES – entre as quais a ADUFSCar – poderão candidatar-se a representantes de suas entidades no citado Encontro.**

Para tal, **os interessados deverão enviar para a página do PROIFES**, diretamente ([www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br)), ou para a Secretaria da ADUFSCar, **até, no máximo, 10 de junho próximo, solicitação de registro de sua candidatura, que deverá necessariamente ser acompanhada** (por força do disposto no Estatuto do PROIFES) **de “proposta atinente aos temas em debate no evento”**.

**Entre os dias 11 de junho e 15 de junho haverá votação na página do PROIFES**, em que **todos os professores da ADUFSCar poderão votar nos candidatos (da ADUFSCar) que até o dia 10 de junho se apresentarem.** Será eleito um delegado para cada 100 votantes, ou fração. Exemplo: caso se apresentem 4 candidatos a ir ao 1º Encontro e caso votem 211 professores, serão eleitos apenas os 3 candidatos mais votados.

A Diretoria do PROIFES não tem direito a voto nos Encontros Nacionais.

---

---

# Comunicado



---

n° 16/2005  
junho de 2005

20 de

---

## I) Eleições para Diretoria da ADUFSCar e Conselho de Representantes: 21, 22 e 23 de junho de 2005

Apresentou-se apenas uma chapa para concorrer às eleições para a Diretoria da ADUFSCar, período 2005 / 2007. A composição da chapa, ADUFSCar AUTÔNOMA, DEMOCRÁTICA E INDEPENDENTE, é:

Presidente – Gil Vicente Reis de Figueiredo (DM); Vice-Presidente – Carlos Ventura D’Alkaine (DQ); 1ª Secretária – Matilde Alzeni dos Santos (Ensino Básico); 2ª Secretária – Irene Zanette de Castañeda (DL); 1ª Tesoureira – Fátima Maria Balduino dos Santos (Aposentada); 2º Tesoureiro – Nivaldo Antônio Parizotto (DFisio); Representante de Araras – Clóvis Parazzi (DTAiSER).

Além disso, os docentes Sérgio Mergulhão (DF) e Luiz Carlos Gomide (DQ) irão assessorar a nova diretoria em relação a, respectivamente, Assuntos Jurídicos e Assuntos Culturais e de Lazer.

Para o Conselho de Representantes, candidataram-se os seguintes professores: Maria Inês Salgueiro Lima (DB); Alberto Carvalho Peret (DHB); Wilson Mariz de Oliveira (DEFMH); Marilde Prado Santos (DC), titular, Maria da Graça Brasil Rocha (DC), suplente; Francisco Antonio Rojas (DEs); Sérgio Mergulhão (DF); Carlos Eduardo de Moraes Dias (DAC), titular e Arthur Franco de Sá Neto (DAC), suplente; Amarílio Ferreira Júnior (DEd), titular, Paolo Nosella (DEd), suplente; Dóris Lieth Nunes Peçanha (DPsi); Wilson Alves Bezerra (DL); Euzimar Ferreira Lula (UAC), titular, Querubina G. de Lima (UAC), suplente; Emerson Pires Leal (Aposentado), titular, Edinete Nascimento e Silva (Aposentada), suplente.

## II) GT-MEC

Foi realizada, finalmente, reunião do GT-MEC, no dia 6 de junho próximo passado.

O Ministério da Educação assumiu o apoio de duas das reivindicações principais do PROIFES: **incorporação das gratificações** (GED, GEAD e GAE); **aumento dos incentivos à titulação**.

O MEC foi evasivo em relação à concessão da GED plena a aposentados / pensionistas e à criação imediata da classe de professor associado. Marcou nova reunião apenas para o dia 27 de junho, alegando que necessita obter o aval do Ministério do Planejamento, o que indica, cremos nós, que há sérias resistências.

Quanto aos posicionamentos das diversas entidades no GT-MEC, temos a comentar o seguinte.

O PROIFES e a SBPC têm tido ampla concordância em seus posicionamentos.

A ANDIFES vem defendendo a tese de que não se façam alterações agora, remetendo quaisquer inovações para a discussão da nova carreira. Essa posição é a nosso ver equivocada. Um tal desfecho geraria, seguramente, uma enorme decepção nos docentes, que têm a expectativa de algum nível de reestruturação salarial já. Ao mesmo tempo, abriria caminho para o fortalecimento dos que defendem, no governo, a não destinação de recursos a categorias de servidores ainda neste ano; no caso específico dos docentes, ficaria tudo para a discussão da carreira, com impactos apenas no ano que vem (com sorte).

A ANDES, por sua vez, manifestou na reunião do GT-MEC sua concordância com a incorporação das gratificações e sua discordância da proposta de aumento dos incentivos à titulação. Não deixa de ser uma situação inusitada: o MEC defendendo aumentos salariais para os docentes e o sindicato que os diz representar sendo contrário. A ANDES afirmou textualmente o seguinte (confira na página eletrônica da própria ANDES): “Quanto ao aumento dos incentivos, é preciso avaliar quais os impactos que tal medida poderá trazer para o futuro plano de carreira, uma vez que aumentar os incentivos pode ser problemático na construção do novo plano. O aumento dos incentivos não faz parte da pauta de reivindicações do ANDES-SN, pois pode prejudicar o processo de discussão da carreira.”

Apresentamos a seguir avaliação detalhada da Diretoria do PROIFES quanto à atuação do MEC e das diversas entidades no GT-MEC, bem como das perspectivas de posicionamento do governo e ações concretas que se farão necessárias nos diversos cenários.

## **Campanha Salarial: cenários e perspectivas - uma avaliação da Diretoria do PROIFES**

### **1. Considerações iniciais**

Começa, em poucos dias, o mês de julho de 2005. A realidade concreta, que é a inexistência de proposta de governo para reestruturação e melhoria das condições salariais dos docentes das IFES, contrasta fortemente com as perspectivas apontadas pelo Ministério da Educação (MEC) a partir do final do ano passado. Nessa época, mais precisamente a 9 de dezembro de 2004, foi criado, pela Portaria nº 4052 do MEC, um Grupo de Trabalho (o GT-MEC), “considerando o papel do Ensino Superior como elemento chave para a constituição de uma nação soberana e com justiça social e considerando também o papel dos docentes na constituição de uma educação com qualidade, no desenvolvimento da produção científica e na elaboração de projetos de extensão que garanta a função social da Universidade”, com a finalidade de “apresentar propostas para o aperfeiçoamento da estrutura salarial dos docentes, a paridade entre ativos, aposentados e instituidores de pensão, bem como do novo sistema de avaliação que deverá substituir da Gratificação de Estímulo à Docência (GED)”. Essa iniciativa do MEC, que incluiu um rol plural de atores – ANDES, ANDIFES, PROIFES e SBPC – foi recebida de forma positiva pela maioria dos docentes, que nela viram a possibilidade de viabilização do debate de questões específicas relativas às IFES e à categoria.

### **2. Atuação do PROIFES**

O PROIFES, tão logo informado de sua inclusão no GT-MEC, organizou e realizou, entre janeiro e março de 2005, ampla e detalhada consulta eletrônica (sua

instância máxima de deliberação) sobre os temas em discussão, obtendo de seus associados mais de 2000 respostas.

A partir das deliberações tomadas nessa consulta foi montada uma pauta – que foi apresentada ao MEC e desde então vem sendo defendida pela Diretoria do PROIFES nas reuniões do GT –, cujo resumo é o seguinte (veja detalhes no ANEXO):

1. Incorporação da GED, da GEAD e da GAE ao salário base, ainda que de forma parcelada, desde que implementada no atual governo;
2. Extensão da GED plena aos aposentados e instituidores de pensão;
3. Ampliação dos incentivos à titulação;
4. Criação da classe de professor associado, imediatamente;
5. Implantação de mecanismos de avaliação do trabalho individual docente que considerem sua contribuição à pesquisa, ao ensino e à extensão, com utilização dos resultados da avaliação como elemento do processo de progressão funcional na carreira docente.

O PROIFES tem defendido também que o atual GT, tão logo sejam finalizadas as tarefas em curso, seja transformado em GT-Carreira, com o objetivo de debater e implantar nova Carreira Docente, nos próximos seis meses. Além disso, temos reafirmado as seguintes demandas, com a compreensão de que sua discussão e encaminhamento ultrapassam o âmbito do GT: reajuste que cubra a inflação do ano passado (7,69%, segundo o DIEESE); definição de política salarial que preveja a reposição das perdas de poder aquisitivo que vem ocorrendo, bem como a proposição de regras claras e justas de compensação de futuras defasagens provocadas pela inflação; reimplantação dos anuênios.

### **3. Posicionamentos do MEC**

Durante a última reunião do GT-MEC, realizada a 6 de julho de 2005, a apresentação do MEC deixou claro que há aceitação das reivindicações de aumento do incentivo à titulação e incorporação de gratificações, bem como da vinculação da avaliação individual à progressão (e não a gratificações de produtividade).

Isso significa encampar os pleitos 1, 3 e 5 acima.

É importante registrar que este é um avanço que implica: a reversão de mecanismos de reestruturação salarial através da criação de gratificações, criadas por governos anteriores, revalorizando e recuperando o poder aquisitivo do salário base; o reconhecimento de que é preciso incentivar a qualificação dos docentes, fundamental para o fortalecimento do ensino público nas IFES.

Com relação à criação do professor associado, o MEC manifestou apoio à idéia – que vem sendo defendida pelo PROIFES, pela SBPC e pela ANDES – em diversas ocasiões, sem, entretanto, indicar explicitamente sua concordância com a tese de que isto ocorra de imediato, sem detrimento da discussão posterior relativa à carreira docente.

No tocante à extensão da GED plena a aposentados e instituidores de pensão, a posição do MEC tem sido evasiva. É fundamental pressionar o Ministério da Educação para que se comprometa com esta reivindicação, que visa corrigir uma injustiça inaceitável cometida pelo governo anterior.

### **4. Posicionamentos das demais entidades que compõem o GT-MEC**

Registramos, inicialmente, que tem havido grande consonância, nas reuniões do GT-MEC, entre as posições do PROIFES e da SBPC.

A ANDES tem endossado as reivindicações de: incorporação das gratificações, com equiparação entre GED e GEAD; concessão da GED plena aos aposentados e instituidores de pensão; implantação de mecanismos de avaliação do trabalho individual docente que considerem sua contribuição à pesquisa, ao ensino e à extensão, com utilização dos resultados da avaliação como elemento do processo de progressão funcional na carreira docente.

Além dessas, que sempre defendeu, incorporou a ANDES em seu discurso dois novos eixos, apresentados originalmente pelo PROIFES – a reimplantação dos anuênios e a criação imediata da classe de professor associado, sem detrimento de discussão posterior da nova carreira docente.

Em relação à reposição salarial, a posição de exigir política salarial que reponha perdas passadas coincide com a do PROIFES.

A ANDES, contudo, aponta para reajuste imediato de 18% para todos os SPFS, com desconto dos aumentos já concedidos a cada categoria pelo governo Lula. Isto significa que, se incorporadas as gratificações, os professores adjuntos das IFES – por exemplo – não teriam direito a nada, posto que o aumento do ano passado superou os 18%. O PROIFES, diferentemente, apresenta como demanda a reposição, já, da inflação de 2004 (7,69%, pelo DIEESE), que em momento algum foi reposta.

A grande divergência entre ANDES e PROIFES está centrada na reivindicação de aumento de incentivo à titulação, que o PROIFES defende, sendo que a ANDES é contrária à sua inclusão na pauta, pois “é preciso avaliar quais os impactos que tal medida poderá trazer para o futuro plano de carreira, uma vez que aumentar os incentivos pode ser problemático na construção do novo plano”.

A ANDIFES, por outro lado, tem insistido em que a discussão da nova carreira docente deve preceder todas as demais iniciativas. Foi argumentado, na reunião do GT-MEC de 06 de junho, que o impacto (resultante da incorporação de gratificações e do aumento do incentivo à titulação) de quase 1 bilhão de reais no orçamento de 2006 é muito alto e, conseqüentemente, reduziria fortemente a disponibilidade de recursos para a implantação de nova carreira. O PROIFES expressou, naquela reunião, sua discordância dessa posição, afirmando que esse impacto é o simples resultado da correção parcial de equívocos e defasagens anteriores, e que, se o MEC estava assumindo os gastos como corretos, não era papel das entidades ali presentes levantar preocupações quanto a despesas, e sim do governo. A posição da ANDIFES, se levada ao limite, pode induzir à seguinte tese: não serão tomadas quaisquer decisões já, canalizando-se os recursos porventura existentes neste ano e no seguinte para a implantação da nova carreira. Essa tese, além de recuada em relação ao que afirma o próprio MEC, é absolutamente inaceitável para os docentes das IFES, pois significaria que o atual GT-MEC terminaria melancolicamente, sem apontar, de imediato, para qualquer recomposição resultante de reestruturação salarial. Além de frustrar as expectativas criadas e pavimentar o caminho para um movimento grevista, esse desfecho teria o aplauso acalorado da área econômica do governo, que, ao que tudo indica, não se dispõe a disponibilizar recursos, neste ano, para negociações específicas com categorias de servidores públicos federais, e acharia ótimo empurrar quaisquer solicitações que demandem novas verbas para o ano que vem, diluindo-as em uma eventual discussão de carreira.

## **5. Opções e contradições do governo**

Ao mesmo tempo em que as posições apresentadas pelo MEC contemplam várias das reivindicações encaminhadas, não há nenhuma indicação ou sequer sinalização de que essas posições tenham o aval do governo. Ao contrário, os fatos apontam em outra direção: a partir da reunião do GT-MEC de 16 de março, foram marcadas e desmarcadas quatro reuniões (14 de abril, 20 de abril, 28 de abril e 10 de maio). Quando os debates do GT acabaram finalmente prosseguindo, a 6 de junho, foram solicitadas outras três semanas para consultas ao Ministério do Planejamento, com novo encontro do GT agendado apenas para 27 de junho.

Tudo leva a crer, pois, que, na melhor das hipóteses, há fortíssimas resistências no governo em relação ao apoio dado pelo MEC a algumas de nossas solicitações. A realidade é que o atual governo vem demonstrando, nesses últimos dois anos e meio, ser constituído por forças contraditórias, nas quais tem predominado, contudo, tanto na política de alianças promovida quanto na linha econômica adotada, a continuidade de um projeto de submissão conservadora do Brasil ao setor financeiro nacional e internacional. Não tem sido levado adiante, até este momento, o projeto de transformações votado nas urnas, rumo a uma sociedade menos injusta e mais igualitária. Os sucessivos orçamentos da união (o que inclui o de 2005) demonstram a disposição de manter e ampliar a drenagem progressiva, crescente e sem fim de recursos públicos para o pagamento das dívidas interna e externa, subtraindo-se das áreas sociais – e, portanto, da educação – a possibilidade de investimentos mais significativos. Dentro dessa ótica, cabe sanear as finanças e aumentar o superávit fiscal à custa da retirada de direitos dos servidores e do arrocho de seus salários: respeita-se contratos e obrigações com o grande capital, mas caloteia-se os funcionários públicos.

É inegável, entretanto – e essa contradição é fundamental perceber –, que o Ministério da Educação tem buscado (e em certa medida tem conseguido algum êxito) carrear recursos adicionais para o ensino. Assim é que se vê, após longos anos, a alocação, ainda que insuficiente, de vagas novas para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Simultaneamente, a implantação do FUNDEB inicia seu curso. Mais ainda, a segunda versão do anteprojeto do MEC, embora tenha recuado em alguns pontos, avançou na questão verbas, ao retirar os gastos com hospitais universitários do âmbito dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento das IFES.

Essas análises demonstram que foi correta, pelo menos até o momento, a opção pelo diálogo e pela negociação das reivindicações dos professores das IFES junto ao GT-MEC, já que, conforme esperado, foi possível obter do MEC concordância em relação a temas centrais que constituem reivindicações históricas dos docentes e esse, sem dúvida, é um fato positivo. Paralelamente, vê-se que essa concordância parece esbarrar no paredão resultante da linha macroeconômica adotada pelo governo. Essa situação vai convergindo rapidamente para um ponto de ruptura, em que essas contradições terão que ser resolvidas.

## **6. Perspectivas e propostas de ação**

Há aqui dois cenários.

O primeiro é aquele em que o governo decida acatar as propostas do MEC. Isto abriria caminho para a incorporação das gratificações, o aumento dos incentivos à titulação, a criação da classe de professor associado e o início do processo de discussão e implantação da nova

carreira docente. Nesse contexto, imagina-se que se chegaria a um cronograma para que esses fatos pudessem acontecer, dentro do atual mandato do governo federal, o que levaria ao início de um processo de revalorização do trabalho dos docentes das IFES e, portanto, a um período de tranqüilidade e revitalização de nossas instituições.

O segundo é o mais dramático. Se houver quebra da expectativa gerada pelas sucessivas reuniões do GT-MEC e pelos posicionamentos aí assumidos pelo Ministério da Educação, a maioria dos docentes será levada a considerar a possibilidade de eleger a via do confronto como última, indesejada, mas inescapável alternativa.

Para enfrentar esta conjuntura, indicamos, pois, o seguinte:

1. **Promover ampla mobilização dos professores das IFES, durante junho e julho de 2005**, com acompanhamento e debate do resultado das reuniões do GT-MEC;
2. No caso de não se ter uma posição de governo a favor de nossas reivindicações até julho, **discutir a organização e deflagração de movimento unitário e incisivo, específico dos docentes das IFES**, com avaliação, inclusive, da alternativa de **não iniciar as atividades letivas do próximo semestre**.

---

---

# Comunicado



---

n° 17/2005  
de junho de 2005

---

---

28

## Eleições para a Diretoria da ADUFSCar e Conselho de Representantes

A Comissão Eleitoral divulgou, no último dia 23 de junho, os seguintes resultados para a eleição da Diretoria da ADUFSCar e de seu Conselho de Representantes, gestão 2005 / 2007.

Para a Diretoria da ADUFSCar, apresentou-se apenas uma chapa, ADUFSCar Autônoma, Democrática e Independente, cuja composição é a seguinte:

<b>Presidente</b>	<b>Gil</b> Vicente Reis de Figueiredo (DM).
<b>Vice-Presidente</b>	Carlos Ventura <b>D'Alkaine</b> (DQ).
<b>1ª Secretária</b>	<b>Matilde</b> Alzeni dos Santos (Ensino Básico).
<b>2ª Secretária</b>	<b>Irene</b> Zanette de Castañeda (DL).
<b>1ª Tesoureira</b>	<b>Fátima</b> Maria Balduino dos Santos (Aposentada).
<b>2º Tesoureiro</b>	<b>Nivaldo</b> Antônio Parizotto (DFisio).
<b>Representante de Araras</b>	<b>Clóvis</b> Parazzi (DTAiSER).

Além disso, os professores Sérgio **Mergulhão** (DF) e Luiz Carlos **Gomide** (DQ) se dispõem, respectivamente, a assessorar a nova diretoria em relação a **Assuntos Jurídicos e Assuntos Culturais e de Lazer**.

A votação para a Diretoria da ADUFSCar foi a seguinte:

Votos na Chapa	252 (87%)
Votos nulos	11 (4%)
Votos brancos	28 (9%)
Total de votantes	291

Já para o Conselho de Representantes, foram eleitos:

Departamento	Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente
Departamento de <b>Botânica</b>	<b>Maria Inês</b> Salgueiro Lima, 5 votos	

Departamento de <b>Hidrobiologia</b>	Alberto Carvalho Peret: 6 votos	
Departamento de <b>Educação Física</b>	<b>Wilson</b> Mariz de Oliveira, 3 votos	
Departamento de <b>Computação</b>	<b>Marilde</b> Prado Santos, 20 votos	Maria da Graça Rocha, ( <b>Tatinha</b> ), 20 votos
Departamento de <b>Estatística</b>	<b>Francisco</b> Antonio Rojas, 9 votos	
Departamento de <b>Física</b>	<b>Sérgio Mergulhão</b> , 14 votos	
Departamento de <b>Artes</b>	<b>Carlos</b> Eduardo M. Dias, 4 votos	
Departamento de <b>Educação</b>	<b>Amarilio</b> Ferreira Júnior, 5 votos	<b>Paolo Nosella</b> , 5 votos
Departamento de <b>Psicologia</b>	<b>Dóris</b> Lieth N. Peçanha, 11 votos	
Departamento de <b>Letras</b>	<b>Wilson Alves</b> Bezerra, 6 votos	
<b>Ensino Básico</b>	<b>Elzimar</b> Ferreira Lula, 10 votos	<b>Querubina G.</b> de Lima, 10 votos
<b>Docentes Aposentados</b>	<b>Emerson</b> Pires Leal, 30 votos	<b>Edinete</b> Nascimento Silva, 31 votos

---

---

# Comunicado



---

**n° 18/2005**  
**de junho de 2005**

---

---

**28**

## **Reunião do GT: MEC diz que incorporação de gratificações e aumento de incentivos por titulação, só em janeiro de 2006.**

### **1. MEC e ANDIFES defenderam suspensão dos debates sobre incorporação e aumento de incentivos por titulação para discussão da carreira em 60 dias.**

Realizou-se nesta 2ª feira, dia 27 de junho, nova Reunião do GT-MEC, com a presença das entidades participantes (ANDES, ANDIFES, PROIFES e SBPC).

O MEC apresentou, em sua primeira intervenção, uma nova proposta: seriam suspensas as discussões sobre a incorporação da GED, GEAD e GAE (que custa, segundo cálculos oficiais, cerca de 610 milhões – próximo do valor avaliado pelo PROIFES) e sobre o aumento de incentivos à titulação (custo de 370 milhões), para que fosse discutida, em 60 dias, nova carreira docente. Informou também que é posição de governo a não disponibilização de recursos para os servidores públicos federais (nenhuma das categorias) neste ano de 2005, reforçando o que já havia sido informado na reunião da Mesa Nacional de Negociação ocorrida na 5ª feira, dia 23 de junho. Assim, a idéia seria a de tentar ver o que é possível fazer para implantar a nova carreira docente; o argumento apresentado foi o de que talvez, dessa maneira, pudéssemos usar de melhor forma os recursos discutidos anteriormente (980 milhões), ou os que viessem efetivamente a ser colocados à disposição das IFES, e que só seriam conhecidos no mês de setembro.

A ANDIFES considerou a proposta do MEC como um 'grande avanço', dizendo que era uma oportunidade única para debater e implementar uma nova carreira, que superasse as distorções da atual. A ANDIFES reforçou, uma vez mais, o que havia afirmado na reunião anterior (6 de junho), no sentido de considerar que devíamos mudar o rumo do debate, sugerindo que os quase 1 bilhão de reais necessários à incorporação das gratificações e ao aumento dos incentivos à titulação poderiam ser usados para implantar a nova carreira, que, no seu entender, estava quase pronta: era a carreira defendida pela ANDES.

### **2. PROIFES, SBPC e ANDES consideraram a nova proposta um recuo.**

O PROIFES, falando a seguir à ANDIFES, considerou que, ao contrário, as proposições do MEC significavam um pesado retrocesso, e que, embora o PROIFES fosse consultar a categoria a respeito, cabia expressar ali três graves preocupações:

- 1) Havia sido criada, entre os docentes das IFES, grande expectativa em relação a uma reestruturação salarial já, baseada nos eixos de incorporação de gratificações e de aumento dos incentivos à titulação, em relação aos quais o MEC havia seguidamente expressado seu apoio. Esta reestruturação significaria uma melhoria imediata na remuneração da imensa maioria dos professores, e não podia ser descartada sem causar forte insatisfação;
- 2) Uma discussão séria e aprofundada da carreira, a partir dos debates já acumulados até hoje, não poderia ser realizada de forma atropelada, em apenas dois meses, já que inúmeras questões precisariam ser muito bem estudadas: o enquadramento dos professores (sem titulação, por exemplo) na nova carreira; a dimensão do leque salarial, ou seja, a relação entre os maiores salários e os menores (esta questão tem sido objeto de acaloradas polêmicas no movimento docente); as conseqüências jurídicas da mudança da atual carreira para uma nova (aspectos previdenciários e outros), só para citar alguns problemas;
- 3) A decisão de negar qualquer aporte de recursos para os professores das IFES em 2005 era inaceitável, posto que várias categorias haviam sido contempladas com recursos em 2005 (como a FASUBRA, por exemplo, fruto de sua negociação de carreira no ano passado), e considerando-se também que não havia qualquer indicação de reposição das perdas inflacionárias ocorridas no último ano. Além disso, postergar para setembro de 2005 a informação dos valores disponíveis para 2006 faria com que uma eventual discussão da nova carreira se desse no escuro, sem garantias de que esta seria implementada – o que poderia estar levando as entidades e o MEC a um trabalho de 60 dias sem qualquer futuro.

O PROIFES informou também que tanto a Diretoria quanto algumas bases da entidade já estavam começando a debater a possibilidade de uma ação mais enérgica no início do segundo semestre, incluindo o não início de atividades letivas, a permanecer o presente impasse.

A SBPC foi a terceira entidade a se manifestar, explicando que à sua entidade não cabia propor paralisações ou greves, mas que endossava todas as ponderações apresentadas pelo PROIFES, em especial porque a sua entidade já tinha manifestado por diversas vezes o apoio à pauta já consolidada, de incorporação de gratificações e, em especial, de aumento dos incentivos à titulação, que no seu entender em muito contribuiriam para o estímulo ao processo de qualificação dos docentes, à produção acadêmico-científica das IFES. E que, portanto, considerava também a atual proposta do MEC um passo para trás.

A ANDES, falando em quarto lugar, disse que “não esperava para já a incorporação das gratificações, porque entendia as limitações orçamentárias do governo”, mas que, entretanto, também não podia aceitar a nova proposta, já que havia sido gerado, no GT, o consenso, inclusive com a concordância do MEC, de que haveria extinção da GED e incorporação das gratificações. A ANDES levantou também aspectos legais, inclusive prazos, que teriam que ser cumpridos, e no seu entender a GED deveria ser

extinta, do que resultaria ônus orçamentário (pagamento igual para ativos, aposentados e pensionistas) imediato.

### **3. MEC, após a intervenção das entidades, retirou a nova proposta**

O Secretário Executivo Adjunto, Jairo Jorge, ouvidas as quatro entidades, considerou que não havia condições políticas para que o MEC pudesse manter a nova proposta, dada a falta de consenso e as críticas feitas.

### **4. MEC propôs continuar as reuniões do GT até setembro, com a manutenção da linha anterior: incorporações e aumento dos incentivos por titulação.**

Frente à retirada da proposta, Jairo Jorge sugeriu que se prosseguissem os trabalhos do GT até setembro de 2005, adotando-se como eixo as duas propostas já consolidadas – incorporação das gratificações e aumento dos incentivos à titulação. Disse também que, apesar disso, cumpria-lhe informar que essas propostas só poderiam ser implantadas em janeiro de 2006, pois não haveria disponibilidade de recursos em 2005. Após as conclusões do GT-MEC, em setembro, esse GT seria transformado em GT-Carreira, e então seriam iniciados os debates sobre a nova carreira docente. O PROIFES, a SBPC e a ANDES voltaram a manifestar sua inquietação frente a esta colocação; cada qual fará o debate em sua entidade, dentro da dinâmica própria de cada uma.

### **5. Conclusão: é imprescindível discutir já como enfrentar o atual impasse.**

Face à nova conjuntura, em que o governo não acena com quaisquer melhorias na estrutura salarial dos docentes em 2005, o PROIFES estará discutindo, no seu I Encontro Nacional, as seguintes ações, que serão depois debatidas pelo conjunto dos docentes filiados ao Fórum:

- a) Promover ampla mobilização dos professores das IFES, no próximo mês de julho, com acompanhamento e debate do resultado das reuniões do GT-MEC;**
- b) No caso de se manter a atual posição de governo, que não prevê reestruturação salarial em 2005, discutir a organização e deflagração de movimento unitário e incisivo, específico dos docentes das IFES, com avaliação, inclusive, da alternativa de não iniciar as atividades letivas do próximo semestre.**

---

---

# Comunicado



---

n° 19/2005  
julho de 2005

18 de

---

## 1. Resultado do I Encontro Nacional do PROIFES (30 de junho a 3 julho)

Foi realizado o I Encontro Nacional do PROIFES, em Itatiaia, no Rio de Janeiro, entre 30 de junho e 3 de julho, com a presença de 45 pessoas, entre delegados, observadores e demais participantes. Apresentamos a seguir as propostas aprovadas.

### 1.1 Posição do I Encontro Nacional do PROIFES sobre Estrutura Salarial e Carreira Docente

O I Encontro Nacional do PROIFES aprovou documento cuja íntegra está na página eletrônica da entidade, [www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br) (seção Notícias, Informes e Artigos), e que defende a seguinte pauta para a **Campanha Salarial 2005 dos professores das IFES:**

1. **Incorporação das gratificações** (GED, GEAD e GAE) ao salário base, ainda que de forma parcelada, desde que implementada no atual governo;
2. **Ampliação dos incentivos à titulação;**
3. **Extensão da GED plena aos aposentados e instituidores de pensão;**
4. **Reajuste de 7,69%**, de forma a cobrir a inflação do ano passado (segundo o DIEESE);

O I Encontro Nacional do PROIFES propôs também, no âmbito da carreira, que seja criada imediatamente a classe de professor associado e que o atual GT, tão logo sejam finalizadas as tarefas em curso, seja transformado em GT-Carreira, com o objetivo de debater e implantar nova Carreira Docente.

Além disso, foram reafirmadas as seguintes demandas:

- definição de política salarial que preveja a reposição das perdas de poder aquisitivo que vem ocorrendo, bem como a proposição de regras claras e justas de compensação de futuras defasagens provocadas pela inflação;
- implantação e recomposição dos anuênios.

Foi analisado o cenário em que o MEC/governo quebre a expectativa gerada pelas sucessivas reuniões do GT-MEC e pelos posicionamentos aí assumidos pelo Ministério da Educação, insistindo em sua atual posição de não oferecer aos professores das IFES qualquer reestruturação de remunerações em 2005.

Nesse caso, a maioria dos docentes, segundo o I Encontro Nacional, “será levada a considerar a possibilidade de eleger a via do confronto como última, indesejada, mas inescapável alternativa”. Para enfrentar essa conjuntura, recomendou o I Encontro Nacional do PROIFES:

- Promover ampla mobilização dos professores das IFES, insistindo, ao mesmo tempo, no avanço das negociações com o governo, como um todo;
- Discutir, se o governo não acatar nossas reivindicações até o final de julho, inclusive através de consulta eletrônica, a atual situação, visando definir novas ações e a nossa posição política.

## 1.2 Posição do I Encontro em relação à 2ª versão do anteprojeto de Reforma do Ensino Superior

O documento aprovado no I Encontro também pode ser visto, na íntegra, na página eletrônica da entidade, [www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br) (seção Notícias, Informes e Artigos), mas aqui fazemos um breve resumo das principais críticas apresentadas.

*"Do ponto de vista acadêmico, houve melhorias nos requisitos para classificação das IES em universidades e centros universitários - tanto quanto ao número de cursos e sua diversidade, como quanto à qualificação dos docentes. Persiste, entretanto, diferenciação entre universidades, centros universitários e faculdades (Art. 18, 23 e 25 da segunda versão), tanto no que respeita ao percentual mínimo de professores em regime de dedicação exclusiva (DE) a serem exigidos quanto ao que concerne à qualificação do corpo docente requerida, em cada caso. Chama à atenção a inexistência de quaisquer requisitos no tocante à qualificação e à dedicação do corpo docente nas faculdades. Reafirmamos nossas reivindicações no sentido de que seja especificado, para todas as IES, um percentual mínimo de: 50% de professores em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva; 50% de mestres ou doutores, sendo pelo menos a metade destes doutores.*

*Quanto ao financiamento, esta versão traz um acréscimo muito importante. Trata-se da retirada, do montante dos 75 % dos 18 %, dos recursos anunciados no §1, incisos I a VII. O disposto no inciso VI, especificamente, propõe que as despesas com hospitais universitários não sejam contabilizadas neste montante; considerando-se que este é um valor substancial, os recursos ora disponibilizados para as IFES serão possivelmente suficientes para cobrir as atuais necessidades orçamentárias destas instituições, com alguma folga para expansão. A atual versão avança, ainda, ao incluir as universidades federais no orçamento global, sem exigências ou imposições adicionais. No entanto, é essencial que seja re-inserida a garantia anterior de não redução do montante recebido por cada IFES no exercício financeiro imediatamente anterior. Tal dispositivo é uma salvaguarda fundamental frente a qualquer manipulação dos percentuais constitucionais. É preocupante também a permanência da DRU, até porque nada impede que o percentual atual seja, no futuro, eventualmente ampliado. Neste caso, de nada valeria esta retirada das despesas com hospitais universitários a que nos referimos. Assim, enfatizamos, mais uma vez, a necessidade de retirada da educação do âmbito da aplicação da DRU. Reafirmamos ainda a necessidade de que seja fixado percentual mínimo de 15 % do orçamento global para aplicação em OCC (Outros Custeios e Capital). Concluindo a questão do financiamento das IFES, houve inclusão de comissão colegiada*

paritária, constituída por membros indicados pelo MEC e por "colegiado de dirigentes das IFES" (acreditamos tratar-se da associação dos reitores das IFES, a ANDIFES) para distribuição de diferença entre o aporte de recursos da União e o somatório dos orçamentos destas, que serão destinados à expansão, interiorização e qualificação da educação pública federal. Em complementação, indicamos a inclusão, também, de representantes da comunidade universitária e da sociedade civil.

Em relação a Políticas de Democratização do Acesso e Assistência Estudantil, os programas de ações afirmativas passaram a ser definidos no âmbito da autonomia universitária e conforme o PDI, por destinação de pelo menos 5 % dos recursos de OCC, além de também especificar que um terço dos cursos e matrículas deverão ser noturnos. Sugerimos que seja realizado um estudo para avaliar se os referidos 5% são ou não suficientes para possibilitar, com qualidade, a implantação daqueles programas. Defendemos fortemente, também, que haja especificação de parâmetros claros de inclusão social e étnico-racial, que sejam compatíveis com a distribuição da população na região das IES.

Não foi incluída na segunda versão do anteprojeto a Educação Infantil, Básica e Profissionalizante que é realizada nas IES, pois atendem as finalidades deste nível de ensino - é fundamental que esta falha seja superada na próxima versão.

Houve retrocessos em relação ao Ensino Superior Privado, como foram as diminuições de exigências para as mantenedoras e de autonomia para as mantidas, a retirada dos capítulos que tratavam da gestão democrática e controle social de todo o sistema, bem como da exigência, para as particulares, de pró-reitor acadêmico eleito pela comunidade. Em compensação, cabe registrar que, em relação as ouvidorias eleitas, ficou agora corretamente especificada a estabilidade de seus mandatos, bem como a alteração quanto a também poder ser exercida por funcionário técnico-administrativo; deve, contudo ser feita exigência quanto à necessidade de normatização por regimento interno próprio. Ainda no tocante ao Ensino Superior Privado, deve haver uma clara definição das IES comunitárias como fundacionais sem fins lucrativos, com qualidade acadêmica e gestão democrática. A retirada dos Institutos Superiores de Educação como modalidade do Ensino Superior também está sendo reivindicada.

Por último, nas disposições finais e transitórias, persiste a concessão de prazo de cinco anos para que as mantenedoras (Art.58, § 1º) se adaptem à nova lei, o que foi considerado excessivamente longo - crê-se que dois anos sejam suficientes. Sugerimos, também, o debate, com o devido cuidado, de proposta no sentido de regionalização nos prazos para atendimento dos critérios de classificação das IFES como universidades, centros universitários e faculdades, evitando-se assim que universidades federais de

alguns estados do norte e nordeste transformem-se em centros universitários ou faculdades, sem que lhes seja dada a devida oportunidade de evitá-lo, para o que será necessária uma contrapartida de investimentos por parte da União. A revitalização dos programas de capacitação docente certamente será um passo decisivo para o alcance de melhores condições para estas instituições. É importante ressaltar ainda que julgamos fundamental que todas as universidades federais brasileiras caminhem, ao longo do tempo, para um padrão unitário de qualidade, o que não significa não reconhecer as diferenças hoje existentes, mas buscar estabelecer prazos e condições para que essas desigualdades sejam progressivamente superadas.”

### **1.3 Posição do I Encontro em relação à Conferência Nacional sobre a Reforma do Ensino Superior**

O I Encontro Nacional do PROIFES enfatizou a adoção de alterações no texto da Reforma em consonância com sua análise (vide item anterior).

Além disso, reafirmou a necessidade de encaminhar o seguinte conjunto de ações políticas:

“A realização da Conferência Nacional sobre a Reforma do Ensino Superior, entre 19 e 21 de agosto próximo, é de grande importância para que a sociedade brasileira – comunidades acadêmicas, movimentos sociais e população em geral – possa definir, de forma hegemônica e a partir de uma construção autônoma, os princípios, eixos e propostas que devem reger uma Reforma do Ensino Superior e, a partir daí, decidir que encaminhamentos adotar, de forma a influir decisivamente:

- nos rumos do debate que será travado no Congresso Nacional e
- na definição mais ampla de outras medidas – como eliminação do mecanismo da Desvinculação das Receitas da União (DRU) na educação, elevação do percentual constitucional de vinculação fixado pelo Art. 212 (CF) e rediscussão (pelo Ministério da Educação e pelo governo), de leis e propostas que compõem, junto com o anteprojeto, um todo que emoldura a Reforma – tais como a Lei de Inovação Tecnológica, por exemplo.

Para que esse movimento tenha êxito, será necessário um grande grau de unidade interna dos atores que o apoiem. Isto significa que não devem eles centrar-se em eventuais diferenças que, embora importantes, enfraquecerão a ação conjunta.

Esse é o significado das sugestões de eixos temáticos e propostas anteriores, que, portanto, não têm o objetivo de esgotar divergências deste ou daquele setor, mas o de construir as bases para um consenso maior. O primeiro passo, a ser dado imediatamente, é, então, buscar um conjunto de princípios e teses unificadores. O segundo passo não será menos árduo. Trata-se de uma ação dupla, a ser realizada em paralelo:

- atuar junto ao Congresso Nacional, constituindo fóruns de pressão legítima; e
- promover manifestações de massa que sejam capazes de sensibilizar os parlamentares, única forma efetiva de enfrentamento, de um lado, dos fortíssimos ‘lobbies’ que certamente serão constituídos para apoiar o poder do capital no ensino superior, buscando descaracterizar os pontos positivos do Anteprojeto e redefinir o ensino como mercadoria, e, de outro, de posições internas ao próprio governo (hoje majoritárias) que se opõem à consecução do projeto de mudanças contido na proposta de campanha de Lula/2002, preferindo, ortodoxamente, seguir a cartilha que manda constituir crescentes superávits às custas de investimentos na área social.

Nossa compreensão, conseqüentemente, é que a luta por uma educação superior e também por uma educação básica de qualidade, que promova o desenvolvimento científico, técnico e social do país, de forma alguma se esgote no embate pela aprovação de um projeto de regulamentação Educação Superior que seja compatível com as lutas e anseios do povo brasileiro.

Ao contrário, consideramos que a articulação de uma ampla frente que congregue comunidades e dirigentes universitários, representantes da academia, outros setores vinculados à educação, movimentos populares e demais atores interessados será central não só para buscar influenciar o atual processo de debate da Reforma, mas, fundamentalmente, para a continuidade de uma luta que, autônoma em relação a governos e partidos políticos, seja ao mesmo tempo centrada na realidade e nas efetivas possibilidades que a correlação de forças existente na sociedade brasileira permite.

A escolha dos delegados para a Conferência Nacional que, em princípio ocorrerá em 15 dias, dar-se-á do modo mais adequado à realidade dos responsáveis de cada estado. Portanto, a pessoa indicada como responsável local definirá o procedimento a ser adotado e encaminhará com a máxima urgência o nome dos delegados escolhidos, envidando todos os esforços necessários para garantir a participação *total* dos delegados. A Comissão será composta pelos professores Robson Matos (UFMG), Paulo Haidamus (UFMS) e Eduardo Rolim (UFRGS), ficando este último responsável pela sua coordenação.

O PROIFES terá direito à indicação de 60 participantes – são um total de 1000 representantes das IES e da sociedade civil”.

**NOTA:** Para o Estado de São Paulo, poderemos indicar 06 docentes; este será um item de pauta de uma próxima AG da ADUFSCar.

## 2. Docentes da Universidade Federal do R. G. do Sul aderem ao PROIFES

A Assembléia Geral Extraordinária da ADUFRGS, realizada no dia 22 de junho próximo passado, decidiu, por ampla maioria, pela filiação ao PROIFES - Fórum dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior.

A filiação da entidade que congrega os professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul se deu após meses de intenso debate entre aqueles docentes, em que tiveram oportunidade de se manifestar os favoráveis e os contrários àquela proposta.

A ADUFRGS conta com 2.800 filiados. Com isso, consolida-se aos poucos a nova entidade, que já tem cerca de 11.000 filiados. Diversas outras associações de docentes vêm debatendo sua filiação ao PROIFES, que tem perspectiva de forte expansão ainda no ano de 2.005.

## 3. Resultado da Assembléia Geral do dia 11 de julho de 2005

### 3.1 Campanha Salarial 2005: AG pauta debate sobre greve no segundo semestre

Foi debatida a situação criada pelo impasse em que está imerso o Grupo de Trabalho do MEC – o GT-MEC – com o anúncio, no dia 27 de junho próximo passado, pelo Secretário Adjunto Jairo Jorge, de que só haverá recursos para recomposição da estrutura salarial dos docentes das IFES em 2006.

Causou constrangimento, naquela reunião, a proposta inicial apresentada pelo MEC e defendida a seguir pela ANDIFES, no sentido de ‘congelar’ o consenso anterior

que apontava para a incorporação de gratificações e para o aumento dos incentivos por titulação, passando-se imediatamente a discutir a nova carreira docente, processo a ser finalizado em 60 dias. O MEC teve que retirar essa proposta, frente à oposição das demais entidades presentes (PROIFES, SBPC e ANDES). Foram mantidos os trabalhos do GT-MEC, que se reunirá até setembro deste ano, e reafirmada a linha já estabelecida: reestruturação dos vencimentos pela via da incorporação de gratificações e do aumento de incentivos à titulação. A partir de outubro o atual GT-MEC se transformará em GT-Carreira, ainda segundo o Secretário Adjunto Jairo Jorge, podendo ser agregada uma nova entidade, o SINASEFE (ensino básico).

A Assembléia Geral da ADUFSCar avaliou positivamente a proposta aprovada no I Encontro Nacional do PROIFES e decidiu adotar formas concretas de “promover ampla mobilização dos professores”. No caso da UFSCar, aprovou-se realizar, no início do próximo período letivo, debates presenciais nos diversos departamentos, promovidos pela Diretoria da ADUFSCar / Conselho de Representantes / professores interessados, bem como consulta eletrônica, em que eventual **greve dos professores das IFES** seja o principal tema em pauta. Segundo a AG, a greve deveria ser apenas dos professores das IFES, e sua pauta consistiria naquela defendida pelo PROIFES (veja acima).

### 3.2 CONAD da ANDES

A AG debateu alguns dos temas do CONAD, a saber: carreira docente – incluída aí a dos professores do ensino básico; democratização dos espaços decisórios da ANDES; apoio (ou não) à criação de Fóruns de Professores (como o PROIFES), entre outros.

O CONAD já se realizou (15 a 17 de julho, em Fortaleza) e, no próximo Comunicado, informaremos suas resoluções. Ao evento compareceram, representado a ADUFSCar, as professoras Matilde Alzeni dos Santos (delegada) e Fátima Maria Balduino dos Santos (observadora), eleitas na Assembléia Geral.

### 3.3 Posse da nova Diretoria e do Conselho de Representantes da ADUFSCar

Na AG tomaram também posse a nova Diretoria da ADUFSCar, bem como o Conselho de Representantes, eleitos nos dias 21 a 23 de junho de 2005. A AG aprovou, por unanimidade, a prestação de contas apresentada pela tesoureira da ADUFSCar, professora Matilde Alzeni dos Santos.

---

---

# Comunicado



---

**n°20/2005**  
**julho de 2005**

**26 de**

---

---

## 1. Congresso Nacional promulga a PEC Paralela

No dia 5 de julho de 2005, as mesas da Câmara e do Senado aprovaram, em sessão conjunta, o Projeto de Emenda Constitucional n° 77-A de 2003, (Emenda Constitucional n° 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005) conhecido como PEC Paralela da Reforma Previdenciária do Governo Lula.

Dentre as inovações mais importantes para os servidores públicos federais destacam-se as seguintes:

1. Exclusão das parcelas de natureza indenizatória do teto de remuneração no serviço público.
2. Regime especial de previdência, dependente de regulamentação por lei complementar, para os servidores portadores de deficiência, que exerçam atividade de risco, ou que trabalhem em condições especiais nocivas à saúde ou à integridade física.
3. Os servidores aposentados e os pensionistas portadores de doença incapacitante terão o limite de isenção da contribuição previdenciária aumentado para o dobro do teto dos benefícios do Sistema Geral de Previdência Social. Esta disposição depende de regulamentação por lei ordinária.
4. Está garantida a paridade com os ativos para todos os servidores investidos no serviço público até 31 de dezembro de 2003, desde que se aposentem com, no mínimo:
  - i. 60 anos de idade para os homens e 55 para mulheres;
  - ii. 35 anos de contribuição para homens e 30 anos para mulheres;
  - iii. 20 anos de serviço público;
  - iv. 10 anos na carreira e 5 no cargo em que se deu a aposentadoria.

Esclareça-se que a paridade antes da EC 47/2005 era relativa, garantia apenas o mesmo índice, não contemplando eventuais vantagens concedidas aos servidores ativos.

5. O servidor que contar com 35 anos de contribuição se homem e 30 anos se mulher, 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos na carreira e 5 anos no cargo em que pretende se aposentar, terá a exigência da idade (60 anos para os

homens e 55 anos para as mulheres), reduzida de 1 ano para cada ano de contribuição que exceder o mínimo legal (35 para os homens e 30 para as mulheres).

Os servidores que se aposentarem segundo este critério também farão jus à paridade com os da ativa. Idêntico direito foi outorgado aos pensionistas de servidores que preencham estas condições.

6. Os efeitos da PEC 47 retroagem a 31 de dezembro de 2003, data da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 41/2003.

## 2. ANDES propõe “Grande Marcha a Brasília” contra o governo

A seguinte proposta é defendida pela direção da ANDES: “Contra a corrupção, as reformas e a política econômica do governo Lula! O ANDES-SN conclama suas seções sindicais para a **Grande Marcha a Brasília**, no dia **17 de agosto**, juntamente com outras organizações de trabalhadores, para manifestar nossa indignação e levantar nossas bandeiras. Vamos à luta! O Sindicato Nacional solicita empenho de suas seções sindicais para garantir o maior número possível de docentes na capital federal.”

## 3. Principais resoluções do 50º CONAD da ANDES

### 3.1 Em relação à Campanha Salarial 2005 das IFES

“Indicar às seções sindicais a **deflagração de greve nacional dos docentes da IFES para a segunda quinzena de agosto de 2005**, com os seguintes eixos:

- Valorização do trabalho docente e em defesa da Universidade Pública, Gratuita, Autônoma, Democrática, Laica e de Qualidade Socialmente Referenciada;
- Contra a mercantilização da educação; e
- Pelo aumento da dotação orçamentária para as IFES.

Esses eixos são expressos na pauta abaixo:

- a. Reajuste de 18% como parte da recomposição salarial;
- b. Incorporação da GED e da GEAD, com equiparação pelos seus valores mais altos e da GAE, com paridade e isonomia;
- c. Retomada dos anuênios;
- d. Implementação imediata da classe especial e da classe de professor associado;
- e. Abertura imediata da discussão em torno da carreira única para os docentes das IFES, envolvendo o MEC, o ANDES-SN e o SINASEFE, com definição de calendário de trabalho com prazo para conclusão que anteceda o 25º Congresso do ANDES-SN;
- f. Realização de concursos públicos para reposição de todas as vagas nas IFES.

A construção da greve deverá seguir o calendário abaixo:

- Rodada de assembleias gerais até o dia 15 de agosto de 2005 para apreciação do indicativo de greve e propor data para sua deflagração;
- Reunião do setor das IFES no dia 19 de agosto para apreciar os resultados das assembleias e definir o início da greve.

Recomendação: O 50º CONAD recomenda às Seções Sindicais que informem, permanentemente, as experiências exitosas de mobilização, na página do ANDES-SN.”

**OBSERVAÇÃO: A Direção da ANDES e o 50º CONAD (nos CONADs há um delegado por associação docente, independentemente do número de filiados de cada uma) NÃO aceitaram incorporar à pauta de reivindicações o aumento dos incentivos por**

**titulação, ao qual são contrários**, pois ‘introduziriam distorções na carreira’. **Essa é a principal diferença entre a pauta específica de reivindicações de docentes das IFES defendida pela ANDES e a pauta do PROIFES** – até porque reajustes lineares (ANDES: 18% e PROIFES: 8%), embora formalmente na pauta, referem-se na verdade a todos os servidores públicos federais, não podendo ser concedidos unicamente aos docentes.

3.2 Em relação à Reforma do Ensino Superior

O 50º CONAD aprovou a realização do 6º CONAD Extraordinário, nos dias 20 e 21 de agosto, em Brasília, DF. Organizado pela Diretoria do ANDES-SN, o evento terá como tema a elaboração e encaminhamento do Projeto de Lei do Sindicato Nacional sobre a Educação Superior. A ANDES não mudou sua orientação de “barrar essa Reforma” (a do governo); apenas mudou sua tática, pois, sem uma alternativa para oferecer aos deputados no Congresso Nacional, não a teria a menor possibilidade de intervir na disputa política que aí se dará. A idéia, portanto, é propor um substitutivo integral ao anteprojeto de Reforma do Ensino Superior apresentado pelo MEC, visando opor-se a esse anteprojeto – posto que um tal substitutivo não teria, concretamente, qualquer chance de ser aceito como alternativa.

Convocação do Conselho de Representantes e de Assembléia Geral

**Reunião do Conselho de Representantes:** 2ª feira, **08 de agosto, às 14h30**, na Sede da ADUFSCar;

**Assembléia Geral:** 4ª feira, **10 de agosto, às 17h30**, no Anfiteatro Norte.

**PAUTA comum dos dois eventos:**

1. Anteprojeto de **Reforma do Ensino Superior**; 2. Campanha Salarial: **indicativo de greve**; 3. **6º CONAD Extraordinário** – escolha de **delegados e observadores**; 4. **“Grande Marcha a Brasília”** contra o governo.

---

---

# Comunicado



---

n°21/2005  
agosto de 2005

12 de

---

## 1. Assembléia Geral da ADUFSCar discute Indicativo de Greve

### Conjuntura nacional

#### As denúncias de corrupção

Há cerca de dois meses, a partir das alegações de um deputado federal, como é o do conhecimento de todos, iniciou-se um processo de investigação que redundou na criação de várias Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).

Os trabalhos dessas CPIs, ainda em andamento, têm incluído um vasto levantamento de dados, com a quebra dos sigilos bancários, telefônicos e fiscais de um conjunto de pessoas cujos nomes foram citados e sobre os quais pesa algum tipo de acusação; várias delas estão sendo ouvidas em longos depoimentos públicos, que vêm revelando fatos da maior gravidade, com imensa repercussão na opinião pública e consequências imponderáveis.

Não é novidade que, num país capitalista democrático como o nosso, haja uma relação, por vezes promíscua, entre os detentores do poder econômico e a esfera pública. Portanto, não têm sido poucos os escândalos e falcatruas que volta e meia se descobrem, no Brasil e no exterior, envolvendo ora o poder judiciário, ora o legislativo, ora o executivo, e, muitas vezes, apontando para complexas redes que envolvem vários desses poderes e a iniciativa privada.

Há, entretanto, alguns fatores que dão à atual crise um desenho negativamente inovador.

Em primeiro lugar, objetivamente, há a dimensão dos valores implicados, a importância das pessoas físicas e jurídicas envolvidas, e a extensão das irregularidades que, aos poucos, vão surgindo, inexoráveis. Os que acompanham o noticiário escrito e falado sabem que as somas em questão são da ordem das centenas de milhões de reais; que as denúncias atingem frontalmente os mais importantes partidos políticos brasileiros, implicando diretamente suas principais lideranças; e que os 'esquemas' apontados são edições e re-edições de tramas que se fazem presentes desde os anos 90, pelo menos, e que perpassam o âmbito municipal, estadual e federal, entrelaçando a gestão pública e a privada. De acordo com o (segundo) depoimento do empresário Marcos Valério, que se estendeu por todo o dia 9 de agosto e entrou pela madrugada do dia seguinte, a campanha a governador do Estado de Minas Gerais, em 1998, bem como campanhas de políticos ligados à 'base aliada' do atual governo federal, em 2002, foram financiadas com recursos ilegais de 'caixa dois', cuja fonte seria, em ambos os casos, vultosos empréstimos obtidos junto a dois bancos privados. A moeda de troca, para os bancos, seria, entre outras, o beneficiamento com depósitos privilegiados, intermediados pelo poder público, uma vez

eleito – o que explicaria a dispensa de avalistas efetivos, como qualquer um exigiria. Já do ponto de vista empresarial, ainda segundo Marcos Valério, haveria a vantagem da manutenção e da ampliação dos contratos publicitários com o poder público, facilitados pelos políticos eleitos com o seu apoio. A realidade é que tanto os dois bancos citados como o mencionado empresário aumentaram extraordinariamente seus lucros em função desses expedientes. Em outras palavras, estaria comprovada a utilização de recursos públicos e de tráfico de influências para beneficiamento de interesses privados, completando de forma fraudulenta um ciclo que, sabemos todos, é um ingrediente estrutural do capitalismo democrático. Há ainda que investigar se o dinheiro tomado emprestado dos bancos teria servido para compra do voto de deputados no Congresso Nacional, colocando sob suspeição as reformas recentemente aprovadas e, portanto, comprometendo a democracia. O que está aqui em jogo, pois, é apurar e punir um conjunto muito expressivo de parlamentares que teriam feito parte desses ‘esquemas’. E, tão importante quanto, apurar e punir os corruptores – pessoas físicas e/ou jurídicas, públicas ou privadas. Além disso, têm que ser atacadas as raízes do problema, buscando implantar reforma política e aprovar leis que busquem minimizar os riscos de corrupção inerentes à dinâmica dos processos eleitorais, sob um regime capitalista. É preciso que se diga que aqui reside a ‘pizza’ real: os corruptores, via de regra, escapam sempre, e, mais adiante, corromperão o próximo corrupto de plantão, utilizando os mesmos mecanismos de sempre.

Em segundo lugar, subjetivamente, a crise atinge o âmago da esperança de muitos milhões de brasileiros, que votaram no governo federal e em seu partido convencidos do paradigma ético e moral que o separaria de todos os demais. Os fatos que ora emergem, se comprovados, representarão, desse ponto de vista, um abalo avassalador que certamente irá minar a confiança de muitos no sonho de construir um país mais justo.

### **A política econômica: correlações de forças e cenários**

Esse quadro, conquanto gravíssimo, torna-se mais sombrio ainda se considerarmos uma realidade aparentemente paradoxal: com toda a intensidade dos acontecimentos que tem atingido o governo, a economia ‘vai bem’, segundo o ‘mercado’: a inflação, sob controle; o câmbio, igualmente bem, com o real valorizado e as exportações em alta; e a bolsa de valores, no meio de todo o vendaval, não pára de subir.

Se a economia ‘vai bem’ para o ‘mercado’, vai mal para o conjunto da população brasileira.

O principal eixo condutor da atual política econômica é a produção de superávits fiscais cada vez mais elevados, com percentuais que chegaram à casa dos 6% do PIB, nos últimos sete meses; o que nos faz sentir saudades do índice de 3,88% praticado por FHC, ao deixar o governo, ou das exigências suaves do FMI. Como se isso não chegasse, a taxa de juros está em quase 20% ao ano, contra uma inflação na casa dos 6% – os maiores juros reais do planeta –, o que impede que, com todo o arrocho nas contas públicas, haja um declínio da dívida pública. O efeito combinado dessas duas políticas é a redução da destinação de recursos do orçamento da união para a saúde, a educação, a infra-estrutura, o funcionalismo público federal; e, ao mesmo tempo, a diminuição do ritmo de crescimento econômico e de geração de empregos, levando à insatisfação da população, em geral, e do pequeno e médio empresariado, em particular.

A opção do governo federal por essa alternativa, portanto, afasta e enfraquece seus laços com os movimentos sociais e com importantes segmentos da sociedade civil, deixando-o refém do apoio do grande capital.

Com o eventual aprofundamento da crise política, fecha-se um círculo vicioso, que seria fundamental romper: a fragilidade do governo leva à crescente dependência

exatamente daqueles setores mais avessos à mudança – traço essencial que caracterizou programaticamente as propostas de campanha votadas pela população – e, logo, ao perigo de aprofundamento do estelionato eleitoral que já vem sendo praticado. Simultaneamente, o que tem se visto nas últimas semanas é uma tentativa do Presidente Lula de se aproximar das classes populares, fazendo discursos que contraditam as práticas que vem adotando.

Ao mesmo tempo, os movimentos sociais e a sociedade civil, no atual contexto, começam a se organizar para exigir a apuração completa de todas as denúncias de corrupção e a adoção de uma política econômica compatível com as transformações sociais proclamadas e assumidas nas urnas.

São diversas as concepções dos vários atores políticos.

Há os que acreditem que não existe caminho de volta para o atual governo; alguns destes vêm no cenário de ruptura política (impeachment do Presidente, antecipação das eleições, ou variantes) um espaço de crescimento de suas próprias posições políticas, que passariam a disputar a massa falida do partido do governo.

Há os que têm a compreensão de que esse cenário de ruptura levará ao fortalecimento dos setores mais conservadores e, sendo contrários a isso, buscam uma solução negociada, que passaria por uma ampla reforma política, precedida da apuração dos fatos e punição dos culpados, acompanhada de mudança nos rumos da política econômica vigente.

E há os que desejam a manutenção da política econômica atual e se opõem a mudanças na estrutura e na distribuição de renda hoje existente. Para esses, há dois cenários favoráveis. Um deles é uma semi-pizza: haveria a punição de um certo número de culpados (o suficiente para satisfazer a opinião pública), mas a reforma política seria suficientemente restrita para que algo mude sem que nada mude de verdade, mantendo-se na essência o atual grau de influência do capital sobre o processo eleitoral. O outro cenário, no caso da avaliação de que o governo federal não se sustenta mesmo, seria o da ruptura (total, parcial ou mediada), com a suspensão, o encurtamento, ou o monitoramento do mandato do Presidente, a ser descartado e substituído no tempo justo.

Como conseqüência dessas profundas contradições, e fruto também do imprevisível desdobramento das investigações em curso, é praticamente impossível afirmar, neste momento, qual o rumo mais provável dos acontecimentos futuros. Entretanto, considerando-se o óbvio enfraquecimento conjuntural dos setores comprometidos com as mudanças sociais, parece razoável supor que o fiel da balança poderá pender, ao menos momentaneamente, para o lado dos que querem que tudo fique como está, do ponto de vista do modelo econômico e da reafirmação dos interesses das elites. O que não é claro, a esta altura, é se a envergadura da crise ultrapassará o ponto limite, para além do qual qualquer aventura se torne possível.

## O impacto da crise: movimento docente e campanha salarial

### **As negociações mantidas com o Ministério da Educação até junho de 2005, no GT-MEC**

Temos publicado, ao longo do ano, todo o histórico de idas e vindas ocorridas nas reuniões do Grupo de Trabalho do MEC que discute, entre outros pontos, a estrutura salarial dos docentes das IFES.

Até junho, tinha se consolidado a posição de que o MEC faria uma proposta (e o entendimento geral é de que seria válida para este ano de 2005) que envolveria dois eixos principais:

- a) Aumento dos incentivos por titulação, nos moldes propostos originariamente pelo PROIFES;

b) Incorporação das gratificações – GAE, GED e GEAD, com extensão dos valores máximos a todos (incluídos aposentados e pensionistas).

Essa posição tinha apoio de três das entidades presentes – PROIFES, SBPC e ANDIFES. A ANDES concordava com o segundo eixo e discordava do primeiro; mas sua posição era voto superado.

Na última reunião, a 27 de junho, todavia, a ANDIFES mudou de posição, passando a apoiar proposta do MEC (que qualificou de ‘um grande avanço’) de suspender as discussões sobre a incorporação da GAE, GED, GEAD e o aumento de incentivos à titulação, para passar a discutir nova carreira docente. A proposta do MEC, após a oposição das demais entidades do GT (à exceção da ANDIFES), foi retirada. O Ministério da Educação, contudo, deixou claro que há posição de governo contra a concessão de quaisquer melhorias salariais para os docentes das IFES neste ano de 2005.

Ao final da reunião do GT-MEC ocorrida no dia 27 de junho o MEC propôs a retomada dos eixos anteriores (aumento de incentivos e incorporações), cujos benefícios financeiros, entretanto, só seriam implementados em 2006 – o governo, como um todo, confirmaria essa proposta até 30 de setembro, segundo o MEC. Além disso, ainda segundo o Ministério da Educação, o GT-MEC seria transformado em GT-Carreira em outubro de 2005, e trabalharia pelos seis meses seguintes, após o que seria finalizada, para subsequente implantação, a proposta de uma nova carreira docente, que incluiria o professor associado.

### **A crise e a campanha salarial - perspectivas**

A reunião do GT-MEC que ocorreu em fins de junho já se deu, em tese, sob a égide da crise, que apenas começava, à época.

Mesmo assim, já foi possível sentir o recuo do MEC/governo em relação à concessão de quaisquer vantagens – em termos de estrutura salarial – para os docentes das IFES em 2005, diferentemente de seus posicionamentos anteriores. Como a proposta que o MEC trazia (e que jogava qualquer melhoria salarial para o ano que vem, como quer o governo), no sentido de suspender as discussões anteriores e discutir carreira, foi derrotada, já que apenas a ANDIFES foi favorável, criou-se um impasse, que o Secretário Executivo Jairo Jorge superou, na ocasião, com o retorno à pauta original. Há, porém, três questões obscuras: qual é o cronograma que o MEC propõe para o aumento dos incentivos por titulação e para a incorporação da GAE, GEAD e GED? quando se dará o aval do governo à proposta do MEC? que garantias – Projeto de Lei? Medida Provisória? – dará o governo de que essa proposta será implementada, em especial se o cronograma de implantação do aumento dos incentivos e das incorporações estender-se pelo ano (eleitoral) de 2006?

Essas indagações serão (ou não) respondidas na próxima reunião do GT-MEC, que esperamos seja marcada brevemente. Contudo, o que nos preocupa discutir aqui é o impacto da crise na campanha salarial dos docentes das IFES.

A avaliação que fizemos concluiu que a correlação de forças é, nesta conjuntura, desfavorável para os movimentos sociais, particularmente para os servidores públicos federais (SPFs) e, em específicos, para os professores das IFES.

Se essa avaliação estiver certa, a tendência do governo Lula vai ser a de endurecer com os SPFs, pressionado inclusive pelos setores vinculados ao grande empresariado e ao grande capital financeiro, não concedendo quaisquer novas vantagens salariais a nenhum deles, ao menos em 2005. Até porque isto reduziria os superávits fiscais e, logo, inviabilizaria as metas mínimas que aqueles setores propõem como garantia de governabilidade.

Os docentes, por seu lado, como a maioria da população brasileira, ao mesmo tempo em que assistem às revelações de propinas gigantescas, revoltam-se com o plano de ‘Reajuste 0’ (ou quase) de seus salários e tendem, pois, a reagir de forma emocional a essa situação.

Internamente à categoria dos professores das IFES, além disso, há uma profunda divisão.

A direção da ANDES, afinada com compromissos ideológicos identificados com partidos políticos do campo sectário, propõe uma manifestação em Brasília que, a par de eixos absolutamente corretos (como ‘apuração rigorosa de todas as denúncias’ ou ‘contra a política econômica de Lula’), defende outros inteiramente fora da realidade (como ‘não pagamento da dívida externa’ ou ‘abertura de todos os sigilos de todos os agentes públicos dos três poderes’). E propõe ainda uma greve dos docentes das IFES articulada com a greve dos SPFs que, além dos eixos específicos, reivindica, entre outros pontos, 18% para todos os SPFs; além do que não aceita que entre na pauta dos professores o aumento de incentivos por titulação, já aceito pelo MEC, sob o argumento de que haveria uma ‘distorção da carreira docente’ (a ANDES defende uma carreira em que a relação entre o maior e o menor salário seja inferior à atual).

Uma parcela significativa dos professores, contudo, não deseja ir à greve, embora absolutamente descontente com o descaso do governo para com seus salários, já que propostas específicas plausíveis vêm sendo apresentadas ao MEC (pelo PROIFES e pela SBPC, por exemplo) desde o início do ano, e já que recursos não faltam, como bem demonstra a farra com dinheiro público que está nas manchetes. Para esses docentes, interessa uma solução negociada do impasse salarial, que passaria pela satisfação de eixos mínimos da campanha salarial, desde que nos fosse dada uma garantia concreta de sua efetivação. É, ao mesmo tempo, inteiramente inaceitável a continuidade da atual situação, em que o MEC, a cada reunião do GT – passados nove meses de sua constituição – nada define. Uma proposta intermediária de ação política poderia, nesse contexto, ser a de promover uma paralisação ativa de uma semana, ainda em agosto, com debates em cada IFES sobre aquela pauta mínima, exigindo-se uma posição definitiva do MEC / governo, sem o que a hipótese de greve dos professores das IFES deveria ser considerada.

## 2. Debate sobre Campanha Salarial

Os associados da ADUFSCar que assim o desejarem poderão enviar por email para a Sede da ADUFSCar em São Carlos, até o dia 18 de agosto, artigo sobre a Campanha Salarial, com no máximo de uma lauda (letras tamanho 12). Os quatro primeiros artigos a chegarem serão impressos em Comunicado a ser distribuído a 19 de agosto; os demais serão publicados na Home Page da ADUFSCar.

## 3. Reunião do GT-MEC

Obtivemos, através de ligação telefônica, informação extra-oficial segundo a qual será convocada uma reunião do GT-MEC para a próxima semana – 15 a 19 de agosto.

### **Assembléia Geral da ADUFSCar**

**Data e hora: 22 de agosto, às 17h30.**

**Local: Anfiteatro Norte.**

**Pauta:**

1. Campanha Salarial: **INDICATIVO DE GREVE;**
2. Projeto de Reforma do Ensino Superior; Conferência Nacional.

---

---

# Comunicado



---

n°22/2005  
agosto de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

22 de

---

## Campanha salarial: audiência do PROIFES com o MEC a 19 de agosto

O Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), o PROIFES, preocupado com a inexistência de uma proposta concreta do Ministério da Educação / governo que responda às reivindicações salariais dos docentes, solicitou e obteve do MEC uma audiência para tratar do assunto. A audiência aconteceu no dia 19 de agosto próximo passado, entre as 16h30 e 18h00. Pelo PROIFES, estavam presentes o presidente, Gil Vicente Reis de Figueiredo, da UFSCar, o vice-presidente, Robson Mendes Matos, da UFMG, diversos diretores e mais 25 docentes de 18 universidades federais. O MEC fez-se representar pelo Secretário Executivo Adjunto Ronaldo Teixeira (que será o coordenador do GT-MEC de ora em diante), por Sylvio Petrus e por Maria do Rosário (Nina). Inicialmente, foi aberta a palavra para os docentes, e falaram praticamente todos os que lá foram, por um total de quase uma hora. Foram apresentadas as nossas reivindicações: **ampliação, já, dos incentivos à titulação, combinada com a incorporação integral das gratificações, GAE, GEAD e GED, a ser concretizada durante o atual governo; concessão da GED plena a aposentados e instituidores de pensão, a partir de janeiro de 2005; criação imediata da categoria de professor associado.**

Além disso, defendemos: a re-implantação do mecanismo de anuênios; a transformação atual GT-MEC, quando do encerramento do debate dos temas em pauta, em GT-Carreira, para implantação de nova Carreira Docente em seis meses; a reposição de 7,69% (perda inflacionária de 2004) e definição de política salarial de longo prazo e a implantação de mecanismos de avaliação do trabalho individual docente que considerem sua contribuição à pesquisa, ao ensino e à extensão, com a utilização dos resultados da avaliação como elemento do processo de progressão na carreira docente, a ser repensado; a contratação de docentes para as IFES, repondo prontamente as vagas em aberto e ampliando o quadro docente, de forma a honrar os compromissos do governo de revitalizar as IFES. Deixamos, ademais, claro que o dia 30 de agosto, data da próxima reunião do GT-MEC, será considerado como limite para o diálogo no qual o PROIFES tem se empenhado, por entender ser esta a melhor forma de buscar obter benefícios para o conjunto da categoria.

O MEC, em resposta, ponderou que: **vem investindo nas IFES, tendo aumentado o custeio em percentual da ordem de 35%; já contratou 2500 professores e pretende contratar, até 2006, outros 3500**, repondo assim todas as vagas em aberto; **no último dia 15 de agosto, o Ministro Fernando Haddad levou essas preocupações e propostas diretamente ao Presidente da República, que se manifestou favoravelmente à correção da situação salarial dos docentes das IFES; tem feito**, em particular, **gestões junto ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)**, no sentido de que considere a correção da situação salarial e as condições de

trabalho dos docentes das IFES, tendo defendido que os eixos para tal melhoria sejam a ampliação dos incentivos à titulação, que reconhece como proposta de iniciativa do PROIFES, combinada com a incorporação integral das gratificações, defendida por todos os integrantes do GT-MEC; **já marcou nova reunião com o MPOG**, a se realizar em cerca de 10 dias (portanto, por volta de **29 de agosto**), de forma a poder chegar à próxima reunião do GT-MEC, que acontecerá a 30 de agosto, com uma proposta clara que demonstre que o **processo de diálogo**, do qual o PROIFES vem participando, **chegará a um termo satisfatório para os professores das IFES**.

Frente ao que foi expresso nessa audiência, propomos o seguinte, reiterando deliberação de AG anterior da ADUFSCar – que deverá ser atualizada na AG do dia de hoje, 22 de agosto:

- **Promover ampla mobilização dos professores das IFES, insistindo, ao mesmo tempo, no avanço das negociações com o governo, como um todo;**
- **No caso de não se ter uma posição de governo a favor de nossas reivindicações, discutir, imediatamente e inclusive através de consulta eletrônica, a situação criada, visando definir novas ações e a nossa posição política.**

---

---

# Comunicado



---

**n°23/2005**  
**agosto de 2005**

**www.adufscar.org.br**

**23 de**

---

1. ANDES propõe a deflagração de greve no dia 30 de agosto

A reunião do Setor das IFES da ANDES indicou a deflagração de greve nacional dos docentes das IFES para 30 de agosto. Segundo o documento “o patamar inicial de mobilização que estava em níveis muito reduzidos vem sofrendo uma inflexão, cresce a presença nas assembleias, docentes se organizam por meio de comissões de mobilização locais, outras categorias animam as convocatórias, como recentemente os técnicos e administrativos organizados pela FASUBRA, os estudantes vêm na mobilização ascendente um espaço para ampliar a luta contra o desmonte da universidade pública”. Até o dia 19 de agosto, AGs das seguintes 18 IFES haviam aprovado o indicativo de greve com data: Acre, Amapá, Mato Grosso, Rondonópolis, Amazonas, Pará, Viçosa, Fluminense, Pelotas, R.G.Norte, Ceará, Rio Grande, Lavras, Dourados, Uberlândia, Ciências Agrárias do Pará, CEFET de Minas Gerais e CEFET do Paraná. No R.G.Norte e no Ceará só será referendado o indicativo de greve se aprovado pela maioria dos docentes em plebiscito. Outras 15 AGs indicaram greve sem data, 18 não deliberaram, 7 nada informaram e 3 já se posicionaram contra a greve: Rural do RJ, Minas Gerais e R.G.Sul. Veja a pauta proposta pela ANDES:

1. Reajuste de 18% como parte de recomposição salarial;
  2. Incorporação da GED e da GEAD, com equiparação pelos seus valores mais altos e da GAE, com paridade e isonomia;
  3. Retomada dos anuênios;
  4. Implementação imediata da classe especial e da classe de professor associado;
  5. Abertura imediata da discussão em torno da carreira única para os docentes das IFES, envolvendo o MEC, o ANDES-SN e o SINASEFE, com definição de calendário de trabalho com prazo para conclusão que anteceda o 25º Congresso do ANDES-SN;
  6. Realização de concursos públicos para reposição de todas as vagas nas IFES.
2. PROIFES realizará consulta eletrônica para avaliar as (eventuais) propostas que o governo vier a apresentar na reunião do GT-MEC prevista para 30 de agosto.  
Confira a pauta e os encaminhamentos aprovados pelo Fórum.
1. Ampliação, já, dos incentivos à titulação, combinada com a incorporação integral das gratificações, GAE, GEAD e GED, a ser concretizada durante o atual governo;
  2. Concessão da GED plena a aposentados e instituidores de pensão, a partir de janeiro de 2005;
  3. Re-implantação do mecanismo de anuênios;
  4. Criação, já, das categorias de professor associado (ensino superior) e especial (ensino básico).

5. Transformação do atual GT-MEC, quando do encerramento do debate dos temas em pauta, em GT-Carreira, para implantação de nova Carreira Docente em seis meses;
6. Reposição de 7,69% (perda inflacionária de 2004) e definição de política salarial de longo prazo;
7. Implantação de mecanismos de avaliação do trabalho individual docente que considerem sua contribuição à pesquisa, ao ensino e à extensão, com a utilização dos resultados da avaliação como elemento do processo de progressão na carreira docente, a ser repensado;
8. Contratação de docentes para as IFES, repondo prontamente as vagas em aberto e ampliando o quadro docente, de forma a revitalizar as IFES.

#### O PROIFES:

- Reitera as deliberações de seu I Encontro, no sentido de promover ampla mobilização dos docentes das IFES, insistindo, ao mesmo tempo, no avanço das negociações com o governo, como um todo;
- Considera 30 de agosto, data da próxima reunião do GT-MEC, como limite para o diálogo, e, caso não se tenha até lá posição de governo a favor de nossas reivindicações, propõe discutir, através de consulta eletrônica, a situação criada, visando definir novas ações e a nossa posição política.

#### 3. Deliberações da Assembléia Geral de 22 de agosto de 2005

A Assembléia Geral do dia 22 de agosto analisou a conjuntura e aprovou uma “**paralisação ativa**”, caracterizada pelas seguintes atividades:

- **Sugerir aos docentes da UFSCar que, durante a próxima semana, debatam com seus alunos, no início de suas aulas, o conteúdo e a importância de nossas reivindicações e a situação nacional;**
- **30 de agosto, suspensão de atividades à tarde**, com Mesa Redonda a realizar-se a partir das 14h30, tendo como tema “Conjuntura Nacional e Universidade” (Anfiteatro Norte);
- **31 de agosto, suspensão de atividades à tarde**, com Assembléia Geral iniciando-se também às 14h30 e tendo como ponto único de pauta “Campanha Salarial, com debate e votação, inclusive, da proposta de greve feita pela ANDES”.

#### 4. Oposição à atual Diretoria da ANDES decide não concorrer em 2006

Leia o manifesto que a corrente ANDESIND, de oposição à linha política que tem orientado as gestões da ANDES nos últimos anos, lançou na última quinta feira:

#### Manifesto da ANDESIND aos professores das IES

Reunida em Brasília, DF, em 18 de agosto de 2005, a corrente de oposição da ANDES, que concorreu aos pleitos de 2000, 2002 e 2004, decidiu não participar das eleições de 2006 para a Diretoria da ANDES.

Esta decisão foi fruto de uma reflexão madura que levou em conta tanto questões de ordem política quanto as condições objetivas do processo eleitoral em si.

Consideramos que a ANDES encontra-se completamente aparelhada por um grupo político que se utiliza da entidade para a persecução de seus objetivos, que nada têm a ver com os interesses dos docentes e das Instituições de Ensino Superior. Não é por acaso que a ANDES dificulta ao máximo as negociações com os sucessivos governos, como se constatou nas campanhas salariais de 2004 e anteriores ou na decisão de barrar a Reforma Universitária sem discuti-la.

É flagrante também a virtual impossibilidade de se operar mudanças na estrutura viciada dos fóruns de deliberação da ANDES que, compostos de forma não proporcional, não representam, portanto, a vontade real das bases e consolidam a auto perpetuação desse grupo, que cada vez mais se cerca de mecanismos de centralização de poder e asfixia a

autonomia das AD's, rompendo o que sempre foi um acordo não escrito, que garantia a estabilidade das relações na ANDES.

As eleições da ANDES se realizam em circunstâncias permeadas pela utilização de mecanismos absolutamente injustos, na medida que os detentores da máquina sindical se utilizam de possibilidades regimentais inaceitáveis, como por exemplo a composição não paritária da Comissão Eleitoral, que tem a presença da Diretoria e de membros eleitos em Congresso da entidade, o que resulta em uma composição que dá ampla maioria à chapa da situação, que decide todas as eventuais pendências a seu favor. De outra parte, ocorre a utilização de meios institucionais da ANDES na campanha, como a realização de viagens e reuniões pretensamente de rotina, mas que são na verdade utilizadas para montar a chapa e fazer campanha, desequilibrando decisivamente as condições de competição, mascarando a disputa sob a fachada de uma democracia que só existe no papel.

Assim sendo, decidimos não corroborar e nem legitimar este processo, que se realiza de uma forma espúria, da qual discordamos profundamente. Apesar disso, que fique claro que não estamos renunciando, em hipótese alguma, a continuar nosso caminho em defesa dos interesses dos professores, na defesa de um movimento docente democrático e propositivo, capaz de responder, de forma séria e responsável, aos anseios dos professores das Instituições de Ensino Superior.

### **Assembléia Geral da ADUFSCar**

**Data e hora: 31 de agosto, às 14h00; Local: Anfiteatro Norte.**

**Pauta única: Campanha Salarial, com debate e votação, inclusive, da proposta de greve feita pela ANDES.**

---

---

# Comunicado



---

n°24/2005  
agosto de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

29 de

---

---

**ATENÇÃO:** Assembléia Geral da ADUFSCar

**Pauta:** Campanha Salarial (debate e votação de eventuais propostas de greve)

**Data:** 31 de agosto, quarta feira; Horário: 14h00; Local: Anfiteatro Norte.

1. LDO de 2006 prevê (por enquanto) reajuste linear para os servidores

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) prevê reajuste linear dos servidores públicos federais no ano que vem, com base na variação do PIB per capita. Isso, na prática, significa que o aumento será real, posto que deverá ocorrer desconto da inflação para cálculo do percentual. Tal ponto da LDO foi uma inovação do Congresso, pois o mesmo não existia no texto originariamente enviado ao parlamento.

O fato de a previsão ter sido acrescentada por parlamentares (no total ocorreram 4 inserções) torna duvidosa a permanência do dispositivo, uma vez que a LDO, em que pese aprovada no Congresso, depende da sanção presidencial. Em outras palavras: essa conquista dos servidores ainda não é definitiva, podendo ser vetada pelo Presidente da República.

2. Senado: CCJ aprova elevação da compulsória para 75 anos

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou o aumento de idade para aposentadoria compulsória dos servidores públicos de 70 para 75 anos.

Note-se que, curiosamente, uma das conseqüências práticas da medida, se confirmada sua aprovação e transformação em regra constitucional, seria a possibilidade dos Ministros do STF Carlos Velloso e Sepúlveda Pertence permanecerem por mais tempo no Tribunal, pois, pela regra atual, seus afastamentos ocorreriam, respectivamente, no começo de 2006 e no decorrer de 2007.

3. Informe jurídico

3.1 ADUFSCar obtém liminar para impedir descontos retroativos

Nossa assessoria jurídica ajuizou processo judicial (de n° 2004.61.15.001450-3), que tramita na 2ª Vara Federal de São Carlos e visa impedir os descontos retroativos da contribuição previdenciária sobre a GAE, com relação ao período de dezembro/92 a novembro/93. Essa ação foi necessária por duas razões:

- o governo federal mudou seu entendimento anterior e determinou que fossem realizados os referidos descontos, relativos ao período em que não haviam sido cobrados;
- diante disso, a UFSCAR já tinha elaborando os cálculos para efetuar tais descontos em folha de pagamento.

Obtivemos o deferimento de liminar impedindo os descontos. Foi acolhido argumento segundo a qual a administração pública não pode realizar tal cobrança, pois já transcorreu o prazo prescricional de 5 anos. A liminar tem natureza provisória, mas, diante das circunstâncias, a expectativa é que referida medida seja confirmada no Judiciário.

### 3.2. Deferida liminar para o fornecimento de medicamentos

A assessoria jurídica da ADUFSCar entrou com ação judicial individual para associado da entidade, requerendo fornecimento gratuito pelo Estado de aparelhos e acessórios para combater a Diabetes Mellitus Tipo I. Foi concedida liminar determinando que sejam fornecidos Insulina Lantes, Insulina Novorapid, agulhas, fitas para controle de glicose, caneta para aplicação de insulina e medidor eletrônico de glicose.

### 4. Artigos enviados por associados da ADUFSCar

Conforme divulgado no Comunicado nº 21 / 2005, estamos aqui inaugurando a publicação de artigos de associados da ADUFSCar. Os artigos – com cerca de uma lauda – serão assinados por seu(s) autor(es) e não necessariamente representam, como é óbvio, a opinião da Diretoria da ADUFSCar ou das assembléias gerais ou de quaisquer outras instâncias da nossa entidade. Os artigos devem ser enviados por email para a ADUFSCar. Os quatro primeiros a chegarem até as 18h00 do próximo dia 1º de setembro serão publicados no Comunicado da ADUFSCar imediatamente seguinte. Os demais documentos serão disponibilizados na página da ADUFSCar. Nossa proposta é publicar esses artigos a cada 15 dias.

A esquerda e a crise do PT

(publicado também em ‘Tendências e Debates’, página 3, caderno 1, FSP, 23 de agosto de 2005)

Amarílio Ferreira Júnior e Marisa Bittar

Embora o Partido dos Trabalhadores exerça a hegemonia ideológica na esquerda brasileira desde o fim da ditadura militar, esse campo é mais amplo do que ele, remontando a uma tradição política do início do século 20. Se o PT valorizasse essa longa história que o antecede, talvez não tivesse cometido o grave erro que chocou o Brasil.

Em 1917, quando transcorria a Primeira Guerra Mundial, o movimento operário, liderado pelo anarco-sindicalismo, promoveu uma greve geral em São Paulo por melhores condições de vida e de trabalho. Depois, em 1922, foi fundado o Partido Comunista Brasileiro (PCB), por inspiração da Revolução Russa de 1917. Durante o período de 1945 a 1967, o PCB foi o partido que maior influência ideológica imprimiu na esquerda, apesar das dissidências trotskistas nos anos 30 e da reestruturação do PSB (1945). O trabalhismo, de orientação positivista e originário do nacionalismo getulista, também exerceu grande ascendência sobre o movimento operário brasileiro de 1945 a 1964, sobretudo depois da cassação do registro partidário do PCB, em 1947.

A partir da segunda metade da década de 60, a liderança ideológica do PCB começou a declinar. Sua estratégia, segundo a qual a revolução brasileira passaria por uma etapa democrático-burguesa – isto é, contra o imperialismo norte americano e o latifúndio –, foi derrotada pelo golpe de 64. Fracassava, assim, a política de aliança dos comunistas com a “burguesia nacional”.

A instauração da ditadura fez com que um conjunto significativo da esquerda brasileira decretasse o fim da “via pacífica” de chegada ao poder e, com exceção do PCB e dos trotskistas, se pulverizasse em pequenas organizações de caráter militarizado influenciadas pelo modelo da revolução cubana (1959). Tal estratégia resultou na trágica derrota da guerrilha urbana e rural, esta última, de inspiração chinesa, liderada pelo PC do B. Mais tarde, uma fração dessa esquerda foi uma das fundadoras do PT.

Quanto ao PCB, historicamente, já havia cometido o erro estratégico de tentar o assalto ao poder por meio da luta armada, quando, em 1935, desencadeara uma ação militar com o objetivo de instaurar um governo socialista no Brasil.

As conseqüências políticas desse fracassado levante foram nefastas para a esquerda, principalmente porque os setores conservadores das elites econômicas produziram uma sistemática campanha que engendrou um imaginário anticomunista em vastos segmentos da população brasileira.

Dessa forma, apesar de defender um programa de transformação das iníquas estruturas econômicas produzidas pelo capitalismo periférico brasileiro, o PCB ficou fortemente estigmatizado. Além disso, o partido pagava o ônus adicional de ter sido financiado pela URSS para depor o governo Getúlio Vargas, que, mais tarde, ganharia o epíteto de “pai dos pobres”.

Depois do retumbante fracasso de 1935, a esquerda brasileira levou 67 anos para chegar ao poder da República. Foram longas décadas enfrentando percalços históricos, tais como o fim do “socialismo real” e a titânica batalha ideológica travada contra as teses do ideário neoliberal no último decênio do século 20.

Mas, enfim, chegou 2002. O condutor da vitória obtida pela esquerda foi o PT, com base nas liberdades democráticas conquistadas após a ditadura militar. Entretanto, pouco mais de dois anos depois da ascensão do primeiro governo de esquerda na história do Brasil, escândalos de corrupção que envolvem o PT, empresas estatais e empresários abalaram a opinião pública.

Guardadas as devidas distinções históricas, a crise vivida hoje pelo PT é muito mais penosa do que a sofrida após a derrota de 1935. Aquela estava diretamente relacionada à equivocada estratégia de assalto ao poder nos moldes bolcheviques, debitando aos seus protagonistas um altíssimo preço a pagar, como os longos anos de Prestes na prisão e a morte de Olga Benário pelos nazistas.

Hoje, estamos ante outra crise gravíssima envolvendo a esquerda. Porém, crise de natureza distinta. O núcleo dirigente do PT, por meio da triangulação que atacava os cofres públicos objetivando a continuidade do seu projeto de poder, introduziu uma prática estranha à esquerda, corroendo-a por dentro.

Esse erro histórico será muito mais pesado de carregar do que o de 1935 e não atinge apenas o PT mas também o patrimônio mais caro de toda a esquerda: os princípios éticos, que, aliás, sempre a distinguiram de todas as demais forças políticas. A história registra que, no caso dos comunistas, por exemplo, ainda que criticados ideologicamente, sempre foram respeitados e até admirados pelas virtudes éticas e morais subjacentes à sua prática política.

A atual crise indica que, infelizmente, o PT deu pouca importância à história do Brasil e da esquerda, minando seus valores mais altos e dificultando a possibilidade histórica de construirmos uma sociedade fundada no bem comum. Agora, será mais difícil remar contra a maré ideológica conservadora para continuarmos acalentando as nossas utopias.

---

---

# Comunicado



---

n°25/2005  
setembro de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

01 de

---

---

## 1. Informes sobre a reunião do GT-MEC

Realizou-se, no dia 31 de agosto, às 15h00, reunião do GT-MEC. Estavam presentes: pelo MEC, o Secretário Executivo Adjunto, Ronaldo Teixeira da Silva, o Sub-Secretário de Assuntos Administrativos, Sylvio Petrus e a assessora Maria do Socorro; pelo PROIFES, o presidente, Gil Vicente R. Figueiredo (UFSCar) e o vice-presidente, Robson M. Matos (UFMG); pela ANDES, Marina B. Pinto (UFF) e Márcio Antônio de Oliveira (UFJF) – e, representando o CNG, Aloízio Soares Ferreira (ASPUV); pela ANDIFES, o reitor Paulo Speller (UFMT); e pela SBPC, Amílcar Baiardi (UFBA).

O professor Ronaldo tomou inicialmente a palavra, explicando o seguinte: o Ministério da Educação tem tido interlocução permanente com o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), que segue fazendo um intenso debate sobre a questão orçamentária, visando a destinação de recursos para contemplar as reivindicações dos docentes; o MPOG entende que os professores devem ser contemplados na presente situação, frente a um “passado recente sem conquistas”, e é sensível às propostas encaminhadas, levando também em conta a importância da categoria; o MEC tem compromisso de apresentar ao GT, até o prazo limite de 30 de setembro – mas provavelmente antes – uma proposta final e formal e, para tanto, deverá participar, na próxima semana, entre 5 e 9 de setembro, de ampla reunião ministerial, a partir da qual uma linha política será adotada pelo governo e definido com precisão o que será atendido; o MEC, nas reuniões que fez com o MPOG, externou a defesa da ampliação dos incentivos à titulação dos docentes e da incorporação das gratificações, entendendo que “esse é o binômio a perseguir na presente negociação”; dentro dessa linha, MEC e MPOG concluíram que há uma limitação muito grande no que diz respeito à incorporação da GED, devido ao montante muito maior implicado, a idéia sendo que essa reivindicação seja contemplada a partir de debate aprofundado sobre carreira, a ser feito com a transformação do atual GT-MEC em GT-Carreira; isto aponta, portanto, para a concentração dos esforços do MEC com o objetivo de contemplar os seguintes eixos imediatos: aumento dos incentivos à titulação e incorporação da GAE.

Seguiram-se diversos questionamentos. Amílcar Baiardi pediu razões mais concretas para a exclusão da incorporação da GED do horizonte. Aloízio Ferreira afirmou que os incentivos à titulação não existiam mais, tendo sido extintos a partir de uma greve em 1988. Marina Pinto indagou sobre os valores de recursos envolvidos em cada caso, perguntando se havia uma proposta concreta do MEC para o GT e se tinham sido consideradas possibilidades intermediárias, tais como a criação de uma gratificação fixa. Gil Vicente Figueiredo expressou a preocupação com a questão orçamentária, inclusive no que se refere à destinação de verbas para a implantação da carreira, no ano que vem, posto que já estamos quase em setembro e que a respectiva discussão levaria vários meses.

O Secretário Executivo Adjunto, Ronaldo, explicou que o MEC não estava ainda autorizado pelo governo a fazer uma proposta final, posto que o governo como um todo ainda está em processo de decisão conjunta sobre o que será oferecido às diversas categorias; citou mais uma vez a reunião ministerial da semana que vem; disse que a exclusão da proposta de incorporação da GED se deveu ao montante de recursos implicado e que, por conseguinte, o MEC estava trabalhando com os incentivos à titulação e a incorporação da GAE. Maria do Socorro explicou que não é verdade que não existam incentivos à titulação e que estes não foram encerrados em 1988, como pensa o professor Aloízio Ferreira, estando mantidos até hoje, nos valores de 5% para aperfeiçoamento, 12% para especialização, 25% para mestrado e 50% para doutorado, e que o MEC vem trabalhando com a

hipótese de ampliá-los para, respectivamente, 7,5%, 18%, 37,5% e 75%; disse também que o MEC vê o aumento dos incentivos como um importante instrumento de gestão, posto que os salários dos professores que hoje ingressam nas IFES são baixos, e que é importante “valorizar e garantir a permanência dos quadros mais qualificados”. Sylvio Petrus apresentou números: falou em 320 milhões/ano para a incorporação da GAE e em cerca de 500 milhões/ano para a incorporação da GED (o que incluiria da ordem de 180 a 200 milhões/ano para a GED plena de aposentados e pensionistas), dando um total um pouco superior a 800 milhões/ano para as incorporações; já o aumento de incentivos à titulação custaria 328 milhões/ano; disse ainda que a proposta que o MEC vem discutindo é a de propor a concessão do aumento de incentivos a partir de janeiro de 2006 (328 milhões) e a incorporação da GAE a partir de julho (160 milhões), com um impacto no ano que vem um pouco inferior a 500 milhões. Afirmou também que embora o governo tenha obrigação de enviar sua proposta orçamentária ao Congresso Nacional até 31 de agosto, tem-se até 31 de dezembro para fazer acertos e modificações. Explicou, igualmente, que não tinha sido considerada a possibilidade de implantar uma gratificação fixa, mas que uma simulação nesse sentido poderia ser feita, se fosse o caso.

Márcio Oliveira estranhou a insistência na tese do aumento dos incentivos por titulação, que, segundo sua opinião, seria “periférica” e “só teria aparecido ao final das discussões”.

Gil Vicente Figueiredo e Robson Matos entrevistaram imediatamente, para dizer que a referida tese pode ser periférica para a ANDES, que é contrária à proposta, mas foi apresentada desde o primeiro momento pelo PROIFES e pela SBPC, que a consideram central. E que, além disso, era preciso resgatar a história do GT-MEC: os dois eixos, aumento de incentivos à titulação e incorporações, haviam sido definidos como prioritários pelo MEC há várias reuniões, apenas com a oposição da ANDES, que discordava do aumento dos incentivos, por considerar que “introduziriam distorções na carreira” (segundo dito por Márcio Oliveira em ocasião anterior). Gil e Robson argumentaram ainda que a desqualificação de eixos anteriormente consolidados, após meses de discussões, e a introdução de elementos novos (gratificações fixas e outros) iriam fazer o GT andar em círculos sem chegar a lugar algum.

Sylvio Petrus interveio no debate, respondendo também a Márcio Oliveira e insistindo que o MEC não podia ficar alheio a uma reivindicação trazida por diversas entidades, em particular porque a considera uma contribuição importante, em que pese a discordância da ANDES.

Marina Pinto indagou da questão dos anuênios – houve debate sobre isso? Sylvio Petrus respondeu que os anuênios estão suspensos para todo o serviço público e que a questão não pode ser tratada no âmbito exclusivo do GT-MEC. Essa problemática e outras, como planos de saúde para os servidores, seriam consideradas na Mesa Nacional de Negociação, segundo Sylvio.

O reitor Paulo Speller expressou a preocupação com o fato de que há já greve de docentes em um conjunto de IFES, o que trará todos os prejuízos sobejamente conhecidos. Considerou também que o prazo de 30 de setembro para que o governo responda às reivindicações dos docentes deveria ser abreviado, e afirmou esperar a consideração do MEC para essa ponderação. Colocou a ANDIFES à disposição para contribuir da forma que fosse julgada conveniente para a solução do impasse.

Gil Vicente Figueiredo considerou frustrante o andamento dos trabalhos, posto que estava havendo uma involução das posições assumidas pelo MEC / governo, que agora retirava a incorporação da GED do horizonte, sem que, ao mesmo tempo, fosse apresentada concretamente uma proposta para análise dos professores das IFES, isso nove meses após a criação do GT. Afirmou que o prazo de 30 de setembro é inaceitável, ao abrir espaço para o aprofundamento da quebra da expectativa dos docentes nos trabalhos do GT. Essa linha de ação do governo, insistiu Gil Vicente, mina progressivamente a confiança dos professores na escolha do diálogo como forma de interlocução, o que é lamentável, ao mesmo tempo em que reforça o enfrentamento como maneira de solução dos problemas, visto como a única alternativa por um número crescente de professores.

Marina Pinto afirmou ter “apostado no GT”, dizendo que as próprias instâncias da entidade aprovaram isso, e rematou, conciliadora: ninguém faz greve por capricho. Informou então que a greve se iniciou, e que considera que há uma situação delicada, setorial e nacionalmente. Observou que, embora as discussões tenham avançado do ponto de vista conceitual, do ponto de vista material nada há de concreto.

Ronaldo Teixeira, encerrando a reunião, reafirmou que o horizonte do dia 30 de setembro está posto e não será ultrapassado – podendo, ao contrário, ser antecipado. Disse que a greve é um direito do trabalhador, mas a seu ver ainda estamos na fase de negociação, e que o que há é um descompasso entre os tempos da categoria e o do governo. Enfatizou mais uma vez que, embora o MEC não esteja autorizado a fazer uma proposta concreta, está deixando transparente a linha com a qual irá trabalhar: aumento dos incentivos à titulação; incorporação da GAE e discussão e

implantação de nova carreira docente, absorvendo-se aí a incorporação da GED. Caberá à categoria aceitar ou não a proposta final, disse ele, e completou: “o empenho do MEC para que o GT chegue a um “gran finale” será total”.

## 2. Informes sobre a greve nas IFES (com a pauta proposta pela ANDES)

2.1 Com representantes de 5 das 61 ADs, é instalado Comando Nacional de Greve (CNG).

Segundo informes divulgados ontem, 31 de agosto, pela ANDES (veja quadro mais adiante), são 12 as associações de docentes que decidiram aderir à greve proposta pela entidade, com a pauta (que não inclui o aumento dos incentivos à titulação) indicada no Comunicado nº 23 da ADUFSCar. A ANDES decidiu instalar um ‘Comando Nacional de Greve’ que, no dia 30 de agosto, teve a presença de 4 diretores da ANDES (Marina Pinto, Paulo Rizzo, Zenilde Moreira e Paulo Cresciulo) e de delegados de 5 associações de docentes (Acre, Amazonas, Pará, Viçosa e Fluminense).

2.2 CNG aprova Regimento: equívocos de costumes são mantidos e ampliados.

Em sua primeira reunião, o CNG elaborou uma proposta de Regimento do CNG que repete equívocos graves que já foram, em greves passadas, objeto de reiteradas críticas feitas por AGs da ADUFSCar e de outras IFES. Citamos alguns exemplos: o CNG será coordenado por Diretores da ANDES, sendo vedado que os representantes das ADs possam escolher quem vai dirigir as reuniões do Comando; só serão enviadas às bases informações sobre propostas que tenham 30% ou mais dos votos no CNG, sendo as demais omitidas dos relatórios – este tipo de prática fez com que, em movimentos anteriores, alternativas construídas por diversas AGs não pudessem ser sequer conhecidas pelos docentes de outras IFES; só votarão no CNG os delegados de ADs em greve por tempo indeterminado – os docentes de IFES que optarem por outro tipo de ação política não terão suas posições representadas; a interlocução junto ao governo, que deveria traduzir as opiniões do conjunto da categoria, será feita apenas pelo CNG/Diretoria da ANDES – os docentes que decidirem não entrar em greve não poderão opinar sobre a pauta e/ou eventuais negociações, ficando alijados das discussões. Essa decisão significa, neste momento, que representantes dos docentes das 5 IFES no CNG se dirigem ao governo em nome de todos os professores das IFES – como aconteceu no GT-MEC.

Mencione-se que essa proposta de Regimento do CNG deverá ser consolidada, por decisão do próprio CNG, até o dia 2 de setembro. Portanto, só poderão opinar as ADs que até lá já estiverem em greve; os docentes das demais universidades não poderão influir na aprovação final do Regimento.

2.3 CNG ‘aprova’ cobrar contribuição das ADs, em greve ou não, no total de R\$ 80.000,00/mês.

Um aspecto totalmente inaceitável nas decisões tomadas pelo Comando nesse seu primeiro dia de existência foi ‘aprovar’ que todas as ADs – em greve ou não – deverão pagar pelas despesas do CNG e de 3 diretores da ANDES que ficarão permanentemente no Comando, estipulando o valor de R\$ 0,35/sindicalizado/semana como “contribuição das Seções Sindicais das IFES para o Fundo de Greve Nacional”. É inadmissível que a decisão de entrar em greve – tomada, por enquanto, por uma parcela minoritária das ADs –, tenha que ser bancada financeiramente pela maioria que está fora da greve. Assim como o CNG não tem legitimidade para, com o voto de delegados representando apenas 5 ADs, decretar obrigações financeiras que atingem todas as 61 ADs. Além disso, considerando-se que há cerca de 55.000 sindicalizados nas IFES, o valor determinado pelo CNG para contribuição mensal é superior a R\$ 19.000,00 semanais, ou R\$ 80.000,00/mês. Tendo-se em conta que passagens, diárias, hospedagem, etc. dos delegados são pagos por suas ADs, as despesas do CNG restringem-se a sustentar 3 diretores da ANDES e a despesas operacionais (xeroxes, aluguel de computador, táxis, etc.), é de se cobrar uma justificativa para tal proposta.

2.4 ANDES, FASUBRA e SINASEFE debatem a “unificação do movimento de greve”.

As três entidades acima realizaram, no dia 30 de agosto, reunião com o objetivo de debater “a questão da unificação do movimento de greve, tendo como centro da discussão estratégias para unificar as ações e fortalecer a construção das greves que estão em curso nas Entidades da Educação”. Ao final do debate foram aprovados por consenso encaminhamentos a serem apresentados aos respectivos Comandos de Greve: “construir ações conjuntas nos locais e também nos estados, por meio das entidades de base”; “construir GT das três entidades para tratar das diretrizes de carreira” – e também um GT sobre orçamento; “manter reuniões periódicas com representantes dos Comandos Nacionais de Greve de Andes, FASUBRA e SINASEFE para dar encaminhamentos conjuntos à Greve”; “contratar assessoria de imprensa, de forma conjunta, para divulgar as greves, as pautas de reivindicações e as ações do movimento na mídia em geral”; “propor ao MEC a realização de reunião da Mesa Setorial de Negociações da Educação para discutir as questões conjuntas dos três setores” e “assegurar a presença de representantes das demais entidades nas audiências e negociações de cada entidade”.

O CNG discutiu e acatou as propostas apresentadas, com exceção da assessoria de imprensa, que deverá voltar a ser analisada nas próximas reuniões.

**Quadro da Greve dos Docentes das IFES, atualizado no dia 30/8/2005.**

<i>Associação de Docentes</i>	<i>Última AG</i>	<i>Docentes AG</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Próxima AG</i>
<b>1. ADUFAC (Un.Fed. do Acre)</b>	<b>25/8</b>	<b>40</b>	<b>Em greve desde 15/8</b>	<b>S/informação</b>
<b>2. ADUFMAT-ROO – (UFMT, Rondonópolis)</b>	<b>23/8</b>	<b>30</b>	<b>Em greve desde 17/8</b>	<b>S/informação</b>
<b>3. ADUFPA – (Un.Fed. do Pará)</b>	<b>23/8</b>	<b>188</b>	<b>Em greve desde 23/8</b>	<b>31/8</b>
<b>4. ASPUV – (Un.Fed.Viçosa)</b>	<b>24/8</b>	<b>185</b>	<b>Em greve desde 29/8</b>	<b>S/informação</b>
<b>5. ADUFLA – (Un.Fed.Lavras)</b>	<b>24/8</b>	<b>92</b>	<b>Em greve desde 29/8</b>	<b>30/8</b>
<b>6. ADUA – (Un.Fed.Amazonas)</b>	<b>22/8</b>	<b>?</b>	<b>Em greve desde 30/8</b>	<b>S/informação</b>
<b>7. APRUMA – (Un.Fed. Maranhão)</b>	<b>29/8</b>	<b>57</b>	<b>Em greve desde 30/8</b>	<b>1/9</b>
<b>8. SESDUFT –(Un.Fed.Tocantins)</b>	<b>26/8</b>	<b>?</b>	<b>Em greve desde 30/8</b>	<b>S/informação</b>
<b>9. ADUFMAT – (Un.Fed.M.Grosso)</b>	<b>23/8</b>	<b>63</b>	<b>Em greve desde 30/8</b>	<b>30/8</b>
<b>10. SINDCEFET-MG – (CEFET-MG)</b>	<b>30/8</b>	<b>?</b>	<b>Em greve desde 30/8</b>	<b>6/9</b>
<b>11. ADUFF – (Un.Fed.Fluminense)</b>	<b>30/8</b>	<b>125</b>	<b>Em greve desde 30/8</b>	<b>6/9</b>
<b>12. APUFSC – (Un.Fed.Santa Catarina)</b>	<b>25/8</b>	<b>102</b>	<b>Em greve desde 30/8</b>	<b>S/informação</b>
ADOURADOS–(Un.Fed.M.Grosso. Dourados)	29/8	44	Deflagração greve 5/9	5/9
ADUFPI – (Un.Fed.Piauí)	11/8	27	Ind.greuve p/5/9	5/9
ADUFU – (Un.Fed.de Uberlândia)	30/8	168	Ind.greuve p/6/9	6/9
ADURN – (Un.Fed.Rio Grande do Norte)	18/8	90	Ind.p/30/8; c/plebiscito	30/8
ADUFC – (Un.Fed.Ceará)	24/8	61	Ind.p/5/9; c/plebiscito 1 e	31/8
ADUFPB – (Un.Fed.Paraíba, João Pessoa)	25/8	221	Ind.greuve p/14/9	14/9
SINDOCFET-PR – (CEFET-PR)	16/8	119	Ind.greuve p/3/10	28/9
ADCEFET-RJ – (CEFET-RJ)	09/8	40	Ind.greuve s/data	1/9
ADUFCG – (Un.Fed.Campina Grande)	30/8	215	Ind.greuve s/data	S/informação
ADUFERPE – (Un.Fed.Rural Pernambuco)	11/8	118	Ind.greuve s/data	13/9
ADUFPe – (Un.Fed.Pelotas)	10 /8	139	Ind.greuve s/data	31/8
ADUR-RJ – (Un.Fed.Rural do Rio de Janeiro)	25/8	30	Ind.greuve s/data	1/9
ADUnB – (Un.Brasília)	30/9	118	Ind.greuve s/data	6/9
APES-JF – (Un.Fed.Juiz de Fora)	24/8	129	Ind.greuve s/data	1/9
APUB – (Un.Fed.Bahia)	16/8	44	Ind.greuve s/data	31/8
ADUFG – (Un.Fed.Goiás)	15/8	47	Ind.greuve s/data	31/8
SESDUF-RR – (Un.Fed. Roraima)	26/8	21	Ind.greuve s/data	1/9
SINDCEFETOuro Preto – (CEFET Ouro Preto)	12/7	13	Ind.greuve s/data	S/informação
ADUFEPE – (Un.Fed.Pernambuco)	24/8	50	Ind.greuve p/2ºsem.	1/9
ADUNIR – (Un.Fed.Rondônia)	16/8	?	Ind.greuve p/2ºsem.	S/informação
SEDUFMS – (Un.Fed.Santa Maria)	25/8	133	Decisão s/ind.greuve a 1/9	1/9
ADUFOP – (Un.Fed.Ouro Preto)			Pautado ind.greuve	31/8
SINDUFAP (Un.Fed.Amapá)	18/8	?	Paralisar no dia 30/8	30/8
ADUFES – (Un.Fed.Espírito Santo)	09/08	30	S/deliberação	2/9
ADUFRJ – (Un.Fed.Rio de Janeiro)	17/8	14	S/deliberação	S/informação
ADUNIFESP – (Un.Fed.São Paulo)	16/8	15	S/deliberação	30/8
ADUFSCar – (Un.Fed.São Carlos)	11/7	20	AG adiada	S/informação
ADFMTM – (Fac.Medicina Triângulo Mineiro)	16/8	?	S/quorum	S/informação
ADUFAL – (Un.Fed.Alagoas)	9/8	32	S/quorum	S/informação
ADUNI-RIO – (Un.Fed.Estado do Rio de Janeiro)	25/8	?	S/quorum	S/informação
SINDCEFET-GO – (CEFET-GO)	15/6	5	S/quorum	S/informação
ADFUNREI – (Fund.Ensino Superior S.J.Del Rey)	22/7	36	S/discussão	S/informação
ADUFPB-PATOS – (Un.Fed.Paraíba, Patos)	6/6	30	S/discussão	S/informação
ADUC – (Universidade Cajazeiras)	3/8	28	S/discussão	S/informação
ADUFS – (Un.Fed.Sergipe)	15/8	14	S/indicativo	1/9
ADCAC – (Un.Fed.Goiás, Catalão)	16/6	?	S/discussão	S/informação
ADCAJ – (Un.Fed.Goiás, Campus de Jataí)	21/07	10	S/discussão	S/informação
ADUFMS – (Un.Fed.M.G.do Sul)	05/07	18	S/discussão	S/informação
APROFEI – (Esc.Fed. de Engenharia Itajubá)	29/6	28	S/discussão	S/informação
ASDESAM – (ESAM)			S/discussão	S/informação
SINDCEFET-PI – (CEFET-PI)			S/informação	S/informação

SINDEFOA – (Esc. Farmácia e Odont. Alfenas)	2/8	?	S/informação	S/informação
SINDFAFEID – (FAFEID)			S/informação	S/informação
ADAFa – (Academia da Força Aérea)			S/informação	S/informação
ADFCAP – (Fac. Ciênc. Agrárias do Pará)	03/8	60	1ºsem.termina só a 4/10	30/8
APROFURG – (Un.Fed.Rio Grande)	29/8	103	Retirado ind.greve	6/9
APUFPR – (Un.Fed.Paraná)	24/8	76	Retirado ind.greve	S/informação
APUBH – (Un.Fed.Minas Gerais)	16/8	30	Contra a greve: cons.eletrôn: C,162;F,151;A,29.	
ADUFRGS – (Un.Fed.Rio Grande do Sul)	15/8	38	Contra a greve	S/informação

---

---

# Comunicado



---

n°26/2005  
setembro de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

02 de

---

Assembléia Geral da ADUFSCar aprova indicativo de GREVE para 06 de setembro

A AG da ADUFSCar, com 55 professores presentes – a maior dos últimos tempos – votou e aprovou, com apenas duas abstenções, proposta de indicativo de greve dos docentes das IFES apresentada pela Diretoria e por diversos dos participantes.

Após a aprovação do indicativo de greve foi votada a data a ser apontada para o seu início.

Havia duas propostas: greve imediatamente e indicativo de greve a partir de 06 de setembro, com paralisação no dia 05 de setembro à tarde, com a realização de AG para a deflagração (ou não) da greve. Venceu esta última, por 24 votos a 16.

Foi referendada a pauta de reivindicações já aprovada anteriormente, que é seguinte:

9. Ampliação, já, dos incentivos à titulação, combinada com a incorporação integral das gratificações, GAE, GEAD e GED, a ser concretizada durante o atual governo;
10. Concessão da GED plena a aposentados e instituidores de pensão, a partir de janeiro de 2005;
11. Re-implantação do mecanismo de anuênios;
12. Criação, já, das categorias de professor associado (ensino superior) e especial (ensino básico).
13. Transformação do atual GT-MEC, quando do encerramento do debate dos temas em pauta, em GT-Carreira, para implantação de nova Carreira Docente em seis meses;
14. Reposição de 7,69% (perda inflacionária de 2004) e definição de política salarial de longo prazo;
15. Implantação de mecanismos de avaliação do trabalho individual docente que considerem sua contribuição à pesquisa, ao ensino e à extensão, com a utilização dos resultados da avaliação como elemento do processo de progressão na carreira docente, a ser repensado;
16. Contratação de docentes para as IFES, repondo prontamente as vagas em aberto e ampliando o quadro docente, de forma a revitalizar as IFES.

A principal diferença entre essa pauta e a aprovada pela ANDES reside no item 1., que não é endossado por essa entidade, no que respeita à ampliação dos incentivos à titulação.

A AG avaliou o relato da Reunião do GT-MEC feito pelo professor Gil Vicente Figueiredo, conforme detalhado no Comunicado n° 25 da ADUFSCar, que foi disponibilizado aos docentes na manhã de hoje (1° de setembro), e pormenorizadamente debatido.

A posição apresentada pela Diretoria da ADUFSCar e referendada por ampla maioria do plenário foi a de que o exercício político da tentativa de diálogo com o MEC / governo em torno das nossas reivindicações já fora levado ao limite do possível e do tolerável nas sucessivas reuniões do GT-MEC, e que a unidade do conjunto do movimento docente, visando forçar o governo a efetivamente negociar, era hoje imprescindível.

---

Atenção:

---

Assembléia Geral da ADUFSCar  
Local: Anfiteatro Norte. Dia: 2ª feira, 05 de setembro, às 14h00.  
Pauta única:  
Votação de INDICATIVO DE GREVE,  
a partir de 3ª feira, 06 de setembro.

---

---

# Comunicado



---

**n°27/2005**

**www.adufscar.org.br**

**05 de**

**setembro de 2005**

---

---

PROIFES insiste com o governo para que apresente proposta aos docentes

1ª audiência do PROIFES com o MEC (2 de setembro, às 15h00)

O PROIFES, preocupado com a inexistência de posicionamento concreto do MEC/governo acerca da reestruturação salarial dos professores das IFES, que vem sendo discutida desde o início deste ano no GT-MEC, do qual participa, solicitou, na manhã do dia 2 de setembro, audiência com Jairo Jorge, que, como Secretário Executivo Adjunto do MEC, coordenou os trabalhos desse GT até agosto próximo passado.

Na audiência, ocorrida no próprio dia 2 de setembro, às 15h00, foi reiterada pelo PROIFES a demanda de que o MEC/governo apresente prontamente uma proposta aos docentes, conforme expectativa gerada ao longo dos meses e, mais particularmente, no dia 16 de agosto, quando quase 30 integrantes do PROIFES, de 18 universidades federais em todo o país, foram recebidos pelo atual Secretário Executivo Adjunto do MEC, Ronaldo Teixeira.

Jairo Jorge comprometeu-se a interceder junto ao Ministro Fernando Haddad, de forma a que o assunto em questão fosse pautado, de maneira prioritária, em reunião que aconteceria entre este último e o Presidente Lula, às 16h30 desse mesmo dia 2 de setembro.

Audiência do PROIFES com a CUT (2 de setembro, às 16h00)

Às 16h00, também do dia 2, o PROIFES reuniu-se com a direção da CUT.

João Felício, Presidente da CUT, informado da gravidade da situação, telefonou para o Ministro Fernando Haddad, reforçando o contato a ser feito por Jairo Jorge, e colocando-se à disposição para ajudar a encontrar uma solução para o impasse.

2ª audiência do PROIFES com o MEC (2 de setembro, às 17h30)

Às 17h30 aconteceu uma segunda audiência do PROIFES com Jairo Jorge, que informou à entidade que o Presidente Lula estava efetivamente recebendo o Ministro Fernando Haddad e que a recomposição salarial dos docentes das IFES seria tratada na reunião, que ainda não havia terminado.

Informe do Presidente da CUT (3 de setembro, às 10h00)

No sábado, 3 de setembro, o Presidente da CUT, João Felício, comunicou ao PROIFES que, em conversa telefônica com o Ministro Fernando Haddad, este lhe disse que havia sido autorizado pelo Presidente Lula a fazer uma proposta aos docentes nesta segunda-feira, 5 de setembro, que seria remetida aos integrantes do GT-MEC nessa data.

Página do PROIFES disponibilizará imediatamente eventual proposta do governo

O PROIFES está cumprindo seu papel, como integrante do GT-MEC, no sentido de pressionar ativamente o governo para que se manifeste, encaminhando proposta objetiva de reestruturação salarial dos docentes das IFES.

Estaremos, pois, atentos aos acontecimentos desta próxima segunda-feira, dia 5 de setembro e, caso a informação que nos foi repassada pelo Presidente da CUT venha de fato a se concretizar, inseriremos de pronto em nossa página, **[www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br)**, qualquer documento que venha a ser remetido pelo MEC/governo aos integrantes do GT-MEC, do qual fazemos parte.

---

---

# Comunicado



---

**n°28/2005**

**www.adufscar.org.br**

**06 de**

**setembro de 2005**

---

---

1. Ministério da Educação apresenta proposta aos docentes das IFES

O Ministério da Educação enviou, às 15h06m da tarde de hoje, 5 de setembro de 2006, o seguinte documento aos integrantes do GT-MEC (ANDES, PROIFES, ANDIFES e SBPC):

“À: Andes e PROIFES, Cc: Andifes e SBPC

Senhores Dirigentes,

Dando prosseguimento ao processo negocial em curso entre o Ministério da Educação e as entidades representativas dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior, e conforme o acordado na última reunião do Grupo de Trabalho, realizada no dia 31/8/2005, vimos ratificar propostas anteriormente discutidas:

1. Aumento de 50% dos atuais percentuais de titulação, a partir de janeiro de 2006;
2. Estabelecimento de um cronograma de incorporação da Gratificação de Atividade Executiva, GAE;
3. Transformação do atual GT em GT-Carreira que irá elaborar proposta de reestruturação da carreira do magistério superior que contemple, dentre outros, a criação da classe de professor associado.

Compreendendo que estas propostas alcançam parte representativa das reivindicações da categoria, reiteramos a importância do diálogo como elemento estruturador da relação negocial.

Ronaldo Teixeira da Silva, Secretário-Executivo Adjunto; Jairo Jorge da Silva, Secretário-Executivo.”

2. Assembléia Geral da ADUFSCar aprova greve

A AG da ADUFSCar de 5/8/2005, com 130 docentes presentes, aprovou proposta de deflagração de greve, defendida pela Diretoria da ADUFSCar, por 56 votos a favor, 44 contrários e 3 abstenções.

A seguir, definiu-se, por 46 votos a 15 e 17 abstenções, que a greve seria por tempo indeterminado. Aprovou-se ainda que a ADUFSCar enviaria representante ao Comando Nacional de Greve (CNG), ao qual apresentaria as seguintes reivindicações:

1. Participação no CNG de representantes de todas as ADs que deliberarem por greve, seja esta por tempo indeterminado ou não;
2. Rediscussão do Regimento do CNG, para revisão dos seguintes pontos:
  - a. O CNG será coordenado por mesa eleita pelos membros do próprio CNG e não necessariamente pela Diretoria da ANDES;
  - b. Todas as propostas enviadas ao CNG serão encaminhadas às bases no respectivo relatório do CNG, para conhecimento e reflexão, independentemente do percentual de votos que obtiverem no CNG;

- c. A interlocução junto ao governo, no sentido de levar as reivindicações da categoria, será feita a partir de decisões tomadas em reuniões do Setor das IFES, que continuarão a ser convocadas e realizadas regularmente, de forma a que sejam expressos os pontos de vista do conjunto dos docentes das IFES, independentemente de estarem em greve ou não;
3. Explicitação cuidadosa dos gastos previstos para a manutenção do CNG, com planilha explicativa que demonstre, com completa transparência, os itens e valores necessários, de forma de que possa ser avaliado com justiça e precisão o valor a ser cobrado das ADs;
4. Inclusão do item “Aumento dos incentivos à titulação” na pauta de reivindicações da greve.

O resultado da análise do CNG acerca dessas ponderações deverá ser trazido de volta à próxima Assembléia Geral, para considerações e encaminhamentos pertinentes.

A AG decidiu constituir uma Comissão (D’Alkaine, Denis, Gil e Gomide) para redigir: uma análise da conjuntura na qual se dá a greve; um documento a ser remetido ao PROIFES e a todas as seções sindicais da ANDES, convidando estas últimas a aderir à greve, e justificando a necessidade e os objetivos desta.

Finalmente, foi aprovado que o Comando Local de Greve (CLG) discuta e proponha à próxima AG atividades a serem realizadas conjuntamente com os estudantes.

### 3. Relatório de reunião da ANDES com a ANDIFES

A ANDES apresentou em sua página, no último dia 31/8/2005, o seguinte relato:

“Presentes: Marina Barbosa Pinto, Paulo Rizzo e Marcio Antonio (Diretoria ANDES); Olgaíses Maués e Claudia March - (CNG/ANDES); Osvaldo Baptista Duarte Filho (presidente da ANDIFES), Maria Margarida Martins (reitora da UFJF), Paulo Speller (reitor da UFMAT), Antônio Nazareno Guimarães Mendes (reitor da UFLA), Valmar Corrêa (reitor da UFERPE) e Gustavo (secretário da ANDIFES).

A reunião iniciou-se com a apresentação dos presentes. A professora Marina iniciou sua fala expondo o motivo da solicitação por parte do ANDES-SN de uma reunião com a ANDIFES que incluía dois pontos, a saber a deflagração da greve dos docentes das IFES e as deliberações do CONAD Extraordinário. Na seqüência, Marina recuperou brevemente as ações do conjunto do sindicato na tentativa de estabelecer um processo de real negociação com o governo em torno de nossa pauta de reivindicações. Ressaltou o aumento da indignação da categoria frente à postergação das conclusões dos trabalhos do GT do MEC sobre a incorporação da GED e à ausência de propostas de reajuste para o ano de 2005 e 2006. O processo de mobilização da categoria em torno de nossas reivindicações, iniciado em maio, culminou na indicação, durante o CONAD realizado em julho passado, de deflagração da greve para a segunda quinzena de agosto. Ressaltou que a mobilização se ampliou e em 30 de agosto foi deflagrada a greve, sendo que o quadro hoje é de 14 seções sindicais em greve e um conjunto de seções sindicais com indicativo para a próxima semana. Terminou o relato da greve com a exposição de nossa pauta de reivindicações.

O professor Osvaldo, presidente da ANDIFES, reconheceu a greve enquanto instrumento legítimo, mas ressaltou o ônus que a mesma traz para a Universidade. Afirmou que a entidade entende como uma questão central à discussão da carreira, por se tratar de uma questão estrutural e que considera que a discussão da incorporação das gratificações poderia se dar no âmbito dessa discussão. Entretanto, considera ser possível trabalhar em uma outra perspectiva, antecipando a discussão da incorporação, na linha

defendida pelo ANDES-SN. Informou que a ANDIFES criou um grupo de trabalho sobre carreira e que há a disposição de debater com o ANDES-SN sobre o tema. Para ele, o papel da ANDIFES é o de catalisar o processo de discussão e avanço nas negociações, colocando-se disponível para intermediar as negociações.

Comunicou que a ANDIFES estará reunida com o MPOG na data hoje, na qual a entidade fará gestões visando incluir na pauta do governo as reivindicações do movimento.

No segundo ponto de pauta o ANDES apresentou a decisão aprovada no CONAD extraordinário de elaborar instrumentos jurídicos referentes à educação superior, que traduzem as propostas que estão presentes no Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira, na Agenda da Educação Superior, e em outros documentos que traduzem a concepção de educação superior defendida pelo Sindicato. Esses documentos evidenciam dois eixos considerados básicos para o Sindicato, a saber: o financiamento e a democracia, aqui entendidos como premissas para a definição do projeto de universidade. O entendimento é que se não forem revistas as formas de financiamento é impraticável que se possa operar mudanças nesse nível de ensino. Da mesma maneira, a democracia é um elemento fundamental para a autonomia das Universidades e para o desempenho de suas funções acadêmicas, sociais e políticas. A lógica central é que sem financiamento não há autonomia e sem democracia não se exerce a autonomia. Ficou enfatizado que os documentos não têm caráter de substitutivo ou de emenda ao Projeto de Lei Orgânica já encaminhado, pelo MEC, à Casa Civil da Presidência da República.

A manifestação da ANDIFES é de que a mesma está aberta a estabelecer uma discussão com o ANDES a respeito do assunto, evidenciando que vê avanços nessa 3ª versão do documento da reforma da educação superior, mas que também vê, como o ANDES, problemas em relação ao financiamento, temática que entende ser fundamental para a estruturação de um projeto de universidade pública.”

Próximas reuniões:

Comando Local de Greve (**Diretoria, Conselho de Representantes e adesões voluntárias**):

Local: **Sede da ADUFSCar**; Data/hora: **6 de setembro, às 16h00**

Assembléia Geral: Local: **Anfiteatro Norte**; Data/hora: **14 de setembro, às 14h30.**

---

---

# Comunicado



---

**n°29/2005**  
**setembro de 2005**

**www.adufscar.org.br**

**06 de**

---

De acordo com deliberação da Assembléia Geral do dia 5 de setembro de 2005, a Comissão eleita pela AG elaborou o texto abaixo, que foi enviado, conforme decidido, à ANDES e a todas as suas seções sindicais e ao PROIFES.

## Conclamação da ADUFSCar à greve dos docentes das IFES

A Assembléia Geral da ADUFSCar, com participação de 130 docentes, decidiu pela deflagração de greve por tempo indeterminado a partir do dia 6 de setembro de 2005, tendo em conta que:

- A despeito dos esforços desenvolvidos durante meses por entidades representativas dos docentes das IFES e da academia em negociações com o MEC, em Grupo de Trabalho instituído por esse Ministério, persiste a falta de uma resposta concreta e objetiva deste às nossas reivindicações.
- A hegemonia que o setor econômico do governo exerce sobre o MEC e outros setores ligados à ciência e tecnologia tem inviabilizado a apresentação de uma solução para o impasse.
- Em consequência, perdeu-se a oportunidade para uma saída negociada sem que houvesse necessidade de recorrer à greve, da qual ora a contragosto lançamos mão, conscientes dos graves prejuízos decorrentes, a serem lançados a crédito unicamente da intransigência governamental.

A Assembléia Geral também decidiu pelo envio deste comunicado, do qual pedimos ampla divulgação, às entidades às quais somos filiados – a ANDES e todas as suas seções sindicais e o PROIFES –, no sentido de conclamar os docentes das IFES a aderir à greve com a unidade que é essencial ao sucesso da nossa causa comum. Somente intensa pressão sobre o governo será capaz de forçá-lo a reconsiderar responsabilmente a presente atitude de descaso para com a universidade pública e seus professores.

Exigimos a imediata resposta do governo – e não apenas do MEC – às nossas reivindicações e a pronta definição e implantação de mecanismos que garantam a concretização das seguintes demandas:

1. Ampliação, já, dos incentivos à titulação, combinada com a incorporação integral das gratificações, GAE, GEAD e GED, a ser concretizada durante o atual governo;
2. Concessão da GED plena a aposentados e instituidores de pensão, a partir de janeiro de 2005;
3. Transformação do atual GT-MEC, quando do encerramento do debate dos temas em pauta, em GT-Carreira, para implantação de nova Carreira Docente em seis meses;
4. Criação, já, das categorias de professor associado (ensino superior) e especial (ensino básico), sem detrimento da discussão sobre a nova Carreira Docente;
5. Re-implantação do mecanismo de anuênios;
6. Reposição de 18% (perda inflacionária de 2004) e definição de política salarial de longo prazo;
7. Implantação de mecanismos de avaliação do trabalho individual docente que considerem sua contribuição à pesquisa, ao ensino e à extensão, com a utilização dos resultados da avaliação como elemento do processo de progressão na carreira docente, a ser repensado;
8. Contratação de docentes para as IFES, repondo as vagas em aberto e ampliando o quadro docente, de forma a revitalizar as IFES.

Texto elaborado por Comissão eleita pela Assembléia Geral de 5 de setembro de 2005,  
constituída por:

Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente da ADUFSCar;

Carlos D'Alkaine, Vice-Presidente da ADUFSCar;

Denis Luis de Paula Santos e

Luiz Carlos Gomide Freitas.

São Carlos, 05 de setembro de 2005.

---

---

# Comunicado



---

n°30/2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

12 de

setembro de 2005

---

---

## **Campanha Salarial 2005: uma contra-proposta concreta**

### **1. É essencial entender que não temos ainda uma resposta do governo às nossas reivindicações**

Durante longos nove meses – desde 06 de dezembro de 2004, quando foi criado o Grupo de Trabalho do MEC – temos, acertadamente, apostado na defesa da Universidade Pública e de seus professores pela via do diálogo com o Ministério da Educação.

Os professores da UFSCar, que há cerca de um ano, por amplíssima maioria, aprovaram em assembleia geral a adesão da nossa associação de docentes ao PROIFES, vêm apoiando, por todo esse tempo, em diversas AGs, as ações da nova entidade, que tem se constituído em um canal importante de interlocução.

Não apresentamos ao Ministério da Educação demandas demagógicas e irrealizáveis que – buscando enganar e usar os docentes das IFES – visem em última instância e na realidade fomentar o enfrentamento ideológico com o governo, em nome da luta de classes, da conquista do socialismo e/ou de outros ideais que, conquanto defensáveis por muitos, estão atualmente fora da esfera do possível, considerada a correlação de forças existente na sociedade brasileira. Muito pelo contrário: as reivindicações encaminhadas situam-se dentro dos contornos do que é efetivamente negociável, e têm sido acompanhadas de cálculos que mostram a sua viabilidade e a sua justiça. Essa correta ação política, entretanto, tem esbarrado nos erros do atual governo.

No plano mais geral, o que temos visto, desde janeiro de 2003, é a manutenção e o aprofundamento de política econômica que privilegia a geração de superávits cada vez mais insuportáveis, sem qualquer inflexão ou promessa de inflexão que venha a distingui-la da adotada por gestões anteriores.

A expectativa inicial de que, após um certo tempo de transição, uma outra forma de condução macro-econômica fosse apontada e gradualmente implementada esvai-se hoje cada vez mais.

A consequência inevitável dessa política foi o completo abandono da proposta de ‘inversão de prioridades’ que sempre caracterizou a espinha dorsal das metas defendidas historicamente pelo partido do atual governo. As prioridades, então, ficaram como estavam; aliás, foram levadas à prática de uma forma que antes seria inalcançável. Só para citar o mais óbvio, veio a Reforma Previdenciária, em primeiro lugar, que implantou a cobrança dos aposentados, coisa que o neoliberalismo anterior tentou e jamais conseguiu. Dessas orientações decorreu, naturalmente, um forte arrocho nas contas públicas, com diminuição do aporte de recursos para a saúde, a educação e, principalmente, para o funcionalismo público federal.

Quanto à estrutura salarial dos professores, particularmente, não custa lembrar os valores que estão em discussão. Foi debatido o aporte, neste ano de 2005, de cerca de 200 milhões para os professores das IFES, através do aumento dos incentivos à titulação (a partir de maio) – havia outras demandas para este ano, mas sabia-se que, na prática, seriam de difícil obtenção – um reajuste linear, por exemplo, teria que ser estendido a todos os SPFs. Para 2006, está na mesa do GT-MEC a incorporação parcelada da GAE e da GEAD/GED. Esta última reivindicação, segundo o Ministério da Educação, importa em pouco mais de 800 milhões / ano (320 para a GAE e 520 para a GEAD/GED, o que inclui a extensão dos valores plenos desta última a aposentados e pensionistas). Além disso, o custo das incorporações, caso venham a ocorrer de forma parcelada, demandaria um aporte orçamentário, em 2006, em torno de 400 milhões, que, juntamente com o valor necessário para o aumento dos percentuais de incentivo à titulação nesse mesmo ano (320 milhões), daria um total próximo a 700 milhões. Convenhamos que falar em verbas adicionais para os docentes de 900 milhões em 2 anos é absolutamente razoável – a FASUBRA obteve mais do que isso no ano passado, com a negociação da sua nova carreira.

Aí entra, pois, o segundo e fundamental erro do governo, naquilo que nos diz respeito: não é necessário massacrar os professores universitários no varejo, negando-lhes valores que, além de merecerem, pouco impacto terão no Orçamento Geral da União; e que não irão desencadear uma reação em cadeia dos demais funcionários públicos federais (de acordo com argumento catastrofista do MPOG), como é patente para qualquer um que venha acompanhando a situação e conheça a capacidade de mobilização dos SPFs.

É por isso que, se nas questões macroeconômicas maiores a trajetória do governo pode ser pensada até como previsível, igual intransigência não é razoável nem sequer inteligente no caso dos docentes.

É, pois, de se estranhar o comportamento do MEC/governo no dia 30 de agosto, quando todos os integrantes do GT-MEC esperavam uma resposta concreta: a reunião do GT foi mudada para o dia seguinte, quando foram apresentados princípios e idéias gerais, sem que nenhuma proposta objetiva fosse entregue pelo MEC e muito menos pelo governo. No dia 2 de setembro, mais uma vez, com a intermediação do Presidente da CUT, João Felício, outra tentativa foi feita, buscando-se obter uma proposta de governo para os docentes das IFES, mediante a obtenção de aval do Presidente da República. No dia 5 de setembro foi publicada uma proposta<sup>11</sup>, que veio assinada pelo Secretário Executivo do MEC, Jairo Jorge, e pelo Secretário Executivo Adjunto do MEC, Ronaldo Teixeira, não sendo, pois, ‘de governo’. Além disso, não está claro, nessa proposta, em que prazo será estabelecido o ‘cronograma de incorporação da GAE’, nem em quanto tempo, em que bases, e com quais recursos será implantada a nova carreira docente.

Esses fatos e correspondentes incertezas levaram os docentes da UFSCar a optar, naquele mesmo dia, 5 de setembro, pela deflagração de uma greve.

## **2. Quais as perspectivas da greve aprovada a 5 de setembro?**

É preciso que se diga que os docentes da UFSCar – assim transpareceu na AG – lançaram mão da greve como último recurso e, nesse sentido, não pensam e não

---

<sup>11</sup>a) Aumento de 50% dos atuais percentuais de titulação, a partir de janeiro de 2006; b) Estabelecimento de um cronograma de incorporação da Gratificação de Atividade Executiva - GAE; c) Transformação do atual GT em GT-Carreira que irá elaborar proposta de reestruturação da carreira do magistério superior que contemple, dentre outros, a criação da classe de professor associado.

querem fazer uso dela para outro objetivo que não seja o de chegar, o mais rapidamente possível, a uma solução negociada para o impasse.

Daí resulta que, a este ponto, é essencial refletir sobre duas questões:

- a) Qual é o horizonte temporal que os docentes consideram adequado para esta greve?
- b) Qual é, efetivamente, a ‘pauta mínima’ que, uma vez obtida, será considerada suficiente?

### **3. Uma greve curta e bem sucedida – é o que todos desejam**

A AG da ADUFSCar de 5 de setembro, frente à falta de resposta do governo às demandas dos professores das IFES, aprovou a redação e divulgação de documento conclamando à greve. É fora de dúvida, entretanto, que o ônus de qualquer greve sempre foi brutal, seja para os alunos e para a sociedade, seja para os próprios professores. Nos dias atuais, além disso, temos agravantes adicionais: a presença significativa de professores substitutos em diversos departamentos leva a situações delicadas, já que estes têm contrato por tempo determinado (note-se que o Comando Local de Greve (CLG) da ADUFSCar está convidando esses professores para um diálogo, nos próximos dias 12 e 13 de setembro). Se considerarmos essas questões e, ao mesmo tempo, o fato de que, apesar de tudo, há um esboço claro da linha de negociação em curso, torna-se imperativo debater, desde já e rapidamente, que contra-proposta deve ser feita por nós.

Relembremos, então, a totalidade das nossas reivindicações, para que definamos os itens cuja aceitação consideramos essencial para que possamos propor a volta às aulas, devendo ser os demais pontos objeto de pressão permanente, mas sem a necessidade da continuidade do movimento grevista.

Eis a pauta (veja o Comunicado 29 / 2005):

9. Ampliação, já, dos incentivos à titulação, combinada com a incorporação integral das gratificações, GAE, GEAD e GED, a ser concretizada durante o atual governo;
10. Concessão da GED plena a aposentados e instituidores de pensão, a partir de janeiro de 2005;
11. Transformação do atual GT-MEC, quando do encerramento do debate dos temas em pauta, em GT-Carreira, para implantação de nova Carreira Docente em seis meses;
12. Criação, já, das categorias de professor associado (ensino superior) e especial (ensino básico), sem detrimento da discussão sobre a nova Carreira Docente;
13. Re-implantação do mecanismo de anuênios;
14. Reposição de 18% (perda inflacionária de 2004) e definição de política salarial de longo prazo;
15. Implantação de mecanismos de avaliação do trabalho individual docente que considerem sua contribuição à pesquisa, ao ensino e à extensão, com a utilização dos resultados da avaliação como elemento do processo de progressão na carreira docente, a ser repensado;
16. Contratação de docentes para as IFES, repondo as vagas em aberto e ampliando o quadro docente, de forma a revitalizar as IFES.

O ponto 5 dificilmente será obtido pela nossa greve, pois trata de assunto que está em discussão na Mesa Nacional de Negociação e afeta todos os SPFs. O de número 6 não pode ser concedido só aos docentes – teria que ser estendido aos SPFs, a um custo da ordem de 15 bilhões de reais, e isso é algo que uma greve unicamente de professores das IFES não tem força para conseguir, admitamos. O item 7 está praticamente aprovado no GT; há consenso aí, inclusive por parte do governo, de que os novos mecanismos de avaliação do trabalho individual docente não serão do tipo

GED/GID, mas vinculados à progressão na carreira. No tocante ao ponto 8, há um compromisso reafirmado pelo MEC de repor as vagas em aberto – fazer com que seja cumprido será uma tarefa árdua do movimento docente nos próximos meses. A ampliação do quadro docente, contudo, dependerá fortemente do montante de recursos orçamentários que venha a ser vinculado às IFES, o que será definido na nova Reforma do Ensino Superior – que tanto a ADUFSCar como o PROIFES têm acompanhado e irão acompanhar com todo o cuidado (a ANDES optou pelo caminho do ‘Vamos barrar essa Reforma’).

#### **4. A construção de uma contra-proposta – uma PAUTA MÍNIMA**

As reivindicações essenciais a serem obtidas com a greve podem, pois, ser resumidas na seguinte **PAUTA MÍNIMA** – que remetemos à consideração da AG do dia 14 de setembro, como sugestão de contra-proposta dos docentes ao governo:

1. **Ampliação dos incentivos à titulação**, já;
2. **Incorporação da GAE e da GED/GEAD**, de forma parcelada, durante o atual governo;
3. **Transformação do atual GT em GT-Carreira**, com garantia de que seja debatida e implantada, com rapidez, nova carreira docente, de forma a superar as atuais distorções que tornam os salários recebidos nas IFES não isonômicos e a estimular a capacitação e a produção acadêmica, respeitado: o fim do tratamento diferenciado a ativos, aposentados e pensionistas; o estabelecimento de patamares que unifiquem os vencimentos dos docentes (hoje há ganhos judiciais que beneficiam a uns e não a outros); a implantação das classes de professor associado (ensino superior) e especial (ensino básico).

A proposta encaminhada pelo MEC dá conta do item I – a menos do prazo (janeiro de 2006).

Quanto ao item II, é citada pelo MEC a incorporação da GAE, com cronograma a definir.

Um ponto em disputa refere-se à incorporação da GED/GEAD. O MEC vem sugerindo que essa questão seja tratada dentro do debate da nova carreira; essa é, também, a posição da ANDIFES.

No que se refere ao item III, o MEC propõe a transformação do atual GT em GT-Carreira, no que há acordo. Entretanto, será necessário avançar para que os princípios enunciados acima sejam aceitos: tratamento igualitário a ativos, aposentados e pensionistas; salários isonômicos para os docentes das diversas IFES e implantação das classes de professor associado (ensino superior) e especial (ensino básico).

#### **5. Análise dos ganhos contidos na proposta MEC, caso venha de fato a ser implantada**

A Diretoria da ADUFSCar apresenta, neste Comunicado, um resumo de estudo que fez mostrando os valores e os percentuais de reajuste que serão conseguidos por diversas categorias de docentes com a proposta encaminhada pelo MEC no dia 5 de setembro, caso seja realmente avalizada pelo governo. A íntegra do estudo está na página da ADUFSCar ([www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)); são 18 arquivos, relativos a docentes do ensino superior e básico.

As tabelas constantes deste Comunicado têm as seguintes colunas, que passamos a explicar:

- Coluna 1: Classe – refere-se à distinção entre auxiliares, assistentes, adjuntos e titulares;
- Coluna 2: Nível – é o nível do professor em cada classe;
- Coluna 3: Básico – é o salário básico atual do docente;
- Coluna 4: GAE – é a Gratificação por Atividade Executiva, que todos nós recebemos, e vale 160% do salário básico, que está na coluna anterior;
- Coluna 5: Vant. – é o valor de uma ‘vantagem pecuniária’ concedida há algum tempo atrás, igual a R\$ 59,87 (todos recebem);
- Coluna 6: Aum.inc. – aqui é descrito o quanto (valores em reais) o professor receberia a mais se fosse concedido o aumento dos incentivos à titulação, proposto pelo MEC. Nesse caso, o incentivo à titulação de um professor com aperfeiçoamento passaria de 5% para 7,5%; com especialização, de 12% para 18%; com mestrado, de 25% para 37,5% e com doutorado, de 50% para 75%;
- Coluna 7: GED / GEAD – esses são os valores das gratificações de estímulo à docência (nos casos de professores do ensino superior e do ensino básico, respectivamente);
- Coluna 8: An.hoje – nesta coluna consta o valor, em reais, que o docente ganha, em função do número de anuênios que possui. A conta é feita multiplicando-se o percentual relativo ao número de anuênios que o professor tem (exemplo: 8 anuênios = 8%) pelo seu salário base (o descrito na Coluna 3). Ou seja, a Coluna 8 é o produto: (Coluna 3) x (percentual de anuênios do docente);
- Coluna 9: An.novo – esse seria o novo valor, em reais, dos anuênios que o professor receberia caso fosse feita a incorporação da GAE, conforme sugerido pelo MEC. A nova conta seria obtida multiplicando-se o mesmo percentual relativo ao número de anuênios do professor pelo novo salário base que adviria com a incorporação da GAE. Esse novo salário base seria o resultado da soma do salário base hoje vigente (Coluna 3) com a GAE (Coluna 4). Ou seja, a Coluna 9 é o produto: (Coluna 3 + Coluna 4) x (percentual de anuênios do docente);
- Coluna 10: Total atual – é o vencimento total recebido pelo docente hoje (não considerados ganhos judiciais pessoais, quintos, insalubridade, periculosidade, etc.);
- Coluna 11: Proposta – seria o novo vencimento a ser recebido pelo docente, caso o governo implementasse os dois pontos propostos pelo MEC: aumento dos incentivos à titulação e incorporação da GAE. O montante listado em ‘Proposta’ é, pois, a soma do ‘Total atual’ (Coluna 10) com o valor resultante do aumento dos incentivos à titulação (Coluna 6) e com o valor da diferença entre o novo anuênio e o antigo (Coluna 9 menos Coluna 8), que será o ganho com a incorporação da GAE;
- Coluna 12: Reajuste – essa coluna mostra o percentual de reajuste, e pode ser deduzido comparando-se a Coluna 11 com a Coluna 10.

Alguns números que emergem do nosso estudo (detalhes abaixo e na página da ADUFSCar) mostram que os percentuais de reajuste seriam:

- **Docentes do ensino superior da ativa:**
  - assistentes (mestres, na UFSCar) – com 0 anuênios, de 5,3% a 5,7%; 5 anuênios, de 7,0% a 7,4%; 10 anuênios, de 8,5% a 9,0%; 15 anuênios,

de 10,0% a 10,6%; 20 anuênios, de 11,5% a 12,2%; e 25 anuênios, de 13,0% a 13,7%;

- adjuntos / titulares (doutores, na UFSCar) – com 0 anuênios, de 8,8% a 9,5%; 5 anuênios, de 10,3% a 11,1%; 10 anuênios, de 11,8% a 12,7%; 15 anuênios, de 13,3% a 14,3%; 20 anuênios, de 14,7% a 15,8%; e 25 anuênios, de 16,1% a 17,3%;

- **Docentes do ensino superior, aposentados ou pensionistas, com 65% da GED**

(que ganharão exatamente os mesmos valores a mais, valores esses que representarão um percentual maior de reajuste por que o total de seus vencimentos é inferior):

- assistentes (mestres, na UFSCar) – com 20 anuênios, de 13,6% a 14,1%; e com 25 anuênios, de 15,3% a 15,9%;
- adjuntos / titulares (doutores, na UFSCar) – com 20 anuênios, de 17,4% a 18,4%; e com 25 anuênios, de 19,0% a 20,1%;

- **Docentes do ensino básico (da ativa, aposentados ou pensionistas):**

- Classe C, com graduação – com 0 anuênios, 0%; 10 anuênios, de 3,5% a 3,6%; 20 anuênios, de 6,9% a 7,0%; e 25 anuênios, de 8,5% a 8,7%;
- Classe C, com aperfeiçoamento – com 0 anuênios, 1,4%; 10 anuênios, de 4,9% a 5,0%; 20 anuênios, de 8,2% a 8,4%; e 25 anuênios, de 9,8% a 10,0%;
- Classe C, com especialização – com 0 anuênios, de 3,1% a 3,2%; 10 anuênios, de 6,6% a 6,7%; 20 anuênios, de 9,9% a 10,0%; e 25 anuênios, de 11,5% a 11,7%;
- Classe D, com mestrado – com 0 anuênios, de 5,5% a 5,7%; 10 anuênios, de 8,7% a 8,9%; 20 anuênios, de 11,7% a 12,1%; e 25 anuênios, de 13,2% a 13,6%;
- Classe E / titulares, com doutorado – com 0 anuênios, de 8,7% a 9,9%; 10 anuênios, de 11,7% a 13,3%; 20 anuênios, de 14,5% a 16,5%; e 25 anuênios, de 15,9% a 18,0%.

### **Docentes Ensino Superior, DE, c/100% GED (ativos/aposentados/pensionistas)**

#### **Aumento de incentivos à titulação + incorporação da GAE, para docentes com 0 anuênios**

Classe	Nível	Básico	GAE	Vant.	Aum.inc.	GED	An.hoje	An.novo	Total atual	Proposta	Reajuste
Assistente	1	699,16	1.118,66	59,87	<b>181,78</b>	1.492,40	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	3.370,09	<b>3.551,87</b>	<b>5,39%</b>
	2	728,53	1.165,65	59,87	<b>189,42</b>	1.492,40	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	3.446,45	<b>3.635,87</b>	<b>5,50%</b>
	3	759,64	1.215,42	59,87	<b>197,51</b>	1.492,40	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	3.527,33	<b>3.724,84</b>	<b>5,60%</b>
	4	793,24	1.269,18	59,87	<b>206,24</b>	1.492,40	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	3.614,69	<b>3.820,94</b>	<b>5,71%</b>
Adjunto	1	1.036,70	1.658,72	59,87	<b>449,24</b>	2.345,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	5.100,29	<b>5.549,53</b>	<b>8,81%</b>
	2	1.083,32	1.733,31	59,87	<b>469,44</b>	2.345,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	5.221,50	<b>5.690,94</b>	<b>8,99%</b>
	3	1.131,09	1.809,74	59,87	<b>490,14</b>	2.345,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	5.345,70	<b>5.835,84</b>	<b>9,17%</b>

	4	1.179,57	1.887,31	59,87	<b>511,15</b>	2.345,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	5.471,75	<b>5.982,90</b>	<b>9,34%</b>
Titular		1.432,55	2.292,08	59,87	<b>620,77</b>	2.770,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	6.555,10	<b>7.175,87</b>	<b>9,47%</b>

**Aumento de incentivos à titulação + incorporação da GAE, para docentes com 5 anuênios**

Classe	Nível	Básico	GAE	Vant.	Aum.inc.	GED	An.hoje	An.novo	Total atual	Proposta	Reajuste
Assistente	1	699,16	1.118,66	59,87	<b>181,78</b>	1.492,40	<b>34,96</b>	<b>90,89</b>	3.405,04	<b>3.642,76</b>	<b>6,98%</b>
	2	728,53	1.165,65	59,87	<b>189,42</b>	1.492,40	<b>36,43</b>	<b>94,71</b>	3.482,87	<b>3.730,57</b>	<b>7,11%</b>
	3	759,64	1.215,42	59,87	<b>197,51</b>	1.492,40	<b>37,98</b>	<b>98,75</b>	3.565,32	<b>3.823,59</b>	<b>7,24%</b>
	4	793,24	1.269,18	59,87	<b>206,24</b>	1.492,40	<b>39,66</b>	<b>103,12</b>	3.654,36	<b>3.924,06</b>	<b>7,38%</b>
Adjunto	1	1.036,70	1.658,72	59,87	<b>449,24</b>	2.345,00	<b>51,84</b>	<b>134,77</b>	5.152,13	<b>5.684,30</b>	<b>10,33%</b>
	2	1.083,32	1.733,31	59,87	<b>469,44</b>	2.345,00	<b>54,17</b>	<b>140,83</b>	5.275,67	<b>5.831,77</b>	<b>10,54%</b>
	3	1.131,09	1.809,74	59,87	<b>490,14</b>	2.345,00	<b>56,55</b>	<b>147,04</b>	5.402,26	<b>5.982,88</b>	<b>10,75%</b>
	4	1.179,57	1.887,31	59,87	<b>511,15</b>	2.345,00	<b>58,98</b>	<b>153,34</b>	5.530,73	<b>6.136,24</b>	<b>10,95%</b>
Titular		1.432,55	2.292,08	59,87	<b>620,77</b>	2.770,60	<b>71,63</b>	<b>186,23</b>	6.626,73	<b>7.362,10</b>	<b>11,10%</b>

**Aumento de incentivos à titulação + incorporação da GAE, para docentes com 10 anuênios**

Classe	Nível	Básico	GAE	Vant.	Aum.inc.	GED	An.hoje	An.novo	Total atual	Proposta	Reajuste
Assistente	1	699,16	1.118,66	59,87	<b>181,78</b>	1.492,40	<b>69,92</b>	<b>181,78</b>	3.440,00	<b>3.733,65</b>	<b>8,54%</b>
	2	728,53	1.165,65	59,87	<b>189,42</b>	1.492,40	<b>72,85</b>	<b>189,42</b>	3.519,30	<b>3.825,28</b>	<b>8,69%</b>
	3	759,64	1.215,42	59,87	<b>197,51</b>	1.492,40	<b>75,96</b>	<b>197,51</b>	3.603,30	<b>3.922,35</b>	<b>8,85%</b>
	4	793,24	1.269,18	59,87	<b>206,24</b>	1.492,40	<b>79,32</b>	<b>206,24</b>	3.694,02	<b>4.027,18</b>	<b>9,02%</b>
Adjunto	1	1.036,70	1.658,72	59,87	<b>449,24</b>	2.345,00	<b>103,67</b>	<b>269,54</b>	5.203,96	<b>5.819,07</b>	<b>11,82%</b>
	2	1.083,32	1.733,31	59,87	<b>469,44</b>	2.345,00	<b>108,33</b>	<b>281,66</b>	5.329,83	<b>5.972,60</b>	<b>12,06%</b>
	3	1.131,09	1.809,74	59,87	<b>490,14</b>	2.345,00	<b>113,11</b>	<b>294,08</b>	5.458,81	<b>6.129,93</b>	<b>12,29%</b>
	4	1.179,57	1.887,31	59,87	<b>511,15</b>	2.345,00	<b>117,96</b>	<b>306,69</b>	5.589,71	<b>6.289,59</b>	<b>12,52%</b>
Titular		1.432,55	2.292,08	59,87	<b>620,77</b>	2.770,60	<b>143,26</b>	<b>372,46</b>	6.698,36	<b>7.548,33</b>	<b>12,69%</b>

**Aumento de incentivos à titulação + incorporação da GAE, para docentes com 15 anuênios**

Classe	Nível	Básico	GAE	Vant.	Aum.inc.	GED	An.hoje	An.novo	Total atual	Proposta	Reajuste
Assistente	1	699,16	1.118,66	59,87	<b>181,78</b>	1.492,40	<b>104,87</b>	<b>272,67</b>	3.474,96	<b>3.824,54</b>	<b>10,06%</b>
	2	728,53	1.165,65	59,87	<b>189,42</b>	1.492,40	<b>109,28</b>	<b>284,13</b>	3.555,73	<b>3.919,99</b>	<b>10,24%</b>
	3	759,64	1.215,42	59,87	<b>197,51</b>	1.492,40	<b>113,95</b>	<b>296,26</b>	3.641,28	<b>4.021,10</b>	<b>10,43%</b>

	4	793,24	1.269,18	59,87	<b>206,24</b>	1.492,40	<b>118,99</b>	<b>309,36</b>	3.733,68	<b>4.130,30</b>	<b>10,62%</b>
Adjunto	1	1.036,70	1.658,72	59,87	<b>449,24</b>	2.345,00	<b>155,51</b>	<b>404,31</b>	5.255,80	<b>5.953,84</b>	<b>13,28%</b>
	2	1.083,32	1.733,31	59,87	<b>469,44</b>	2.345,00	<b>162,50</b>	<b>422,49</b>	5.384,00	<b>6.113,44</b>	<b>13,55%</b>
	3	1.131,09	1.809,74	59,87	<b>490,14</b>	2.345,00	<b>169,66</b>	<b>441,13</b>	5.515,37	<b>6.276,97</b>	<b>13,81%</b>
	4	1.179,57	1.887,31	59,87	<b>511,15</b>	2.345,00	<b>176,94</b>	<b>460,03</b>	5.648,69	<b>6.442,93</b>	<b>14,06%</b>
Titular		1.432,55	2.292,08	59,87	<b>620,77</b>	2.770,60	<b>214,88</b>	<b>558,69</b>	6.769,98	<b>7.734,57</b>	<b>14,25%</b>

**Aumento de incentivos à titulação + incorporação da GAE, para docentes com 20 anuênios**

Classe	Nível	Básico	GAE	Vant.	<b>Aum.inc</b>	GED	<b>An.hoje</b>	<b>An.novo</b>	Total atual	<b>Proposta</b>	<b>Reajuste</b>
Assistente	1	699,16	1.118,66	59,87	<b>181,78</b>	1.492,40	<b>139,83</b>	<b>363,56</b>	3.509,92	<b>3.915,43</b>	<b>11,55%</b>
	2	728,53	1.165,65	59,87	<b>189,42</b>	1.492,40	<b>145,71</b>	<b>378,84</b>	3.592,15	<b>4.014,70</b>	<b>11,76%</b>
	3	759,64	1.215,42	59,87	<b>197,51</b>	1.492,40	<b>151,93</b>	<b>395,01</b>	3.679,26	<b>4.119,85</b>	<b>11,97%</b>
	4	793,24	1.269,18	59,87	<b>206,24</b>	1.492,40	<b>158,65</b>	<b>412,48</b>	3.773,34	<b>4.233,42</b>	<b>12,19%</b>
Adjunto	1	1.036,70	1.658,72	59,87	<b>449,24</b>	2.345,00	<b>207,34</b>	<b>539,08</b>	5.307,63	<b>6.088,61</b>	<b>14,71%</b>
	2	1.083,32	1.733,31	59,87	<b>469,44</b>	2.345,00	<b>216,66</b>	<b>563,33</b>	5.438,17	<b>6.254,27</b>	<b>15,01%</b>
	3	1.131,09	1.809,74	59,87	<b>490,14</b>	2.345,00	<b>226,22</b>	<b>588,17</b>	5.571,92	<b>6.424,01</b>	<b>15,29%</b>
	4	1.179,57	1.887,31	59,87	<b>511,15</b>	2.345,00	<b>235,91</b>	<b>613,38</b>	5.707,67	<b>6.596,28</b>	<b>15,57%</b>
Titular		1.432,55	2.292,08	59,87	<b>620,77</b>	2.770,60	<b>286,51</b>	<b>744,93</b>	6.841,61	<b>7.920,80</b>	<b>15,77%</b>

**Aumento de incentivos à titulação + incorporação da GAE, para docentes com 25 anuênios**

Classe	Nível	Básico	GAE	Vant.	<b>Aum.inc</b>	GED	<b>An.hoje</b>	<b>An.novo</b>	Total atual	<b>Proposta</b>	<b>Reajuste</b>
Assistente	1	699,16	1.118,66	59,87	<b>181,78</b>	1.492,40	<b>174,79</b>	<b>454,45</b>	3.544,88	<b>4.006,32</b>	<b>13,02%</b>
	2	728,53	1.165,65	59,87	<b>189,42</b>	1.492,40	<b>182,13</b>	<b>473,54</b>	3.628,58	<b>4.109,41</b>	<b>13,25%</b>
	3	759,64	1.215,42	59,87	<b>197,51</b>	1.492,40	<b>189,91</b>	<b>493,77</b>	3.717,24	<b>4.218,61</b>	<b>13,49%</b>
	4	793,24	1.269,18	59,87	<b>206,24</b>	1.492,40	<b>198,31</b>	<b>515,61</b>	3.813,00	<b>4.336,54</b>	<b>13,73%</b>
Adjunto	1	1.036,70	1.658,72	59,87	<b>449,24</b>	2.345,00	<b>259,18</b>	<b>673,86</b>	5.359,47	<b>6.223,38</b>	<b>16,12%</b>
	2	1.083,32	1.733,31	59,87	<b>469,44</b>	2.345,00	<b>270,83</b>	<b>704,16</b>	5.492,33	<b>6.395,10</b>	<b>16,44%</b>
	3	1.131,09	1.809,74	59,87	<b>490,14</b>	2.345,00	<b>282,77</b>	<b>735,21</b>	5.628,48	<b>6.571,05</b>	<b>16,75%</b>
	4	1.179,57	1.887,31	59,87	<b>511,15</b>	2.345,00	<b>294,89</b>	<b>766,72</b>	5.766,64	<b>6.749,62</b>	<b>17,05%</b>
Titular		1.432,55	2.292,08	59,87	<b>620,77</b>	2.770,60	<b>358,14</b>	<b>931,16</b>	6.913,24	<b>8.107,03</b>	<b>17,27%</b>

## Docentes Ensino Superior, DE, c/65% GED (aposentados/pensionistas)

### Aumento de incentivos à titulação + incorporação da GAE, para docentes com 20 anuênios

Classe	Nível	Básico	GAE	Vant.	Aum.inc	GED	An.hoje	An.novo	Total atual	Proposta	Reajuste
Assistente	1	699,16	1.118,66	59,87	<b>181,78</b>	970,06	<b>139,83</b>	<b>363,56</b>	2.987,58	<b>3.393,09</b>	<b>13,57%</b>
	2	728,53	1.165,65	59,87	<b>189,42</b>	970,06	<b>145,71</b>	<b>378,84</b>	3.069,81	<b>3.492,36</b>	<b>13,76%</b>
	3	759,64	1.215,42	59,87	<b>197,51</b>	970,06	<b>151,93</b>	<b>395,01</b>	3.156,92	<b>3.597,51</b>	<b>13,96%</b>
	4	793,24	1.269,18	59,87	<b>206,24</b>	970,06	<b>158,65</b>	<b>412,48</b>	3.251,00	<b>3.711,08</b>	<b>14,15%</b>
Adjunto	1	1.036,70	1.658,72	59,87	<b>449,24</b>	1.524,25	<b>207,34</b>	<b>539,08</b>	4.486,88	<b>5.267,86</b>	<b>17,41%</b>
	2	1.083,32	1.733,31	59,87	<b>469,44</b>	1.524,25	<b>216,66</b>	<b>563,33</b>	4.617,42	<b>5.433,52</b>	<b>17,67%</b>
	3	1.131,09	1.809,74	59,87	<b>490,14</b>	1.524,25	<b>226,22</b>	<b>588,17</b>	4.751,17	<b>5.603,26</b>	<b>17,93%</b>
	4	1.179,57	1.887,31	59,87	<b>511,15</b>	1.524,25	<b>235,91</b>	<b>613,38</b>	4.886,92	<b>5.775,53</b>	<b>18,18%</b>
Titular		1.432,55	2.292,08	59,87	<b>620,77</b>	1.800,89	<b>286,51</b>	<b>744,93</b>	5.871,90	<b>6.951,09</b>	<b>18,38%</b>

### Aumento de incentivos à titulação + incorporação da GAE, para docentes com 25 anuênios

Classe	Nível	Básico	GAE	Vant.	Aum.inc.	GED	An.hoje	An.novo	Total atual	Proposta	Reajuste
Assistente	1	699,16	1.118,66	59,87	<b>181,78</b>	970,06	<b>174,79</b>	<b>454,45</b>	3.022,54	<b>3.483,98</b>	<b>15,27%</b>
	2	728,53	1.165,65	59,87	<b>189,42</b>	970,06	<b>182,13</b>	<b>473,54</b>	3.106,24	<b>3.587,07</b>	<b>15,48%</b>
	3	759,64	1.215,42	59,87	<b>197,51</b>	970,06	<b>189,91</b>	<b>493,77</b>	3.194,90	<b>3.696,27</b>	<b>15,69%</b>
	4	793,24	1.269,18	59,87	<b>206,24</b>	970,06	<b>198,31</b>	<b>515,61</b>	3.290,66	<b>3.814,20</b>	<b>15,91%</b>
Adjunto	1	1.036,70	1.658,72	59,87	<b>449,24</b>	1.524,25	<b>259,18</b>	<b>673,86</b>	4.538,72	<b>5.402,63</b>	<b>19,03%</b>
	2	1.083,32	1.733,31	59,87	<b>469,44</b>	1.524,25	<b>270,83</b>	<b>704,16</b>	4.671,58	<b>5.574,35</b>	<b>19,32%</b>
	3	1.131,09	1.809,74	59,87	<b>490,14</b>	1.524,25	<b>282,77</b>	<b>735,21</b>	4.807,73	<b>5.750,30</b>	<b>19,61%</b>
	4	1.179,57	1.887,31	59,87	<b>511,15</b>	1.524,25	<b>294,89</b>	<b>766,72</b>	4.945,89	<b>5.928,87</b>	<b>19,87%</b>
Titular		1.432,55	2.292,08	59,87	<b>620,77</b>	1.800,89	<b>358,14</b>	<b>931,16</b>	5.943,53	<b>7.137,32</b>	<b>20,09%</b>

## Docentes Ensino Básico, DE (ativos/aposentados/pensionistas)

### Aumento dos incentivos à titulação + incorporação da GAE, docentes com 0 anuênios

Com graduação

Classe	Nível	Básico	GAE	Vant.	Aum.inc.	GEAD	An.hoje	An.novo	Total atual	Proposta	Reajuste
C	1	529,74	847,58	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	2.358,79	<b>2.358,79</b>	<b>0,00%</b>
	2	537,43	859,89	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	2.378,79	<b>2.378,79</b>	<b>0,00%</b>
	3	547,18	875,49	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	2.404,14	<b>2.404,14</b>	<b>0,00%</b>
	4	557,21	891,54	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	2.430,22	<b>2.430,22</b>	<b>0,00%</b>

Com aperfeiçoamento

C	1	529,74	847,58	59,87	<b>32,79</b>	921,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	2.358,79	<b>2.391,58</b>	<b>1,39%</b>
	2	537,43	859,89	59,87	<b>33,27</b>	921,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	2.378,79	<b>2.412,06</b>	<b>1,40%</b>
	3	547,18	875,49	59,87	<b>33,87</b>	921,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	2.404,14	<b>2.438,01</b>	<b>1,41%</b>
	4	557,21	891,54	59,87	<b>34,49</b>	921,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	2.430,22	<b>2.464,71</b>	<b>1,42%</b>
Com especialização											
C	1	529,74	847,58	59,87	<b>73,78</b>	921,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	2.358,79	<b>2.432,58</b>	<b>3,13%</b>
	2	537,43	859,89	59,87	<b>74,86</b>	921,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	2.378,79	<b>2.453,65</b>	<b>3,15%</b>
	3	547,18	875,49	59,87	<b>76,21</b>	921,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	2.404,14	<b>2.480,35</b>	<b>3,17%</b>
	4	557,21	891,54	59,87	<b>77,61</b>	921,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	2.430,22	<b>2.507,83</b>	<b>3,19%</b>
Com mestrado											
D	1	705,93	1.129,48	59,87	<b>183,54</b>	1.462,40	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	3.357,68	<b>3.541,22</b>	<b>5,47%</b>
	2	719,16	1.150,66	59,87	<b>186,98</b>	1.462,40	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	3.392,09	<b>3.579,07</b>	<b>5,51%</b>
	3	733,90	1.174,24	59,87	<b>190,81</b>	1.462,40	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	3.430,41	<b>3.621,22</b>	<b>5,56%</b>
	4	760,45	1.216,72	59,87	<b>197,72</b>	1.462,40	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	3.499,44	<b>3.697,16</b>	<b>5,65%</b>
Com doutorado											
E	1	984,75	1575,60	59,87	<b>426,73</b>	2297,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	4.917,82	<b>5.344,55</b>	<b>8,68%</b>
	2	1029,08	1646,52	59,87	<b>445,93</b>	2297,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	5.033,07	<b>5.479,00</b>	<b>8,86%</b>
	3	1074,44	1719,10	59,87	<b>465,59</b>	2297,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	5.151,01	<b>5.616,60</b>	<b>9,04%</b>
	4	1121,87	1794,98	59,87	<b>486,14</b>	2297,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	5.274,32	<b>5.760,46</b>	<b>9,22%</b>
Titular		1325,21	2120,33	59,87	<b>574,26</b>	2297,60	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	5.803,01	<b>6.377,27</b>	<b>9,90%</b>

### Aumento dos incentivos à titulação + incorporação da GAE, docentes com 10 anuênios

Com graduação											
Classe	Nível	Básico	GAE	Vant.	Aum.inc.	GEAD	An.hoje	An.novo	Total atual	Proposta	Reajuste
C	1	529,74	847,58	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>52,97</b>	<b>137,73</b>	2.411,76	<b>2.496,52</b>	<b>3,51%</b>
	2	537,43	859,89	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>53,74</b>	<b>139,73</b>	2.432,53	<b>2.518,52</b>	<b>3,53%</b>
	3	547,18	875,49	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>54,72</b>	<b>142,27</b>	2.458,86	<b>2.546,41</b>	<b>3,56%</b>
	4	557,21	891,54	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>55,72</b>	<b>144,88</b>	2.485,94	<b>2.575,10</b>	<b>3,59%</b>
Com aperfeiçoamento											
C	1	529,74	847,58	59,87	<b>32,79</b>	921,60	<b>52,97</b>	<b>137,73</b>	2.411,76	<b>2.529,32</b>	<b>4,87%</b>
	2	537,43	859,89	59,87	<b>33,27</b>	921,60	<b>53,74</b>	<b>139,73</b>	2.432,53	<b>2.551,79</b>	<b>4,90%</b>
	3	547,18	875,49	59,87	<b>33,87</b>	921,60	<b>54,72</b>	<b>142,27</b>	2.458,86	<b>2.580,28</b>	<b>4,94%</b>
	4	557,21	891,54	59,87	<b>34,49</b>	921,60	<b>55,72</b>	<b>144,88</b>	2.485,94	<b>2.609,59</b>	<b>4,97%</b>
Com especialização											
C	1	529,74	847,58	59,87	<b>73,78</b>	921,60	<b>52,97</b>	<b>137,73</b>	2.411,76	<b>2.570,31</b>	<b>6,57%</b>
	2	537,43	859,89	59,87	<b>74,86</b>	921,60	<b>53,74</b>	<b>139,73</b>	2.432,53	<b>2.593,38</b>	<b>6,61%</b>
	3	547,18	875,49	59,87	<b>76,21</b>	921,60	<b>54,72</b>	<b>142,27</b>	2.458,86	<b>2.622,62</b>	<b>6,66%</b>
	4	557,21	891,54	59,87	<b>77,61</b>	921,60	<b>55,72</b>	<b>144,88</b>	2.485,94	<b>2.652,71</b>	<b>6,71%</b>
Com mestrado											
D	1	705,93	1.129,48	59,87	<b>183,54</b>	1.462,40	<b>70,59</b>	<b>183,54</b>	3.428,27	<b>3.724,76</b>	<b>8,65%</b>
	2	719,16	1.150,66	59,87	<b>186,98</b>	1.462,40	<b>71,92</b>	<b>186,98</b>	3.464,01	<b>3.766,05</b>	<b>8,72%</b>
	3	733,90	1.174,24	59,87	<b>190,81</b>	1.462,40	<b>73,39</b>	<b>190,81</b>	3.503,80	<b>3.812,04</b>	<b>8,80%</b>
	4	760,45	1.216,72	59,87	<b>197,72</b>	1.462,40	<b>76,05</b>	<b>197,72</b>	3.575,49	<b>3.894,87</b>	<b>8,93%</b>
Com doutorado											
E	1	984,75	1575,60	59,87	<b>426,73</b>	2297,60	<b>98,48</b>	<b>256,04</b>	5.016,30	<b>5.600,58</b>	<b>11,65%</b>
	2	1029,08	1646,52	59,87	<b>445,93</b>	2297,60	<b>102,91</b>	<b>267,56</b>	5.135,98	<b>5.746,56</b>	<b>11,89%</b>
	3	1074,44	1719,10	59,87	<b>465,59</b>	2297,60	<b>107,44</b>	<b>279,35</b>	5.258,45	<b>5.895,95</b>	<b>12,12%</b>
	4	1121,87	1794,98	59,87	<b>486,14</b>	2297,60	<b>112,19</b>	<b>291,69</b>	5.386,51	<b>6.052,15</b>	<b>12,36%</b>
Titular		1325,21	2120,33	59,87	<b>574,26</b>	2297,60	<b>132,52</b>	<b>344,55</b>	5.935,53	<b>6.721,82</b>	<b>13,25%</b>

### Aumento dos incentivos à titulação + incorporação da GAE, docentes com 20 anuênios

Com graduação											
Classe	Nível	Básico	GAE	Vant.	Aum.inc.	GEAD	An.hoje	An.novo	Total atual	Proposta	Reajuste

C	1	529,74	847,58	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>105,95</b>	<b>275,46</b>	2.464,74	<b>2.634,25</b>	<b>6,88%</b>
	2	537,43	859,89	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>107,49</b>	<b>279,46</b>	2.486,28	<b>2.658,25</b>	<b>6,92%</b>
	3	547,18	875,49	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>109,44</b>	<b>284,53</b>	2.513,58	<b>2.688,67</b>	<b>6,97%</b>
	4	557,21	891,54	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>111,44</b>	<b>289,75</b>	2.541,66	<b>2.719,97</b>	<b>7,02%</b>
<b>Com aperfeiçoamento</b>											
C	1	529,74	847,58	59,87	<b>32,79</b>	921,60	<b>105,95</b>	<b>275,46</b>	2.464,74	<b>2.667,05</b>	<b>8,21%</b>
	2	537,43	859,89	59,87	<b>33,27</b>	921,60	<b>107,49</b>	<b>279,46</b>	2.486,28	<b>2.691,52</b>	<b>8,26%</b>
	3	547,18	875,49	59,87	<b>33,87</b>	921,60	<b>109,44</b>	<b>284,53</b>	2.513,58	<b>2.722,55</b>	<b>8,31%</b>
	4	557,21	891,54	59,87	<b>34,49</b>	921,60	<b>111,44</b>	<b>289,75</b>	2.541,66	<b>2.754,46</b>	<b>8,37%</b>
<b>Com especialização</b>											
C	1	529,74	847,58	59,87	<b>73,78</b>	921,60	<b>105,95</b>	<b>275,46</b>	2.464,74	<b>2.708,04</b>	<b>9,87%</b>
	2	537,43	859,89	59,87	<b>74,86</b>	921,60	<b>107,49</b>	<b>279,46</b>	2.486,28	<b>2.733,11</b>	<b>9,93%</b>
	3	547,18	875,49	59,87	<b>76,21</b>	921,60	<b>109,44</b>	<b>284,53</b>	2.513,58	<b>2.764,89</b>	<b>10,00%</b>
	4	557,21	891,54	59,87	<b>77,61</b>	921,60	<b>111,44</b>	<b>289,75</b>	2.541,66	<b>2.797,58</b>	<b>10,07%</b>
<b>Com mestrado</b>											
D	1	705,93	1.129,48	59,87	<b>183,54</b>	1.462,40	<b>141,19</b>	<b>367,08</b>	3.498,87	<b>3.908,30</b>	<b>11,70%</b>
	2	719,16	1.150,66	59,87	<b>186,98</b>	1.462,40	<b>143,83</b>	<b>373,96</b>	3.535,92	<b>3.953,04</b>	<b>11,80%</b>
	3	733,90	1.174,24	59,87	<b>190,81</b>	1.462,40	<b>146,78</b>	<b>381,63</b>	3.577,19	<b>4.002,85</b>	<b>11,90%</b>
	4	760,45	1.216,72	59,87	<b>197,72</b>	1.462,40	<b>152,09</b>	<b>395,43</b>	3.651,53	<b>4.092,59</b>	<b>12,08%</b>
<b>Com doutorado</b>											
E	1	984,75	1575,60	59,87	<b>426,73</b>	2297,60	<b>196,95</b>	<b>512,07</b>	5.114,77	<b>5.856,62</b>	<b>14,50%</b>
	2	1029,08	1646,52	59,87	<b>445,93</b>	2297,60	<b>205,82</b>	<b>535,12</b>	5.238,89	<b>6.014,12</b>	<b>14,80%</b>
	3	1074,44	1719,10	59,87	<b>465,59</b>	2297,60	<b>214,89</b>	<b>558,71</b>	5.365,90	<b>6.175,31</b>	<b>15,08%</b>
	4	1121,87	1794,98	59,87	<b>486,14</b>	2297,60	<b>224,37</b>	<b>583,37</b>	5.498,69	<b>6.343,83</b>	<b>15,37%</b>
Titular		1325,21	2120,33	59,87	<b>574,26</b>	2297,60	<b>265,04</b>	<b>689,11</b>	6.068,05	<b>7.066,37</b>	<b>16,45%</b>

### Aumento dos incentivos à titulação + incorporação da GAE, docentes com 25 anuênios

<b>Com graduação</b>											
Classe	Nível	Básico	GAE	Vant.	Aum.inc.	GEAD	An.hoje	An.novo	Total atual	Proposta	Reajuste
C	1	529,74	847,58	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>132,44</b>	<b>344,33</b>	2.491,23	<b>2.703,12</b>	<b>8,51%</b>
	2	537,43	859,89	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>134,36</b>	<b>349,33</b>	2.513,15	<b>2.728,12</b>	<b>8,55%</b>
	3	547,18	875,49	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>136,80</b>	<b>355,67</b>	2.540,94	<b>2.759,81</b>	<b>8,61%</b>
	4	557,21	891,54	59,87	<b>0,00</b>	921,60	<b>139,30</b>	<b>362,19</b>	2.569,52	<b>2.792,41</b>	<b>8,67%</b>
<b>Com aperfeiçoamento</b>											
C	1	529,74	847,58	59,87	<b>32,79</b>	921,60	<b>132,44</b>	<b>344,33</b>	2.491,23	<b>2.735,91</b>	<b>9,82%</b>
	2	537,43	859,89	59,87	<b>33,27</b>	921,60	<b>134,36</b>	<b>349,33</b>	2.513,15	<b>2.761,39</b>	<b>9,88%</b>
	3	547,18	875,49	59,87	<b>33,87</b>	921,60	<b>136,80</b>	<b>355,67</b>	2.540,94	<b>2.793,68</b>	<b>9,95%</b>
	4	557,21	891,54	59,87	<b>34,49</b>	921,60	<b>139,30</b>	<b>362,19</b>	2.569,52	<b>2.826,90</b>	<b>10,02%</b>
<b>Com especialização</b>											
C	1	529,74	847,58	59,87	<b>73,78</b>	921,60	<b>132,44</b>	<b>344,33</b>	2.491,23	<b>2.776,91</b>	<b>11,47%</b>
	2	537,43	859,89	59,87	<b>74,86</b>	921,60	<b>134,36</b>	<b>349,33</b>	2.513,15	<b>2.802,98</b>	<b>11,53%</b>
	3	547,18	875,49	59,87	<b>76,21</b>	921,60	<b>136,80</b>	<b>355,67</b>	2.540,94	<b>2.836,02</b>	<b>11,61%</b>
	4	557,21	891,54	59,87	<b>77,61</b>	921,60	<b>139,30</b>	<b>362,19</b>	2.569,52	<b>2.870,02</b>	<b>11,69%</b>
<b>Com mestrado</b>											
D	1	705,93	1.129,48	59,87	<b>183,54</b>	1.462,40	<b>176,48</b>	<b>458,85</b>	3.534,16	<b>4.000,07</b>	<b>13,18%</b>
	2	719,16	1.150,66	59,87	<b>186,98</b>	1.462,40	<b>179,79</b>	<b>467,46</b>	3.571,88	<b>4.046,53</b>	<b>13,29%</b>
	3	733,90	1.174,24	59,87	<b>190,81</b>	1.462,40	<b>183,48</b>	<b>477,04</b>	3.613,89	<b>4.098,26</b>	<b>13,40%</b>
	4	760,45	1.216,72	59,87	<b>197,72</b>	1.462,40	<b>190,11</b>	<b>494,29</b>	3.689,55	<b>4.191,45</b>	<b>13,60%</b>
<b>Com doutorado</b>											
E	1	984,75	1575,60	59,87	<b>426,73</b>	2297,60	<b>246,19</b>	<b>640,09</b>	5.164,01	<b>5.984,63</b>	<b>15,89%</b>
	2	1029,08	1646,52	59,87	<b>445,93</b>	2297,60	<b>257,27</b>	<b>668,90</b>	5.290,34	<b>6.147,90</b>	<b>16,21%</b>
	3	1074,44	1719,10	59,87	<b>465,59</b>	2297,60	<b>268,61</b>	<b>698,39</b>	5.419,62	<b>6.314,99</b>	<b>16,52%</b>
	4	1121,87	1794,98	59,87	<b>486,14</b>	2297,60	<b>280,47</b>	<b>729,21</b>	5.554,79	<b>6.489,67</b>	<b>16,83%</b>
Titular		1325,21	2120,33	59,87	<b>574,26</b>	2297,60	<b>331,30</b>	<b>861,39</b>	6.134,31	<b>7.238,65</b>	<b>18,00%</b>

---

---

# Comunicado



---

n°31/2005  
de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

14 de setembro

---

---

## 1. Campanha Salarial 2005: professores substitutos

Este Comunicado da ADUFSCar é dirigido aos professores substitutos desta Universidade e tem por objetivo expor, inicialmente, o impacto – em valor nominal e percentual – em seus vencimentos de um eventual aumento do valor dos incentivos à titulação e da incorporação da Gratificação de Atividade Executiva (GAE), caso venha a ser concedido pelo governo.

### 1.1 Alguns esclarecimentos sobre os vencimentos dos docentes das IFES

O vencimento dos professores efetivos é hoje a soma de várias parcelas. As mais importantes são:

- O **salário base**;
- A **GAE**, que vale 160% do salário base;
- Uma **vantagem pecuniária** (de R\$ 59,87) concedida há alguns anos a todos os professores;
- A Gratificação de Estímulo à Docência, **GED** (professores do ensino superior), e a **GEAD** (ensino básico), concedidas como gratificações variáveis – em função do número de horas em sala de aula, produção científica, etc. – mas hoje congeladas em um valor fixo;
- Diversas vantagens pessoais, que dependem do docente, tais como anuênios (contados até 1996, quando foram extintos), periculosidade, insalubridade, incorporação de quintos, ganhos judiciais, entre outros, que incidem sobre o salário base.

Além disso, sobre o salário base e a GAE se aplicam os chamados ‘incentivos à titulação’, que variam de acordo com a mais alta qualificação acadêmica obtida pelo docente. Hoje, esses valores são: para o graduado, não há incentivo; aperfeiçoamento, 5%; especialização, 12%; mestrado, 25%; e doutorado, 50%. Cabe mencionar ainda que o salário base do professor em regime de trabalho de 40 horas semanais é o dobro daquele do docente em regime de 20 horas, e que, se houver dedicação exclusiva (DE), há um acréscimo adicional de 55% em relação ao salário do professor em 40 horas.

### 1.2 As propostas em discussão na atual Campanha Salarial dos docentes das IFES

Há várias alternativas sendo consideradas, mas as que aparentam ter maior viabilidade, a partir dos debates que vêm ocorrendo no Grupo de Trabalho do MEC constituído com a finalidade (dentre outras) de discutir a ‘estrutura salarial dos docentes das IFES’, são as seguintes:

- a) ‘o aumento dos incentivos à titulação’, que consiste em ampliar os incentivos acima explicados em 50%. Os novos valores seriam, pois, respectivamente, os seguintes: 7,5%; 18%; 37,5% e 75%;
- b) ‘a incorporação das gratificações’ ao salário base. Isto significaria que a GAE e/ou a GED/GEAD passariam a fazer parte do ‘novo salário base’.

É importante salientar que o impacto das medidas que vêm sendo discutidas na atual campanha salarial dos docentes das IFES seria, para os professores substitutos, diferente daquele produzido nos vencimentos dos professores efetivos, por duas razões:

- a) **A incorporação da GAE** – os substitutos não ganham GED ou GEAD – ao salário base **não melhorará os vencimentos dos professores substitutos**, ao contrário do que acontecerá com grande parcela dos professores efetivos, porque, diferentemente destes, os substitutos não possuem vantagens pessoais incidentes sobre o salário básico e, logo, não se beneficiariam da incorporação;
- b) O aumento dos incentivos à titulação terá maior incidência sobre o total de vencimentos dos substitutos, exatamente porque estes não têm GED ou GEAD, como é o caso dos docentes efetivos.

### 1.3 Ganhos dos professores substitutos com o ‘aumento dos incentivos’

Publicamos a seguir tabelas válidas para docentes substitutos em regime de 20h e 40h semanais, apontando os ganhos numéricos e percentuais que adviriam de eventual ‘aumento dos incentivos’, conforme valores acima indicados. Não incluímos os valores referentes ao auxílio transporte, entre outros.

#### Aumento dos incentivos por titulação para docentes com:

Aperfeiçoamento – dos atuais 5% para 7,5%;

Especialização – dos atuais 12% para 18%;

Mestrado – dos atuais 25% para 37,5%;

Doutorado – dos atuais 50% para 75%.

Professores Substitutos do Ensino Superior, 20 horas							
Classe	Salário base	GAE	Vantagem	Aum.inc.	Total atual	Proposta	Reajuste
Auxiliar c/graduação	147,39	235,83	59,87	0,00	443,09	443,09	0,00%
Auxiliar c/aperfeiçoamento	154,76	247,62	59,87	9,58	462,25	471,83	2,07%
Auxiliar c/especialização	165,08	264,13	59,87	22,99	489,08	512,07	4,70%
Assistente c/mestrado	225,54	360,86	59,87	58,64	646,26	704,90	9,07%
Adjunto c/doutorado	334,42	535,07	59,87	144,92	929,36	1.074,28	15,59%
Titular c/doutorado	462,11	739,38	59,87	200,25	1.261,36	1.461,61	15,88%

Professores Substitutos do Ensino Superior, 40 horas							
Classe	Salário base	GAE	Vantagem	Aum.inc.	Total atual	Proposta	Reajuste
Auxiliar c/graduação	294,79	471,66	59,87	0,00	826,32	826,32	0,00%

Auxiliar c/aperfeiçoamento	309,53	495,24	59,87	19,16	864,64	883,80	2,22%
Auxiliar c/especialização	330,16	528,26	59,87	45,99	918,29	964,28	5,01%
Assistente c/mestrado	451,07	721,71	59,87	117,28	1.232,65	1.349,93	9,51%
Adjunto c/doutorado	668,84	1.070,14	59,87	289,83	1.798,85	2.088,68	16,11%
Titular c/doutorado	924,23	1.478,76	59,87	400,50	2.462,86	2.863,35	16,26%

<b>Professores Substitutos do Ensino Básico, 20 horas</b>							
Classe	Salário base	GAE	Vantagem	Aum.inc.	Total atual	Proposta	Reajuste
C, c/graduação	170,88	273,41	59,87	0,00	504,17	504,17	0,00%
D, c/graduação	182,17	291,48	59,87	0,00	533,52	533,52	0,00%
E, c/graduação	211,77	338,84	59,87	0,00	610,48	610,48	0,00%
Titular, c/graduação	284,99	455,98	59,87	0,00	800,84	800,84	0,00%
C, c/aperfeiçoamento	170,88	273,41	59,87	10,58	504,17	514,75	2,10%
D, c/aperfeiçoamento	182,17	291,48	59,87	11,28	533,52	544,80	2,11%
E, c/aperfeiçoamento	211,77	338,84	59,87	13,11	610,48	623,59	2,15%
Titular, c/aperfeiçoamento	284,99	455,98	59,87	17,64	800,84	818,49	2,20%
C, c/especialização	170,88	273,41	59,87	23,80	504,17	527,97	4,72%
D, c/especialização	182,17	291,48	59,87	25,37	533,52	558,90	4,76%
E, c/especialização	211,77	338,84	59,87	29,50	610,48	639,98	4,83%
Titular, c/especialização	284,99	455,98	59,87	39,70	800,84	840,54	4,96%
D, c/mestrado	227,72	364,35	59,87	59,21	651,94	711,14	9,08%
E, c/mestrado	264,72	423,55	59,87	68,83	748,14	816,96	9,20%
Titular, c/mestrado	356,24	569,98	59,87	92,62	986,09	1.078,71	9,39%
E, c/doutorado	317,66	508,26	59,87	137,65	885,79	1.023,44	15,54%
Titular, c/doutorado	427,49	683,98	59,87	185,24	1.171,33	1.356,58	15,81%

<b>Professores Substitutos do Ensino Básico, 40 horas</b>							
Classe	Salário base	GAE	Vantagem	Aum.inc.	Total atual	Proposta	Reajuste
C, c/graduação	341,77	546,83	59,87	0,00	948,46	948,46	0,00%
D, c/graduação	364,35	582,95	59,87	0,00	1.007,17	1.007,17	0,00%
E, c/graduação	423,55	677,68	59,87	0,00	1.161,10	1.161,10	0,00%
Titular, c/graduação	569,98	911,97	59,87	0,00	1.541,82	1.541,82	0,00%
C, c/aperfeiçoamento	341,77	546,83	59,87	21,16	948,46	969,62	2,23%
D, c/aperfeiçoamento	364,35	582,95	59,87	22,55	1.007,17	1.029,73	2,24%
E, c/aperfeiçoamento	423,55	677,68	59,87	26,22	1.161,10	1.187,32	2,26%
Titular, c/aperfeiçoamento	569,98	911,97	59,87	35,28	1.541,82	1.577,10	2,29%
C, c/especialização	341,77	546,83	59,87	47,60	948,46	996,07	5,02%
D, c/especialização	364,35	582,95	59,87	50,75	1.007,17	1.057,92	5,04%
E, c/especialização	423,55	677,68	59,87	58,99	1.161,10	1.220,09	5,08%
Titular, c/especialização	569,98	911,97	59,87	79,39	1.541,82	1.621,21	5,15%
D, c/mestrado	455,44	728,70	59,87	118,41	1.244,01	1.362,42	9,52%
E, c/mestrado	529,44	847,10	59,87	137,65	1.436,41	1.574,06	9,58%
Titular, c/mestrado	712,48	1.139,96	59,87	185,24	1.912,31	2.097,55	9,69%
E, c/doutorado	635,32	1.016,52	59,87	275,31	1.711,71	1.987,02	16,08%

Titular, c/doutorado	854,97	1.367,95	59,87	370,49	2.282,80	2.653,29	16,23%
----------------------	--------	----------	-------	--------	----------	----------	--------

## **2. Reunião da Diretoria da ADUFSCar com os professores substitutos**

Realizou-se, na tarde de 13 de setembro último, reunião com os mais de 30 docentes substitutos que compareceram à sede da nossa associação, a convite da Diretoria da ADUFSCar.

Foram debatidas diversas especificidades da categoria, em especial na atual situação de greve.

Há hoje, em diversos departamentos acadêmicos da UFSCar, um número expressivo de substitutos. É uma realidade à qual se chegou depois de anos sucessivos em que muitas das vagas em aberto não foram preenchidas por concurso, como é do conhecimento geral. A solução adotada por diversos governos federais para suprir a ausência e/ou insuficiência de concursos tem sido a de fazer contratos de 'locação de serviços' que caracterizam uma superexploração dos que a eles se submetem, por falta de outra opção melhor: um professor substituto com doutorado, do ensino superior, em regime de trabalho de 20h semanais, ganha cerca de R\$ 930,00 (vide tabela acima) e ministra por vezes o mesmo número de aulas que um docente efetivo, igualmente com doutorado, também do ensino superior, em regime de dedicação exclusiva, que recebe em torno de R\$ 5.470,00 – isso sem contar anuênios, quintos, ganhos judiciais e outras vantagens, como a segurança de um contrato permanente. É preciso assinalar que os substitutos têm contratos temporários renováveis a cada 6 meses, não podendo ser prorrogados por mais de 2 anos consecutivos. Na reunião, vários relatos deixaram patente um agravante: a precariedade das condições de trabalho dos substitutos. A maioria não tem sala própria, computador e/ou outras facilidades que lhes permitam desempenhar suas obrigações adequadamente. Muitos confessaram ter a sensação de que são tratados como 'objetos' descartáveis, sem o respeito que deveriam merecer, posto que, inclusive, uma parte importante do ensino na UFSCar – e logo dos nossos alunos – está entregue aos seus cuidados. Diversos docentes contaram que são informados das disciplinas que devem ministrar em cima da hora; outros disseram que, às vésperas do vencimento contratual, não sabem se continuarão trabalhando na UFSCar ou não, com graves prejuízos organizativos pessoais.

A deflagração de greve docente na UFSCar, no último dia 6 de setembro, particularmente, suscitou problemas inusitados, dado o peso percentual que ora têm os substitutos. A Diretoria da ADUFSCar irá encaminhar os questionamentos feitos à Secretaria de Recursos Humanos da UFSCar e à nossa assessoria jurídica. Buscaremos respostas às seguintes perguntas, dentre outras: durante o período de reposição de aulas pelos substitutos, mediante eventual acordo, serão eles pagos pela UFSCar? E se o contrato tiver terminado (ou se os 2 anos estiverem esgotados)? Podem os substitutos, do ponto de vista legal, fazer greve? O debate dessas e de outras questões continuará na próxima reunião, marcada para 20 de setembro, às 9h00, para a qual desde já convidamos, mais uma vez, todos os substitutos.

---

---

# Comunicado



---

n° 32/2005  
setembro de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

14 de

---

---

1. Deliberações da Assembléia Geral da ADUFSCar realizada em 14 de setembro

A Assembléia Geral (AG) da ADUFSCar, com 113 presentes, decidiu aprovar o retorno imediato às aulas, encerrando a greve aprovada na AG anterior, no dia 5 de setembro.

A deliberação foi tomada por 50 votos contra a greve, 41 a favor da continuidade do movimento e 7 abstenções.

A pauta de reivindicações dos docentes da UFSCar foi novamente votada. Foram apresentadas duas propostas.

- a primeira, de que houvesse uma pauta unitária nacional, construída a partir da fusão das demandas da ADUFSCar com as defendidas pelo CNG/ANDES;
- a segunda, constava do seguinte:
  4. Ampliação dos incentivos à titulação, já;
  5. Incorporação da GAE e da GED/GEAD, **de forma parcelada, durante o atual governo;**
  6. Transformação do atual GT em GT-Carreira, **com garantia de que seja debatida e implantada, com rapidez, nova carreira docente, de forma a superar as atuais distorções que tornam os salários recebidos nas IFES não isonômicos e a estimular a capacitação e a produção acadêmica, respeitado: o fim do tratamento diferenciado a ativos, aposentados e pensionistas; o estabelecimento de patamares que unifiquem os vencimentos dos docentes (hoje há ganhos judiciais que beneficiam a uns e não a outros); a implantação das classes de professor associado (ensino superior) e especial (ensino básico).**

A segunda proposta venceu por ampla margem.

Foi, por último, referendada por unanimidade proposta no sentido de:

“Obter, como condição sine qua non para início de qualquer negociação com o MEC / governo, uma Audiência Pública no Congresso Nacional, na Comissão de Educação, com as entidades PROIFES, UNE, FASUBRA, SBPC, ANDIFES, CRUB e ANDES, e MEC, entre outras, com o objetivo de discutir e analisar o Orçamento/2006 do Ministério da Educação e da União, e de dar conhecimento à sociedade e a todos os atores do sistema educacional brasileiro onde e como deverá ser gasto o dinheiro de nossos impostos.”

2. Confirmada audiência solicitada pelo PROIFES ao MEC

Foi confirmada a audiência solicitada pelo PROIFES ao MEC, a ocorrer no dia 15 de setembro.

O objetivo da audiência é solicitar informações sobre o aval – ou não – do governo, relativamente à proposta enviada pelo Ministério da Educação às entidades que compõem o GT-MEC, recebida no último dia 05 de setembro, e de acordo com a qual foi apontado:

1. **Aumento de 50% dos atuais percentuais de titulação, a partir de janeiro de 2006;**
2. **Estabelecimento de um cronograma de incorporação da Gratificação de Atividade Executiva, GAE;**
3. **Transformação do atual GT em GT-Carreira** que irá elaborar proposta de reestruturação da carreira do magistério superior que contemple, dentre outros, a criação da classe de professor associado.

---

---

# Comunicado



---

n°33/2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

23 de

setembro de 2005

---

---

## 1. Audiência do PROIFES com o MEC no dia 15 de setembro

O PROIFES foi recebido pelo Secretário Executivo Adjunto do MEC, Ronaldo Teixeira, às 17h00 do dia 15 de setembro último. O Secretário relatou que o MEC, naquela semana, havia debatido longamente com o MPOG a questão dos professores das IFES e que, no entender dele, apesar da baixa disponibilidade de recursos orçamentários para os SPFs em 2006, o MPOG teria expresso a posição de que os docentes “serão contemplados de forma significativa” no atual processo de negociação, dada a sua “importante contribuição para o desenvolvimento do país” e também por “não terem recebido reajustes relevantes” no passado recente.

Ronaldo Teixeira sinalizou que será concedido o **aumento dos incentivos à titulação em janeiro de 2006** e que há espaço para ampliação dessa oferta. Disse o Secretário que, em **reunião ministerial** a ser realizada a 21 de setembro (que depois foi transferida para **26 de setembro**), cada ministro levaria as demandas de sua pasta, após o que seriam definidos os recursos a serem destinados a cada categoria. O Secretário informou que, tão logo seja decidido o montante orçamentário a ser alocado aos docentes das IFES, irá convocar nova reunião do GT-MEC e que, antes de 30 de setembro, tem expectativa de que uma proposta final do MEC seja anunciada, com o encerramento do GT e sua transformação em GT-Carreira.

O PROIFES aproveitou a oportunidade para expor detalhadamente ao Secretário os custos de cada uma das demandas aprovadas nas instâncias deliberativas do Fórum, de forma a subsidiar as discussões no MEC / MPOG / governo, bem como tabelas demonstrativas dos valores numéricos e percentuais relativos à correspondente reestruturação salarial dos docentes das IFES. Nossa base de cálculo é bastante precisa e foi obtida do próprio MEC, por solicitação encaminhada anteriormente. Os dados de que dispomos, que se referem a números de professores das IFES por classe, nível, regime de trabalho, titulação, situação funcional e outros itens, referem-se a julho de 2005 e são, portanto, suficientemente recentes. O PROIFES enfatizou a importância da **criação imediata das classes de professor associado** (ensino superior) e de **professor especial** (ensino básico), independentemente do debate que se seguirá sobre a nova carreira docente.

## 2. Consulta Eletrônica do PROIFES: participe!

O PROIFES está realizando uma **Consulta Eletrônica sobre a pauta de reivindicações dos docentes das IFES**, para efeito de interlocução com o MEC / governo, no momento próprio. A fase de debates se prolongará até o dia 23 de setembro, sexta-feira. A fase de envio de propostas será no dia 24 de setembro. A votação ocorrerá entre 25 de setembro e 02 de outubro, quando será divulgado o resultado.

As propostas aprovadas na Consulta Eletrônica serão a referência das intervenções do PROIFES junto ao GT-MEC, audiências e outras instâncias de debate e diálogo com o governo a respeito da atual Campanha Salarial dos docentes das IFES. Os docentes da ADUFSCar, que é filiada ao PROIFES, podem participar da referida Consulta Eletrônica, entrando na página do Fórum, [www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br), e digitando seu login e senha. Em caso de dificuldade, entrar em contato com a Secretaria da ADUFSCar.

Para subsidiar essa Consulta Eletrônica, publicamos abaixo informações sobre alternativas de recomposição da estrutura salarial dos docentes das IFES. Em particular, incluímos aqui uma estimativa dos custos da extensão da URP/89 (os 26,05% ganhos na justiça, mas que até agora não conseguimos receber) aos docentes das IFES que não a recebem. Essa extensão é uma preliminar importante para a construção da nova carreira docente, posto que não só a isonomia de recebimento da GED entre ativos e inativos é desejável: é também fundamental re-estabelecer a isonomia de salário base entre os professores das IFES.

### **2.1 Aumento dos incentivos à titulação**

O aumento seria o seguinte, como já divulgado: o incentivo para aperfeiçoamento iria de 5% para 7,5%; para especialização, de 12% para 18%; para mestrado, de 25% para 37,5% e para doutorado, de 50% para 75%. O impacto anual dessa reivindicação, calculado já com o banco de dados de julho de 2005, é de **355 milhões de reais por ano**, o que inclui os docentes do ensino superior e do ensino básico (esse é um valor próximo aos 360 milhões por ano, estimados no Comunicado 14 / 2005, quando só dispúnhamos dos dados de 2001). Os ganhos percentuais e numéricos do aumento dos incentivos, por classe, nível e titulação foram publicados pela ADUFSCar em Comunicados anteriores (para o ensino superior e para o básico).

### **2.2 Criação das classes de professor associado e de professor especial, já**

O custo da criação das classes referidas depende das regras de transição que forem estabelecidas, isto é, da definição de como se dará o enquadramento inicial de professores adjuntos e da classe E nas novas categorias de associado e especial, respectivamente; bem como do quanto serão elevados os salários dos atuais titulares, para que mais um degrau na carreira possa ser implantado.

No que concerne aos docentes de ensino básico das IFES, vêm sendo discutidos vários critérios que possam orientar a definição daquelas regras de transição. Um deles seria o seguinte: o professor que esteja na classe E, nível 4, há 4 anos ou mais, seria enquadrado na classe especial, quando de sua criação; tem se trabalhado, também, com a hipótese de que o adicional para o novo salário de titular seja entre 15% e 20%. O MEC, na última reunião que teve com o PROIFES, informou que seus cálculos do impacto da criação do professor especial, feitos a partir de debates com o SINASEFE (entidade nacional representativa de segmento dos docentes de ensino básico das IFES), levaram a uma cifra de **39 milhões de reais**.

Fizemos contas análogas para os docentes do ensino superior, supondo: elevação de 15% no salário base do professor titular (para dar espaço à classe de associado); salário base, para o associado 1, 20% superior ao do atual adjunto 4; enquadramento, na classe de associado, dos adjuntos que estão no nível 4 há pelo menos 4 anos, como reivindicado pelos docentes do ensino básico, com a exigência adicional de posse do título de doutor – as demais regras, tais como apresentação de memorial para ingresso posterior na classe e progressão entre os níveis de associado, seriam definidas durante o debate relativo à nova carreira.

O montante anual necessário para a implantação da **classe de associado**, sob essas hipóteses, seria de **108 milhões de reais** (banco de dados de julho de 2005, como já

mencionado) – no Comunicado 14 / 2005 obtivemos um valor um pouco maior, já que naquele momento fizemos os cálculos com base da elevação de 20% no salário base do professor titular.

Total previsto para a criação da classe de associado e especial: **147 milhões de reais.**

### **2.3 Extensão da GED plena aos inativos (aposentados e instituidores de pensão)**

O custo anual desta reivindicação foi calculado com precisão e é de **195 milhões de reais.** O valor ora obtido é superior ao apresentado no Comunicado 14 / 2005 (dados de 2001). O MEC estimou o custo desta reivindicação entre 180 e 200 milhões.

### **2.4 Incorporação da GAE (ensino superior e ensino básico)**

Encontramos o valor atualizado de **439 milhões de reais** (incluídos todos os docentes das IFES), que é superior ao que vinha sendo calculado anteriormente. A diferença a maior é explicada em boa parte pelo grande número de docentes do ensino superior que vêm obtendo o doutorado nos últimos anos.

### **2.5 Extensão da URP/89 (26,05%) aos docentes das IFES que não a recebem.**

Foi feita uma estimativa baseada na diferença entre os 26,05% da folha relativa a salário base mais GAE e os valores correspondentes às vantagens judiciais hoje pagas pelo governo aos docentes das IFES (algumas das quais não dizem respeito à URP, e aí há uma margem de erro). Chegou ao total de **377 milhões de reais** por ano.

É pouco provável que seja possível obter todas as reivindicações acima. A última Assembléia Geral da ADUFSCar apontou na direção de selecionarmos algumas delas. Naturalmente, é possível imaginar uma negociação em que se aceite a concessão de um ou mais itens a partir de um certo mês do ano, ou em parcelas, o que reduziria o impacto total em 2006.

**Estaremos realizando, além da Consulta Eletrônica, uma nova AG para discutir alternativas.**

## **3. Sobre a greve nacional**

Estão em greve, neste momento (21 de setembro), as seguintes seções da ANDES, relativas a 24 Instituições Federais de Ensino Superior: ADUFAC (Acre), SEDUFRR (Roraima), ADUA (Amazonas), ADUFPA (Pará), APRUMA (Maranhão), ADUFPI (Piauí), ADUFC (Ceará), ADUFEPE (Pernambuco), SEDUFT (Tocantins), ADUFMAT (Mato Grosso), ADUFMATROO (Rondonópolis, MT), ADOURADOS (Dourados, MT), ADUnB (Brasília), SINDCEFETGO (CEFET GO), ASPUV (Viçosa, MG), ADUFU (Uberlândia, MG), ADUFLA (Lavras, MG), ADUFOP (Ouro Preto, MG), APESJF (Juiz de Fora, MG), SINDOCEFET-MG (CEFET MG), ADUFF (Fluminense), APUFSC (Sta Catarina), SEDUFMS (Santa Maria, RGS) e ADUFFPel (Pelotas, RGS).

Nas demais 37 IFES o quadro é: 8 indicativos de greve com data; 11 indicativos de greve sem data; 13 sem deliberação, sem discussão ou sem informação; 5 contra a greve (entre as quais a ADUFSCar).

---

---

# Comunicado



---

n°34/2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

28 de

setembro de 2005

---

---

## 4. **Adiada a realização da Conferência Nacional sobre a Reforma**

As entidades que estão se empenhando na realização da Conferência Nacional sobre a Reforma do Ensino Superior decidiram adiar a realização do evento. Isso se deve à indefinição do encaminhamento a ser dado à Reforma do Ensino Superior, em função da crise que atinge o país e, mais particularmente, o Congresso Nacional, tornando incerto o cronograma de eventual tramitação da Reforma do Ensino Superior.

Para buscar esclarecimentos quanto a estas questões e, em particular, sobre a atual posição do MEC em relação à Reforma, algumas das entidades em questão (PROIFES, CONTEE, CNTE e UNE) solicitaram audiência com o Ministro da Educação, Fernando Haddad. A audiência, que foi concedida, ocorrerá no dia 3 de outubro, às 09h30.

## 5. **Sobre a greve de docentes das IFES**

Entre o dia 21 de setembro e hoje (28 de setembro), houve a adesão dos docentes de uma Instituição Federal de Ensino Superior à greve – o CEFET-RJ. Assim, o **número das ADS em greve aumentou de 24 para 25**. São elas: ADUFAC (Acre), SESDUFRR (Roraima), ADUA (Amazonas), ADUFPA (Pará), APRUMA (Maranhão), ADUFPI (Piauí), ADUFC (Ceará), ADUFEPE (Pernambuco), SESDUFT (Tocantins), ADUFMAT (Mato Grosso), ADUFMATROO (Rondonópolis, MT), ADOURADOS (Dourados, Mato Grosso), ADUnB (Brasília), SINDCEFETGO (Goiânia, Goiás), ASPUV (Viçosa, Minas Gerais), ADUFU (Uberlândia, Minas Gerais), ADUFLA (Lavras, Minas Gerais), ADUFOP (Ouro Preto, Minas Gerais), APESJF (Juiz de Fora, Minas Gerais), SINDOCEFET-MG (Belo Horizonte, Minas Gerais) ADUFF (Niterói, RJ), APUFSC (Santa Catarina), SESDUFMS (Santa Maria, Rio Grande do Sul), ADUFFPel (Pelotas, Rio Grande do Sul) e ADCEFET-RJ (Rio de Janeiro). Nas demais ADs o quadro é: **indicativo de greve com data, 7 IFES**: SINDUFAP (Amapá), ADUNIR (Rondônia), APUBH (Minas Gerais), ADFCAP (Ciências Agrárias, Pará), SINDOCEFET-PR (CEFET, Paraná), ADCAC (Catalão, Goiás), ADUNIFESP (São Paulo); **indicativo de greve sem data, 10 IFES**: SINDFAFEID (Diamantina, Minas Gerais), SINDEFEOA (Alfenas, Minas Gerais), ADUFG (Goiás), ADUFRGS (Rio Grande do Sul), APUB (Bahia), ADURN (Rio Grande do Norte), ADUNI-RIO (Rio de Janeiro), ADUC (Cajazeiras, Paraíba), ADUR-RJ (Rio de Janeiro), ADUNIFEI (Itajubá, Minas Gerais); **em discussão sobre a greve, para deliberação, 3 IFES**: SINDCEFET-OP (Ouro Preto, Minas Gerais), ADUFCG (Campina Grande, Paraíba), APROFURG (Rio Grande, Rio Grande do Sul); **sem discussão, sem deliberação ou sem informação, 10 IFES**: ADUFS (Sergipe), ADUFPB (João Pessoa, Paraíba), ADAFA (Pirassununga, São Paulo), ADCAJ (Jataí, Goiás), ADFMTM (Medicina do Triângulo Mineiro, Minas Gerais), ADUFRJ (Rio de Janeiro), ASDESAM (Mossoró, Rio Grande do Norte),

ADUFAL (Alagoas), ADUFMS (Mato Grosso do Sul), SINDCEFET-PI (Piauí); **contra a greve, 5 IFES:** ADUFSCar (São Carlos, São Paulo), ADFUNREI (São João Del Rey, Minas Gerais), APUFPR (Paraná), ADUFES (Espírito Santo), ADUFERPE (Recife, Pernambuco).

## **6. Atenção: Consulta Eletrônica do PROIFES - votação até 2 de outubro**

O PROIFES está realizando Consulta Eletrônica, cujo intuito central é o de conhecer a opinião dos professores das IFES associados ao FÓRUM sobre a prioridade relativa com que vêm as principais reivindicações de nossa pauta.

**É essencial a participação maciça dos docentes filiados ao PROIFES (todos os associados da ADUFSCar o são) nesta Consulta, porque é a partir dos resultados obtidos nela que será possível à entidade se posicionar junto ao MEC, tanto no GT quanto em outras instâncias de interlocução.**

O documento a seguir, para o qual pedimos um olhar especial, é o principal orientador da votação, a ser realizada na página do PROIFES – [www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br). Em caso de dificuldade em relação ao ‘login’ e ‘senha’, entrar em contato com a Secretaria da ADUFSCar.

### **“Consulta Eletrônica do PROIFES: Campanha Salarial de 2005**

#### **I. Alguns esclarecimentos iniciais sobre os vencimentos dos docentes das IFES**

Antes de apresentarmos, para votação, algumas das propostas debatidas no Fórum de Professores das IFES, o PROIFES, é importante mencionar que o vencimento dos professores efetivos (ensino superior e básico) é hoje a soma de várias parcelas. As mais importantes são:

- O **salário base (SB)**, correspondente à classe, nível e regime de trabalho em que o docente se encontra. Cabe mencionar que o salário base do professor em regime de trabalho de 40h semanais é o dobro daquele do docente em regime de 20h, e que, se houver dedicação exclusiva (DE), há um acréscimo adicional de 55% em relação ao salário do professor em 40h.
- A **GAE**, que vale 160% do salário base;
- A **GED** (ensino superior), e a **GEAD** (ensino básico), concedidas como gratificações variáveis – em função do número de horas em sala de aula, produção científica, etc. – mas hoje congeladas em um valor fixo;
- Diversas **vantagens pessoais**, que dependem do docente, tais como **anuênios**, adicionais de **periculosidade** e de **insalubridade**, **incorporação de quintos**, **ganhos judiciais**, entre outros, que incidem, via de regra, sobre o salário base.
- Os **‘incentivos à titulação’**, que são percentuais a serem aplicados à soma SB+GAE, e variam de acordo com a titulação obtida pelo docente. Hoje, esses valores são: para o graduado, não há incentivo; aperfeiçoamento, 5%; especialização, 12%; mestrado, 25%; e doutorado, 50%.

#### **II. Propostas em discussão na Campanha Salarial dos docentes das IFES/2005**

Apresentamos abaixo algumas alternativas que vêm sendo debatidas na atual Campanha Salarial. Os custos foram calculados com base em banco de dados fornecido pelo MEC, relativo a julho de 2005.

### 1. Aumento dos incentivos à titulação

- c) **O que é?** O aumento dos incentivos à titulação consiste em ampliar os incentivos acima explicados em 50%. Os novos valores seriam, pois, respectivamente, os seguintes: 7,5% (aperfeiçoamento); 18% (especialização); 37,5% (mestrado) e 75% (doutorado);
- d) **A quem beneficia?** O aumento dos incentivos à titulação **beneficiaria mais os professores que têm o título de doutorado**, cujos vencimentos aumentariam, grosso modo, de **9% a 10%**; os **professores com mestrado teriam um reajuste entre 5% e 6%** e aqueles com **especialização, entre 3% e 4%**. Os **professores que têm apenas a graduação teriam reajuste 0**;
- e) **Quanto custa?** O impacto anual da proposta fica em torno de **355 milhões de reais**, incluídos os docentes do ensino superior e os do ensino básico das IFES.

### 2. Criação das classes de professor associado e professor especial

- a) **O que é?** Trata-se de inserir, no caso da atual carreira dos docentes do ensino superior, uma nova classe, a de **professor associado, imediatamente acima da classe de adjunto**. E, no caso da carreira dos docentes do ensino básico, a idéia é criar também uma nova classe, a de **professor especial, logo acima da atual classe E**;
- b) **A quem beneficia?** A criação dessas duas classes beneficia, em princípio, todos os **professores que se considerem em condições de progredir nas respectivas carreiras, para além** das atuais classes/nível **adjunto 4 e E4**, respectivamente;
- c) **Quanto custa?** O impacto anual da proposta fica em torno de **147 milhões de reais** (108 milhões para os docentes de ensino superior e 39 milhões para os de ensino básico).

### 3. Extensão da GED plena aos inativos (aposentados e instituidores de pensão)

- a) **O que é?** Hoje, os docentes que se aposentaram anteriormente à lei que instituiu a GED recebem apenas 65% de seu valor máximo. O mesmo vale para instituidores de pensão em condições análogas. A extensão da GED plena significaria o pagamento, em ambos os casos, de 100% da GED;
- b) **A quem beneficia?** A todos os inativos (aposentados e instituidores de pensão) que hoje não recebem a GED plena (isto é, o valor máximo da GED);
- c) O custo anual desta reivindicação é de **195 milhões de reais**.

### 4. Extensão da URP/89 (26,05%)

- a) **O que é?** Hoje em dia uma parte dos docentes das IFES ganhou judicialmente o direito a receber a URP/89, o que significa um acréscimo sobre o seu SB+GAE de 26,05%. A extensão seria o pagamento dessa mesma vantagem a todos os docentes que ainda não a recebem;
- b) **A quem beneficia?** A todos os docentes das IFES que não conseguiram obter na justiça o pagamento dos 26,05% sobre seu SB+GAE;
- c) **Quanto custa?** O impacto anual da proposta é difícil de calcular, posto que não sabemos quais docentes têm os 26,05%. Entretanto, supondo-se que 65% dos docentes não a recebam, o impacto será próximo a **380 milhões de reais**, anualmente (ensino superior e básico).

### 5. Incorporação da GAE ao salário base

- a) **O que é?** A ‘incorporação da GAE ao salário base’ consiste em considerar o novo salário base como a soma do atual com a GAE. A título de exemplo, o salário base de um adjunto 1, com doutorado, é hoje de R\$ 1.036,70, enquanto que a GAE é de R\$ 1.658,72. Com a incorporação, a GAE desaparece e o docente passa a ter um novo salário base igual à soma desses dois valores, a saber: R\$ 2.695,42.
- b) **A quem beneficia?** Todos os professores são beneficiados com o fato de que o salário base passa a ser maior, já que uma gratificação, teoricamente, pode ser cortada. Entretanto, **apenas os docentes que possuem algum tipo de vantagem calculada sobre o salário base terão efetivo aumento de vencimentos.** Exemplo: um professor adjunto 1 que tenha acumulado 20 anuênios passará a receber, a título de anuênios, 20% sobre o novo salário base, isto é, R\$ 538,84 – quando antes recebia 20% sobre o salário base antigo, ou seja, R\$ 207,34. Isso significa um aumento de vencimentos de R\$ 331,50. Já um professor contratado recentemente não terá 0 anuênios e, portanto, não terá nenhum reajuste de vencimentos. Beneficiam-se também docentes que recebam ganhos judiciais, insalubridade, periculosidade ou outras vantagens que incidam sobre o salário base. Quem não estiver nessas condições, não terá aumento de vencimentos.
- c) **Quanto custa?** O impacto anual da proposta é de **440 milhões de reais** (ensino superior e básico).

#### **6. Incorporação da GED (GEAD) ao salário base**

- a) **O que é?** A ‘incorporação da GED (GEAD) ao salário base’ consiste em considerar o novo salário base como a soma do atual com a GED (ou GEAD). A título de exemplo, o salário base de um adjunto 1, com doutorado, é hoje de R\$ 1.036,70, enquanto que a GED é de R\$ 2.345,00. A GED desapareceria e o docente em questão passaria a ter um novo salário base igual à soma dos dois valores, a saber: R\$ 3.381,70;
- b) **A quem beneficia?** Da mesma forma que a GAE, todos os professores são beneficiados com o fato de que o salário base passa a ser maior, por uma questão de segurança. Entretanto, como no caso anterior, **apenas os docentes que possuem algum tipo de vantagem calculada sobre o salário base é que terão efetivo aumento de vencimentos;**
- c) **Quanto custa?** O impacto anual da proposta é de **350 milhões de reais** (ensino superior e básico).

### **III. Objetivo da Consulta Eletrônica do PROIFES**

Não incluímos no quadro de reivindicações acima exposto o reajuste linear de 7,69%, constante originalmente da nossa pauta, porque esse reajuste, se concedido aos docentes, teria que ser estendido a todos os servidores públicos federais, a um custo mais de quatro vezes superior aos valores previstos na LDO para 2006, o que está, em nossa avaliação, além do que, no momento, é razoável supor que seja possível obter. Por outro lado, uma inspeção nos custos das seis propostas listadas mostra que o seu impacto anual conjunto passa de 1,85 bilhões de reais. É claro que seria desejável conseguir a implementação de todos os itens indicados, mas a correlação de forças existente pode nos levar a uma situação em que tenhamos que escolher algumas dentre as reivindicações apresentadas. Pode ser também que venha a ser conveniente que, para que consigamos aumentar o número de demandas atendidas, tenhamos que optar por aceitar a implementação de uma ou várias delas de forma parcelada.

Assim, **o objetivo desta Consulta Eletrônica é saber a opinião dos docentes associados ao PROIFES sobre as prioridades relativas da nossa pauta, conforme listada acima, e sobre a eventual flexibilização temporal da implantação destas,** de

forma a subsidiar a atuação da Diretoria do PROIFES no GT-MEC e em outras instâncias em que tiver que intervir.”

## **7. Realizada Reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente**

Foi realizada, no dia 26 de setembro, reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), contando, do lado do governo, com a presença do Ministro Paulo Bernardo, do Secretário Executivo do MPOG, João Bernardo, do Secretário de Recursos Humanos, Sérgio Mendonça, da Secretária Adjunta da SRH, Marilene Ferrari, de representantes da Casa Civil, do Ministério do Trabalho, do Ministério da Educação, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Saúde, do Ministério da Previdência e da Secretaria Geral da Presidência e, além disso, das entidades sindicais que compõem a MNNP.

Eis o relato da Diretoria da ANDES sobre o evento:

“A reunião teve início com o ministro Paulo Bernardo fazendo uma retrospectiva rápida e resumida dos trabalhos da mesa até o momento. Informou que durante amanhã esteve em reunião com os representantes dos ministérios que compõem a MNNP e que terá reunião com o Presidente da República no dia 27.09 para discutir a situação do reajuste dos servidores públicos federais para 2006. Segundo o ministro, o objetivo dessa reunião é dar continuidade à etapa anterior de negociação. Afirmou que a proposta do governo é de reajuste diferenciado por categoria e que isto é o parâmetro. Em seguida, se ausentou por algum tempo para conceder entrevista coletiva, período em que o Secretário Sergio Mendonça fez exposição sobre a evolução da folha e as projeções para 2006 com números relativos aos custos de pessoal com dados comparativos entre o governo FHC/Lula (ver slides em: [www.planejamento.gov.br/noticias](http://www.planejamento.gov.br/noticias)).

Informou ainda que para os reajustes de 2006 do conjunto dos servidores, o governo reservou 1.5 bilhão. Justificou o veto à Emenda de Reajuste dos Salários dos Servidores na LDO, argumentando que ela contraria a lógica que o governo definiu de reajustes diferenciados.

Na seqüência, a bancada se pronunciou com base nas discussões e encaminhamentos da reunião preparatória, com três eixos: caráter da mesa (processo democrático de discussão); recuperação de nossa proposta em contraponto à lógica do governo, considerando o veto à LDO e ao orçamento; exigir proposta de calendário. A bancada reafirmou a situação de dificuldade de negociação, a situação das categorias que fizeram greve e não tiveram os acordos cumpridos, as greves em curso e o tratamento dado pelo governo aos movimentos grevistas. Depois de questionarmos os números do governo e considerando que “reajuste diferenciado por categoria” não é parâmetro e sim um princípio da política salarial do governo, perguntamos: Quais os critérios/parâmetros para alocação dos 1,5 bilhões por categoria? Há proposta de reajuste diferenciado por categoria? Se ainda não há, qual a data em que o governo apresentará sua proposta?

O ministro retomou a palavra e afirmou que o governo está cumprindo o compromisso feito: retornar os trabalhos em outubro para avaliar o reajuste para 2006. Afirmou que a discussão sobre reajuste em 2006 se encerra nessa etapa de conversas e não está nos planos do governo fazer negociação durante o ano que vem, até porque é ano eleitoral e há impedimentos. Respondeu que os parâmetros podem ser os que estão sendo utilizados: categorias mais numerosas; categorias que realizam atendimento social; diminuição da diferença salarial entre o menor e o maior salário; correção de possíveis distorções que ocorram no processo e manutenção de diferenciação de salário entre ativos e inativos. Quanto a adotar a inflação como o critério para repor as perdas salariais, informou que pode avaliar o critério de nenhuma categoria ter reajuste inferior a inflação no período do governo Lula (2003 a 2006). Quanto a outras reivindicações que não são

de caráter estritamente salarial (reajuste) informou que “poderemos passar o ano de 2006 inteirinho discutindo”.

Em seguida Sérgio Mendonça reafirmou que a margem de manobra é estreita, que o governo definirá o parâmetro central, o qual terá desdobramentos diferenciados por categoria e o tempo de discussão é demorado. Ao ser indagado sobre o prazo para definição do parâmetro central e o limite para alocação de orçamento, Sérgio Mendonça informou que em menos de duas semanas não há possibilidade de ter a definição do parâmetro central, portanto que o governo deve chamar nova reunião da MNNP considerando este prazo. A bancada sindical reúne-se nesta terça feira para avaliar a audiência e definir as ações seguintes.”

#### **8. Considerações do CNG / ANDES sobre a Reunião da MNNP**

Esta é a nota distribuída pelo CNG / ANDES a respeito da Reunião da MNNP:

“A reunião de hoje confirmou nossas análises, visto que o governo mantém a prática de apresentar números, reafirmar a política de reajustes diferenciados sem apresentar, mais uma vez, valores e distribuição em proposta concreta para cada segmento. Mais uma vez fala de montantes e põe para o movimento a responsabilidade de “dividir as migalhas”, tornando claro que se não lutarmos agora não asseguraremos nenhum reajuste para 2005, e nem sequer para 2006. Sendo assim a orientação é: intensificar a greve ampliando sua abrangência e as ações na base; priorizar as atividades a serem realizadas em Brasília, em especial as de 30/09, combinadas com as atividades locais; realizar ações com os parlamentares nos Estados.”

---

---

# Comunicado



---

n°35/2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

30 de

setembro de 2005

---

---

## **Informe sobre a reunião do GT-MEC de 30 de setembro**

A reunião começou às 09h00, com a presença do Ministro da Educação, Fernando Haddad, do Secretário Executivo Adjunto do MEC, Ronaldo Teixeira, da assessora do MEC, Maria do Rosário, dos representantes do PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo e Robson Mendes Matos, do representante da ANDIFES, reitor Paulo Speller, dos representantes da ANDES, Marina Barbosa Pinto e Paulo Riso, de um representante do CNG, do deputado Wasny de Roure (PT-DF) e de uma assessora parlamentar da deputada Maria de Fátima Bezerra, PT-RN.

O Ministro fez uma exposição inicial em que afirmou que nenhuma categoria dos servidores públicos federais terá, no governo Lula, reajuste inferior à inflação acumulada. Informou que houve várias reuniões de negociação com outros ministérios e com o próprio presidente Lula para discutir as questões específicas dos docentes das IFES e que o MEC gostaria que, neste ano, houvesse um acordo com a categoria. Disse também que o Secretário Executivo Adjunto iria, na seqüência, fazer proposta que, em sua opinião, é construtiva, enfatizando mérito e carreira acadêmica.

A seguir, falou o Secretário Executivo Adjunto, detalhando inicialmente alguns pontos da fala do Ministro. Segundo Ronaldo Teixeira, houve três reuniões do MEC com o MPOG (Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão), sendo uma inclusive com o Presidente da República. O Presidente teria determinado que se encontre solução para a valorização dos docentes, que “têm papel decisivo na vida nacional”. Ronaldo informou que houve uma reunião ministerial, no último dia 26 de setembro e que haverá uma outra, no próximo dia 3 de outubro, “para melhor formatar e resolver as questões salariais dos servidores públicos federais”. Disse que, no caso unicamente da categoria dos

docentes, o governo havia autorizado a apresentação de proposta já na data de hoje – as demais categorias teriam que esperar a reunião do dia 3 de outubro. Ronaldo Teixeira relatou que, após a reunião ministerial do dia 26 de setembro, ele próprio, Jairo Jorge (Secretário Executivo do MEC), Maria do Rosário (ali presente) e Sylvio Petrus trabalharam sobre a proposta a ser apresentada na reunião de hoje, que passou então a enunciar, em pontos consecutivos:

- 1) O atual GT será transformado em GT-Carreira e as reivindicações de incorporação da GAE e da GED / GEAD “transitarão por dentro da discussão da nova carreira docente”;
- 2) Será estabelecido cronograma para resolver de forma definitiva as reivindicações cuja concessão já está em pauta para implementação no curto prazo (que a seguir serão mencionadas), passando as demais demandas a ser debatidas no âmbito do desenho da nova carreira e respectiva reestruturação do salário dos docentes;
- 3) Poderá ser instituída Comissão Técnica, para sanar eventuais divergências quanto aos números que serão apresentados na data de hoje pelo MEC;
- 4) Será formalizada, ainda no dia de hoje, através de ofício a ser enviado aos integrantes do GT-MEC, a seguinte proposta de governo (que tem impacto orçamentário total de R\$ 395.422.574,08 em 2006), para consideração e posicionamento da categoria:
  - a) Criação da classe de professor associado, com 10% de ‘step’;
  - b) Aumento de 50% nos incentivos à titulação, em conformidade com percentuais já apresentados anteriormente.

Após a fala de Ronaldo Teixeira, diversos dos presentes se inscreveram para fazer perguntas de esclarecimento. Tanto Paulo Speller como Gil Vicente Figueiredo inquiriram sobre a disponibilidade orçamentária em 2006 para a implantação da nova carreira docente, enquanto Marina Pinto indagou se nos números apresentados estavam computados os impactos relativos aos professores do ensino básico das IFES e se a proposta era de que a discussão relativa à incorporação das gratificações se desse apenas quando do debate sobre a carreira.

O Secretário respondeu que a implementação da carreira já em 2006 poderia ser discutida no GT-Carreira, mas que não era possível adiantar cronogramas no presente momento; que os cálculos concernentes aos professores do ensino básico estavam

sendo feitos em separado, mas que a idéia era contemplar também esses professores; que a incorporação da GAE, GED e GEAD não seriam feitas já: seriam discutidas apenas pelo GT-Carreira.

Paulo Riso disse que já está contemplada diferenciação de professores das IFES de acordo com a titulação, já que foi implementada a GED com valores distintos, de acordo com os títulos que possui cada um. Porque então, propôs Paulo Riso, não é possível substituir o aumento dos incentivos da titulação pela incorporação da GED?

Maria do Rosário respondeu que na sua compreensão as propostas de incorporação da GED e de aumento dos incentivos à titulação têm concepções muito distintas e que o governo optou politicamente por esta última, por considerá-la melhor para a universidade, do ponto de vista do mérito acadêmico.

Robson perguntou se as propostas apresentadas seriam implementadas em 1º de janeiro de 2006. Ronaldo Teixeira confirmou: ambas seriam implantadas nessa data.

Gil Vicente indagou se o montante de 395 milhões incluía ou não um adicional de 11% correspondente à seguridade social – o que considerava incorreto –, posto que essa era a impressão que tinha com a apresentação desse valor, de acordo com contas desenvolvidas pelo PROIFES. Maria do Rosário disse que sim, que incluía, por “determinação do Ministério do Planejamento”.

Marina apresentou a seguir diversas ponderações sobre as expectativas da categoria em greve, mencionando as reivindicações defendidas, de acordo com o aprovado nas instâncias da ANDES e dizendo ainda que o Comando Nacional de Greve já havia reivindicado, por diversas vezes, ser recebido pelo MEC, sem sucesso.

Gil Vicente fez uma avaliação preliminar das propostas apresentadas, explicando inicialmente que o PROIFES estava fazendo uma Consulta Eletrônica aos seus associados sobre a prioridade relativa das propostas em discussão, já tendo sido recebidas até o momento 1.045 respostas. Considerou que a proposta de aumento de incentivos à titulação feita era positiva, posto ser a preferida no universo de respostas dadas até agora. Quanto à proposta de criação do professor associado, julgou-a tímida em dois aspectos: o patamar de 10%, relativo à diferença salarial entre associado e adjunto 4, é muito baixo, devendo ser aumentado minimamente para 20%; o salário do professor titular teria que ser elevado, de forma a preservar um diferencial em relação à nova categoria a ser criada. Observou que julgava importante o esclarecimento do Secretário em relação aos docentes do ensino

básico, que era essencial incluir nos benefícios que vinham sendo discutidos. Finalmente, ponderou que um dos motivos da criação do GT era exatamente a superação da falta de isonomia entre ativos e aposentados / instituidores de pensão, de forma a estender a estes últimos a GED plena, e que isto não estava contemplado na proposta do MEC.

Paulo Speller, da ANDIFES, disse que a sua entidade vinha dialogando seguidamente com a ANDES e que queria ali endossar a tese de que as negociações deveriam ser, nesta conjuntura de greve, discutidas pelo MEC unicamente com o Comando Nacional de Greve, para o que esperava contar com a sensibilidade do Ministério da Educação.

Robson e Gil Vicente, do PROIFES, se manifestaram prontamente, contestando a sugestão da ANDIFES. Disseram que é fundamental que os docentes em greve sejam recebidos e ouvidos pelo governo, conforme solicitado pelo CNG. Mas que, ao mesmo tempo, as reivindicações dos professores das IFES são demandas do conjunto da categoria dos docentes, e não apenas daqueles que escolheram a greve como instrumento de luta, sendo inaceitável a proposta do reitor Paulo Speller, de acordo com a qual os professores que não estão em greve ficariam sem interlocução com o governo.

O Secretário Ronaldo Teixeira finalizou a reunião do GT, afirmando que não havia qualquer problema quanto ao recebimento do CNG, para dialogar, mas que a próxima reunião, para continuidade do debate das questões em pauta, seria integrada pelas mesmas entidades e participantes da reunião em curso, e estava marcada para a sexta-feira seguinte, 7 de outubro, às 10h00.

---

---

# Comunicado



---

**n°36/2005**  
**outubro de 2005**

**www.adufscar.org.br**

**10 de**

---

## **Carta enviada pelo PROIFES à ANDIFES**

“São Carlos, 10 de outubro de 2005.

Ao Presidente da ANDIFES,  
Professor Oswaldo Baptista Duarte Filho,  
Reitor da UFSCar,

com cópia aos demais reitores das IFES.

Caro Presidente da ANDIFES,

O PROIFES – Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior, já se apresentou formalmente à ANDIFES, como instância de reflexão e de representação dos docentes das IFES, pouco depois de sua criação, há cerca de um ano, quando era presidente a professora Ana Gazzola, Reitora da UFMG.

Somos uma associação nacional, cuja instância máxima é a ‘Consulta Eletrônica’, em que é possível dialogar, fazer propostas e realizar votações, via internet, sobre questões de interesse e de relevância para o sistema de IFES e seus professores. Essa forma de debate não pressupõe a eliminação de contatos presenciais, que são fundamentais, mas amplia a dimensão da interação entre os docentes com a utilização de modernos meios de comunicação.

Assim é que, ao longo deste ano, discutimos de forma propositiva a Reforma do Ensino Superior e contribuímos, de forma articulada com a FASUBRA, UNE, CONTEE e CNTE, para o seu aperfeiçoamento – com o fizeram inúmeras outras entidades, entre as quais a ANDIFES.

Um segundo tema que tem, naturalmente, sido objeto de atenção do PROIFES é a campanha salarial dos docentes das IFES. Em relação a esse assunto, temos realizado diversos debates visando elaborar uma proposta que, ao satisfazer os anseios dos professores e, ao mesmo tempo, indicar uma reestruturação de salários que valorize suas carreiras e a qualidade acadêmica de nossas instituições, possa apontar para a regularização das atividades que nelas se desenvolvem e para uma solução do presente impasse.

Dirijo-me, pois, a Vossa Magnificência, em nome do PROIFES – Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior, com um duplo propósito.

O primeiro é o de apresentar (ANEXO) a contraproposta que o PROIFES encaminhou ao MEC na reunião ocorrida a 7 de outubro próximo passado, quando fomos

recebidos pelo Ministério da Educação, conjuntamente com a ANDES (Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior) e o CNG (Comando Nacional de Greve). Registre-se que o MEC tem demonstrado sensibilidade, ao ouvir não apenas os que escolheram – como é evidentemente legítimo – a greve como instrumento de luta, mas também o conjunto dos docentes, através de suas representações, entendendo que a eles pertence o direito de encaminhar as reivindicações que são de toda a categoria – e não unicamente daqueles que optaram por esta ou por aquela forma de protesto e pressão. Acrescente-se que a contraproposta apresentada tem um impacto financeiro para 2006 da ordem de 530 milhões de reais, como já foi demonstrado ao MEC através de planilhas de cálculo, e, portanto, está dentro do horizonte de negociação e da realidade orçamentária que formam o pano de fundo dos presentes embates.

O segundo objetivo é o de solicitar à ANDIFES uma audiência, com a presteza que se faz necessária, para que possamos apresentar e debater saídas para a campanha salarial em curso.

Aguardamos resposta, certos da atenção que seguramente será dada a esta solicitação.

Atenciosamente,

Gil Vicente Reis de Figueiredo, Departamento de Matemática, UFSCar.  
Presidente do PROIFES.

## **ANEXO**

(documento apresentado pelo PROIFES ao MEC a 7 de outubro de 2005)

### **Reestruturação dos salários dos docentes das IFES: uma contra-proposta**

O PROIFES, considerando a pauta de reivindicações aprovada em seu ‘I Encontro Nacional’, as ‘Consultas Eletrônicas’ feitas pela entidade, os debates realizados no GT-MEC e, em particular, a proposta concreta feita pelo MEC na reunião do dia 30 de setembro de 2005, apresenta ao Ministério da Educação, através deste documento, a proposta que se segue, constante de 5 itens.

#### **Item 1: Aumento dos incentivos à titulação**

**Proposta:** Ampliação, em 50%, dos valores atuais dos percentuais de incentivo à titulação.

**Justificativa:** É importante, não só do ponto de vista dos professores, como também do ponto de vista da qualidade das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), estimular os docentes a se qualificarem academicamente, sem o que não é possível, concretamente, o exercício integrado do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, a ampliação sugerida, combinada com a revitalização dos programas de pós-graduação e a garantia de acesso dos docentes das IFES aos mesmos, através de programas de capacitação, é uma proposta que aponta simultaneamente para a valorização dos professores e das respectivas IFES.

#### **Item 2: Extensão da GED plena a todos os aposentados e instituidores de pensão**

**Proposta:** Pagamento da GED máxima a todos os docentes das IFES, de forma isonômica.

**Justificativa:** A atual diferenciação, que prevê que (parte dos) aposentados e instituidores de pensão receba apenas 65% da GED, é uma inaceitável injustiça herdada do governo anterior, que penalizou, com patamares remunerativos menores, professores

que, na imensa maioria dos casos, contribuíram de forma produtiva e aplicada, durante toda a sua vida acadêmica, para a formação de seus alunos e para a produção do conhecimento. Corrigir esse fato injustificável é, portanto, fundamental.

### **Item 3: Criação da classe de professor associado e professor especial.**

**Proposta:** Trata-se de instituir novas classes nas IFES: a de professor associado (ensino superior) e a de professor especial (ensino básico). A diferença salarial proposta entre as novas classes e as imediatamente anteriores é de 20%; sugere-se, ainda, elevação de 15% para os professores titulares.

**Justificativa:** É bastante conhecido o forte represamento de docentes das IFES nas classes e níveis de adjunto 4 e de professor E nível 4, respectivamente. Isto se deve, entre outras razões, ao fato de que as carreiras em vigor estão completamente defasadas da atual realidade, que mudou de forma significativa durante as últimas décadas. A criação dessas classes será um estímulo para que os docentes retomem sua progressão funcional e corrigirá, ao menos em parte, os anacronismos presentes na carreira vigente.

### **Item 4: Garantia de reposição da inflação de 2004 a todos os docentes das IFES**

**Proposta:** Os itens acima não contemplam os professores graduados; os docentes com aperfeiçoamento, especialização e mestrado receberiam, além disso, uma recomposição percentual inferior à inflação de 2004, que foi, segundo o DIEESE, de 7,69%. A proposta é que, para esses docentes, seja garantida minimamente a reposição da inflação.

**Justificativa:** É de se esperar que o salário dos trabalhadores seja, anualmente, corrigido por percentuais que, no mínimo, reponham a corrosão provocada pela inflação. Assim sendo, esta proposta é o mínimo que se poderia esperar de um governo preocupado com seus servidores e com a educação.

### **Item 5: Transformação do GT atual em GT Carreira**

**Proposta:** Nossa proposição é que o Grupo de Trabalho criado pelo Ministério da Educação em dezembro do ano passado, uma vez esgotadas suas tarefas, seja transformado em GT-Carreira, com o objetivo de reestruturar as carreiras atuais dos professores das IFES.

**Justificativa:** As carreiras docentes, como já apontamos, estão inteiramente em descompasso com o acelerado processo de qualificação ocorrido nas últimas décadas. Some-se a isso que é necessário e urgente corrigir um conjunto de distorções hoje existentes, dentre as quais destacamos: 1) o salário base constitui hoje, em geral, menos de um quarto da remuneração total, fruto de políticas do governo passado, que visavam ‘corrigir’ (uma pequena) parte das perdas inflacionárias através da criação de ‘gratificações’, fato que gerou e gera grande insegurança aos docentes das IFES; 2) uma parcela dos docentes recebe ganhos jurídicos – muitos deles substantivos – obtidos através de ações na justiça, enquanto que outra parcela não. Equacionar essas questões, de forma a **resolver, no processo, a incorporação das gratificações e a eliminar os diferenciais relativos a ganhos jurídicos**, rumo à isonomia plena, é, pois, uma tarefa inadiável.

Diretoria do PROIFES, 7 de outubro de 2005.

---

---

# Comunicado



---

n°37/2005  
outubro de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

11 de

---

## **1. Informes sobre a reunião do MEC com PROIFES, ANDES e CNG, a 7 de outubro**

A reunião do MEC com as duas associações nacionais de docentes – o PROIFES e a ANDES – e o Comando Nacional de Greve (CNG) realizou-se a 7 de outubro, às 10h30, como deliberado pelo GT-MEC de 30 de setembro. Naquela ocasião tinha ficado claro que a ANDIFES e a SBPC compareceriam a 7 de outubro; aparentemente, entretanto, o MEC decidiu convidar apenas o PROIFES e o CNG / ANDES.

Estavam presentes, pelo MEC: Ronaldo Teixeira, Secretário Executivo Adjunto; Sylvio Petrus, Subsecretário de Assuntos Administrativos; Godofredo Oliveira Neto, Diretor do Departamento de Políticas de Educação Superior; Maria do Socorro (Nina), Coordenadora da Gestão de Pessoas (CGP), e Marcos (CGP). Pelo PROIFES: Gil Vicente R. Figueiredo e Robson Mendes Matos. Pela ANDES: Marina B. Pinto, Márcio Antônio de Oliveira e Paulo Marcos B. Rizzo. Pelo CNG, vieram seis professores. Acompanharam a reunião assessores dos deputados Wasny Roure, PT-DF, e Fátima Bezerra, PT-RN.

O Secretário, após declarar que esperava mais ouvir do que falar, já que as entidades presentes certamente iriam comentar a proposta que o MEC apresentara a 30 de setembro, passou a palavra a Sylvio Petrus, que expôs, com a ajuda de um data-show, um conjunto de tabelas demonstrativas do quadro atual de docentes do ensino superior – ativos e inativos – por regime de trabalho, classe, nível e titulação, bem como da proposta do MEC apresentada a 30 de setembro e dos ganhos percentuais médios resultantes.

Após a fala do Secretário houve um pequeno incidente entre o PROIFES e o CNG, já que alguns dos representantes presentes tomaram a palavra para dizer que as assembleias gerais (AGs) dos docentes das IFES haviam decidido, por unanimidade, que o CNG deveria ser o único interlocutor do MEC, no que diz respeito às reivindicações dos docentes. Essa foi mais uma tentativa (infrutífera) de reprisar a defesa contida na fala equivocada da ANDIFES (reitor Paulo Speller) ocorrida na reunião do GT-MEC de 30 de setembro (como já relatado), com a diferença que, no caso atual, tratava-se de uma inverdade explícita: as AGs da APUBH, da ADUFRGS e da ADUFSCar (que não estão em greve), bem como a da ADUFC (que está em greve), só para citar algumas, não apoiaram a tese advogada pelos ditos representantes. A situação se esclareceu quando Nina, assessora do MEC, indagou quantas AGs haviam aprovado a referida proposta, ao que foi respondido: 18. O professor Robson apontou que a realidade mostrada pelos números era diferente da antes anunciada: as 18 AGs significavam pouco mais da metade das IFES em greve (32, segundo a ANDES) e menos de 30% das 61 IFES existentes – algo bem distante da unanimidade.

A professora Marina, falando pela ANDES, disse que as AGs de que tinha notícia tinham rejeitado a proposta do MEC, a partir de ponderações que passou a enunciar: não é assegurado reajuste para 2005; o volume de recursos para 2006 é insuficiente; remete-se a incorporação das gratificações para o GT-Carreira e há descrédito na categoria de que essa problemática venha efetivamente a ser equacionada nesse processo; não é garantida a paridade; serão ampliadas distorções da atual carreira, com a proposta apresentada; não há conclusão sobre a GED, que era um dos objetivos do GT-MEC. Segundo ela, a categoria não quis a proposta e agora indaga qual é o patamar de acordos e qual é a lógica a ser adotada para a construção de alternativas, já que a utilizada não foi considerada adequada. A Presidente da ANDES pontuou que os eixos da proposta do MEC não refletem a pauta da entidade, insistindo na extinção da GED e na necessidade de que o MEC apresente seus cálculos dos impactos de cada uma das propostas feitas e das reivindicações da ANDES, afirmando ao mesmo tempo disposição para o diálogo.

Os representantes do CNG, aos quais foi concedida a palavra, na seqüência, apenas se manifestaram para afirmar que a Presidente da ANDES já havia dito tudo.

O professor Gil Vicente, expressando as posições do PROIFES, que tem cerca de 12.000 associados, fez uma exposição em que explicou os métodos utilizados pela entidade, que tem realizado diversas ‘Consultas Eletrônicas’ nas últimas semanas, com alguns milhares de respostas. As ‘Consultas’, de acordo com ele, constam de uma fase de debates, de uma segunda para apresentação de propostas, e de uma última para votação, sendo o principal instrumento do PROIFES e também sua instância máxima. O Presidente do PROIFES informou que, portanto, balizaria sua fala e a apresentação de contraproposta nos resultados obtidos. Considerou a questão orçamentária como um dos pontos mais preocupantes a realçar: não havia recursos para 2005, segundo o MEC, e os valores mencionados na reunião de 30 de setembro, disponíveis para 2006, eram inferiores a 400 milhões de reais, montante insuficiente para responder às demandas da categoria; afirmou, ademais, que o sucesso do GT-Carreira a ser criado dependerá da existência de recursos para que uma nova carreira docente de qualidade possa ser implantada e, posto não ser conhecida destinação orçamentária específica com essa finalidade, os trabalhos desse GT correm o risco de não ter conseqüências concretas. A seguir, passando às mãos do Secretário documento do PROIFES, apresentou e defendeu a anunciada contraproposta: **1) aumento dos incentivos à titulação**, nos moldes da proposta do MEC; **2) extensão da GED plena a todos os aposentados e pensionistas** – ponto deixado de lado pelo Ministério da Educação, o que era inaceitável, ao não corrigir uma injustiça herdada do governo anterior; **3) criação das classes de professor especial (ensino básico) e associado (ensino superior)**, mas não da forma indicada pelo MEC – no caso desta última classe, o MEC havia proposto para o associado patamar de 10% acima do salário de adjunto 4 e nenhuma elevação do salário do titular; os 10% são, segundo o PROIFES, muito tímidos – é necessário um diferencial mínimo de 20%; além disso, o salário do professor titular necessita ser elevado em pelo menos 15%, do contrário não será possível a futura progressão de associado 1 para níveis superiores sem que o salário destes acabe superando o de professor titular – uma contradição sem cabimento; iguais considerações se aplicariam ao ensino básico; **4) garantia de reposição da inflação de 2004** – 7,69%, de acordo com o DIEESE – a todos os docentes das IFES, ponto também não tratado na proposta do MEC: o PROIFES defende que nenhum professor tenha, mais uma vez, seu salário reduzido, em valor real; **5) transformação do GT atual em GT-Carreira**, com a destinação de verbas suficientes para que se possa implantar, com qualidade, uma nova carreira, de forma a resolver, no processo, o

problema da incorporação das gratificações, eliminando-se ao mesmo tempo os diferenciais hoje existentes, no tocante a ganhos jurídicos – que alguns têm e outros não.

O Secretário Ronaldo Teixeira referiu-se então às falas anteriores do PROIFES e da ANDES. Questionou, em primeiro lugar, a ANDES: “a criação da classe de professor associado e o aumento de incentivos à titulação não dialoga com a categoria, considerando-se que há hoje na ativa mais de 20.000 adjuntos, a imensa maioria com doutorado?” Quanto ao montante insuficiente, citado por Gil Vicente e por Marina, o Secretário asseverou: “nisso temos acordo; mas é uma questão que tem que ser e está sendo trabalhada internamente no governo”. No que se refere à extensão da GED a aposentados e pensionistas, mencionada por PROIFES e ANDES, assim se expressou o Secretário: “vamos sair daqui fazendo contas; vamos aprofundar a questão”. Novamente dirigindo-se à ANDES, afirmou: “já que a ANDES tem disposição para o debate, para a negociação, para a formulação e elaboração conjuntas, é preciso que explicita o nível e as razões da rejeição da proposta do MEC”. Remetendo-se ao orçamento necessário à implantação da nova carreira, conforme reclamado por Gil Vicente, disse: “conseguir esses recursos será um processo; será preciso dialogar com o governo, com o Congresso Nacional”. O ponto seguinte abordado foi a reposição da inflação, cobrada pelo PROIFES: “esta é uma diretriz do próprio Paulo Bernardo, logo trata-se de uma reivindicação que encontra eco; vamos trabalhar junto à área econômica no sentido de que seja concretizado o que eles próprios nos têm dito”. No tocante à transformação do GT em GT-Carreira, “foi acolhida”, disse o Secretário.

A professora Marina interveio mais uma vez. Disse ela que “ninguém pode por em dúvida a disposição do ANDES para negociar”, e reclamou que o governo, em contrapartida, levou 32 dias para receber o CNG. Indagou do Secretário: “por qual razão o MEC, que se diz aberto ao diálogo, não levou em consideração as propostas do ANDES, que estão bem documentadas?” Reclamou também que as contas relativas ao aumento dos incentivos à titulação e à criação do associado não foram encaminhadas em separado pelo MEC – vieram num pacote. No que concerne ao GT-Carreira, é essencial, segundo ela, incluir o SINASEFE – “professor associado e especial estão na nossa pauta”, disse, completando: “há um debate interno nas IFES e as administrações delas convivem com as duas carreiras”. Afirmou querer apresentar formulações que dêem destinação ao dinheiro existente, materializando a pauta da ANDES.

O Secretário retomou a palavra, para propor encaminhamentos finais. Considerou justo que os professores reivindiquem mais recursos e queiram opinar sobre a sua alocação; observou que a ANDES não havia se manifestado contrária ao professor associado/especial e que o PROIFES acolhia vários pontos da proposta do MEC, embora buscasse melhorar alguns e apresentar outros. Definiu então, para encerrar a reunião, dois novos encontros: um, de cunho mais técnico, a 11 de outubro, às 10 horas, para debater os números, com a participação de um assessor do MEC e de representantes do PROIFES e da ANDES; e uma reunião de caráter político, a realizar-se a 19 de outubro, às 14h30.

## **2. Consultas Eletrônicas do PROIFES**

A Consulta Eletrônica relativa às prioridades relativas com que os professores vêm os diversos pontos da pauta de reivindicações do PROIFES foi um sucesso, com retorno um pouco superior a 1.000 respostas.

O resultado demonstrou que, por larga margem, o incentivo à titulação é a demanda mais cara aos associados.

A seguir vem um bloco com três reivindicações, aproximadamente em pé de igualdade, e que são, pela ordem: incorporação da GAE, incorporação da GED e extensão da URP (26,05%) a todos os docentes.

O terceiro bloco consiste das outras duas demandas investigadas, que também ficam quase no mesmo nível de prioridade; são elas (de novo pela ordem): extensão da GED a aposentados e instituidores de pensão e criação das classes de professor associado/especial.

Quanto à disposição de aceitar o parcelamento das reivindicações, ficou claro que: os docentes querem a criação da classe de associado/especial e a implantação dos incentivos à titulação rapidamente.

A incorporação da GAE e a extensão da GED aos aposentados e pensionistas pode esperar um pouco mais, a julgar pelas respostas; há, por último, um bloco em relação ao qual há um pouco menos de pressa – a incorporação da GED e a extensão da URP (26,05%) a todos.

Com relação à Consulta Eletrônica realizada entre 4 e 7 de outubro, que se refere à aceitação ou não da contraproposta sugerida pela da Diretoria do PROIFES (vide acima), o resultado preliminar que temos é uma aceitação esmagadoramente majoritária, chegando quase aos 95%.

Como já dispúnhamos, por ocasião da audiência com o MEC, de dados parciais sobre a Consulta que indicavam forte tendência de acolhida da proposta, o PROIFES decidiu apresentá-la ao Ministério, apesar de não ter ainda os números finais.

### **3. Ministro da Educação recebe CUT e PROIFES em audiência: irá a Lula hoje à tarde (11 de outubro) pedir complementação de recursos para os docentes das IFES**

O Presidente da CUT, João Felício, atendendo a solicitação de entidades filiadas, tem buscado, nos últimos dias, interceder junto aos ministros Fernando Haddad, Luiz Marinho e Paulo Bernardo, com o objetivo de obter a destinação de mais recursos para a reestruturação salarial dos professores das IFES e, assim, melhorar a proposta que já foi apresentada pelo MEC na reunião do GT do dia 30 de setembro de 2005. Dessa forma, a CUT solicitou, na data de ontem, 10 de outubro, uma audiência com o Ministro Interino da Educação, Jairo Jorge, para tratar do assunto, na qual seria acompanhada pelo PROIFES – Fórum de Professores das Instituições Federais do Ensino Superior.

A audiência realizou-se na data de hoje, às 12h30, com a presença do **Ministro Interino da Educação, Jairo Jorge**, do Subsecretário de Assuntos Administrativos, Sylvio Petrus, da Coordenadora da Gestão de Pessoas (CGP), Maria do Socorro (Nina), do **Presidente da CUT, João Felício**, do **Presidente do PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo**, e do **Vice-Presidente do PROIFES, Robson Mendes Matos**.

O Presidente da CUT expressou sua preocupação com a exigüidade das verbas disponíveis para a recomposição dos vencimentos dos professores das IFES e encaminhou a solicitação de que a eles fosse disponibilizado valor adicional, em caráter emergencial e urgente. João Felício ponderou que, feito esse esforço, caberia naturalmente aos docentes, quando da eventual obtenção de alocação de um valor orçamentário maior, discutir a sua utilização e aceitar ou não as propostas que viessem a ser feitas pelo governo.

O PROIFES apresentou então ao Ministro da Educação, com detalhes, a proposta já encaminhada ao MEC a 30 de setembro, que consiste em: 1) aceitar o aumento do percentual dos incentivos à titulação, conforme anunciado pelo MEC e a transformação do atual GT em GT-Carreira; 2) propor o aperfeiçoamento da proposta da criação de professor associado e especial, aumentando o diferencial entre estes e as

categorias/classes imediatamente abaixo (adjunto 4 e E 4) para 20%, e elevando o salário do titular em 15%; 3) reivindicar que nenhum docente receba reajuste inferior à inflação de 2004, de 7,69%, de acordo com o DIEESE; e 4) propor a extensão da GED plena a todos os aposentados e pensionistas, ainda durante o atual mandato do governo federal. Para isso, avalia o PROIFES, é necessário um aporte adicional de recursos, que terão que alcançar um valor de cerca de 520 milhões.

O Ministro da Educação, em resposta, acatou o pedido feito e comprometeu-se a solicitar, na tarde de hoje (11 de outubro), audiência com o Presidente Lula, para tentar sanar de imediato essa questão.

#### 4. Greve dos docentes das IFES

Transcrevemos a seguir quadro descritivo da situação atual (9 de outubro) do movimento de greve dos professores das IFES, para conhecimento.

Ei-lo:

Nome da Associação de Docentes	Docentes na última assembleia	Nº total de filiados da AD	Em greve?	
			Sim	Não
			Nº filiados	Nº filiados
Associação de Docentes da Universidade Federal do Acre, ADUFAC	26	386	386	
Associação de Docentes do Campus de Catalão, Universidade Federal de Goiás, ADCAC		84	84	
Sindicato dos Docentes da Universidade Federal do Amapá, SINDUFAP	26	88	88	
Associação de Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso, Rondonópolis, ADUFMATROO	39	94	94	
Associação de Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados, ADOURADOS	47	96	96	
Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Tocantins, SESDUFT	50	106	106	
Associação de Docentes da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, ADFCAP		120	120	
Associação de Docentes da Universidade Federal de Rondônia, ADUNIR	59	237	237	
Associação de Docentes da Universidade Federal de Lavra, ADUFLA		371	371	
Associação de Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, ADUR-RJ	51	684	684	
Seção Sindical de Docentes da Universidade Federal de Viçosa, ASPUV		883	883	
Associação dos Professores da Universidade Federal do Maranhão, APRUMA	28	972	972	
Associação de Professores do Ensino Superior de Juiz de Fora, APESJF	59	1.026	1.026	
Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas, ADUFPel	98	1.119	1.119	
Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Santa Maria, SEDUFSM	60	1.179	1.179	
Associação de Docentes da Universidade Federal de Uberlândia, ADUFU	127	1.241	1.241	
Associação de Docentes da Universidade de Brasília, ADUnB	42	1.385	1.385	
Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará, ADUFPA	61	1.451	1.451	
Associação de Docentes da Universidade Federal Fluminense, ADUFF	104	2.560	2.560	
Associação de Docentes da Universidade Federal de Alagoas, ADUFAL	139	1.101	1.101	
Associação de Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso, ADUFMAT	43	1.180	1.180	
Associação de Docentes da Universidade Federal do Piauí, ADUFPI	65	1.237	1.237	
Seção Sindical dos Docentes a Universidade Federal de Roraima, SESDUFRR	66	151	151	
Associação de Docentes da Universidade Federal de Pernambuco, ADUFEPE	123	1.839	1.839	
Associação de Docentes da Universidade federal do Ceará, ADUFC	158	1.934	1.934	
Associação de Docentes da Universidade Federal da Paraíba, ADUFPB	454	2.032	2.032	
Associação de Professores da Universidade Federal de Santa Catarina, APUFSC	197	2.295	2.295	
Associação de Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto, ADUFOP	22	321	321	
Sindicato dos Docentes do CEFET Minas Gerais, SINDCEFETMG	86	444	444	
Associação de Docentes do CEFET do Rio de Janeiro, ADCEFETRJ		520	520	
Sindicato dos Docentes do CEFET Goiás, SINDCEFETGO		73	73	
Associação de Docentes da Universidade do Amazonas, ADUA	29	830	830	
Sindicato dos Docentes do CEFET Piauí, SINDCEFETPI		36		36
Associação de Docentes da Universidade Federal de Campina Grande, ADUFCG	174	830		830
Associação de Docentes Universitários de Cajazeira, ADUC	19	96		96
Associação de Docentes da Universidade Federal da Paraíba, Patos, ADUFPBPATOS	29	80		80
Associação de Docentes da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, ASDESAM		51		51

Associação de Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ADURN		2.027		2.027
Associação de Docentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco, ADUFERPE	160	580		580
Associação de Docentes da Universidade Federal de Sergipe, ADUFS	21	680		680
Associação de Professores da Universidade Federal da Bahia, APUB	79	2.531		2.531
Associação de Docentes da Universidade Federal de Goiás, ADUFG	142	1.680		1.680
Associação de Docentes do Campus Avançado de Jataí, ADCAJ		75		75
Associação de Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, ADUFMS	53	796		796
Associação de Docentes da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, ADFMTM		177		177
Associação Profissional dos Docentes da Universidade Federal de Minas Gerais, APUBH		2.726		2.726
Associação de Docentes da Universidade Federal de Itajubá, ADUNIFEI	75	220		220
Associação de Docentes da Fundação de Ensino Superior de São João Del Rey, ADFUNREI	46	205		205
Sindicato dos Docentes da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, SINDEFOA	31	105		105
Associação de Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo, ADUFES	91	1.161		1.161
Associação de Docentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ADUFRJ	29	3.387		3.387
Associação de Docentes da Universidade do Rio de Janeiro, ADUNIRIO		621		621
Associação de Docentes da Universidade Federal de São Carlos, ADUFSCar	134	695		695
Associação de Docentes da Universidade Federal de São Paulo, ADUNIFESP *	30	513		513
Associação de Docentes da Academia da Força Aérea, ADAFA		71		71
Associação de Professores da Universidade federal do Paraná, APUFPR	76	2.461		2.461
Sindicato dos Docentes do CEFET Paraná, SINDOCEFETPR	191	1.044		1.044
Associação de Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ADUFRGS		2.691		2.691
Associação de Professores da Universidade Federal de Rio Grande, APROFURG	80	690		690
Sindicato dos Docentes do CEFET Ouro Preto, SINDCEFETOP	48			
Sindicato dos Docentes das Faculdades Federais Integradas de Diamantina, SINDFAFEID	30			
* A ADUNIFESP aprovou a entrada em greve no dia 10 de outubro.	<b>Presença AGs</b>	<b>Fóra de AGs</b>	<b>Em greve</b>	<b>Fóra de greve</b>
<b>Totais:</b>	<b>3.771</b>	<b>50.497</b>	<b>28.039</b>	<b>26.229</b>
<b>Percentual de professores em relação ao total</b>	<b>6,9%</b>	<b>93,1%</b>	<b>51,7%</b>	<b>48,3%</b>

---

---

# Comunicado



---

n°38/2005  
outubro de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

13 de

---

## **5. MEC obtém recursos solicitados pela CUT/PROIFES; espera-se nova proposta hoje ou amanhã**

O Ministro Interino da Educação, Jairo Jorge, conseguiu, na tarde do dia 11 de outubro, logo após audiência com a CUT e o PROIFES, verbas adicionais para os docentes das IFES.

Confira a notícia que está no Portal do MEC:

### ***Lula autoriza aumento aos professores universitários***

*O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, autorizou o Ministério da Educação a liberar R\$ 500 milhões em recursos para a concessão do aumento dos professores das universidades públicas, a fim de que retornem às suas atividades. A medida foi tomada na tarde desta terça-feira, 11, no Palácio do Planalto, após reunião com o ministro interino da Educação, Jairo Jorge, e o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo.*

*A proposta aceita pelo Palácio do Planalto para o pagamento da folha dos professores universitários terá impacto sobre o orçamento do MEC a partir de janeiro de 2006. Para Jairo Jorge, os professores devem retornar ao trabalho em questão de dias. “Acredito que, com esta proposta, a greve deve ser equacionada antes do dia dos professores”, afirmou.*

*A proposta anterior oferecia aumento de R\$ 395 milhões e 50% sobre os atuais percentuais de titulação, a criação da classe de professores associados e a formação de um grupo de trabalho para formular um plano de carreira voltado para a valorização do trabalho docente e da própria estrutura das universidades. Essas duas medidas propiciariam um aumento médio entre 9 e 11% para toda a categoria.*

*O novo índice de aumento salarial dos docentes ainda não foi definido, mas deverá ser apresentado ainda esta semana, após reunião dos ministérios da Educação e do Planejamento.*

## **6. Confira aqui as propostas defendidas pelo PROIFES e pelo CNG / ANDES**

As propostas do PROIFES resultaram de Consulta Eletrônica entre seus associados.

As propostas da ANDES /CNG têm sido debatidas e aprovadas pela ANDES e pelos professores em greve, representados no Comando Nacional de Greve.

**Proposta do PROIFES (custo em 2006: cerca de 520 milhões):**

- 1) aceitar o **aumento do percentual dos incentivos à titulação**, conforme anunciado pelo MEC e a **transformação do atual GT em GT-Carreira**;
- 2) aperfeiçoar a proposta da criação das **classes de professor associado e especial**, a serem **implementadas já, aumentando-se o diferencial entre adjunto4** (ensino superior)/ **E4** (ensino básico) para **20%**, e **elevando-se o salário do titular em 15%**;
- 3) reivindicar que **nenhum docente receba reajuste inferior à inflação de 2004, de 7,69%**, de acordo com o DIEESE;
- 4) propor a **extensão da GED plena a todos os aposentados e pensionistas**, ainda que de forma parcelada, durante o atual mandato do governo federal.

**Proposta da ANDES/CNG (custo em 2006: cerca de 1,5 bilhões, s/contar os itens 4) e 5) abaixo)**

- 1) **incorporação das duas gratificações, GAE e GED, ainda em 2005**;
- 2) **equiparação entre GED e GEAD, pelos valores mais altos, extensivos a aposentados/pensionistas**;
- 3) **reajuste linear de 18%** sobre o vencimento base, ainda em 2005;
- 4) **criação das classes de professor associado e especial, por ocasião da discussão sobre carreira**, com a retomada dos **anuênios**.
- 5) **abertura de concurso público** para recomposição do quadro permanente.

---

---

# Comunicado



---

n°39/2005  
outubro de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

13 de

---

---

## **PROIFES apresenta sugestão para garantir reajuste de 7,6% à quase totalidade dos docentes**

O PROIFES, preocupado em consubstanciar sua proposta de que os professores das IFES – ativos, aposentados e pensionistas do ensino superior e do ensino básico – recebam minimamente a reposição da inflação de 2004, em sua imensa maioria, construiu a seguinte simulação, que, adicionalmente à proposta de aumento dos percentuais de incentivo à titulação já apresentada pelo MEC, amplia os pontos da GED e da GEAD, da seguinte forma: os docentes com graduação teriam o valor do ponto ampliado em 20%; os com aperfeiçoamento, em 16%; os com especialização, 12%; e, finalmente, aqueles com mestrado, 8%.

As tabelas de reajuste que se seguem foram obtidas a partir dessa lógica e considerando-se também:

1. um diferencial de 18% entre associado e adjunto 4 (que é o que vem sendo trabalhado com os docentes do ensino básico, cujo ‘especial’ ficaria 18% acima do E4);
2. uma elevação de 10% para o professor titular (nem 0%, como quer o governo, nem 15%, como reivindica o PROIFES);
3. a passagem de todos os docentes em E4 para a classe de especial e a passagem de todos adjuntos 4 com doutorado para a classe de professor associado;
4. a extensão da integralidade da GED a aposentados/pensionistas, atingindo os 100% em dez/06;
5. o aumento de 50% dos incentivos à titulação, como propôs o PROIFES.

O montante de recursos necessário é da ordem de 520 milhões de reais, conforme já divulgado no dia 11 de outubro.

### **Professores do Ensino Superior, em regime de dedicação exclusiva** (para os demais regimes, os percentuais são análogos)

Ganho ativos DE, sobre a remuneração atual					Ganho inativos DE, s/remuneração atual: dez 2006				
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.
Auxiliar	1	8,15%	8,04%	7,91%	Auxiliar	1	26,14%	26,68%	25,75%
	2	7,97%	7,92%	7,85%		2	25,45%	26,05%	25,21%
	3	7,78%	7,79%	7,80%		3	24,77%	25,42%	24,68%

	4	7,59%	7,66%	7,74%		4	24,08%	24,79%	24,14%
		<b>Mestrado</b>					<b>Mestrado</b>		
<b>Assistente</b>	1	7,61%			<b>Assistente</b>	1	27,35%		
	2	7,66%				2	26,89%		
	3	7,71%				3	26,44%		
	4	7,77%				4	25,97%		
		<b>Doutorado</b>					<b>Doutorado</b>		
<b>Adjunto</b>	1	8,81%			<b>Adjunto</b>	1	29,68%		
	2	8,99%				2	29,32%		
	3	9,17%				3	28,97%		
<b>Adjunto 4, que passará a Associado</b>		<b>Doutorado</b>				4	28,64%		
		<b>21.11% Doutorado</b>					<b>Doutorado</b>		
<b>Titular</b>		<b>16,10%</b>			<b>Titular</b>		<b>36,26%</b>		

**Professores do Ensino Básico, em regime de dedicação exclusiva**  
(para os demais regimes, os percentuais são análogos)

**Ganho ativos, aposentados ou pensionistas, DE, sobre a  
remuneração atual**

Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.
<b>C</b>	1	8,44%	7,90%	7,82%
	2	8,23%	7,76%	7,76%
	3	8,03%	7,63%	7,70%
	4	7,83%	7,49%	7,64%
		<b>Mestrado</b>		
<b>D</b>	1	7,46%		
	2	7,52%		
	3	7,58%		
	4	7,63%		
		<b>Doutorado</b>		
<b>E</b>	1	8,61%		
	2	8,79%		
	3	8,97%		
<b>E 4, que passará a professor Especial</b>		<b>Doutorado</b>		
		<b>Doutorado</b>		
<b>Titular</b>		<b>16,72%</b>		

O PROIFES considera que, caso uma proposta nesses moldes venha a ser aceita pelo Ministério da Educação, significará seguramente um avanço para a categoria, de acordo com a opinião da esmagadora maioria dos docentes que responderam às suas Consultas Eletrônicas.

Mais do que isso, a criação, já em janeiro de 2006, das classes de professor associado e especial representará não apenas o fim de um represamento que há décadas tem impedido a progressão de um percentual muito significativo de docentes (hoje são mais de 30%, seja em Adjunto 4, seja em E 4), mas também a abertura de uma perspectiva de qualidade que decerto impulsionará a construção e a implantação de nova carreira docente, tarefa do Grupo de Trabalho Carreira que será criado, segundo compromisso firmado pelo MEC.

É importante que, durante o processo de discussão dessa nova carreira, sejam equacionados diversos problemas agudos que ainda permanecerão pendentes, mesmo com a obtenção de uma reestruturação salarial baseada no que acabamos de expor. Em particular, teremos que resolver as seguintes questões:

- a) Definição de um salário base que seja igual, essencialmente, à remuneração total do docente, de forma a superar as distorções criadas com a atual existência da GAE e da GED / GEAD, que reduziram o 'salário base' de hoje a uma minúscula fração do vencimento total dos docentes;
- b) Extensão, a todos os docentes, por meio de definição de patamares salariais mais elevados, das vantagens jurídicas hoje recebidas por alguns (e não por outros), do que é exemplo notório a URP/89 (26,05%);
- c) Complementação da discussão da estrutura da carreira, já que será importante criar vários níveis dentro da classe de associado, bem como definir mecanismos academicamente aceitáveis de progressão, tanto de um nível para outro, quanto entre classes.

Por fim, será essencial que ocorra a contratação de docentes efetivos para repor as vagas em aberto, já que o mecanismo de 'professor substituto', hoje existente, é negativo para a qualidade da universidade pública; além do que terá que haver também uma expansão dos atuais quadros, posto que nos últimos mais de dez anos isto não ocorreu, enquanto o número de alunos foi elevado significativamente.

---

---

# Comunicado



---

n°40/2005  
outubro de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

17 de

---

---

**1. A contraproposta do PROIFES repõe a inflação de 2004 para todos; estimula, com qualidade, a progressão na carreira, e promove a paridade entre ativos e aposentados.**

A proposta apresentada pela Diretoria do PROIFES no dia 11 de outubro busca consubstanciar o resultado da Consulta Eletrônica (instância máxima da entidade) realizada entre seus associados na primeira semana deste mês, obtendo **86,5% de votos sim, com 8,4% de votos não e 5,1% de abstenções**, e que tinha o seguinte teor:

**Você concorda com a seguinte contraproposta, a ser feita ao MEC?**

1. **Aumento de 50% nos atuais percentuais de incentivo à titulação;**
2. **Criação das classes de professor associado e especial em um patamar de 20% acima do adjunto 4 e do E 4, elevando-se o atual salário base do titular em 15%;**
3. **Extensão da GED, em seus valores máximos, aos aposentados e instituidores de pensão;**
4. **Reposição da inflação de 2004 (7,69%);**
5. **Transformação do atual GT-MEC em GT-Carreira, com a apresentação de um cronograma de implementação de uma carreira que resolva a incorporação da GED/GEAD e GAE, e a URP/89.**

O **aumento no valor dos incentivos à titulação** vem sendo aprovado, como primeira prioridade, em todas as instâncias de debate e votação do PROIFES (inclusive Consulta Eletrônica). Essa reivindicação contempla a preocupação de que o esforço para se titular realizado pelo professor seja estimulado; os docentes beneficiados são, em ordem decrescente de benefício, aqueles que são portadores de doutorado, mestrado, especialização e aperfeiçoamento.

A **criação das classes de professor associado e especial** é também uma demanda antiga dos professores, que hoje estão represados em suas carreiras (ensino superior e ensino básico). Além disso, é importante academicamente a definição dessas novas classes. Isto porque a carreira docente é hoje anacrônica e, principalmente nas IFES em que o percentual de doutores é maior, começa, na prática, em adjunto 1.

O **PROIFES tem reiteradamente se posicionado no sentido de que a criação desse novo patamar na carreira venha a observar critérios estritos de qualidade,**

superando-se pressões corporativas em contrário. Em outras palavras, **espera-se que a progressão** de adjunto 4 para associado (e depois, entre os vários níveis de associado, se vierem a existir), **se dê por mérito**, exigindo-se o título de doutor e desempenho acadêmico compatível – afinal, o professor associado será o análogo, nas IFES, ao livre docente das estaduais paulistas.

O represamento citado pode ser caracterizado com precisão se consideramos o seguinte quadro: há, hoje em dia, **20.203 docentes da ativa, com doutorado, na classe de adjunto (49,0% do total** dos professores de ensino superior das IFES da ativa, efetivos), sendo que, desses, só **no nível 4 estão 8.178 (19,8%)**; no que diz respeito aos docentes da ativa do ensino básico, na classe E, existem **8.817 na classe E (72,0% do total** dos professores de ensino básico das IFES da ativa, efetivos), sendo que, desses, só **no nível 4 estão 4.215 (34,4%)**.

Propõe-se também que os degraus entre associado e adjunto 4 e entre especial e E 4 sejam de 18%.

A elevação simultânea do nível salarial dos titulares – o PROIFES sugere percentual entre 10% e 15% – é essencial para permitir a criação de vários níveis de associado e de especial.

A **extensão da GED plena aos aposentados e pensionistas**, imprescindível, viria reparar uma injustiça inaceitável contra eles cometida no governo passado, que diferenciou suas remunerações, em relação aos docentes da ativa.

A **reposição da inflação de 2004 a todos os docentes é ponto que está na pauta do PROIFES há muito tempo**, tendo sido referendado em todas as instâncias da entidade (inclusive no I Encontro Nacional).

A **elevação dos pontos da GED** (a ser transformada em gratificação fixa quando da concessão da GED plena a todos), **bem como da GEAD**, tendo os docentes com graduação o valor do ponto ampliado em **20%**; os com aperfeiçoamento, em **16%**; os com especialização, **12%**; e, finalmente, aqueles com mestrado, **5%**, realiza concretamente essa reivindicação, sem ampliar as distorções existentes, como ocorreria com a concessão de um reajuste linear (veja argumentação acima).

O montante de recursos necessário para essa contraproposta é da ordem de **520 milhões de reais**.

Por último, a transformação do GT em GT-Carreira é fundamental, mas só fará sentido se caminhar no sentido de equacionar os problemas que venham a ficar pendentes do atual processo, como a incorporação das gratificações e a disparidade de vencimentos gerada por ganhos judiciais diferenciados, entre outros. E se for capaz de imprimir ao debate a preocupação com a qualidade do ensino, da extensão e a excelência da pesquisa e da produção acadêmica nas instituições federais de ensino superior.

## **2. Avaliação preliminar da nova proposta do governo**

A proposta apresentada pelo MEC no último dia 14 de outubro, a partir da obtenção de cerca de 105 milhões de reais, através da mediação da CUT, contém avanços significativos em relação à anterior.

Foram acatadas as linhas gerais sugeridas pelo PROIFES, o que certamente é, do nosso ponto de vista, positivo, mas é preciso avançar ainda em algumas questões, que passamos a enumerar.

### **Extensão da GED plena aos aposentados / pensionistas.**

Embora a proposta caminhe na direção de chegar aos 100% da GED, não pode ser aceito que, do ponto de vista conceitual, esta questão não se resolva ao longo de 2006,

ainda que de forma gradual. Isso pode ser feito, inclusive sem gasto adicional em 2006, com os mesmos recursos disponíveis, **elevando o número de pontos da GED dos aposentados e pensionistas gradualmente, até atingir 140**, quando seria então extinta a GED, sendo transformada numa gratificação fixa. É evidente que, nesse caso, o impacto em 2007 será maior; mas **cabe ao governo cumprir compromisso por diversas vezes reiterado no GT-MEC**, e implantar a isonomia de vencimentos entre professores ativos e aposentados do ensino superior das IFES.

#### **Elevação dos pontos da GED e da GEAD.**

Um segundo ponto refere-se ao aumento dos pontos da GED e da GEAD. Os valores constantes do documento encaminhado pelo MEC são levemente inferiores ao que seria preciso para garantir a reposição da inflação a todos os docentes. As tabelas já apresentadas pelo PROIFES indicam os percentuais mínimos necessários; em particular, seria preciso **eleva os pontos dos aperfeiçoados em 16% (e não 15%) e dos especializados em 12% (e não em 10%)**.

#### **Criação do professor associado / especial**

Por último, a **criação de vários níveis de professor associado**, conforme sugerido, **é interessante e pode ser discutida**, juntamente com os percentuais respectivos – bem como a de vários níveis de especial. Entretanto, causa preocupação a omissão do documento no que tange à **forma de enquadramento dos atuais adjuntos 4 na classe de associado 1, associado 2 e associado 3**. É preciso definir, desde já, como será feito esse enquadramento, independentemente das futuras formas de progressão, que serão seguramente matéria de debate no GT-Carreira; nunca é demais repetir que **o processo será um desastre se virar um “trem da alegria”, com enquadramento automático na nova categoria sem qualquer critério de qualidade**.

Finalmente, é importante pontuar que a proposta do PROIFES já foi aprovada em diversas assembléias gerais realizadas em instituições federais de ensino superior no fim da semana passada e estará sendo submetidas a muitas outras no decorrer desta semana (a ADUFSCar tem AG no dia 17 de outubro).

Representamos, nas próximas páginas, os percentuais de ganhos sobre a remuneração total dos professores que decorreriam da implementação da proposta do PROIFES.

Incluímos neste documento, para efeito de comparação, o cálculo dos percentuais de ganhos produzidos pela proposta apresentada pelo MEC na sexta feira, 14 de outubro.

Nas tabelas que se seguem é possível observar que há um conjunto de professores (auxiliares, com aperfeiçoamento e especialização) que, com a proposta do governo, não alcançaria os 7,6% de reajuste, pelas razões já apontadas. Os ganhos percentuais dos atuais adjuntos 4 que vierem a progredir (agora ou futuramente) para as classes e níveis de associado 1, associado 2 e associado 3 são também listados nas referidas tabelas.

Confira:

<b>Proposta MEC, 14 10 05, Ensino Superior, ativos, DE</b>									
<b>Ptos GED:</b>	<b>Remuneração</b>					<b>Ganhos percentuais sobre a remuneração atual</b>			
<b>Grad., 20%</b>	<b>Auxiliar</b>	<b>Grad.</b>	<b>Aperf.</b>	<b>Espec.</b>		<b>Auxiliar</b>	<b>Grad.</b>	<b>Aperf.</b>	<b>Espec.</b>
<b>Aperf.,15%</b>	<b>1</b>	<b>2277,70</b>	<b>2426,93</b>	<b>2504,28</b>		<b>1</b>	<b>8,15%</b>	<b>7,62%</b>	<b>7,10%</b>

Espec.,10%	2	2326,35	2479,23	2561,68		2	<b>7,97%</b>	<b>7,51%</b>	<b>7,06%</b>
Mest., 5%	3	2377,46	2534,18	2622,00		3	<b>7,78%</b>	<b>7,39%</b>	<b>7,02%</b>
Aum.inc.50%	4	2431,91	2592,70	2686,24		4	<b>7,59%</b>	<b>7,27%</b>	<b>6,98%</b>
Ass1/Adj4:	<b>Assistente</b>	Mestrado	<b>Adjunto</b>	Doutorado		<b>Assistente</b>	Mestrado	<b>Adjunto</b>	Doutorado
12%	1	3626,49	1	5549,53		1	<b>7,61%</b>	1	<b>8,81%</b>
3% p/Ass.2	2	3710,49	2	5690,94		2	<b>7,66%</b>	2	<b>8,99%</b>
3% p/Ass.3	3	3799,46	3	5835,84		3	<b>7,71%</b>	3	<b>9,17%</b>
Tit./Adj4 26%	4	3895,56	4	5982,90		4	<b>7,77%</b>	4	<b>9,34%</b>
	<b>Associado</b>	Doutorado	<b>Titular</b>	Doutorado	Titular	<b>Associado</b>	Doutorado	<b>Titular</b>	Doutorado
<b>12,00%</b>	1	6412,26	Único	7338,79	<b>3,75%</b>	Assoc1/Adj4	<b>17,19%</b>	Único	<b>11,96%</b>
<b>15,36%</b>	2	6532,48				Assoc2/Adj4	<b>19,39%</b>		
<b>18,82%</b>	3	6656,31				Assoc3/Adj4	<b>21,65%</b>		

**Associado: 12% de adj4 p/ass1; 3% de ass1 p/ass2; 3% de adj2 p/ass3; Titular:26% acima adj4, ou 3,75% s/sal.base**

<b>Proposta MEC, 14 10 05, Ensino Superior, aposentados ou pensionistas, DE: janeiro a junho de 2006</b>									
Remuneração					Ganhos percentuais sobre a remuneração atual				
	Auxiliar	Grad.	Aperf.	Espec.		Auxiliar	Grad.	Aperf.	Espec.
	1	1917,26	2051,60	2151,70		1	<b>9,83%</b>	<b>9,70%</b>	<b>9,41%</b>
	2	1965,90	2103,90	2209,10		2	<b>9,57%</b>	<b>9,50%</b>	<b>9,30%</b>
	3	2017,02	2158,85	2269,42		3	<b>9,30%</b>	<b>9,31%</b>	<b>9,19%</b>
	4	2071,46	2217,37	2333,66		4	<b>9,03%</b>	<b>9,11%</b>	<b>9,08%</b>
	<b>Assistente</b>	Mestrado	<b>Adjunto</b>	Doutorado		<b>Assistente</b>	Mestrado	<b>Adjunto</b>	Doutorado
	1	3078,03	1	4728,78		1	<b>9,09%</b>	1	<b>10,50%</b>
	2	3162,03	2	4870,19		2	<b>9,11%</b>	2	<b>10,67%</b>
	3	3251,00	3	5015,09		3	<b>9,14%</b>	3	<b>10,83%</b>
	4	3347,10	4	5162,15		4	<b>9,16%</b>	4	<b>10,99%</b>
	<b>Associado</b>	Doutorado	<b>Titular</b>	Doutorado	Titular	<b>Associado</b>	Doutorado	<b>Titular</b>	Doutorado
<b>12,00%</b>	1	-	Único	6369,08	<b>3,75%</b>	Assoc1/Adj4	-	Único	<b>14,03%</b>

15,36%	2	-	.Percentual da GED de jan a jun de 2006: 65,0%	Assoc2/Adj4	-
18,82%	3	-		Assoc3/Adj4	-

Proposta MEC, 14 10 05, Ensino Superior, aposentados ou pensionistas, DE: julho a dezembro de 2006									
Remuneração					Ganhos percentuais sobre a remuneração atual				
	Auxiliar	Grad.	Aperf.	Espec.		Auxiliar	Grad.	Aperf.	Espec.
	1	2093,80	2240,08	2333,68		1	19,95%	19,77%	18,66%
	2	2142,45	2292,37	2391,08		2	19,41%	19,31%	18,30%
	3	2193,56	2347,32	2451,40		3	18,87%	18,85%	17,95%
	4	2248,01	2405,85	2515,64		4	18,33%	18,39%	17,59%
	Assistente	Mestrado	Adjunto	Doutorado		Assistente	Mestrado	Adjunto	Doutorado
	1	3346,66	1	5130,78		1	18,61%	1	19,89%
	2	3430,66	2	5272,19		2	18,38%	2	19,80%
	3	3519,64	3	5417,09		3	18,15%	3	19,72%
	4	3615,73	4	5564,15		4	17,92%	4	19,63%
	Associado	Doutorado	Titular	Doutorado	Titular	Associado	Doutorado	Titular	Doutorado
12,00%	1	-	Único	6844,04	3,75%	Assoc1/Adj4	-	Único	22,53%
15,36%	2	-	.Percentual da GED de jul a dez de 2006: 82,1%			Assoc2/Adj4	-		
18,82%	3	-				Assoc3/Adj4	-		

Proposta do PROIFES, 13 10 05, Ensino Superior, ativos, DE									
Ptos GED:	Remuneração				Ganhos percentuais sobre a remuneração atual				
	Auxiliar	Grad.	Aperf.	Espec.		Auxiliar	Grad.	Aperf.	Espec.
Grad., 20%									
Aperf., 16%	1	2277,70	2436,41	2523,24		1	8,15%	8,04%	7,91%
Espec., 12%	2	2326,35	2488,70	2580,64		2	7,97%	7,92%	7,85%
Mest., 5%	3	2377,46	2543,65	2640,96		3	7,78%	7,79%	7,80%
Aum.inc.50%	4	2431,91	2602,18	2705,20		4	7,59%	7,66%	7,74%
Ass1/Adj4:	Assistente	Mestrado	Adjunto	Doutorado		Assistente	Mestrado	Adjunto	Doutorado
18%	1	3626,49	1	5549,53		1	7,61%	1	8,81%

Tit:10% sobre	2	3710,49	2	5690,94		2	7,66%	2	8,99%
atual sal.base	3	3799,46	3	5835,84		3	7,71%	3	9,17%
	4	3895,56	4	5982,90		4	7,77%	4	9,34%
	<b>Associado</b>	Doutorado	<b>Titular</b>	Doutorado	Titular	<b>Associado</b>	Doutorado	<b>Titular</b>	Doutorado
<b>18,00%</b>	1	6626,94	Único	7610,41	<b>10,00%</b>	Assoc1/Adj4	<b>21,11%</b>	Único	<b>16,10%</b>

<b>Proposta PROIFES, 13 10 05, Ensino Superior, aposentados ou pensionistas, DE</b>									
Remuneração					Ganhos percentuais sobre a remuneração atual				
	<b>Auxiliar</b>	Grad.	Aperf.	Espec.		<b>Auxiliar</b>	Grad.	Aperf.	Espec.
	1	2277,70	2436,41	2523,24		1	<b>26,14%</b>	<b>26,68%</b>	<b>25,75%</b>
	2	2326,35	2488,70	2580,64		2	<b>25,45%</b>	<b>26,05%</b>	<b>25,21%</b>
	3	2377,46	2543,65	2640,96		3	<b>24,77%</b>	<b>25,42%</b>	<b>24,68%</b>
	4	2431,91	2602,18	2705,20		4	<b>24,08%</b>	<b>24,79%</b>	<b>24,14%</b>
	<b>Assistente</b>	Mestrado	<b>Adjunto</b>	Doutorado		<b>Assistente</b>	Mestrado	<b>Adjunto</b>	Doutorado
	1	3626,49	1	5549,53		1	<b>27,35%</b>	1	<b>29,68%</b>
	2	3710,49	2	5690,94		2	<b>26,89%</b>	2	<b>29,32%</b>
	3	3799,46	3	5835,84		3	<b>26,44%</b>	3	<b>28,97%</b>
	4	3895,56	4	5982,90		4	<b>25,97%</b>	4	<b>28,64%</b>
	<b>Associado</b>	Doutorado	<b>Titular</b>	Doutorado	Titular	<b>Associado</b>	Doutorado	<b>Titular</b>	Doutorado
<b>18,00%</b>	1	-	Único	7610,41	<b>3,75%</b>	Assoc1/Adj4	-	Único	<b>36,26%</b>
			<b>.Percentual da GED em dezembro de 2006: 100%</b>						

<b>Proposta PROIFES, 13 10 05, Ensino Básico, aposentados ou pensionistas, DE</b>									
Remuneração					Ganhos percentuais sobre a remuneração atual				
Ptos GEAD:	<b>Classe C</b>	Grad.	Aperf.	Espec.		<b>Classe C</b>	Grad.	Aperf.	Espec.

Grad., 20%	1	1961,10	2004,52	2077,52		1	8,44%	7,90%	7,82%
Aperf.,16%	2	2005,46	2052,21	2129,86		2	8,23%	7,76%	7,76%
Espec.,12%	3	2051,82	2102,04	2184,57		3	8,03%	7,63%	7,70%
Mest., 5%	4	2100,26	2154,12	2241,73		4	7,83%	7,49%	7,64%
Aum.inc.50%	<b>Classe D</b>	Mestrado	<b>Classe E</b>	Doutorado		<b>Classe D</b>	Mestrado	<b>Classe E</b>	Doutorado
Especial/E4:	1	3074,93	1	4571,42		1	7,46%	1	8,61%
18%	2	3147,67	2	4685,52		2	7,52%	2	8,79%
Tit:10% sobre	3	3223,68	3	4804,76		3	7,58%	3	8,97%
atual sal.base	4	3303,12	4	4929,36		4	7,63%	4	9,15%
	<b>Especial</b>	Doutorado	<b>Titular</b>	Doutorado	Titular	<b>Especial</b>	Doutorado	<b>Titular</b>	Doutorado
<b>18,00%</b>	1	5450,19	Único	5798,62	<b>10,00%</b>	Esp1/E4	<b>20,69%</b>	Único	<b>16,72%</b>

**3. A proposta do CNG/ANDES fere a isonomia, aprofunda distorções, e não zela pela qualidade acadêmica.**

**3.1 Pauta do CNG/ANDES: lógica e impactos, segundo o próprio CNG/ANDES.**

O CNG/ANDES trabalha com a seguinte pauta:

- 6) **incorporação das duas gratificações, GAE e GED, ainda em 2005, com equiparação entre GED e GEAD, pelos valores mais altos, extensivos a aposentados/pensionistas;**
- 7) **reajuste linear de 18% sobre o vencimento base, ainda em 2005;**
- 8) **criação das classes de professor associado e especial, por ocasião da discussão sobre carreira, com a retomada dos anuênios. (grifo nosso)**
- 9) **abertura de concurso público para recomposição do quadro permanente.**

O último Comunicado do CNG/ANDES, o de número 23, indica, com clareza, que a ordem dessa pauta traduz a importância relativa conferida aos respectivos itens, ao afirmar: **“Os quadros 1, 2 e 3 trazem, por ordem de priorização dos itens de nossa pauta, os impactos totais.”** Basta conferir o que dizem os quadros, que a seguir transcrevemos (neles os números representam milhões de reais)..

**Quadro 1**

**Incorporações das gratificações\***

<b>GED = GEAD:</b> equipara GED e GEAD pelos maiores valores	<b>222,6</b>
<b>Inc.GAE:</b> incorporação só da GAE	<b>499,1</b>
<b>Inc.Grat.:</b> incorporação da GAE, GED e GEAD, com GED=GEAD	<b>1.250,2</b>

### Quadro 2

<b>18%:</b> reajuste de 18% no salário base	<b>618,0</b>
<b>18% + GED = GEAD</b>	<b>840,6</b>
<b>18% + Inc.Grat.</b>	<b>1.973,4</b>

### Quadro 3

#### Criação das Classes de Associado e Especial

<b>Ass / Esp *</b>	<b>171,9</b>
<b>18% + Inc.Grat. ** + Ass / Esp</b>	<b>2.215,2</b>
<b>18% + GED = GEAD + Ass / Esp</b>	<b>1.046,5</b>

\* **Ass / Esp:** criação da classe de professor associado (ensino superior), com salário base 10% acima do de adjunto 4, e da classe de professor especial (ensino básico), com salário base 18% acima do de E 4; o professor titular continua com o mesmo salário, no ensino superior e no básico; os aposentados e pensionistas também seriam promovidos a associado / especial.

\*\* Aqui há um erro no documento do CNG/ANDES: cita-se a 'equiparação' das gratificações, quando na verdade se trata da "incorporação" das gratificações – só assim o montante seria o indicado.

### Quadro 4

#### Impactos na ordem proposta pelo CNG, considerando as incorporações da GAE e da GED/GEAD.

Docentes	Vínculo	GED = GEAD	Inc.GAE	Inc.Grat, com GED = GEAD	18%	18% + Inc.Grat	Ass / Esp	18%+ Ass/Esp + Inc.Grat.
<b>ES = Ensino Superior</b>	Ativos	1,0	189,9	420,9	306,4	766,7	61,8	826,1
	Inativos	180,2	240,0	656,6	202,8	909,3	60,2	938,9
	<b>Subtotal</b>	<b>181,2</b>	<b>429,9</b>	<b>1.077,5</b>	<b>509,2</b>	<b>1.676,0</b>	<b>122,0</b>	<b>1.765,0</b>
<b>EB = Ensino Básico</b>	Ativos	29,9	31,3	90,3	71,6	168,7	28,7	206,7
	Inativos	11,5	37,9	82,4	37,2	128,7	21,2	159,7
	<b>Subtotal</b>	<b>41,4</b>	<b>69,1</b>	<b>172,7</b>	<b>108,8</b>	<b>297,4</b>	<b>49,9</b>	<b>366,4</b>
<b>ES + EB</b>	Ativos	30,9	221,2	511,2	378,0	935,4	90,6	1.032,8
	Inativos	191,7	277,9	739,0	239,9	1.038,0	81,4	1.098,7
		<b>222,6</b>	<b>499,1</b>	<b>1.250,2</b>	<b>618,0</b>	<b>1.973,4</b>	<b>171,9</b>	<b>2.131,4</b>

## Quadro 5

**Impactos considerando a equiparação GED e GEAD, sem incorporação das gratificações.**

<b>Docentes</b>	<b>Vínculo</b>	<b>GED = GEAD</b>	<b>18%</b>	<b>18% + GED = GEAD</b>	<b>Ass / Esp</b>	<b>18% + GED = GEAD + Ass / Esp</b>
<b>ES = Ensino Superior</b>	Ativos	1,0	306,4	307,4	61,8	359,3
	Inativos	180,2	202,8	382,9	60,2	407,8
	<b>Subtotal</b>	<b>181,2</b>	<b>509,2</b>	<b>690,4</b>	<b>122,0</b>	<b>767,1</b>
<b>EB = Ensino Básico</b>	Ativos	29,9	71,6	101,5	28,7	135,6
	Inativos	11,5	37,2	48,7	21,2	74,2
	<b>Subtotal</b>	<b>41,4</b>	<b>108,8</b>	<b>150,2</b>	<b>49,9</b>	<b>209,7</b>
<b>ES + EB</b>	Ativos	30,9	378,0	408,9	90,6	494,9
	Inativos	191,7	239,9	431,6	81,4	482,0
<b>TOTAL</b>		<b>222,6</b>	<b>618,0</b>	<b>840,6</b>	<b>171,9</b>	<b>976,9</b>

### 3.2 Análise da pauta e de suas prioridades.

#### ❖ 1ª prioridade: equiparação e incorporação das gratificações.

A incorporação das gratificações – a GAE e a GED / GEAD – é, sem dúvida alguma, uma justa reivindicação dos docentes. Da criação e manutenção das gratificações, ao longo dos anos, tem decorrido o confisco de uma série de vantagens que, por direito, deveriam ser aplicadas ao conjunto dos vencimentos, tais como anuênios, insalubridade e periculosidade, entre outras; bem como daí derivou a atual realidade, em que o salário base é da ordem de um quarto da remuneração total, para muitos professores, o que gera um clima de instabilidade e de preocupação.

É igualmente correto o pleito de solicitar a equiparação entre o que recebem os docentes do ensino básico e do ensino superior.

Ao mesmo tempo, a concessão dos 100% da GED a aposentados e pensionistas é um dever elementar de justiça, por parte do governo, que tem a obrigação de corrigir erros passados que consolidaram essa discriminação.

É necessário, contudo, levar em conta o montante de recursos necessário para essas demandas, de um lado, e, de outro, a correlação de forças existente e a possibilidade concreta de destinação de recursos orçamentários para correção dos salários dos professores das IFES.

É essencial, simultaneamente, analisar o leque dos docentes que serão beneficiados por esta e por outras reivindicações, de forma a poder debater, de forma equilibrada, um desenho final de recomposição de vencimentos que leve em conta nossa capacidade de obter aqueles recursos e a distribuição equitativa destes entre os vários segmentos da categoria: ativos e aposentados, docentes do ensino superior e do ensino básico, professores aposentados e professores mais jovens, contratados nos últimos anos. Isso sem deixar que um corporativismo menor nos faça perder de vista a preocupação com a qualidade acadêmica das IFES, com o estímulo a uma carreira de qualidade, com a valorização daqueles que buscam se qualificar e se dedicar ao exercício integrado da docência, da pesquisa e da extensão.

Vamos, na análise que se segue, admitir que os cálculos feitos pelo CNG/ANDES estejam corretos. Assim supondo, o Quadro 1 dá uma dimensão para o acúmulo de retirada de direitos praticado ao longo dos anos: são hoje necessários mais de 220 milhões/ano (consulte o Quadro 1) para tornar isonômico o pagamento da **GED / GEAD** entre ativos e aposentados e também entre o ensino superior e o básico. E se, além disso, quisermos incorporá-las ao salário base, aí então serão necessários cerca de **750 milhões/ano** (Quadro 1: faça a diferença entre a incorporação da GAE+GED+GEAD, linha 3, e apenas da GAE, linha 2).

Já o custo da incorporação da GAE é de cerca de **500 milhões/ano** (Quadro 1, linha 2).

Desse total de **1.250 milhões/ano**, quem se beneficia? Os quadros anteriores nos informam que:

- a) dos **222,6 milhões da equiparação GED = GEAD**, 180,2 milhões, ou **81,0%**, vão para inativos do ensino superior, e 11,5 para inativos do ensino básico, ou **5,2%**; cerca de **13,4%**, ou 30 milhões, vão para ativos do ensino básico e 1 milhão para ativos do ensino superior, ou **0,4%**;
- b) dos **499,1 milhões da incorporação da GAE**, 240 milhões vão para inativos do ensino superior, isto é, **48,1%**; 37,9 milhões para inativos do ensino básico, isto é, **7,6%**; para ativos do ensino básico, destinam-se 31,3 milhões, ou **6,3%**, e, para ativos do ensino superior, 189,9 milhões, equivalentes a **38,0%**;
- c) dos **528,5 milhões da incorporação da GED** (após estendida a todos os aposentados e pensionistas), 236,4 milhões vão para inativos do ensino superior, isto é, **44,8%**; 33,0 milhões para inativos do ensino básico, isto é, **6,2%**; para ativos do ensino básico, destinam-se 29,1 milhões, ou **5,5%**, e, para ativos do ensino superior, 230,0 milhões, equivalentes a **43,5%**.

Entretanto, há um outro dado digno de nota. Dos **420,9 milhões** que vão para os ativos do ensino superior, que representam em torno de **33,6%** dos **1.250,2 milhões**, **os docentes com menos de 7 anos de contratados não recebem absolutamente nada**, posto que não têm anuênios, ganhos judiciais, incorporações de vantagens, etc. Os inativos recebem muito mais que os ativos, em valor absoluto, posto que ficam com **739 milhões**, ou **59,1%**, e muito mais ainda proporcionalmente, pois são em número bem menor.

**Repetindo: satisfeita a primeira prioridade e mesmo com a destinação de 1.250,2 milhões de reais, os docentes da ativa com menos de 7 anos de contrato recebem reajuste de 0%.**

❖ **2ª prioridade: reajuste linear de 18% sobre o salário base.**

É curioso que o CNG, em relação a esta reivindicação, tenha rebaixado os patamares daquilo que foi efetivamente aprovado nas instâncias do movimento docente, descumprindo, junto com a Diretoria da ANDES, as deliberações tomadas.

Para registro, lembremos que o que foi decidido nessas instâncias foi recompor a inflação dos dois anos do governo Lula, num total de 18%. **Essa recomposição, evidentemente, teria que ser calculada em relação ao total de vencimentos**, e não em relação ao salário base, por uma razão óbvia: como o salário base é apenas uma fração da remuneração (não inclui a GED ou a GEAD, por exemplo), **18% sobre o salário base atual** (que é o que está sendo apresentado) significam muito menos do que 18% sobre o total de vencimentos.

Indo adiante, vemos que, ainda neste caso e mais uma vez, os professores da ativa são aquinhoados com percentuais menores de reajuste.

De fato, os mais antigos têm, em média, muito mais vantagens sobre o salário base (anuênios, ganhos judiciais, incorporações de quintos, etc.) que os novos não têm. Assim, a estes últimos será destinada uma fração relativamente menor dos novos **618 milhões** necessários a satisfazer essa segunda prioridade (na verdade o valor em questão é um pouco maior, porque deve ser calculado não sobre a folha atual, mas sobre a nova folha, obtida após a incorporação das gratificações, chegando ao total de cerca de **723 milhões**; as contas do CNG / ANDES levam esse fato em consideração, como se pode deduzir das tabelas apresentadas – Quadro 4, soma da coluna 6 menos soma da coluna 4). Note-se que o cálculo acima refere-se a 18% sobre o **atual** salário base – 18% sobre os vencimentos totais daria um impacto muitíssimo maior (superior a 1,1 bilhões).

A lógica que norteia a montagem da pauta é, portanto, mais do que injusta, deixando de lado, de forma absolutamente não isonômica, os docentes da ativa, em geral, e, em particular, aqueles com menos tempo de universidade.

❖ **3ª prioridade: criação da classe de professor associado e professor especial.**

A esta altura podem ainda os mais crédulos acreditar que seja viável conseguir mais do que os 1.973 milhões (veja a sexta coluna do Quadro 4), isto é, quase **2 bilhões de reais** / ano necessários a satisfazer as duas primeiras prioridades. Para esses otimistas, vamos fazer algumas considerações, supondo então que apareçam os **172 milhões** adicionais, que são precisos para a criação das novas classes (veja a sétima coluna do Quadro 4). A **proposta do CNG/ANDES** em relação a este tópico é **inadmissível e, ademais, não zela como devia pela qualidade acadêmica nas IFES**, pelas seguintes razões:

- a) **remete a criação das duas classes** – considerada urgente pelos muitos milhares de docentes represados em adjunto 4 e E4 – à futura “**ocasião da discussão sobre carreira**” (veja a pauta do CNG/ANDES);
- b) **estabelece patamares rebaixados para o associado, em relação à própria proposta do governo**: o CNG/ANDES sugere 10% como ‘step’ para o associado, em relação ao adjunto 4, enquanto o **governo** propõe três ‘steps’ (e não só um, como o CNG/ANDES), com valores de **12,0%, 15,4% e 18.8%**;
- c) **não propõe a elevação do salário base do professor titular**, enquanto que o governo propõe essa elevação, dos atuais 21,4% acima de adjunto 4 para 26%, abrindo espaço para a criação de mais níveis no professor associado (como já sugere);
- d) **propõe a discriminação dos docentes do ensino superior em relação aos docentes do ensino básico**, ao sugerir ‘step’ de 18% para o professor especial e 10% apenas para o associado, quebrando assim a isonomia das carreiras – contrariamente ao que o CNG/ANDES diz defender;
- e) **propõe a progressão de aposentados para associado** o que é uma impossibilidade jurídica evidente, posto que já estão aposentados;
- f) **não discute adequadamente critérios de qualidade para o enquadramento** a ser feito, do que pode resultar um processo negativo, do ponto de vista acadêmico.

### **3.3 Conseqüências: a proposta é cara, de má qualidade acadêmica, e injusta.**

A discussão acima mostra que a pauta encaminhada discrimina os docentes do ensino superior frente aos do ensino básico, **ferindo a isonomia** ao não **tratar de forma eqüitativa a criação das classes de associado (propõe 12% acima de adjunto 4) e especial (propõe 18% acima de E 4)**.

Demonstra também que a proposta desprivilegia fortemente os professores da ativa com pouco tempo de contratados, beneficiando de forma parcial os docentes que já têm vantagens de vários tipos (com, por exemplo, ganhos judiciais), **aprofundando as distorções existentes**.

A maneira pouco prioritária e superficial com que é tratada a criação das classes de associado e especial sublinha mais uma vez o **viés pouco acadêmico da lógica adotada** – o essencial debate sobre a forma de enquadramento dos docentes nas novas classes não é sequer apontado.

Vale a pena dar alguns exemplos para que melhor se esclareçam os equívocos que sublinham os equívocos da proposta.

Vamos imaginar a seguinte situação hipotética: foram conseguidos quase **2 bilhões de reais**, o que permitiu satisfazer as prioridades 1 e 2 da pauta – incorporação de gratificações e 18% linear sobre o salário base. Nesse caso, um professor **adjunto 4 da ativa, DE, com doutorado e 7 anos de tempo de serviço** (logo, sem nenhum anuênio e/ou outra vantagem adicional, tal como ganhos judiciais), receberá, com o aporte de 18% sobre o seu salário base, exatamente **10,09%** de reajuste sobre a sua remuneração total. Esse mesmo adjunto 4, pela proposta encaminhada pelo governo no dia 14 de outubro de 2005, que custa **500 milhões de reais**, passará possivelmente a associado 1 (espera-se que dele se exija bom desempenho acadêmico) e receberá um reajuste de **17,19%**. Considerando-se que há **22.370 docentes com doutorado (54,2%), na ativa**, e que a maioria deles passará a associado, agora ou no futuro próximo, a partir das regras que vierem a ser estabelecidas, fazendo jus, portanto, a reajustes dessa ordem, é de se perguntar para onde vão os **1.500 milhões de reais** que representam a diferença de custo entre essas duas alternativas; ou seja, como pode uma proposta patronal, que, além disso, é quatro vezes mais barata que a do CNG/ANDES, proporcionar, ao longo do tempo, um reajuste de quase o dobro a uma parcela majoritária dos docentes da ativa?

Para melhor entender esse paradoxo, nada como um exemplo enfocando alguns dados concretos.

Há hoje 74.032 docentes do ensino superior nas IFES (dados relativos a fevereiro de 2005). Destes, 14.253, ou 19,2%, ganham, por mês, remuneração superior a R\$ 6.555,10, que corresponde à do professor titular com doutorado, em regime de dedicação exclusiva (salário base + GAE + GED plena + incentivo por titulação + percentual de 55% por dedicação exclusiva + abono pecuniário de R\$ 59,87). Isso se deve, via de regra, a vantagens pessoais diversas (ganhos judiciais sobre o salário base, incorporação de quintos, anuênios, etc.). A remuneração mensal média desses **14.253 docentes** é de **R\$ 8.613,64**. Juntos, recebem **34,0%** da folha de docentes das IFES (ensino superior). Já os demais **59.779** professores com vencimentos inferiores a R\$ 6.555,10 têm um salário médio de **R\$ 3.989,54** e a eles se destina os restantes **66,0%** da folha (docentes do ensino superior das IFES). Isso significa que, **quando se aplica um reajuste linear, um pequeno quantitativo de menos de 1/5 dos professores – que têm salários acima da média por razões não necessariamente e nem apenas relacionadas com o mérito acadêmico, já que recebem vencimentos superiores ao do titular com doutorado – é destinatário de mais de 1/3 do volume de recursos totais**.

O mecanismo de reajuste linear, portanto, ao manter e aprofundar as sérias distorções hoje existentes, com graves desvantagens para os professores contratados há menos tempo, acaba por oferecer reajustes bem mais reduzidos à grande maioria. Essas questões só poderão ser resolvidas efetivamente quando da discussão da nova carreira docente e desde que o governo disponibilize – matéria da qual não tratou até agora – orçamento para tal.

Apostar na proposta da ANDES, só fará com que os problemas atualmente existentes se tornem mais agudos, o que dificultaria, futuramente, o encontro de soluções adequadas.

---

---

# Comunicado



---

n°41/2005  
de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

18 de outubro

---

---

## Resultado da Assembléia Geral da ADUFSCar do dia 17 de outubro de 2005

Foram debatidas as várias propostas relativas à Campanha Salarial de 2005, entre elas as apresentadas pelo PROIFES, pelo CNG/ANDES e pelo governo (a 14 de outubro próximo passado).

A proposta do PROIFES apresentada na página da entidade a 13 de outubro, conforme transcrevemos a seguir, foi **aprovada por unanimidade**, com acréscimos que relatamos na seqüência.

### Proposta do PROIFES

6. **Aumento de 50% nos atuais percentuais de incentivo à titulação;**
7. **Criação das classes de professor associado e especial**, com salário base 18% acima do salário base do adjunto 4 e do E 4, respectivamente, elevando-se também o salário base do titular em 10%;
8. **Extensão da GED plena aos aposentados e instituidores de pensão**, devendo os valores máximos ser atingidos ainda durante o atual governo;
9. **Reposição da inflação de 2004**, através da ampliação do valor dos pontos da GED e da GEAD, da seguinte forma: os graduados terão aquele valor aumentado em 20%; os aperfeiçoados, em 16%; os especializados, em 12%; e, finalmente, aqueles com mestrado, em 5%;
10. **Transformação do atual GT-MEC em GT-Carreira**, com a apresentação de um cronograma para a implantação da nova carreira, em cujo processo de construção, que

deverá primar pela preocupação com a qualidade acadêmica, buscar-se-á resolver também as distorções hoje existentes – gratificações não incorporadas ao salário base e ganhos judiciais diferenciados, entre outras.

**Acréscimos:**

- a. Devemos solicitar do governo que firme, desde já, o compromisso de repor, em 2006, a inflação de 2005;
- b. Devemos enfatizar que a extensão da GED plena aos aposentados e pensionistas, ainda durante o ano de 2006, é ponto essencial da nossa pauta de reivindicações, que tem como objetivo corrigir uma inaceitável injustiça que há tempos vem sendo praticada contra os nossos colegas;
- c. Devemos encaminhar, em relação aos docentes de ensino superior das IFES, sugestão que dê ao processo de enquadramento dos atuais adjuntos 4 em professores associados contornos academicamente sérios, com a exigência, para tal, de duas condições: a) portar o título de doutor; b) submeter-se a avaliação de mérito pelos pares.

---

---

# Comunicado



---

n°42/2005  
2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

21 de outubro de

---

---

## **1. Informe sobre a reunião de 19 de outubro entre MEC, PROIFES e CNG/ANDES**

A reunião iniciou-se às 15h00. Estavam presentes, pelo MEC, Ronaldo Teixeira da Silva, Secretário Executivo Adjunto, Sylvio Petrus, Subsecretário de Assuntos Administrativos e Maria do Socorro (Nina), da Secretaria de Gestão de Pessoal. Pelo PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo (UFSCar), Robson Mendes Matos (UFMG), Eliane Leão (UFG), Denise Maia (UFPR) e Elenise de Oliveira (UFRR). Pela ANDES, Marina Barbosa Pinto, Márcio Antônio de Oliveira, Paulo Marcos Rizzo. Acompanharam também a reunião (no todo ou em parte), os deputados Fátima Bezerra (PT-RN), Gilmar Machado (PT-MG), Wasny Roure (PT-DF), Babá (PSol – PA) e Terezinha Pereira (PT-MA). A deputada Alice Portugal (PcdoB-BA) passou rapidamente pela reunião.

A primeira intervenção foi a do professor Ronaldo Teixeira, que informou sobre a liberação, pelo Presidente Lula, de cerca de 100 milhões adicionais para os docentes do ensino superior das IFES, o que permitiu ao MEC melhorar a proposta anteriormente apresentada, que passou a descrever: aumento de 50% nos incentivos de titulação; criação de professor associado, com aumento do diferencial entre o salário base do associado 1 e o de adjunto 1 para 12% e ainda a proposição de outros dois níveis, associado 2, 3% acima de associado 1 e associado 3, outros 3% acima de associado 2; elevação do salário base do atual professor titular, para 26% acima daquele do adjunto 4; aumento dos pontos da GED para os docentes com graduação, aperfeiçoamento, especialização e mestrado, nos percentuais de 20%, 15%, 10% e 5%, respectivamente; e elevação do número de pontos da GED para aposentados e pensionistas para 115, a partir de julho de 2006. O Secretário Executivo Adjunto afirmou também que, apesar de não estar explicitamente escrito no ofício que o MEC havia encaminhado às entidades representativas dos docentes das IFES, reafirmava que o Ministério da Educação transformaria o Grupo de Trabalho anteriormente constituído (MEC, PROIFES, SBPC, ANDIFES, ANDES) em um Grupo de Trabalho sobre Carreira, cuja criação e instalação seria divulgada em tempo próprio.

A professora Marina começou sua fala dizendo que estávamos todos ali para tentar resolver o problema da greve dos docentes das IFES – e por isso o único interlocutor deveria ser o Comando Nacional de Greve – e afirmou que a proposta do governo havia sido rejeitada pela unanimidade das assembleias gerais da categoria. Fez uma exposição sobre suas críticas à proposta encaminhada pelo governo, que teriam, a seu ver, motivado a rejeição. Discordou do aumento dos incentivos à titulação concedido pelo governo, que em sua opinião “geraria distorções na malha salarial, prejudicando o processo de construção da carreira”. Disse ainda que a criação da categoria de professor

associado não pode ser confundida com reajuste e que, portanto, os percentuais anunciados, que incluem a melhoria dos vencimentos dos professores adjuntos que vierem a ser enquadrados na classe de associado, são enganosos. Reclamou ainda que o governo não havia respondido às principais indagações do documento que a ADNES lhe havia dirigido, inquirindo sobre a possibilidade de pactuar a discussão e estabelecimento de uma lógica que contemplasse as reivindicações da categoria. Na sequência, passou a descrever uma contraproposta que teria sido elaborada pelo CNG/ANDES, passando uma cópia à mesa, com as seguintes reivindicações: equiparação entre GED e GEAD, com extensão da GED plena aos aposentados; aumento de 18% sobre o salário base, retroativo a maio de 2005; criação da classe de professor associado e professor especial. Não foi citada a incorporação das gratificações – GAE, GED ou GEAD. Mencionou também a necessidade de novas contratações. Alguns dos presentes demandaram qual seria o custo dessa proposta, ao que foi informado pela professora Marina que estava tudo no documento. O professor Gil Vicente, do PROIFES, pediu esclarecimentos, lembrando que, segundo documento do CNG/ANDES, as três propostas custavam, respectivamente, 222, 618 e 172 milhões por ano, totalizando 1,012 bilhões de reais/ano e que era importante que se conhecesse os montantes requeridos. A professora Marina reafirmou que os números detalhados estavam no documento. Por último, lembrou que a inflação de 2005 não podia ser esquecida e que o respectivo percentual precisaria ser repostado em 2006.

O professor Gil Vicente, falando a seguir, expressou inicialmente discordância com o que havia dito a professora Marina. Segundo ele, o objetivo da reunião não poderia ser reduzido à questão de superar a greve dos docentes; o que estava em jogo, disse, era lutar pela melhoria de condições de trabalho e salariais dos docentes das IFES, bem como pelo fortalecimento dessas instituições e a melhoria da qualidade do ensino público e gratuito, com destinação de recursos suficientes para tal. Considerou que, acolhida essa concepção mais geral sobre as finalidades da reunião, era imprescindível ouvir as demandas do conjunto dos professores, e não apenas daqueles que escolheram a greve como forma de luta, entendida esta última como um direito e uma forma fundamental de manifestação dos trabalhadores, a ser respeitada. Expressou a seguir, preliminarmente, preocupação com as disponibilidades orçamentárias para 2006. Reforçou ser fundamental que não se deixasse de lado a inflação de 2005, a ser discutida em 2006. Considerou como positivo que se instalasse o GT-Carreira, nos moldes anunciados pelo professor Ronaldo Teixeira – uma reivindicação do PROIFES, que propunha um prazo máximo de seis meses para a sua conclusão; ao mesmo tempo, ponderou que a inexistência de previsão de recursos para a nova carreira no orçamento de 2006 é preocupante e demandaria de todos – inclusive dos deputados ali presentes – um esforço para obtenção dos montantes necessários, de tal forma que o processo de construção que em breve se iniciaria não caísse no vazio. Gil Vicente apontou ainda para o fato de que o MEC não havia apresentado considerações relativas aos professores do ensino básico, que faziam parte do conjunto de filiados das associações presentes – o que o PROIFES considerava inaceitável. Explicou, a seguir, em linhas gerais, o funcionamento do PROIFES, que hoje tem mais de 12.000 associados e que realiza debates e consultas, tendo nas ‘Consultas Eletrônicas’, que envolvem milhares de respostas, a sua principal instância de deliberação. Nesse sentido, ponderou, a proposta que iria apresentar tinha sido aprovada com 86,5% de votos ‘sim’. Passou a apresentar os diversos pontos. 1) Aumento dos percentuais de incentivo à titulação em 50%, como propunha o MEC. 2) Criação da classe de professor associado, com salário base 18% superior ao de adjunto 4 (e não 12%, como propunha o MEC) e de professor especial, com o mesmo percentual acima de E 4; e elevação simultânea do salário base do professor titular, em 10% (e não

em cerca de 4%, como sugerido pelo Ministério da Educação). A esse ponto, Gil Vicente criticou a proposta da ANDES, por ferir a isonomia entre ensino básico e superior, princípio caro ao movimento docente, já que os percentuais propostos previam, de forma diferenciada, 18% para o especial e apenas 10% para o associado, ficando esta última proposta inclusive abaixo do percentual já oferecido pelo governo; assim como, continuou ele, causava estranheza a ANDES propor reajuste 0 para os titulares (o que impossibilitaria a criação, agora ou no futuro, de níveis para o associado), enquanto que o governo já havia chegado a 4%, embora insuficientes. Outro ponto mencionado pelo PROIFES foi a concessão da GED plena a todos os aposentados e pensionistas ainda em 2006, o que foi considerado um ponto de honra, ao reparar injustiça praticada contra os inativos pelo governo anterior: essa questão foi colocada como absolutamente imprescindível. Finalmente, fez referência à reivindicação da garantia de aumento de 7,69% (inflação do DIEESE de 2004) a todos os professores, do ensino básico e superior, ativos, aposentados ou pensionistas. Considerou que, nesse ponto, a proposta do governo ainda deixava a desejar, precisando, em especial, ser melhorados os índices dos professores com aperfeiçoamento e com especialização. Por fim, Gil Vicente informou que a proposta do PROIFES já havia sido aprovada em diversas assembleias gerais presenciais, nos últimos dias, envolvendo representação de mais de 10.000 professores de várias universidades (UFMG, UFSCar, UFG, UFRGS, etc.) e que o movimento docente não tinha, portanto, pensamento único – como poderiam querer fazer crer alguns.

O Secretário Ronaldo Teixeira comentou as intervenções anteriores dos representantes dos docentes, pontuando que identificava diversas convergências entre essas falas e a posição do MEC: a criação do GT-Carreira; a intenção de se chegar à paridade entre ativos e aposentados; a criação do professor associado. Concluiu que “estamos nos aproximando mais do que nos distanciando”, ponderando, ao mesmo tempo, que há limites orçamentários que não podem ser superados e que essas limitações influirão na proposta final que o governo apresentará.

Sylvio Petrus comentou os posicionamentos das entidades, que haviam defendido a expansão das contratações e a destinação de mais recursos às instituições públicas, dizendo haver, a esse respeito, plena concordância e empenho também do MEC.

Ronaldo Teixeira passou então a tratar dos encaminhamentos. O MEC leria com cuidado as contrapropostas apresentadas pelas entidades e firmaria posicionamento até o final desta quinta-feira, 20 de outubro. As entidades teriam então até segunda-feira, 24 de outubro, para responder por escrito, através de documentos, informando suas posições. Marina Pinto estranhou essas ponderações, perguntando se essa era uma nova metodologia e se devia entender que as reuniões então seriam encerradas. Ronaldo Teixeira disse que não necessariamente e que, se as entidades assim o preferissem, poderia haver ainda uma reunião na semana seguinte, com a entrega formal das respostas, pelas entidades. Após solicitações do PROIFES e da ANDES para que o prazo para consulta aos associados de cada qual fosse estendido até quarta-feira, dia 26 de outubro, ficou acertada nova reunião, com aquela finalidade, para esse mesmo dia, às 14h30.

## **2. MEC apresenta proposta a 21 de outubro, à noite**

No dia 20 de outubro o MEC remeteu email ao PROIFES e ao CNG/ANDES informando que, por razões técnicas, só estaria finalizando sua proposta no dia seguinte.

Às 21h da noite do dia 21 de outubro o MEC enviou ao PROIFES e ao CNG/ANDES, através do Ofício nº 581/2022/SEAD-MEC, o seguinte documento:

“Senhores Dirigentes,

1. O atual governo, ao assumir o mandato em 2003, encontrou uma política de recursos humanos bastante precária para o setor público, em função da redução e da falta de reposição dos quadros de pessoal bem como a indefinição sistemática de uma política salarial que acarretou em baixa remuneração dos servidores públicos, particularmente dos quadros que compõem as Instituições Federais de Ensino.
2. Apesar das dificuldades orçamentárias e entendendo a legítima reivindicação dos servidores públicos, foi implementada uma política progressiva de recomposição salarial que, segundo dados do Ministério do Planejamento, no período de 2003 a 2005 os percentuais de reajustes variaram de 25,24% a 55,24% para os docentes do magistério superior. Não obstante, o Ministério da Educação tem se empenhado no sentido de dar continuidade à ação de recomposição salarial e dos quadros de pessoal das IFE.
3. Assim, a proposta apresentada no último dia 14 de outubro retoma a perspectiva de progressão para o conjunto dos servidores docentes com a criação da classe associada, a valorização da qualificação e desempenho docente, além de minimizar a defasagem salarial entre ativos e aposentados. Esta proposta traz um ganho salarial com consequência da implantação de uma política maior visando não apenas a recomposição dos índices inflacionários do governo Lula. O Ministério da Educação ratifica a destinação de recursos que totalizam em torno de R\$ 500 milhões e com efeitos a contar do próximo ano.
4. A contraproposta apresentada pelo ANDES - Sindicato Nacional constante no documento entregue na reunião do dia 19/10, no que se refere à reposição salarial (itens 1 e 2), representa um desembolso anual de aproximadamente R\$ 1 bilhão e 300 milhões, valores muito acima da disponibilidade orçamentária para este fim. Com relação ao item 3 do documento apresentado pelo ANDES, no que diz respeito à classe de professor associado entendemos que nossa proposta atende parte da reivindicação. Com relação ao item 4 relativo à recomposição dos quadros docentes, o MEC tem adotado uma postura pró-ativa na busca da autorização para realização de concursos públicos para a reposição e expansão da rede de Instituições Federais de Ensino. Com relação ao item 5, entendemos que há plena condição de abrimos esta discussão.
5. Em relação à contraproposta do Pró-IFES, entendemos que os itens 1, 4 e 5 relativos ao aumento de 50% nos atuais percentuais de incentivo à titulação, reposição das perdas da inflação e a criação de um GT carreira foram contemplados na nova proposta que apresentamos abaixo. Com relação ao item 2 da proposta do Pró-

IFES não há disponibilidade de recursos para atendimento desta proposta. No entanto criamos mais um nível para a classe de professor associado e mantivemos a proposta anteriormente apresentada para o professor titular.

6. Diante do exposto, buscamos aprimorar a proposta nos seguintes termos:

- Aumento dos atuais percentuais de titulação em 50% passando: aperfeiçoamento de 5% para 7,5%; especialização de 12,5% para 18,75%; mestrado de 25% para 37,5% e doutorado de 50% para 75%.
- Criação da Classe de Professor Associado com quatro níveis de progressão sendo: o nível 1 com 12% de “step” em relação ao vencimento básico da classe de professor adjunto 4; o nível 2 com mais 3% de “step” em relação ao nível 1; o nível 3 com 3% de “step” em relação ao nível 2; e o nível 4 com “step” de 3% em relação ao nível 3.
- Aumento da diferença entre o vencimento básico da classe de professor adjunto 4, para o vencimento básico do cargo de professor titular dos atuais 21% para 26%.
- Aumento nos valores da pontuação da GED para os professores com graduação (20%), especialização (16%), aperfeiçoamento (12%), e mestrado (5%) a fim de proporcioná-los a reposição da inflação do período.
- Ampliação da pontuação da GED para os inativos, passando esta de 91 para 115 pontos a partir de julho de 2006.
- Criação de Grupos de Trabalho com prazos previamente estabelecidos para a discussão da carreira do magistério federal.

7. Diante do exposto aguardamos posicionamento das entidades.

**Atenciosamente,**

Jairo Jorge da Silva, Secretário Executivo;

Ronaldo Teixeira da Silva, Secretário-Executivo Adjunto.”

### **3. Confira abaixo os reajustes percentuais oferecidos pelo MEC**

As tabelas que se seguem foram elaboradas a partir da proposta do MEC do dia 21 de outubro.

Para os professores da ativa, que têm 100% da GED, há uma só tabela. Na coluna correspondente aos professores associados (1, 2, 3 e 4) o percentual que aparece representa o diferencial entre a remuneração total proposta para essa classe e níveis e a hoje recebida pelo adjunto 4. Para os docentes aposentados ou pensionistas com 65% da GED há duas tabelas. Uma é a relativa às remunerações propostas para os meses de janeiro a junho, em que esses professores continuariam a receber apenas 65% da GED, ou 91 pontos. A outra refere-se aos meses de julho a dezembro, quando a GED desses docentes seria aumentada para 82,1%, ou 115 pontos.

<b>Docentes Ensino Superior, DE, com 100% da GED</b>			
Ativos, DE ou inativos com 100% da GED			
Ganho % sobre a remuneração atual			
<b>Auxiliar</b>	Grad.	Aperf.	Espec.
1	<b>8,15%</b>	<b>8,04%</b>	<b>7,91%</b>
2	<b>7,97%</b>	<b>7,92%</b>	<b>7,85%</b>
3	<b>7,78%</b>	<b>7,79%</b>	<b>7,80%</b>
4	<b>7,59%</b>	<b>7,66%</b>	<b>7,74%</b>
<b>Assistente</b>	Mestrado	Adjunto	Doutorado
1	<b>7,61%</b>	1	<b>8,81%</b>
2	<b>7,66%</b>	2	<b>8,99%</b>
3	<b>7,71%</b>	3	<b>9,17%</b>
4	<b>7,77%</b>	4	<b>9,34%</b>
<b>Associado</b>	Doutorado	Titular	Doutorado
Assoc.1/Adj.4	<b>17,19%</b>	Único	<b>11,96%</b>
Assoc.2/Adj.4	<b>19,39%</b>	<b>% GED: 100,00%</b>	
Assoc.3/Adj.4	<b>21,65%</b>		
Assoc.4/Adj.4	<b>23,98%</b>		

<b>Docentes do Ensino Superior, inativos, DE, com 65% da GED</b>							
Ganho % sobre a remuneração atual: <u>jan/jun de 2006</u>				Ganho % sobre a remuneração atual: <u>jul/dez de 2006</u>			
<b>Auxiliar</b>	Grad.	Aperf.	Espec.	<b>Auxiliar</b>	Grad.	Aperf.	Espec.
1	<b>6,18%</b>	<b>6,67%</b>	<b>7,24%</b>	1	<b>15,96%</b>	<b>16,47%</b>	<b>16,31%</b>
2	<b>6,02%</b>	<b>6,56%</b>	<b>7,19%</b>	2	<b>15,54%</b>	<b>16,10%</b>	<b>16,02%</b>
3	<b>5,86%</b>	<b>6,45%</b>	<b>7,14%</b>	3	<b>15,12%</b>	<b>15,74%</b>	<b>15,73%</b>
4	<b>5,69%</b>	<b>6,34%</b>	<b>7,09%</b>	4	<b>14,70%</b>	<b>15,37%</b>	<b>15,44%</b>

Assistente	Mestrado	Adjunto	Doutorado	Assistente	Mestrado	Adjunto	Doutorado
1	<b>8,09%</b>	1	<b>10,50%</b>	1	<b>17,52%</b>	1	<b>19,89%</b>
2	<b>8,14%</b>	2	<b>10,67%</b>	2	<b>17,32%</b>	2	<b>19,80%</b>
3	<b>8,19%</b>	3	<b>10,83%</b>	3	<b>17,13%</b>	3	<b>19,72%</b>
4	<b>8,24%</b>	4	<b>10,99%</b>	4	<b>16,92%</b>	4	<b>19,63%</b>
Associado	Doutorado	Titular	Doutorado	Associado	Doutorado	Titular	Doutorado
Assoc.1/Adj.4	-	Único	<b>14,03%</b>	Assoc.1/Adj.4	-	Único	<b>22,53%</b>
Assoc.2/Adj.4	-	<b>% GED: 65,00%</b>		Assoc.2/Adj.4	-	<b>% GED: 82,14%</b>	
Assoc.3/Adj.4	-			Assoc.3/Adj.4	-		
Assoc.4/Adj.4	-			Assoc.4/Adj.4	-		

#### 4. Leia as reações do PROIFES e do CNG/ANDES à proposta do MEC

##### 4.1 Documento do PROIFES

(14h do dia 22 de outubro)

#### PROIFES submete à Consulta Eletrônica a proposta do MEC de 21 de outubro

O PROIFES vem debatendo com o conjunto de seus associados, desde o início deste ano de 2005, a reestruturação salarial dos docentes do ensino básico e superior das IFES – ativos, aposentados e instituidores de pensão. Várias alternativas foram estudadas e por nós nós defendidas, entre as quais:

1) A criação das classes de associado (ensino superior) e especial (ensino básico), que é uma demanda de longa data dos professores, muitos dos quais estão hoje represados em adjunto 4 e E 4. Essa iniciativa tem o potencial de, adequadamente implantada, promover uma grande conquista, estimulando a produção de conhecimento, o ensino e a extensão de qualidade, pressupostos necessários à possibilidade de progressão funcional inovadora que seria gerada;

2) O aumento dos incentivos à titulação que, ao estimular a qualificação acadêmica dos docentes para além dos níveis existentes neste momento, é uma providência capaz de contribuir positivamente para a melhoria não só do desempenho individual de cada professor como de todo o sistema de IFES – o que é fundamental para o desenvolvimento científico e social do país;

3) A extensão da GED plena a todos os aposentados e pensionistas, essencial à reparação de uma injustiça cometida pelo governo anterior, ao discriminar os inativos, cassando, na prática, a aposentadoria integral à qual têm direito;

4) A garantia de reposição da inflação de 2004 a todos os professores das IFES;

5) A incorporação das gratificações e a extensão dos ganhos judiciais, percebidos por apenas uma parte dos docentes, o que viria a corrigir distorções que reduziram o salário base a uma pequena fração da remuneração total e produziram uma inaceitável quebra de isonomia, respectivamente.

Este último ponto mostrou-se inviável nesta conjuntura, posto que, de um lado, a correlação de forças existente não permitiria enfrentar as altas resistências de áreas governamentais à sua implantação e, de outro, o seu alto custo inviabilizaria, nas atuais circunstâncias, o atendimento das demais reivindicações.

É preciso mencionar que as discussões apontaram no sentido de descartar a demanda por um reajuste linear. Isto porque dele resultaria a manutenção e a ampliação das injustiças que permeiam a estrutura salarial dos professores: uma pequena fração deles recebe hoje, por força de vantagens pessoais individuais (ganhos jurídicos, incorporação de quintos e outras), uma fração considerável da folha salarial total. Trata-se, pois, de uma proposta conservadora e equivocada.

As propostas de criação do associado / especial e o aumento dos incentivos à titulação foram, desde logo, encampadas pelo MEC. Entretanto, o volume de recursos destinados era insuficiente para os dois pontos seguintes: a eliminação dos prejuízos impostos aos aposentados / pensionistas e a garantia, para todos os professores, da reposição das perdas geradas pela inflação de 2004.

Assim, após ‘Consulta Eletrônica’ aos seus filiados, o PROIFES apresentou ao MEC uma contraproposta abarcando os quatro primeiros pontos aqui indicados e, simultaneamente, procurou o apoio da CUT na busca de complementação da destinação de verbas. O empenho da CUT foi fundamental para a ampliação, de 395 para 503 milhões de reais, do montante disponível. Entretanto, este não foi bastante para contemplar integralmente as reivindicações que encaminhamos: a garantia da reposição da inflação foi alcançada, com a proposta divulgada no dia 21 de outubro, tendo o MEC adotado os percentuais sugeridos pelo PROIFES; mas o governo, embora tenha caminhado em direção à implantação da GED plena para os aposentados, concedeu-lhes, a partir de julho de 2006, aumento de 91 para 115 pontos na GED e não os 140 pontos, como demandado.

Há que frisar nossa preocupação com o fato de que o governo não apresentou ainda sua posição aos docentes do ensino básico, cujas demandas decidiu tratar diretamente com o SINASEFE e não com o PROIFES. Reiteramos aqui o pleito de que os benefícios que apresentamos sejam estendidos a esses professores, como por diversas vezes já solicitado ao MEC.

Informamos que no dia 26 de outubro de 2005, quarta feira, o PROIFES deve responder ao MEC se seus associados aceitam ou não a última proposta apresentada (transcrita a seguir). Frente ao que acabamos de expor, a Diretoria do PROIFES vem submetê-la ao conjunto de seus filiados. É importante pontuar que esse processo de debate se dá em meio a intensa disputa pelos poucos recursos existentes, parte substantiva dos quais nos está sendo destinada, pela primeira vez em muitos anos, por força da correção do processo de negociação entabulado.

Como é nosso dever, estamos nos posicionando com clareza: consideramos que a proposta em questão, apesar de não contemplar integralmente todas as nossas reivindicações, representa uma vitória parcial significativa e um avanço importante para os docentes do ensino superior e suas instituições.

## **4.2 Documento do CNG/ANDES**

(18h do dia 22 de outubro)

### **Governo mantém proposta que professores grevistas rejeitam**

O governo rejeitou a contraproposta apresentada pelo Comando Nacional de Greve do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN), no dia 19 de outubro. Em ofício enviado ontem à noite (21 de outubro) ao Comando, o Ministério da Educação reiterava a proposta divulgada por ele dia 14 de outubro, promovendo somente

pequenas alterações percentuais. O MEC explicou que as reivindicações dos professores necessitavam de “valores muito acima da disponibilidade orçamentária”. “O governo não mudou e não está disposto a solucionar a greve”, disse o vice-presidente do ANDES, Paulo Rizzo. A greve já ultrapassa 50 dias e atinge 37 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que fazem parte da base do Andes-SN, entre universidades, centros federais de educação tecnológica (Cefets) e faculdades isoladas.

A partir de hoje (22 de outubro) até a terça-feira (25 de outubro), o Comando Nacional de Greve consulta as seções sindicais sobre a resposta do governo. A expectativa é que as assembleias gerais a rejeitem mais uma vez.

A contraproposta dos professores reiterava itens importantes para o movimento grevista: reajuste de 18% no vencimento básico retroativo a maio de 2005; equiparação da Gratificação de Estímulo à Docência (GED) e da Gratificação Específica de Atividade Docente (GEAD) pelos valores máximos da titulação, criando uma gratificação fixa, com paridade entre ativos, aposentados e pensionistas, entendendo esta gratificação fixa como um passo para incorporação das gratificações; criação das classes especial nos ensinos básico e profissional e associado no ensino superior, a partir de janeiro de 2006; realização de concurso público com recursos que não interfiram no montante destinado às demais reivindicações, e criação de um grupo de trabalho com participação do Andes-SN e do Sindicato dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (Sinasefe) para definir critérios da nova carreira.

As reivindicações reafirmam princípios discutidos desde o começo da paralisação. São eles: paridade entre os salários dos docentes da ativa, aposentados e pensionistas; isonomia (mesma remuneração para trabalho igual); recuperação do poder aquisitivo diante da perda inflacionária; extinção das gratificações com incorporação delas para efetivar o fortalecimento do vencimento básico, e fim das remunerações por critérios produtivistas.

O MEC argumenta que a proposta dos professores representaria um desembolso anual de aproximadamente R\$1,3 bilhão. O movimento grevista contesta o valor. “Aparentemente, o governo não fez nem cálculo. Parece um chute”, afirma Rizzo.

Pelo levantamento do Comando, R\$ 922 milhões são a quantia necessária, se adotado o método de cálculo do governo. Por meio do estudo de impacto feito pela categoria, a partir de princípios propostos pelo Andes-SN, a quantia cai para R\$ 781 milhões.

A diferença de R\$ 141 milhões entre a proposta que segue a linha de raciocínio do Executivo e a do movimento grevista representa o valor do recolhimento da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) do Servidor Público Federal. Essa quantia equivale a 22% do salário de cada servidor e é calculada como despesa no Orçamento da União. No entanto, como não há um Fundo de Previdência do Servidor Público Federal, os 22% são mantidos nos cofres do Tesouro Nacional.

Em relação aos R\$ 500 milhões liberados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para categoria, a CPSS corresponde a aproximadamente R\$ 80 milhões. Importância que ficará retida com o Executivo. “É uma economia para ter dinheiro em caixa e demonstrar equilíbrio financeiro às custas do servidor”, declara o vice-presidente do Andes-SN.

A cobrança indevida é um dos pontos mais polêmicos da negociação entre professores e MEC. O movimento grevista diz que ela é irregular, segundo um balanço do Tesouro Nacional, de agosto de 2005. No “Resultado Fiscal do Governo Central”, é dito que o CPSS “não tem efeitos

financeiros ou sobrecarga tributária do governo, por ser essencialmente o resultado de um registro contábil”. O MEC afirma que ao incluir a cobrança da alíquota nas contas atende a uma determinação do Ministério do Planejamento.

Ao considerar elevada a proposta dos professores, o governo manteve os princípios de distribuição dos R\$ 500 milhões divulgados no dia 14 de outubro. São eles: aumento dos percentuais de titulação em 50%; alteração da diferença do vencimento básico da classe de professor adjunto 4 para o vencimento básico do cargo de professor titular de 21% para 26%; alteração nos valores da pontuação da GED; ampliação da pontuação da GED para inativos passando de 91 pontos para 115 a partir de julho de 2006; criação da classe de professor associado e criação de um grupo de trabalho para discutir a carreira do magistério, sem a participação do Sinasefe.

## **5. Perspectivas da Campanha Salarial dos docentes das IFES**

A proposta feita pelo MEC na noite de 21 de outubro expressa o que, aparentemente, é o limite a que chegará o governo.

Sabe-se que a GED plena para os aposentados e pensionistas foi apoiada pelo Ministério da Educação, sendo, entretanto, rechaçada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e pela área econômica do governo, apesar da insistência e do empenho de deputados, das entidades representativas dos docentes e da CUT, cujo presidente, João Felício, buscou interceder (sem sucesso, neste caso) diretamente junto ao MPOG na tarde de 19 de outubro.

Quanto às incorporações de gratificações – GAE, GED e GEAD – o veto da área econômica do governo já se deu há cerca de dois meses; por conta disso, o MEC sinalizou para o equacionamento da questão quando da discussão da nova carreira, o que foi aceito tanto pelo PROIFES quanto pelo CNG/ANDES, que retiraram essa reivindicação de sua pauta imediata.

A demanda por um reajuste linear sobre o salário base, em que insiste o CNG/ANDES, é uma proposta equivocada por diversas razões: beneficia justamente os que, hoje, têm vantagens individuais de várias naturezas (ganhos jurídicos, incorporação de quintos, etc.); ao mesmo tempo, proporcionaria maiores percentuais de reajuste sobre o salário bruto exatamente aos docentes menos titulados, que recebem GED relativamente menor. Além do que, precisamente por seus defeitos, é mais cara. Não há dúvida que nenhuma proposta do governo virá no sentido de contemplar essa reivindicação.

Não há, pois, alternativas que possam servir de norte à continuidade de eventuais negociações.

O cenário econômico reforça essa tese. O montante disponibilizado para os servidores públicos federais (SPFs) é baixo – da ordem de 1,5 bilhões de reais, para 2006. Há uma intensa disputa por recursos, como consequência natural dessa escassez. Além dos 500 milhões de reais para os docentes do ensino superior, o governo ofereceu 240 milhões para a FASUBRA e 80 milhões para o SINASEFE, que é a entidade com a qual se dispõe a negociar o reajuste dos professores do ensino básico das IFES; as três quantias, somadas, já representam mais da metade dos recursos destinados aos SPFs.

Na UFSCar, particularmente, a proposta do PROIFES tem sido aprovada seguidamente – na última assembléia geral, por unanimidade. A proposta do governo, por sua vez, é similar à do

PROIFES, diferindo desta, contudo, na questão dos aposentados e pensionistas (chegou a 82% e não a 100% da GED) e pelo fato de que o MEC se recusa a discutir os salários dos professores do ensino básico com o PROIFES e/ou com o CNG/ANDES.

## **6. CONSULTA ELETRÔNICA DO PROIFES**

O próximo dia 26 de outubro será decisivo para a consolidação da proposta do governo aos docentes das IFES.

Uma recusa de ambas as entidades – ANDES e PROIFES – poderá, na nossa avaliação, redundar na retirada da proposta apresentada, com conseqüências imprevisíveis, dado o quadro de tensão envolvendo a demanda de recursos e a greve dos diversos segmentos de docentes e servidores das IFES.

O PROIFES está realizando, a partir do dia 22 de outubro e até o dia 25 de outubro (véspera da reunião com o MEC), Consulta Eletrônica visando definir a posição que seus representantes irão assumir na reunião do dia 26 de outubro.

É, pois, **FUNDAMENTAL QUE TODOS OS PROFESSORES DA UFSCAR VOTEM NA CONSULTA ELETRÔNICA**, para que o resultado final seja o mais expressivo possível e reflita, no conjunto dos cerca de 12.000 filiados do PROIFES, a vontade majoritária real dos associados. Se houver qualquer dificuldade na votação, é só telefonar para a Secretaria da ADUFSCar, para a necessária ajuda.

**ATENÇÃO:**

**ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCAR**

**Dia: 25 de outubro.**

**Horário: 17h30 (para início, com qualquer quorum, às 18h00)**

**Local: TABLADO**

**Pauta Única: Avaliação da Proposta do Governo de 21 de outubro**

---

---

# Comunicado



---

n°43/2005  
outubro de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

28 de

---

## **1. Consulta Eletrônica do PROIFES sobre a proposta do MEC**

A Consulta Eletrônica do PROIFES, que submeteu à votação a proposta apresentada pelo MEC, atingiu quase 1.000 votos em apenas dois dias úteis. Pela aprovação, manifestaram-se 88% dos associados da entidade; 9% foram contrários e 3% se abstiveram. A resposta firme dos filiados ao PROIFES foi fundamental para a manutenção – pelo menos por enquanto – das propostas de aumento dos incentivos à titulação, criação da classe de associado, reposição de, no mínimo, 7,6% (inflação de 2004) para todos os docentes, e aumento (ainda que parcial, até o momento) dos pontos da GED para os aposentados e pensionistas para 115 (82,14%), a partir de julho de 2006. A criação do GT-Carreira também foi aceita pelo MEC. O PROIFES tem insistido em que a proposta, contudo, ainda precisa ser aperfeiçoada, conforme pontuado na AG da ADUFSCar de 25 de outubro (veja a seguir).

## **2. Resultado da Assembléia Geral da ADUFSCar de 25 de outubro**

Foi aprovada, por unanimidade, a proposta do governo, fazendo-se ponderações de que deveríamos insistir no seguinte: extensão da GED plena aos aposentados e pensionistas durante o ano de 2006; satisfação das reivindicações dos docentes do ensino básico; criação de Comissão de Enquadramento, para discutir a passagem de adjunto 4 para associado, com adequada avaliação de mérito acadêmico.

## **3. Comando Nacional de Greve, acompanhado pela ANDIFES, é recebido pelo MEC**

O CNG/ANDES, conforme relato da professora Marina (item 5, abaixo), solicitou e obteve uma audiência com o MEC na manhã de 26 de outubro (algumas horas antes, portanto, da reunião entre MEC, PROIFES e CNG/ANDES), na qual foi acompanhado pela ANDIFES e por alguns deputados. A tese defendida pelo CNG – e referendada pela direção da ANDIFES na última reunião do GT-MEC, como já informamos – é a seguinte: o Comando Nacional de Greve deve ser o único interlocutor dos professores das IFES em greve e de suas demandas. O problema com essa tese é que não só os docentes em greve têm reivindicações: ESTAS SÃO DE TODOS OS PROFESSORES DAS IFES, e não apenas dos que estão em greve; e, como sabemos, votam no CNG apenas os representantes

dos grevistas. Na reunião, o CNG/ANDES, acompanhado de seus aliados, buscou pressionar o MEC para que mude a 'lógica da distribuição dos 500 milhões destinados aos professores do ensino superior das IFES', passando a adotar a linha do 'reajuste linear' – que, na UFSCar e na maioria das IFES em que não há greve, foi descartada por ser injusta e de má qualidade acadêmica. Como resultado dessa pressão o MEC concordou em apresentar nova proposta a 31 de outubro, e em marcar nova reunião com CNG/ANDES e PROIFES, a 4 de novembro.

#### **4. ANDIFES ainda não respondeu ao pedido de audiência do PROIFES**

O Presidente da ANDIFES, professor Oswaldo Baptista Duarte Filho, reitor da UFSCar, ainda não respondeu à carta enviada pelo PROIFES, no dia 10 de outubro próximo passado, em que solicita audiência para apresentar e debater com aquela entidade a proposta que vem sendo defendida pelo Fórum para a reestruturação salarial dos docentes das IFES. O documento do PROIFES relembra que já foi recebido formalmente pela ANDIFES, quando era presidente a professora Ana Gazzola, reitora da UFMG, propondo dar continuidade ao relacionamento formal entre as duas entidades.

#### **5. Informe sobre a reunião de 26 de outubro entre MEC, PROIFES e CNG/ANDES**

A reunião iniciou-se às 15h00. Estavam presentes, pelo MEC, Ronaldo Teixeira, Secretário Executivo Adjunto, Sylvio Petrus, Subsecretário de Assuntos Administrativos e Maria do Socorro (Nina), da Secretaria de Gestão de Pessoal. Pelo PROIFES, Gil Vicente R. Figueiredo (UFSCar), Robson Mendes Matos (UFMG) e Eliane Leão (UFG). Pela ANDES, Marina B. Pinto (UFF) e Márcio de Oliveira (UFJF), além de alguns integrantes do CNG. Acompanharam a reunião os deputados Wasny Roure (PT, DF), Babá (PSol, PA) e uma assessora da deputada Fátima Bezerra (PT, RN).

O professor Ronaldo Teixeira abriu a reunião. Apresentou brevemente a proposta do governo e seus pontos centrais. Disse que, nesse momento, era o que seria possível oferecer, com o montante disponível, e continuou: “Quero escutá-los; a responsabilidade agora é de vocês. Certamente vocês apresentarão o que colherem junto aos seus associados. Nossa expectativa é o retorno às atividades.”

Marina, presidente da ANDES, afirmou a seguir que “a esmagadora maioria das AGs não aceita a proposta do governo”. Segundo ela, haviam sido aprovados, inclusive, novos indicativos de greve. A razão alegada foi a de que, apesar de estar contemplado o

professor associado, o governo não teve “nenhuma sensibilidade para com os pleitos da categoria”. Marina reclamou de não terem sido aceitos a paridade, a isonomia, e nem uma forma de reposição salarial que fortaleça o salário base. Reafirmou a proposta anterior apresentada pela ANDES. Defendeu mais uma vez que toda a lógica de utilização dos 500 milhões tinha que ser re-pactuada; segundo ela, isso já tinha sido solicitado diversas vezes, mas o MEC vinha sempre com a mesma proposta, modificada aqui ou ali, sem responder efetivamente ao que a ANDES e os docentes em greve pediam. Disse que a forma utilizada pelo MEC para conceder o reajuste da inflação era “uma armadilha que visava valorizar a GED”.

Gil Vicente, presidente do PROIFES, disse, na seqüência, que os docentes, longe de terem um pensamento único, reagiram – como é natural – de forma diferenciada, frente à proposta do governo. Citou diversas assembleias gerais que aprovaram a lógica da proposta do PROIFES, entre as quais as das Universidades Federais de Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Carlos – disse ele que as duas últimas aceitaram por unanimidade, embora com ponderações, a proposta do governo. Mencionou ainda um outro exemplo – os professores da Universidade Federal do Ceará, que estão em greve, não endossaram as linhas da proposta da ANDES e se inclinaram mais por pontos que estavam na proposta do PROIFES. Citou também que a versão encaminhada pela ANDES ao MEC no dia 19 de outubro causou reação de muitas assembleias gerais, que não estavam de acordo com a retirada da incorporação das gratificações da pauta apresentada sem qualquer consulta às bases. Portanto, concluiu, a situação era menos homogênea do que um raciocínio simplista poderia tentar fazer acreditar. O dirigente do PROIFES explicou que a contraproposta encaminhada pelo PROIFES, bem como todos os demais pronunciamentos da entidade eram, por sua vez, rigorosamente pautados pelo resultado das Consultas Eletrônicas feitas diretamente aos associados. Explicitou que a apresentação de proposta sem a inclusão das ‘incorporação das gratificações’ havia sido aprovada por ampla maioria em Consulta Eletrônica, no caso do PROIFES. Gil Vicente relatou que a proposta do governo estava sendo submetida à Consulta Eletrônica e que, em apenas dois dias úteis, já haviam votado cerca de 1000 professores, dos quais 88% a favor, 9% contra e 3% de abstenções. Pontuou que o aumento dos incentivos à titulação, a reposição da inflação de 2004 e a transformação do GT-MEC em GT-Carreira, constantes da proposta do MEC, são itens que correspondem a reivindicações dos associados do PROIFES. Afirmou que a criação da classe de

professor associado, como está, fica aquém das expectativas, mas que é certamente um avanço, por estimular, com qualidade, a progressão na carreira – ponderou que, para que a proposta fosse regulamentada a partir de debate com a categoria, seria importante constituir uma Comissão de Enquadramento, na qual o PROIFES solicitava participação.

A seguir, Gil Vicente disse que a aceitação da proposta do governo vinha acompanhada de ponderações da maior importância para a entidade e que esperava fossem acolhidas pelo governo. A primeira delas, afirmou ele, referia-se à concessão da GED plena para os aposentados e pensionistas, que o PROIFES considerava uma questão de honra para a entidade, posto que essa providência viria sanar uma injustiça cometida há vários anos, que implicava o confisco da aposentadoria integral dos que a ela tinham direito. E isso não estava na proposta do governo, que propunha apenas 115 pontos e não 140 pontos de GED para os aposentados. A segunda questão dizia respeito, segundo o Presidente do PROIFES, à não apresentação de proposta concreta para os docentes do ensino básico, e ao tratamento das demandas desses professores em mesa em separado, o que era de se estranhar; cobrou do governo que contemplasse, no mínimo, as demandas encaminhadas pelo PROIFES – citou a criação de professor especial e a reposição da inflação de 2004, entre outras. Gil Vicente frisou ainda que a inflação de 2005 não deveria ser ‘esquecida’ e teria que ser reposta em 2006; mencionou as questões relativas à incorporação das gratificações e à isonomia de vencimentos dos docentes, hoje quebrada por sentenças judiciais e outros mecanismos, para cuja solução, no âmbito de uma nova carreira, deveria se buscar a correspondente destinação orçamentária.

O deputado Wasny Roure interveio sugerindo ao MEC que aceitasse a possibilidade de discutir o mérito e a forma de construir uma proposta a partir dos 500 milhões destinados aos docentes do ensino superior. Segundo ele, os professores, representados tanto pela ANDES, “que utiliza assembleias gerais”, quanto pelo PROIFES, “que adota o método da consulta”, demandam que o governo flexibilize sua proposta, de forma a alcançar os pontos faltantes. Afirmou o deputado que “o professor tem uma vida que entrega a um projeto” e, portanto, julgava justo que o governo se esforçasse para recompensá-lo.

O professor Ronaldo Teixeira, retomando a palavra, afirmou que “temos evoluído, sobretudo na relação cordial entre o MEC e as entidades, mas julgo, entretanto, que algumas colocações da Marina foram excessivamente contundentes, tais como dizer que o MEC

não demonstrou nenhuma sensibilidade para com a categoria e utilizar expressões como 'armadilha' ". O MEC, segundo o Secretário, ao contrário, teria procurado atender as entidades e, quanto ao aumento de pontos da GED, essa era uma maneira de dar a todos os docentes a reposição da inflação. Afirmou o Secretário que a proposta por ele apresentada de uso dos 500 milhões foi "fruto de amplo debate interno no MEC e deve ser respeitada"; "é bom que possamos manter o nosso bom nível de diálogo", completou. Continuando, pontuou que "A professora Marina não diz mais que há rejeição unânime, e sim por maioria, o que mostra que a proposta dialoga com a categoria. Quanto ao professor Gil Vicente, por outro lado, indica que há aceitação, mas não completa, já que apresenta uma série de diferenças a serem superadas. Das duas falas deduzo que há possibilidade de diálogo, Ambos, PROIFES e ANDES, citam a obtenção da GED plena como um ponto importante e, em relação a isso, fomos bastante enfáticos em dizer das nossas limitações, visto que há grande debate interno ao governo a esse respeito. Chegar aos 140 pontos é uma luta muito dura e não posso dar uma resposta agora, a não ser que o faça apressadamente, com um 'não'. Para a SINASEFE, respondendo ao professor Gil, informo que hoje pela manhã foram oferecidos 100 milhões e estamos avançando. Sobre a Comissão de Enquadramento proposta pelo PROIFES considero a demanda justa. Resumindo, quero escutá-los mais, mas minha interpretação foi que ouvimos aqui um não parcial e um sim também parcial."

Gil Vicente voltou a se pronunciar, fazendo "um apelo para que o MEC, o governo, os parlamentares aqui presentes façam o máximo esforço possível para buscar a superação do impasse que ainda persiste em relação aos aposentados e pensionistas, no sentido de conceder-lhes a GED plena."

Marina falou novamente, para dizer que "o montante apresentado pelo MEC não é verdadeiro; você (referia-se ao Secretário Ronaldo Teixeira) diz que não há unanimidade, mas o que eu afirmei é que as posições que trago aqui são por esmagadora maioria dos grevistas; já falei sobre isso hoje de manhã, na reunião que tivemos com o Jairo Jorge, com a presença e o apoio dos deputados e da ANDIFES; reafirmo a indignação da categoria e você diz que esta é a proposta do governo; mas essa proposta do governo não se coaduna com a nossa lógica." Marina citou também o acordo que o governo fez com o Banco Central, em que a metodologia adotada para os cálculos, pelo MPOG, foi, segundo ela, diferente da utilizada com os docentes. Disse ela que queria "continuar a fazer contas e a buscar alternativas para a destinação dos 500 milhões".

Ronaldo Teixeira fez considerações finais sobre as intervenções das entidades. Disse ele que “o professor Gil faz um apelo formal para que se faça um estudo para resolver a questão da concessão da GED plena aos aposentados; não é diferente a veemência da Marina, que se dispõe a fazer cálculos para encontrar uma melhor forma de repor a inflação aos docentes; quando digo que a proposta é esta que apresentei, reitero que há 500 milhões para fechar este acordo que, considero, está próximo”. A seguir, afirmou não haver problema algum em dialogar sobre os números e os cálculos, desde que imediatamente. Encaminhou, pois, uma reunião técnica com as entidades, “de preferência para hoje ou amanhã, respeitadas as agendas de cada um” – o que foi aceito. O professor Ronaldo Teixeira disse, por fim, que o MEC faria uma proposta na segunda-feira, 31 de outubro, para, segundo ele, “bater o martelo”. Haveria uma reunião na sexta-feira, dia 4 de novembro, para ouvir as entidades a respeito.

#### **6. Leia o documento entregue pelo PROIFES ao MEC na reunião de 26 de outubro**

O PROIFES vem debatendo com o conjunto de seus associados, desde o início deste ano de 2005, a reestruturação salarial dos docentes do ensino básico e superior das IFES – ativos, aposentados e pensionistas. Várias alternativas foram estudadas e defendidas por nós, entre as quais:

1) A criação das classes de associado (ensino superior) e especial (ensino básico), que é uma demanda de longa data dos professores, muitos dos quais estão hoje represados em adjunto 4 e E 4. Essa iniciativa tem o potencial de, adequadamente implantada, promover uma grande conquista, estimulando a produção de conhecimento, o ensino e a extensão de qualidade, pressupostos necessários à possibilidade de progressão funcional inovadora que seria gerada;

2) O aumento dos incentivos à titulação para os docentes das IFES: ao estimular a qualificação acadêmica dos docentes para além dos níveis existentes neste momento, esta é uma providência capaz de contribuir positivamente para a melhoria não só do desempenho individual de cada professor como de todo o sistema de IFES – o que é fundamental para o desenvolvimento científico e social do país;

3) A extensão da GED plena a todos os aposentados e pensionistas, essencial à reparação de uma injustiça cometida pelo governo anterior, ao discriminar os inativos, cassando, na prática, a aposentadoria integral à qual têm direito;

4) A reposição da inflação de 2004, a ser garantida a todos os professores das IFES, aceitando-se, para tal, o mecanismo da ampliação dos pontos da GED (ensino superior) e da GEAD (ensino básico);

5) A transformação do GT instituído pelo MEC, em dezembro de 2004, em GT-Carreira.

Foi cogitada também a incorporação das gratificações e a extensão dos ganhos judiciais (ensino superior e ensino básico) – que apenas alguns têm – a todos os docentes, o que corrigiria distorções que reduziram o salário base a uma pequena fração da remuneração total e produziram uma inaceitável quebra de isonomia, respectivamente. Este pleito, contudo, mostrou-se inviável nesta conjuntura, posto que a correlação de

forças existente não nos permitiu a superação da resistência de áreas governamentais à sua implantação.

É preciso mencionar que as discussões apontaram no sentido de descartar a demanda por um reajuste linear para os professores das IFES. Isto porque dele resultaria a manutenção e a ampliação das injustiças que permeiam a estrutura salarial dos professores: uma pequena fração deles recebe hoje, por força de vantagens pessoais individuais (ganhos jurídicos, incorporação de quintos e outras), uma parcela considerável da folha salarial total. Trata-se, pois, de uma alternativa conservadora e equivocada.

A proposta apresentada pelo MEC na noite de 21 de outubro de 2005 para os docentes do ensino superior das IFES contemplou integralmente as demandas 2), 4) e 5) e, parcialmente, os pontos 1) e 3).

Tendo em vista essas considerações, a Diretoria do PROIFES realizou uma Consulta Eletrônica, da qual resultou a aprovação da proposta do MEC para os professores do ensino superior das IFES. Em apenas dois dias úteis, responderam cerca de 1.000 professores: 88% dos votos foram a favor, 9% contra e 3% de abstenções. As Consultas Eletrônicas do PROIFES são nominais, ou seja, o voto não é secreto.

O PROIFES, diante das reflexões e fatos apresentados, vem se posicionar da seguinte forma:

**A.** Aceita a proposta do MEC para os docentes do ensino superior das IFES, que julga ser um avanço importante não só para estes como para suas instituições. Aponta, ao mesmo tempo, que é absolutamente central – um ponto de honra para o PROIFES – a concessão da GED plena aos aposentados e pensionistas ainda no decorrer de 2006, de forma a superar a injusta situação que ainda perdura.

Externa, ao mesmo tempo, algumas preocupações e expectativas:

- Não houve incorporação da GAE, GED e GEAD. Permanece a quebra da isonomia gerada pelo fato de que parte da categoria recebe ganhos judiciais que outros não conseguiram. É, assim, imprescindível que, igualmente durante os trabalhos do GT-Carreira, essas questões sejam equacionadas, o que significa que, para tal, teremos que lutar por aporte adicional de verbas durante o ano de 2006;
- A inflação de 2005 – que hoje não é ainda conhecida – não poderá em hipótese alguma ser ‘esquecida’. Isto significa que é essencial que seja reposta em 2006. Cabe lembrar aqui que os docentes das IFES não tiveram qualquer reajuste durante o ano de 2005;
- Não foi discutido o enquadramento dos atuais adjuntos 4 na classe de associado. O PROIFES reivindica do MEC a constituição, para tal fim, de uma Comissão de Enquadramento, da qual solicita participar.

**B.** Reitera ao MEC a urgência da apresentação de proposta para os docentes do ensino básico das IFES (muitos dos quais são nossos associados e cujo tratamento em separado nos causa estranheza), que contemple, no mínimo, as demandas encaminhadas pelo PROIFES. Essa questão é central para a nossa entidade, pelo que requeremos desse Ministério o máximo de empenho para uma pronta solução da questão.

Brasília, 26 de outubro de 2005.

Assinado: Gil Vicente Reis de Figueiredo (UFSCar), Presidente do PROIFES e Robson Mendes Matos (UFMG), Vice-Presidente do PROIFES.

---

---

# Comunicado



---

n°44/2005

www.adufscar.org.br

08 de

novembro de 2005

---

---

## 1. Análise da proposta do MEC para os docentes do ensino básico das IFES

No dia 03 de novembro último o Ministério da Educação apresentou a seguinte proposta para os docentes do ensino básico das IFES, que tem custo anual de cerca de 100 milhões de reais:

1. **Implantação da Classe Especial** com 4 níveis: nível 1, 12% acima do salário base de E nível 4; nível 2, 3% acima do nível 1; nível 3, 3% acima do nível 2; nível 4, 3% acima do nível 3.
2. **Aumento da GEAD:** graduado: 18%; aperfeiçoado: 20%; especialista: 22%; mestre: 12%; doutor: 7%.
3. **Criação de Grupo de Trabalho para Carreira Única**, envolvendo ANDES, SINASEFE e PROIFES para tratar da unificação das carreiras do Magistério Federal.

A ADUFSCar, que já encaminhou ao MEC, via PROIFES, ao qual é associada, proposta reivindicando que todos os docentes – ensino superior e básico – fossem contemplados com aumento do incentivo à titulação e tivessem garantido, no mínimo, reajuste de 7,69%, vem a seguir apresentar seus comentários a respeito dessa proposta.

A proposta do MEC para os docentes do ensino básico abandona o princípio do incentivo à titulação e, por isso, dá percentuais menores aos professores com mestrado e/ou doutorado, penalizando-os em relação a todos os demais. Ao mesmo tempo, o perfil dos docentes do ensino básico (ativos, aposentados e pensionistas) por titulação e por classe e nível ocupado, é descrito nas tabelas e gráficos contidos nos Anexos 1 e 2 do documento “**Prop.MEC Ensino Básico 03 11 05, e alternativas**”, disponível na página da ADUFSCar.

Vários aspectos emergem com clareza desse perfil aí estudado, dos quais destacamos os seguintes:

- ❖ Os percentuais de mestres e/ou doutores são relativamente baixos, se comparados aos dos docentes do ensino superior, mas vêm crescendo muito rapidamente – veja a Tabela 2 do documento mencionado. Entre os aposentados, 1,2% são doutores e entre os ativos, 5,4%, enquanto que, respectivamente, 8,5% e 33,2% são mestres. Observe que há quase 40% de mestres e doutores.
- ❖ Diferentemente do que ocorre com os docentes do ensino superior, em que para galgar a classe de adjunto (imediatamente abaixo do titular) é necessário obter o título de doutor, no ensino básico praticamente 100% de todos os mestres (e também de doutores) está na

classe E – veja as Tabelas 1 e 3 do artigo citado. Deduz-se daí que não é exigido dos professores o título de doutor para alcançar a classe E. Nem tampouco é necessário o título de mestre para estar na classe E, já que, entre os que têm especialização – veja a Tabela 3 daquele mesmo artigo – quase dois terços estão nessa classe.

- ❖ Entre os docentes da ativa, nada menos do que 72,8% estão na classe E, e 1,9% são titulares, o que significa que nas outras classes juntas há apenas um quarto dos professores.

Esses números mostram que há um descompasso entre o crescente quantitativo de professores titulados no ensino básico e os mecanismos estabelecidos para a progressão nessa carreira: a obtenção do título de mestre e doutor é vista como desejável, mas não relevante, do que deriva uma compreensão de que, a julgar pelas práticas que hoje determinam a progressão na carreira, os professores do ensino básico não necessariamente devem desenvolver pesquisa, de forma integrada com suas atividades de ensino / extensão.

A proposta de reajuste do Ministério da Educação reflete essa concepção, ao privilegiar a criação do professor especial, para a qual destina dois terços das verbas disponíveis, e ao não estabelecer a obrigatoriedade de títulos para se chegar a essa classe. Assim, foi abandonada pelo MEC a tese – utilizada para o ensino superior – de reestruturar os salários dos docentes do ensino básico incentivando a titulação. Mais do que isso, **a proposta do MEC**, no que concerne a docentes da classe E, por exemplo, **dá a mestres e doutores recompensa salarial muito menor do que a conferida a graduados**. A crítica que aqui fazemos é que essa ótica vem na contramão da valorização da obtenção de títulos e, ao contrário, trabalha no sentido de não incentivar essa prática – o que, na nossa compreensão, não é adequado.

Sugerimos a consulta, na página da ADUFSCar e/ou do PROIFES, do documento “**Prop.MEC Ensino Básico 03 11 05, e alternativas**”, bem como do texto “**Propostas para Consulta Eletrônica do PROIFES, docentes do ensino básico**”, que apresenta os ganhos que seriam obtidos pela proposta do MEC e mais duas alternativas, que serão brevemente objeto de Consulta Eletrônica por parte do PROIFES.

## 2. Eleita a primeira diretoria do PROIFES

Foram eleitos, através do voto eletrônico secreto (validado através de protocolo e certificados apropriados), em processo conduzido por Comissão Eleitoral indicada em conformidade com as deliberações do I Encontro Nacional do PROIFES e com o Estatuto do PROIFES, a 1ª Diretoria do PROIFES e o Conselho Fiscal abaixo nominados, com mandato para o triênio 2006 / 2008. Votaram 785 associados, dos quais 647 (ou 82,4%) na chapa, 87 (11,1%) em branco, e 51 (6,5%) nulos. A Diretoria atual, que é provisória, encerra seu mandato a 31 de dezembro deste ano.

1ª Diretoria do PROIFES		
Presidente	Gil Vicente Reis de Figueiredo	UFSCar
Vice-Presidente	Robson Mendes Matos	UFMG
Diretora Administrativa	Eliane Leão	UFG
Vice-Diretor Administrativo	Paulo Afonso F de Carvalho	ADUNB
Diretora de Finanças	Denise Maria Maia	UFPR
Vice-Diretor de Finanças	José Maria de Sales Andrade Neto	ADUFC
Diretor de Comunicação	Helder Machado Passos	UFMA
Diretor de Imprensa	Francisco Jaime Mendonça	ADUFPE
Diretor de Políticas Educacionais	Paulo Roberto Bastos	UFMS
Diretor de Políticas Científicas	Pedro Alves Lemos Filho	ADUFPI
Diretora de Políticas Extensão	Elenize Cristina Oliveira da Silva	UFRR

Diretor de Políticas de Financiamento	Fernando A. S. Amorim	UFRJ
Diretora de Relações Sindicais	Selma Suely Baçal de Oliveira	UFA
Diretora de Relações Internacionais	Manoel Coracy Sabóia Dias	UFAC
Diretor de Relações Institucionais	Eduardo de Oliveira Rolim	ADUFRGS

<b>Conselho Fiscal do PROIFES</b>	
Abraão Garcia Gomes	ADUFG
Cláudio Scherer	ADUFRGS
Flávio Dantas dos Santos	ADUFMS
João Eduardo Silva Pereira	ADUFMS
Rosângela Carrusca Alvim	APUBH

### **3. MEC mantém sua proposta, na reunião do dia 4 de novembro de 2005**

O MEC manteve integralmente sua proposta anterior na reunião com PROIFES e CNG/ANDES, na última sexta-feira, acrescentando apenas que, no Grupo de Trabalho sobre Carreira que irá em breve instituir, estarão presentes PROIFES, ANDES e SINASEFE. Nova reunião foi marcada para o dia 10 de novembro.

### **4. PROIFES apresenta comparação entre sua proposta e a do CNG/ANDES**

Visando um esclarecimento dos docentes do ensino superior sobre as lógicas das propostas de reestruturação salarial atualmente em discussão – a proposta do PROIFES, aceita em boa parte pelo governo, e a do CNG/ANDES – o PROIFES, ao qual a ADUFSCar é associada, apresentou em sua página três documentos em que ambas são analisadas minuciosamente, tanto no que se refere à concepção de universidade que lhes é subjacente quanto no tocante aos índices de reajuste correspondentes. Confira ([www.proifes.org.br](http://www.proifes.org.br))

### **5. Encerrada Consulta Eletrônica do PROIFES: proposta do MEC foi aceita**

Foi encerrada a Consulta Eletrônica do PROIFES sobre a aceitação ou não da proposta do MEC para os docentes do ensino superior. Com duas ponderações, uma sobre a insistência na concessão da GED plena aos aposentados e a outra sobre a necessidade de apresentação, pelo MEC, de proposta semelhante à do ensino superior para os professores do ensino básico, foi referendada a proposta do Ministério da Educação, chegando a votação a quase 1.200 votos, dos quais 85% a favor, 10% contra e 5% de abstenções.

**Atenção: ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCAR**

Pauta única: Debata sobre o enquadramento e progressão para associado, com qualidade acadêmica.

**Local: Tablado da ADUFSCar. Data/horário: 16 de novembro, quarta feira, às 17h30  
(começo às 18h).**

---

---

# Comunicado



---

n°45/2005  
novembro de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

23 de

---

---

### 3. Resultado da Assembléia Geral do dia 16 de novembro

Um dos temas da assembléia geral do dia 16 de novembro foi o debate sobre as normas para o enquadramento dos atuais adjuntos (ensino superior) / docentes da classe E (ensino básico) nas novas categorias de associado (ensino superior) / especial (ensino básico), a serem criadas brevemente. Foram discutidos também critérios para futura progressão funcional.

Causou preocupação – no que concerne à classe de associado – a informação de que algumas seções da ANDES já aprovaram que o enquadramento se dê sem a exigência do título de doutor; além disso, a ANDES vem defendendo que os docentes aposentados progridam de adjunto para associado e da classe E para especial, o que, além de ser questionável (afinal, o docente já se aposentou, na classe e nível em que estava), tem gerado resistências internas no governo, frente a preocupações de natureza jurídica, o que pode retardar o trâmite e a implantação das novas classes.

Inicialmente, pois, foram discutidos os requisitos mínimos necessários para enquadramento dos atuais adjuntos na classe de associado ou para a futura progressão para essa classe. Chegou-se a três pontos: **estar na ativa; possuir o título de doutor; estar no nível 4, isto é, ser adjunto 4.**

A seguir, as duas questões – enquadramento e progressão funcional – foram tratadas separadamente pela assembléia geral.

Quanto ao **enquadramento**, as argumentações apresentadas convergiram para a conclusão de que esse processo deve levar em consideração que os atuais adjuntos há muitos anos estão represados nessa classe, com poucas possibilidades de ascensão para titular, pelas razões conhecidas por todos.

Assim, foi consensual que esses adjuntos teriam que ser tratados de modo diferenciado e, sobretudo, que deveria ser exigido deles que tenham tido, nos últimos anos, o desempenho que lhes foi oficialmente cobrado, pelas regras estabelecidas.

Foi frisado que é essencial que essa avaliação se dê por critérios objetivos, já que a introdução de elementos subjetivos permitiria todo o tipo de diversificação de julgamentos, não só a nível nacional como internamente a cada Instituição Federal de Ensino Superior, com prejuízos para a aplicação isonômica de normas e com possível interferência de fatores políticos, administrativos, pessoais e outros.

Um dos docentes participante da AG apresentou então a proposta de que o critério a ser adotado fosse a obtenção da GED plena em todos os anos em que foi aplicada, posto que,

nesse caso, estariam satisfeitos os dois princípios levantados: a objetividade e o fato de que essa tinha sido a exigência feita aos professores, desde 1998, não sendo justo, portanto, que agora se inventassem novas cobranças a serem aplicadas retroativamente. A proposta foi aprovada por unanimidade, e passou a agregar-se aos outros itens anteriores, como um quarto ponto: **ter obtido GED plena durante todo o período em que houve a correspondente avaliação**. A AG definiu, então, o seguinte:

#### **Critérios para enquadramento**

**Serão enquadrados em associado 1 os docentes do ensino superior que satisfizerem as seguintes condições:**

- 1) Ser professor da ativa;**
- 2) Possuir o título de doutor;**
- 3) Estar no nível 4, isto é, ser adjunto 4;**
- 4) Ter obtido GED plena durante todo o período em que houve a correspondente avaliação.**

Em relação ainda ao enquadramento, mas desta vez dos professores do ensino básico das IFES que estão na classe E em docentes da classe especial, os argumentos foram similares. Entretanto, dado que a atual carreira dos docentes do ensino básico, diferentemente da relativa ao ensino superior, não exige a titulação de doutor para a ascensão à classe E, julgou-se que não seria correto, neste período de transição, cobrar esse título dos professores que estão na classe E, para efeito de seu enquadramento.

Em conseqüência, foi aprovado:

#### **Critérios para enquadramento**

**Serão enquadrados em especial 1 os docentes do ensino básico que satisfizerem as seguintes condições:**

- 1) Ser professor da ativa;**
- 2) Estar no nível 4, isto é, ser E 4;**
- 3) Ter obtido GEAD plena durante todo o período em que houve a correspondente avaliação.**

Quanto à **progressão funcional** de adjunto/classe E para associado/especial e de um nível para outro (por exemplo, de associado 1 para associado 2 e assim por diante), entendeu-

se que essa questão será tratada no Grupo de Trabalho sobre Carreira Docente a ser criado pelo MEC, mas que, preliminarmente, seria importante que:

- a) Para progressão funcional de um nível para o seguinte, deverá necessariamente haver **avaliação do conjunto das atividades** que o docente vem desenvolvendo em **ensino**, em **pesquisa** e em **extensão**;
- b) Para progressão funcional para a classe de associado / especial, deve-se abrir um debate, desde já, **sobre as várias possibilidades existentes: concurso ; avaliação; apresentação de memorial**, entre outras.

#### **4. Projeto de Lei ainda não foi enviado ao Congresso Nacional**

O Ministro da Educação anunciou, na semana passada, que enviaria um projeto de lei (PL) ao Congresso Nacional, para tratar dos itens de pauta negociados que ficaram acordados.

Até o presente momento esta iniciativa não foi concretizada, já que o PL ainda não foi enviado ao Congresso Nacional.

Ao que se sabe, o texto proposto pelo MEC ainda está tramitando internamente ao governo, pois deve passar pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e pela Casa Civil, para que sejam analisados aspectos políticos e, em particular, para que haja avaliação jurídica das implicações do PL.

Uma vez enviado o PL ao Congresso Nacional, nova fase estará iniciada.

É preciso ver quais serão as ações desenvolvidas pelo Comando Nacional de Greve / ANDES, que já deu indicações de que apresentará um projeto de lei substitutivo, tentando, na prática, barrar o PL apresentado pelo governo.

Se o PL for barrado, ficaremos sem instrumento efetivo para que seja implementado o aumento dos incentivos à titulação já em janeiro de 2006 e para que sejam criadas as novas classes.

Tão logo seja enviado o PL, marcaremos Assembléia Geral da ADUFSCar para discutir e encaminhar o que deverá ser feito.

Em princípio, a Diretoria da ADUFSCar está sugerindo que proponhamos duas emendas ao PL, sem prejuízo de sua tramitação que deve – contrariamente ao que opina o CNG/ANDES – ser acelerada, e não barrada. Essas duas emendas diriam respeito:

1. À concessão da GED plena (140 pontos) aos aposentados, a partir de dezembro de 2006 (custo: 8 milhões/ano, em 2006, o que é pouco e tem chance de ser conseguido junto aos parlamentares);
2. Tratamento isonômico entre docentes do ensino superior e básico, com a concessão, também a estes últimos, do aumento de incentivos à titulação que foi dado aos professores do ensino superior, sem prejuízo do aumento dos pontos da GEAD já proposto (o impacto orçamentário também não é alto, pois o percentual de doutores no ensino básico é muito pequeno).

Nossas ações no Congresso Nacional devem ser rápidas e incisivas, do contrário há o sério risco de haver interrupção do trâmite do PL, posto que a atual conjuntura favorece a ação oportunista de parlamentares e forças políticas, no sentido de fazer de quaisquer disputas um palco para movimentos de interesse partidário, o que seria um desastre para todos nós, professores interessados na melhoria das condições salariais e de trabalho dos docentes das IFES e na luta pela qualidade acadêmica e pelo fortalecimento de nossas instituições.

---

---

# Comunicado



---

n°46/2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

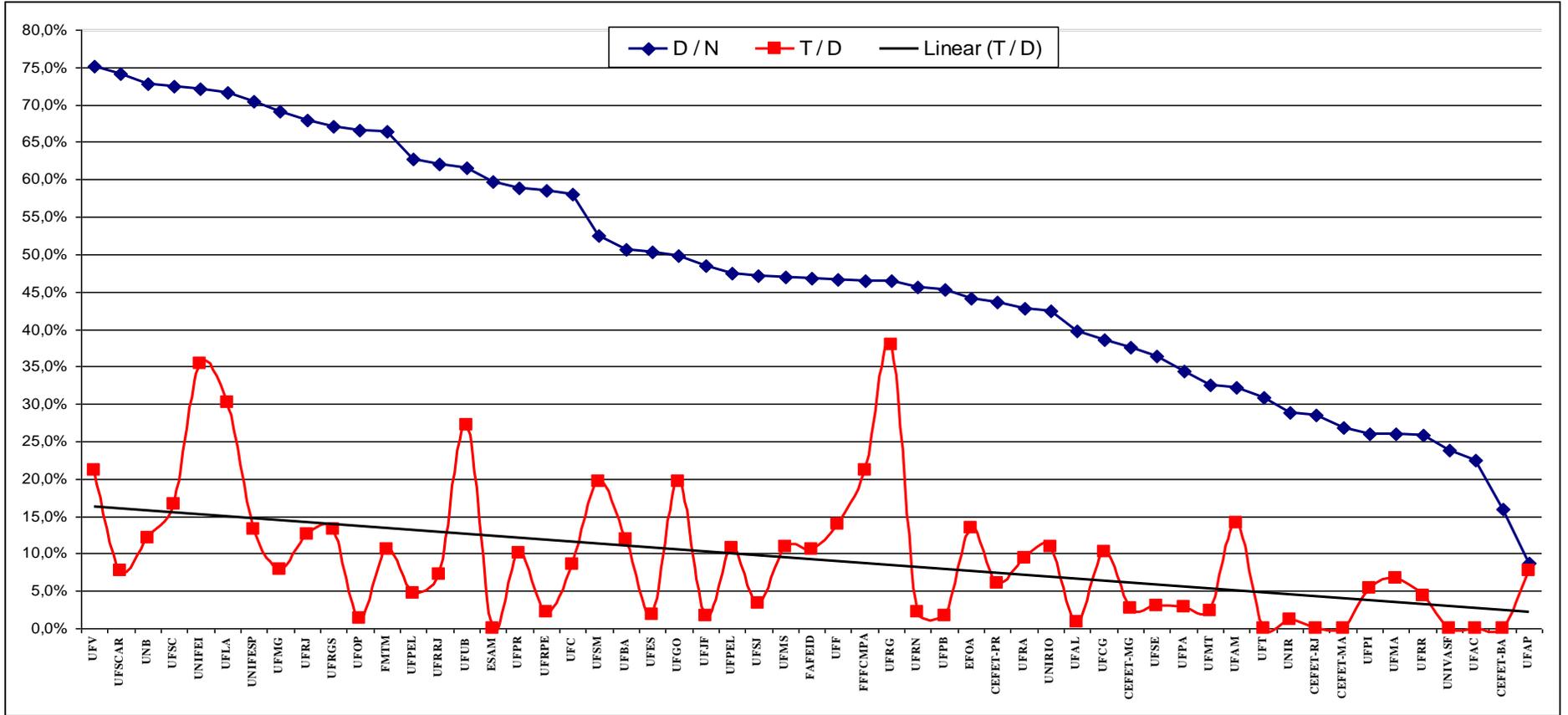
28 de novembro de 2005

---

---

## 1. ADUFSCar apresenta estudo sobre professores titulares das IFES

A Diretoria da ADUFSCar realizou estudo sobre a distribuição de professores titulares por IFES, em todo o Brasil, e encaminha neste comunicado um gráfico que resume alguns dos fatos que emergem de tal trabalho, que estará sendo brevemente disponibilizado, em detalhes, para conhecimento dos nossos associados. O gráfico mostra que a UFSCar é a segunda IFES mais bem qualificada em termos da relação doutores / total de docentes (D / N), mas que, ao mesmo tempo, é das que tem mais baixo índice de titulares por doutores existentes (T / D) – que deveria ser de 16% (para manter a média nacional, considerada a qualificação de seus professores) e, no entanto, é de pouco mais de 7%. Propomos, pois, a imediata discussão da possibilidade de ampliação desse índice.



## **2. MEC anuncia em sua página que enviará Projeto de Lei ao Congresso.**

Confira o que foi anunciado na página do MEC neste domingo, 27 de novembro de 2005:

A proposta do Ministério da Educação para o aumento salarial dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) será encaminhada na próxima semana ao Congresso Nacional por meio de projeto de lei (PL). Para o secretário executivo do MEC, Jairo Jorge da Silva, esta foi a melhor proposta feita aos professores nos últimos anos. “Aumentamos em R\$ 105 milhões a proposta apresentada aos docentes. O reajuste significará R\$ 500 milhões a mais na folha.” Esse aumento, segundo o secretário, sobe para R\$ 716 milhões em 2007.

O PL inclui a criação da classe de professores associados, uma antiga reivindicação. Existe um contingente de oito mil docentes, Adjunto 4, no topo da categoria, que podem ir para a nova classe de professor associado, o que significa progressão na carreira e conseqüentemente aumento no valor da remuneração na ordem de 17,19%.

**Diminui a diferença entre ativos e inativos** – O reajuste para os professores com doutorado, que representam 60% da categoria, ficará entre 8,81% e 12,78%, em 2006. Os mestres, que totalizam 31% dos professores, ganharão entre 7,61% e 11,94% de aumento. Os aposentados com doutorado (titulares) terão reajuste de 21,7% e os aposentados da classe Adjunto 4, 18,6% ([veja tabela](#)). “O MEC também está atendendo uma reivindicação histórica dos professores de paridade entre ativos e inativos, oferecendo aumento de 91 para 115 pontos na Gratificação de Estímulo à Docência (GED) dos aposentados. Vamos reduzir a diferença da GED entre aposentados e professores da ativa de 56 para 25 pontos”, disse Jairo Jorge.

**Recomposição** – O secretário executivo do MEC destaca que todos os reajustes oferecidos aos docentes estão com índices iguais ou acima da inflação. “Há um grande passivo de defasagem salarial dos professores, resultado de oito anos de dilapidação da universidade pública”, comenta. A seu ver, esta perda histórica não pode ser recuperada totalmente em quatro anos, mas entende que no atual governo há um esforço para recompor os salários de todos os docentes ligados ao MEC. “Os vencimentos da categoria devem ser maiores, pela importância que ela tem para a nação.”

Atualmente, as IFES têm 41.650 professores na ativa e 32.313 aposentados. Desde o início do atual governo, o MEC aumentou os salários da categoria em índices que variam de 27,8% a 52,7%. Um professor doutor titular, por exemplo, que ganhava R\$ 5.437,69 em 2002, passou a receber R\$ 6.555,04 em 2004, e terá um salário de R\$ 7.393,06 em 2006, com a proposta do ministério que está sendo encaminhada ao Congresso Nacional.

**Volta às aulas** – Jairo Jorge lembra que a maior universidade das que estavam em greve, a Federal do Ceará, já retornou às suas atividades e acredita que com o envio do PL ao Congresso Nacional as demais IFES façam o mesmo. “É importante, para não haver risco de os alunos perderem o semestre e nem atraso nos vestibulares.”

O secretário faz um apelo a todos que estão em greve que voltem ao trabalho: “A proposta do MEC demonstra um esforço do governo nunca feito antes, tanto que as maiores universidades do país não estão em greve”.

**Andifes é pelo fim da greve** – O Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das IFES (Andifes) já tomou posição e aprovou uma carta no dia 23 deste mês, em Brasília, pelo fim da greve. Os reitores consideram que os movimentos obtiveram

ganhos, que deverão ser ampliados e consolidados com a implantação das novas carreiras, e que as novas conquistas podem ser objetivo de grupos de trabalho oficialmente já sinalizados. Entendem que “os alunos e a sociedade brasileira não podem sofrer as conseqüências das indefinições do presente quadro, sob pena de sérios prejuízos à nação e ao interesse maior da sociedade”. [Veja a íntegra da carta.](#)

**Orçamento** – Hoje, o Ministério da Educação investe um total de R\$ 10,1 bilhão com recursos humanos das IFES, dos quais R\$ 6,7 bilhões são gastos com professores e funcionários que trabalham nas 55 universidades federais ou que lecionam em cursos superiores oferecidos pelos centros federais de educação tecnológica (CEFETs); e R\$ 3,4 bilhões com os docentes inativos dessas mesmas instituições. Esses dados não incluem recursos novos – R\$ 500 milhões para professores e R\$ 255 milhões para técnicos das IFES – em 2006.

Além desses recursos, o MEC está implantando, por meio do programa Expandir, nove universidades – quatro novas e cinco por transformação – e criando ou consolidando 44 *campi*. Os investimentos neste programa somarão R\$ 591 milhões, até 2007, em um setor que estava estagnado há uma década.

---

---

# Comunicado



---

**n°47/2005**  
**novembro de 2005**

**www.adufscar.org.br**

**29 de**

---

## **1. PROIFES tem audiência com o Secretário Executivo do MEC, Jairo Jorge.**

O PROIFES terá audiência, nesta data (29 de novembro), com o Secretário Executivo do MEC, que apresentará o Projeto de Lei que está sendo enviado ao Congresso Nacional, e discutirá encaminhamentos, como os relativos ao enquadramento de professor adjunto 4 / E 4 na nova classe de associado / especial. A preocupação da entidade, em relação a este ponto, é que esse enquadramento se dê com qualidade acadêmica, sem, contudo, prejudicar professores que há longos anos estão represados, em termos de sua carreira. A última AG da ADUFSCar, inclusive, já discutiu o assunto em profundidade (após a AG recebemos inclusive alguns sugestões de melhoria e aperfeiçoamento do texto aprovado).

Será encaminhado a Jairo Jorge, mais uma vez, documento relativo ao pleito dos docentes do ensino básico, em particular no que se refere à extensão a esses professores do aumento de incentivos à titulação concedido aos docentes do ensino superior.

Um outro assunto que certamente estará na agenda é o debate da constituição do novo Grupo de Trabalho para o estudo da Carreira Docente, que deverá ser instalado brevemente.

## **2. ADUFSCar fará consulta sobre o Restaurante da entidade.**

A ADUFSCar fará realizar, nos próximos dias, consulta eletrônica interna sobre o funcionamento do Restaurante que funciona ao lado da nossa Sede, em São Carlos.

Temos recebido diversas reclamações quanto ao atendimento e à qualidade da comida, algumas delas por escrito. Assim sendo, é necessário consultar diretamente os nossos associados, para que a Diretoria da ADUFSCar possa se posicionar e propor as devidas ações.

A consulta deverá ser iniciada ainda esta semana.

## **3. PROIFES encaminhará duas Emendas ao PL ao Congresso Nacional.**

O PROIFES irá encaminhar duas Emendas ao Projeto de Lei que o governo enviará ao Congresso Nacional. Uma delas busca obter os 140 pontos da GED para os professores aposentados em 2006; a outra, estende aos docentes do ensino básico o aumento de incentivos à titulação.

Ao mesmo tempo, a entidade deixará claro que o Projeto de Lei atende reivindicações feitas pela entidade, como o aumento de incentivos à titulação para os docentes do ensino superior e a criação de mais uma classe na carreira, que é uma demanda de longa data da categoria. Nesse sentido, considera-se que o processo de negociação havido com o Ministério da Educação gerou avanços importantes, e que o Projeto de Lei não pode de forma alguma ser barrado, obstaculizado ou ter seu andamento retardado, sob pena de causar graves prejuízos aos professores das IFES.

#### **4. Debates sobre a situação jurídica da ANDES.**

A Diretoria da ADUFSCar traz ao conhecimento dos associados com este documento sua enorme preocupação com a gravíssima situação que os professores da UFSCar estão defrontados, com a ausência de Registro Sindical da ANDES-Sindicato Nacional e as conseqüências deste fato para a ADUFSCar-Seção Sindical e seus associados.

Temos plena consciência da situação delicada que está posta e da responsabilidade que nos cabe, o que exige uma posição firme e decidida no sentido de preservar os direitos e interesses de nossos associados. Não poderíamos, de forma alguma, pecar por omissão, sob pena de termos que prestar contas no futuro pelos graves danos que dela poderiam advir.

Assim sendo, temos estudado a questão com muito cuidado, desde que tivemos a confirmação da decisão do STJ de fevereiro de 2005 (ver descrição a seguir), já que a falta de registro sindical retira da entidade sua representatividade sindical.

A situação agravou-se ainda mais quando a Reforma do Judiciário levou em 02/05/2005 à extinção do processo judicial referente ao pleito do ANDES pelo registro, como pode ser visto no histórico em anexo.

A existência de precedente de arquivamento de ação coletiva por falta de Registro Sindical, ocorrida em Belo Horizonte na ação dos 3,17% foi a gota d'água que nos levou a consultar, em ação conjunta com outras ADs, especialistas em direito sindical; chegamos, neste momento, a firmar nossa posição: não é mais possível ficarmos sem registro sindical e é urgente que se encontre uma saída para esta questão.

É necessário que se entenda que o grande problema é o fato de que a ANDES buscou constituir-se como Sindicato de todos os Professores dos setores público e privado, sendo que os professores do setor privado já tinham sindicato, quando da criação da ANDES (o SINPRO-SP, aqui em São Paulo).

E a lei brasileira é muito clara: não se permite a existência de dois sindicatos na mesma base, o que inviabiliza a existência de um outro sindicato que queira representar os professores do setor privado em São Paulo (por exemplo).

Durante os anos que se seguiram à promulgação da Constituição de 1988, tanto a doutrina com a jurisprudência gravitaram seu entendimento sobre os requisitos para a válida existência de um sindicato.

Inicialmente, defendeu-se que o simples registro em órgãos civis (registro civil) seria suficiente.

Posteriormente – e esta é a orientação atual – consolidou-se que são necessários dois registros: perante o registro civil, para garantir a personalidade jurídica, e perante o Ministério do Trabalho, para garantir a representatividade, que deriva da proibição de existência de dois sindicatos na mesma base territorial.

Assim, um sindicato sem registro no Ministério do Trabalho perde sua condição de sindicato.

O STJ, em recente decisão decidiu exatamente neste sentido:

*Recurso Especial REsp 524997/P*

*Órgão Julgador T5 - Quinta Turma*

*Data do Julgamento 03/02/2005*

*Data da Publicação/Fonte DJ 07/03/2005 p. 319*

*Ementa: “Quanto à necessidade de autorização do sindicato para atuar como substituto processual dos integrantes de sua categoria, o Supremo Tribunal Federal editou recentemente a Súmula 629. O Sindicato, sem o registro no MTE, não é sujeito de direito, não lhe assistindo, então, o direito de ação em juízo, dado que não detém a indispensável representatividade da categoria, o que lhe retira a legitimidade ativa – precedentes.”*

Em outras palavras, um sindicato sem carta sindical não possui representação sindical. É válido como pessoa jurídica, mas não como sindicato.

**A conseqüência prática, para os associados da ADUFSCar, é que atualmente, NÃO ESTÃO REPRESENTADOS POR SINDICATO.**

É à luz dessas informações que a Diretoria da ADUFSCar tomou a decisão de convocar Assembléia Geral para que os associados possam analisar a situação e decidir sobre os encaminhamentos a serem tomados pela categoria frente à situação posta.

Entendemos que é urgente que se decida um caminho a seguir, pois a ausência de registro sindical abre espaço para que qualquer grupo de pessoas da categoria chame uma Assembléia Pública e funde um Sindicato de Professores Universitários que não entre em conflito com os existentes, ou seja, **é totalmente legal, possível e, em última análise, desejável, que se funde um Sindicato Municipal ou Estadual de Professores da Rede Pública Federal,** na medida que estes profissionais não estão representados por nenhum Sindicato, o que retiraria

de nossa entidade as prerrogativas de representatividade que ela, ainda que de direito não tenha, de fato tem, por sua história de 27 anos de luta, representando os professores da UFSCar.

Por isto tudo, decidimos alertar a categoria, posto que é nossa obrigação de zelar pelos interesses dos associados da ADUFSCar. A sugestão que fazemos, a ser discutida na próxima Assembléia Geral da ADUFSCar, é, portanto, que avaliemos politicamente da propriedade ou não que um grupo de docentes funde uma entidade como a supra referida.

A seguir, traçamos um panorama histórico do processo de Registro Sindical, para bom entendimento de todos.

### **Breve histórico do registro sindical da ANDES**

A ANDES traz em seu estatuto o seguinte objetivo, que define a categoria por ele representada: congregar e representar os docentes das IES, público e privadas, de todo o país, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades. Ou seja, estatutariamente, a ANDES foi criada para ser o sindicato de todos os professores de instituições de ensino superior, públicas e privadas.

Convém, de imediato, recordar que a criação da ANDES-DN ocorreu em 1988, posto que a organização sindical era uma prerrogativa apenas dos trabalhadores da iniciativa privada até então.

À época da criação da ANDES, pré-existiam sindicatos de professores do ensino privado, sem distinção entre ensino fundamental, básico ou superior. Estes sindicatos anteriores à criação da ANDES, jamais representaram professores do sistema público, diante da vedação constitucional antes vigente.

Este fenômeno, de antemão, suscitou uma discussão entre estas entidades sindicais, já que os sindicatos já existentes temiam a invasão pela ANDES em sua base e invocavam a unicidade sindical como empecilho ao registro da ANDES-SN.

A discussão aportou na esfera judicial, prevalecendo o entendimento de que se tratava de categoria diferenciada, a qual tinha autonomia para constituir-se em separado. Neste sentido a decisão do STJ, através do MS 362-DF, reconheceu o direito dos professores universitários se organizarem em sindicato próprio, separado da categoria mais ampla até então representada (vale dizer, os professores *lato sensu*). Esta decisão, convém recordar, decorreu de mandado de segurança movido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura (CNTEEC). Houve interposição de recurso ao STF, sendo mantida a decisão favorável à ANDES-SN. Ou seja, nesta ação, iniciada em 1990, a ANDES-SN sagrou-se vencedora, em decisão transitada em julgado em 1995.

Posteriormente, a representatividade da ANDES-SN foi questionada em diversos processos judiciais, sendo que, de acordo com a informação da assessoria jurídica da ANDES-SN, o resultado foi favorável a esta última.

Em função das disputas havidas entre sindicatos, a ANDES solicitou – e foi atendida, já durante o atual Governo Federal, em julho de 2003 - a concessão do Registro Sindical à ANDES-SN. Porém, em dezembro do mesmo ano, foi publicada nova decisão do Ministério do Trabalho, agora suspendendo o Registro Sindical da ANDES-SN. Esta decisão do Ministério do Trabalho gerou a interposição do Mandado de Segurança abaixo descrito, por parte da ANDES-SN, contra

o Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, no qual figuram como “litisconsortes passivos” inúmeras entidades sindicais de âmbito federal, estadual e municipal, representativas dos professores do ensino privado (processo 2004.34.00.001378-7). Foi inicialmente concedida a liminar pleiteada pela ANDES-SN, a qual foi cassada por despacho concessivo de efeito suspensivo em Agravo de Instrumento (processo 2004.01.00.015786-2).

O histórico acima demonstra que durante toda sua existência a ANDES-SN esteve, na maior parte do tempo, sem Registro Sindical, ainda que amparada em decisões judiciais.

### **Breve descrição do processo atual**

Processo: 2004.34.00.001378-7

Classe: 2100 - Mandado de Segurança Individual

Vara: 20ª Vara Federal

Data de Autuação: 14/01/2004

Impetrado - Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego

Impetrante - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Litisconsortes – 71 entidades de professores do ensino privado.

Foi inicialmente concedida a liminar pleiteada, a qual foi cassada pelo TRF da 1ª Região através do Agravo de Instrumento abaixo referido:

Processo:

2004.01.00.015786-2

Grupo: AG - Agravo de Instrumento

Assunto: Registro de Entidade Sindical

Autuado em: 27/4/2004 12

Órgão Julgador: Oitava Turma

Processo Original: 20043400001378-7/DF

Partes

Agravante: Sindicato dos Professores de Campinas e Outros(As)

Agravado: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Recentemente, mais precisamente dia 03/05/2005, foi exarada decisão da relatora, que, extinguiu o processo, declinando a competência. Por força da Reforma do Judiciário (que

transferiu para justiça do trabalho a competência para julgamento da questão), o processo foi remetido para julgamento pela Justiça do Trabalho.

Até o momento não obtivemos informações deste processo perante a Justiça do Trabalho de Brasília. Cabe frisar que estamos acompanhando a questão sob a ótica específica do direito sindical, juntamente com outras entidades igualmente preocupadas com a situação atual da ANDES.

Independentemente do atual andamento do processo, é conveniente uma breve análise sobre os argumentos de cada parte no referido processo.

A ANDES-SN sustenta, em seu mandado de segurança, que foi vitorioso em disputa judicial anterior, na qual restou reconhecido o direito ao registro. Decisão esta que, na ótica da ANDES, atrai a coisa julgada. O Ministério do Trabalho, o Sindicato dos Professores de Campinas e outras entidades refutam esta tese e levantam uma nova versão dos fatos. Sustentam que, na época em que foi inicialmente concedido o registro à ANDES, vigia a Instrução Normativa 05/90 e, de acordo com esta norma, o registro que fora concedido é um “registro provisório”. Este registro provisório foi impugnado por várias entidades, sendo que destas apenas algumas se socorreram do Judiciário para resolver a questão (a CNTEEC - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura encabeçou este Processo).

Ocorre, de acordo com o relato do Ministério do Trabalho, que as entidades que discutiram em juízo não compreendem a totalidade das que apresentaram impugnação quando do “registro provisório” da ANDES-SN. Sustenta o representante do Ministério do Trabalho, ainda, que a decisão do STJ não teria decidido sobre o mérito propriamente dito, ou seja, se houve interferência ou não em base de sindicato pré-existente. O que o STJ teria dito é que foi garantido o direito a prosseguir o processo de registro no Ministério do Trabalho.

Em síntese, a ANDES-SN alega já ter ganhado judicialmente o reconhecimento do direito ao registro e o Ministério do Trabalho e várias outras entidades defendem que não houve esta vitória judicial e que o próximo passo é analisar a enorme quantidade de recursos e impugnações oferecidas por sindicatos do setor privado.

De qualquer sorte, até que haja citação de todas estas entidades sindicais, este processo movido pela ANDES-SN não será julgado. No plano administrativo, o Ministério do Trabalho limita-se a afirmar que o registro está suspenso até que sejam apreciados os pedidos de impugnação oferecidos por diversas entidades.

É bastante difícil fazer um prognóstico de qualquer processo judicial em nosso país, sobretudo neste momento em que a Justiça do Trabalho, pela primeira vez, recebe poder para decidir tais matérias. Ademais, o prognóstico do processo mais recente movido pela ANDES-SN torna-se mais difícil, se considerarmos que o debate que vem sendo ali feito diz mais respeito à existência - ou não - de coisa julgada do que propriamente à interferência de um sindicato na organização de outro. Além disso, de acordo com a posição manifestada pelo Ministério do Trabalho, agora é que será feita, naquela esfera administrativa, a comparação das representações sindicais, tanto a pretendida pela ANDES-SN como as já pré-existentes.

---

---

# Comunicado



---

n°48/2005  
dezembro de 2005

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

05 de

---

## 5. Ensino Superior: MEC apresenta o PL que enviará ao Congresso nesta 2ª feira (5 dez).

O PROIFES será recebido pelo MEC nesta segunda feira, 5 de dezembro, juntamente com outras entidades que participaram do processo de negociação, para apresentação do **Projeto de Lei** que será enviado ao Congresso Nacional, relativo à **reestruturação salarial dos docentes do ensino superior das IFES** – possivelmente em regime de ‘Urgência, urgentíssima’, para aprovação por acordo de lideranças.

Recordamos que, como já noticiado, o MEC já havia informado ao PROIFES, a 29 de novembro, de que há divergências entre as contas daquele Ministério e as do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. A defasagem entre um cálculo e outro demandaria, segundo o MEC, significativo aporte adicional de recursos – superior a 150 milhões de reais, em 2006.

O PROIFES, na ocasião, enfatizou que essa é uma questão que precisa ser sanada internamente ao governo, de forma a que seja honrada a proposta feita, a saber: **aumento dos incentivos à titulação a partir de 1º de janeiro de 2005, em 50%; criação da classe de professor associado**, após processo de enquadramento que seja o mais rápido possível; **reajuste do valor dos pontos da GED**, para que nenhum docente ganhe abaixo da inflação; e **aumento da GED dos aposentados para 115 pontos, a partir de julho de 2006**. O PROIFES, ao mesmo tempo, acionou os contatos que tem no Congresso Nacional e, em especial, o Presidente da CUT, João Felício, no sentido de garantir a manutenção dessas propostas, que acatam boa parte das teses da entidade, no tocante aos docentes do ensino superior. Simultaneamente, busca-se conquistar, ainda em 2006, a GED plena para aposentados e pensionistas; isto poderá ser inviabilizado pelo regime de urgência urgentíssima, com a impossibilidade de apresentação de emendas ao PL.

Supondo-se que o governo cumpra a proposta já anunciada, os percentuais de aumento na remuneração total resultantes são os constantes na tabela abaixo, para **docentes da ativa** com dedicação exclusiva (**DE**) – veja também o Comunicado n°40 da ADUFSCar, de 17 de outubro de 2005.

**Docentes do Ensino Superior, ativos, DE**

Auxiliar	Grad.	Aperf.	Espec.
----------	-------	--------	--------

1	8,15%	7,62%	7,10%
2	7,97%	7,51%	7,06%
3	7,78%	7,39%	7,02%
4	7,59%	7,27%	6,98%
<b>Assistente</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Adjunto</b>	<b>Doutorado</b>
1	7,61%	1	8,81%
2	7,66%	2	8,99%
3	7,71%	3	9,17%
4	7,77%	4	9,34%
<b>Associado</b>	<b>Doutorado</b>	<b>Titular</b>	<b>Doutorado</b>
Assoc.1 / Adj.4	17,19%	Único	11,96%
Assoc.2 / Adj.4	19,39%	Os percentuais da classe associado são os diferenciais em relação à atual remuneração do adjunto 4.	
Assoc.3 / Adj.4	21,65%		
Assoc.4 / Adj.4	23,98%		

Para os docentes aposentados e pensionistas, DE (os detalhes estão no Comunicado nº40 da ADUFSCar), o aumento será maior, em especial depois de julho, devido ao aumento dos pontos da GED.

#### Docentes do Ensino Superior, inativos (aposentados e pensionistas), DE

Classe / titulação	Janeiro a junho de 2006	Julho a dezembro de 2006
Assistente (com mestrado)	9,1% a 9,2%	17,9% a 18,6%
Adjunto (com doutorado)	10,5% a 11,0%	19,6% a 19,9%
Titular (com doutorado)	14%	22,5%

#### 6. Ensino Básico: MEC e SINASEFE fecham acordo.

Quanto à reestruturação salarial dos docentes do ensino básico das IFES, o MEC não aceitou negociar com o PROIFES ou com a ANDES, alegando que 'o SINASEFE representa a maioria esmagadora da categoria'. A proposta fechada com essa última entidade foi a de um reajuste linear de 12% no vencimento base (segundo números apresentados pelo MEC nesta 5ª feira, 1º de dezembro), correspondente a um impacto orçamentário de 100 milhões de reais em 2006, e a criação da classe de professor especial, com salário base 18,125% superior ao dos docentes que estão na classe E, nível 4, ou seja, com a mesma remuneração da atual classe de titular; isso custaria, segundo o MEC, outros 40 milhões de reais, em 2006.

O PROIFES apresentou ao MEC demanda de que, além disso, fosse também concedido aos docentes do ensino básico o aumento de 50% nos incentivos à titulação, como feito em relação aos docentes do ensino superior, mas a posição contrária do SINASEFE (à semelhança da posição da ANDES em relação ao ensino superior, que também se negava a aceitar o aumento dos incentivos) certamente irá dificultar a obtenção desse pleito, ainda mais se o correspondente PL também for enviado em regime de urgência urgentíssima. De qualquer forma, a tabela abaixo mostra os ganhos dos professores do ensino básico com a proposta acertada entre o MEC e o SINASEFE.

Confira a redação do "Termo de Acordo" assinado pelo SINASEFE adiante, neste Comunicado.

**Docentes do ensino básico, ativos, aposentados ou pensionistas, em regime de dedicação exclusiva:**

Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	OBS:			
C	1	6,54%	6,69%	6,88%	1) Os critérios de progressão para a classe especial constam do Termo de Acordo, que pode ser consultado adiante: mestres/doutores, 8 anos; especialistas, 15 anos (tempo de magistério federal). 2) Os percentuais da classe especial são os diferenciais em relação à atual			
	2	6,67%	6,82%	7,01%				
	3	6,80%	6,95%	7,13%				
	4	6,93%	7,07%	7,26%				
D	1	7,06%	7,20%	7,39%			<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
	2	7,19%	7,33%	7,51%			6,79%	6,20%
	3	7,31%	7,45%	7,63%			6,91%	6,33%
	4	7,44%	7,58%	7,75%			7,04%	6,46%
E	1	7,65%	7,79%	7,96%			7,17%	6,59%
	2	7,78%	7,91%	8,08%			19,30%	17,74%
	3	7,89%	8,03%	8,20%	7,64%	7,08%		
	4	8,01%	8,14%	8,31%				
Especial	Único	21,57%	21,91%	22,36%				
Titular	Único	8,45%	8,57%	8,72%				

### 7. Deliberações da Assembléia Geral da ADUFSCar.

A Assembléia Geral da ADUFSCar realizada no dia 30 de novembro, frente às preocupações apresentadas no Comunicado nº47 de 2005, aprovou – com uma abstenção e um voto contrário – apoiar política e materialmente a fundação de um sindicato local pelos docentes da UFSCar que assim o decidirem. A razão para tal se deve à cassação da carta sindical da ANDES, o que faz com que não tenha essa entidade (e nem as suas seções) o direito legal de representar coletivamente seus associados por meio de ações na justiça.

A criação da nova figura jurídica não trará nenhum ônus financeiro, pois não demandará o pagamento de qualquer contribuição adicional. Algumas providências formais serão tomadas em função dessa decisão, tais como a publicação de Edital de convocação, nos Diários Oficiais do Estado e da União e em jornal de circulação local, informando data, hora e local aos docentes da UFSCar interessados em participar da Assembléia de Fundação. A ADUFSCar divulgará também essas informações por e-mail, com a devida antecedência, para que todos que desejarem possam comparecer.

É necessário esclarecer que não há qualquer conflito entre essa iniciativa e a existência e/ou pretensões sindicais da ANDES. Ao mesmo tempo, caso sejam fundados vários sindicatos locais em todo o país, estará aberta a possibilidade de que, mais à frente, seja criada uma Federação, caso em que haverá impacto em relação à ANDES, posto que a legislação vigente não permite a existência de mais de um sindicato para a mesma categoria (docentes de IFES) e no mesmo nível de abrangência (nacional). Tal matéria poderá, pois, ser suscitada em algum momento futuro. Se isto ocorrer, teremos que discutir com cuidado as implicações de natureza política envolvidas, levando-se em conta a trajetória histórica da ANDES, de um lado, e, de outro, a grande insatisfação que em anos recentes tem havido em relação ao fato de que a entidade, cuja Diretoria está há tempos aparelhada por partidos políticos, não representa de fato os interesses dos docentes das IFES.

**ANEXO: Termo de Acordo firmado pelo MEC com o SINASEFE**

O Ministério da Educação e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional - SINASEFE assinam nesta data o presente instrumento com o objetivo de estabelecer as bases sobre as quais Governo e Entidade Sindical mutuamente se comprometem, viabilizando o encerramento do movimento de paralisação instaurado nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – IFET e Colégio Pedro II.

O **GOVERNO**, neste ato representado pelo Ministério da Educação, se compromete a:

**1- Com relação à pauta de reivindicações dos docentes de 1º e 2º graus:**

- a) Disponibilizar, no Orçamento de 2006, o montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinados à concessão de reajuste linear de 12% (doze por cento) a ser aplicado sobre o vencimento básico de todos os servidores da categoria, contemplando uma base de 23.383 servidores entre ativos, inativos e instituidores de pensão, com efeitos financeiros em 2006;
- b) Encaminhar ao Congresso Nacional Projeto de Lei que trata da implementação da Classe Especial, mediante alteração de denominação da atual Classe de Professor Titular, mantendo-se para a nova classe a mesma estrutura (um único nível) e correlação de vencimentos ('step' de 18,125% em relação à classe E nível 4), atualmente aplicados à Classe de Professor Titular. Ficam estabelecidos como requisitos para acesso à Classe Especial o tempo mínimo de 8 (oito) anos de efetivo exercício de magistério em Instituição Federal de Ensino para os portadores de diploma de Doutor ou de Mestre; e 15 (quinze) anos nas mesmas condições para os docentes nos demais níveis de formação acadêmica. Para a consecução deste item serão destinados R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- c) Constituir um Grupo de Acompanhamento, com a participação de representantes do Governo e do SINASEFE para, no prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura deste Termo, concluir o processo de elaboração dos cálculos finais referentes à presente proposta, promover os estudos e análises jurídicas relativas à possibilidade de inclusão de professores inativos na Classe Especial (serão considerados para os fins deste trabalho apenas aqueles que se aposentaram entre 1998 e a data de implantação da referida Classe), bem como definir o cronograma de implantação da Classe Especial para o ano de 2006 e dos efeitos financeiros do reajuste linear de que trata o item "a" deste documento;
- d) Constituir um Grupo de Trabalho, com prazo de 180 dias, contados a partir de 2 de janeiro de 2006, para a discussão e a apresentação de uma proposta para a Carreira do Magistério Público Federal, tratando das questões que envolvem a estrutura de organização da Carreira, a incorporação de gratificações, além de outros itens relacionados à discussão em questão;
- e) Constituir um Grupo de Trabalho, com prazo de 90 dias, contados a partir de 2 de janeiro de 2006, para análise, elaboração e implantação de um Programa Especial de Qualificação/Capacitação para os docentes de 1º e 2º graus, contando o referido GT com a participação de representantes do Conselho Nacional dos Dirigentes de Centros Federais de Educação Tecnológica – CONCEFET, do Conselho Nacional de Escolas Agrotécnicas Federais – CONEAF, das Secretarias Executiva e de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE; e

- f) Constituir um Grupo de Trabalho no âmbito da Mesa Setorial de Negociação Permanente – MSNP/MEC, com prazo de até 90 dias, contados a partir de 2 de janeiro de 2006, para tratar das questões relativas à revisão dos atuais valores do auxílio-alimentação e à instituição do auxílio-saúde para os servidores das Instituições Federais de Ensino da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, bem como realizar as gestões necessárias junto à Mesa Nacional de Negociação Permanente, a quem competirá a decisão final.

**2- Com relação à pauta de reivindicações dos servidores técnicos-administrativos em educação das Instituições Federais de Educação Básica, Profissional e Tecnológica:**

- a) Implementar a segunda etapa do processo de enquadramento de que trata o capítulo VII da Lei n.º 11.091, de 12.01.05, compreendendo nesta fase o enquadramento nos níveis de capacitação e a instituição do incentivo à qualificação nos percentuais plenos previstos no anexo IV do referido diploma, com efeitos financeiros vigorando a partir de janeiro de 2006;
- b) Retomar as atividades do Grupo de Trabalho constituído com a incumbência de identificar alternativas para a resolução das distorções advindas da implementação da primeira fase do enquadramento, nas questões relativas ao Vencimento Básico Complementar. Saliencia-se que a construção de uma solução duradoura para esta questão é uma prioridade do Ministério da Educação para o exercício de 2006;
- c) Constituir, até o final de janeiro de 2006, Grupo de Trabalho para discutir as possibilidades de inclusão dos servidores técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino vinculadas aos Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, tendo o referido GT o prazo de 90 dias para apresentação de suas propostas;
- d) Estabelecer a retomada do Grupo de Trabalho da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira para a continuação das atividades referentes à racionalização dos cargos, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.091/2005. As atividades deste grupo poderão ser finalizadas em até 60 dias após a normalização das atividades funcionais da categoria;
- e) Constituir um Grupo de Trabalho sobre a terceirização nas Instituições Federais de Ensino da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, estabelecendo um prazo de até 120 dias para a conclusão de seus trabalhos, contados a partir da normalização das atividades funcionais dos Técnicos-Administrativos em Educação;
- f) Constituir um Grupo de Trabalho no âmbito da Mesa Setorial de Negociação Permanente – MSNP/MEC, com prazo de até 90 dias, contados a partir de 2 de janeiro de 2006, para tratar das questões relativas à revisão dos atuais valores do auxílio-alimentação e à instituição do auxílio-saúde para os servidores das Instituições Federais de Ensino da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, bem como realizar as gestões necessárias junto à Mesa Nacional de Negociação Permanente, a quem competirá a decisão final.

O **SINASEFE e suas Seções Sindicais** se comprometem a:

- a) Suspender a Greve e retornar às atividades normais de trabalho, a partir do dia 2 de dezembro de 2005, estabelecendo calendário de reposição dos dias parados em comum acordo com o Ministério da Educação, os dirigentes e os Conselhos Diretores das IFET e Colégio Pedro II;

- b) Indicar representantes para participarem dos grupos de trabalho definidos neste instrumento.

Será firmado calendário para a reposição dos dias letivos parados, bem como o equacionamento das faltas que eventualmente tenham sido registradas, em comum acordo entre o Ministério da Educação, os dirigentes e Conselhos Diretores das IFET e Colégio Pedro II, o SINASEFE e suas Seções Sindicais.

Brasília, 1º de dezembro de 2005.

**Assinam o presente termo:**

**FERNANDO HADDAD, pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

**WILLIAM DO NASCIMENTO CARVALHO, pelo SINASEFE.**

**PAULO CÉSAR PEREIRA, pelo CONCEFET.**

**JOAQUIM RUFINO NETO, pelo CONEAF.**

---

---

# Comunicado



---

n°49/2005  
dezembro de 2005

www.adufscar.org.br

7 de

---

## Docentes do ensino superior: governo envia PL ao Congresso.

O governo enviou ao Congresso Nacional, nesta terça feira, 7 de dezembro de 2005, Projeto de Lei (PL) que trata da reestruturação salarial dos professores do ensino superior das IFES.

Na segunda feira, 6 de dezembro de 2005, o Ministro da Educação, Fernando Haddad, deu entrevista coletiva à imprensa, em que falou do PL que estava por ser remetido ao Congresso, dependendo apenas da assinatura do Presidente da República.

Segundo o Ministro, divergências de cálculos internamente ao governo acabaram por atrasar a finalização do Projeto de Lei, que demandou cerca de 150 milhões a mais do que os 500 milhões calculados inicialmente pelo Ministério da Educação.

O PL consolida a proposta feita pelo MEC às entidades representativas dos docentes no dia 10 de novembro próximo passado. Contudo, apesar do anúncio pelo MEC de aporte adicional de recursos, o que se viu foi um recuo em relação à proposta já encaminhada, em dois pontos:

a) **A implantação de professor associado ocorrerá apenas em 1º de maio**, e não em janeiro, como dito anteriormente;

b) **O aumento do valor dos pontos da GED**, que complementarmente o reajuste para docentes que não têm doutorado (graduados, aperfeiçoados, especialistas e mestres), **virá só em 1º de julho de 2006**, e não em janeiro, o que reduzirá os ganhos desses professores, **descumprindo o compromisso de não deixar nenhum docente com reposição abaixo da inflação**.

As seguintes considerações adicionais fazem-se necessárias:

- ❖ **Há inegáveis avanços no PL proposto**, já que **são acatadas três importantes reivindicações, feitas originariamente pelo PROIFES**, após consulta e amplo apoio de seus associados: a **elevação dos incentivos à titulação em 50%**, a **criação da classe de associado**, e a concessão de **aumento no valor dos pontos da GED** para docentes sem o doutorado (este item, como já dito, foi lamentavelmente relegado a um segundo plano, posto que o aumento devido foi postergado para julho, quando deveria ter sido concedido em janeiro, conforme o combinado);
- ❖ **Embora não tenha sido obtida a paridade entre ativos e aposentados, o PL reduz o diferencial entre as respectivas remunerações**, a partir de julho próximo, quando a GED destes últimos irá a **115 pontos**. Neste momento não é possível avaliar se conseguiremos sucesso na obtenção dos 140 pontos para os inativos ainda em 2006, mas devemos ficar atentos e aproveitar toda oportunidade que se apresentar;

❖ **O processo de negociação foi tão demorado que estamos entrando em 2006 e precisamos repor a inflação de 2005** nos nossos salários – o que significa novo desgaste em 2006, o que é preocupante.

O Anexo A reproduz, na íntegra, o Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional.

Já o Anexo B apresenta tabelas que indicam as remunerações totais para as diversas classes, níveis e titulações que derivariam da eventual aprovação do PL (para docentes em regime de DE – da ativa e aposentados com 65% da GED plena). Note-se que os percentuais dessas tabelas se referem ao ganho sobre a remuneração total atual do professor, considerada como correspondente à soma: salário base + GAE + GED plena + incentivos à titulação + auxílio pecuniário de R\$ 59,87. Não são computados, portanto, ganhos judiciais, anuênios, incorporação de quintos, insalubridade, periculosidade, funções gratificadas, ou outras vantagens, pois estas são variáveis. A classe de professor associado só passa a existir já a partir de 1º de maio de 2006. Os percentuais indicados (Associado 1/Adjunto 4, e demais níveis) referem-se ao diferencial entre a remuneração total do Associado 1 (e demais níveis), conforme proposta, e a do atual Adjunto 4. Como o aumento do valor dos pontos da GED (ativos e aposentados com graduação, aperfeiçoamento, especialização e mestrado) e do número de pontos para aposentados só é concedido em julho, há tabelas para janeiro de 2006 e para julho de 2006.

Finalmente, há que salientar que é preciso instituir de imediato o Grupo de Trabalho de Carreira Docente, ressaltando-se que, sem aporte adicional de recursos, não há a mais remota possibilidade de que a discussão sobre Carreira venha a se transformar em um fato concreto e positivo. E, por último, há grande urgência de que sejam definidas as regras de progressão funcional para a nova classe de associado.

## **ANEXO A**

### **Projeto de Lei nº de ... de ... de ... 2005**

**Altera a estrutura e a remuneração da Carreira do Magistério Superior pertencente ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e dá outras providências.**

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º—A Carreira de Magistério Superior, pertencente ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, fica reestruturada, a partir de 1º de maio de 2006, na forma do Anexo I, em cinco classes: I - Professor Titular; II - Professor Associado; III - Professor Adjunto; IV - Professor Assistente; e V - Professor Auxiliar.

Art. 2º—São requisitos mínimos para a progressão para a classe de Professor Associado, observado o disposto em regulamento: I - estar há, no mínimo, dois anos no último nível da classe de Professor Adjunto; II - possuir o título de Doutor; e III - ser aprovado em avaliação de desempenho acadêmico.

Parágrafo único. A avaliação de desempenho acadêmico a que se refere o inciso III deste artigo será realizada no âmbito de cada instituição federal de ensino por banca examinadora constituída especialmente para este fim, observados os critérios gerais estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º-A alínea "a" do § 1º-art. 1º-da Lei nº-8.243, de 14 de outubro de 1991, passa a vigorar, a partir de 1º-de janeiro de 2006, com a seguinte redação: " Art 1º, § 1º... a) quanto à titulação:

I - 75% (setenta e cinco por cento), no caso de possuir o título de Doutor ou de Livre-Docente;

II - 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) no de grau de Mestre;

III - 18% (dezoito por cento), no de certificado de especialização; e

IV - 7,5% (sete vírgula cinco por cento) no de certificado de aperfeiçoamento. ..." (NR)

Art. 4º-Os valores de vencimento básico da Carreira de Magistério Superior passam a ser, a partir de 1º-de maio de 2006, os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 5º-O Anexo da Lei nº-9.678, de 3 de julho de 1998, passa a vigorar, a partir de 1º-de julho de 2006, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 6º-O § 1º-do art. 5º-da Lei nº-9.678, de 1998, passa a vigorar, a partir de 1º-de julho de 2006, com a seguinte redação: "Art. 5º... § 1º-Na impossibilidade do cálculo da média referida no **caput** deste artigo, a gratificação de que trata esta Lei será paga aos aposentados e aos beneficiários de pensão no valor correspondente a 115 (cento e quinze) pontos. ..." (NR).

Art. 7º—Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros relativamente ao disposto no art. 3º, a partir de 1º-de janeiro de 2006, no art. 4º, a partir de 1º de maio de 2006, e nos arts. 5º-e 6º, a partir 1º-de julho de 2006.

Brasília, ... de ... de ... 2005; 184º da Independência e 117º da República.

## ANEXO I

### ESTRUTURA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, A PARTIR DE 1º-DE MAIO DE 2006

CARREIRA	CLASSE	NÍVEL
MAGISTÉRIO SUPERIOR	TITULAR	1
	ASSOCIADO	4
		3
		2
		1
		1
	ADJUNTO	4
		3
		2
		1
	ASSISTENTE	4

	3
	2
	1
AUXILIAR	4
	3
	2
	1

**ANEXO II**

**VALORES DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2006**

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		
		20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
TITULAR	1	323,47	646,95	1.002,77
ASSOCIADO	4	306,93	613,88	951,52
	3	299,32	598,64	927,89
	2	291,71	583,42	904,30
	1	284,10	568,20	880,71
ADJUNTO	4	253,66	507,34	786,38
	3	243,24	486,49	754,06
	2	232,97	465,94	722,21
	1	222,94	445,89	691,13
ASSISTENTE	4	204,71	409,41	634,59
	3	196,03	392,07	607,71
	2	188,00	376,01	582,82
	1	180,43	360,86	559,33
AUXILIAR	4	166,53	333,05	516,23
	3	159,77	319,54	495,29
	2	153,44	306,86	475,63

	1	147,40	294,79	456,92
--	---	--------	--------	--------

**ANEXO III**

**VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À DOCÊNCIA NA CARREIRA DE  
MAGISTÉRIO SUPERIOR, A PARTIR DE 1º-DE JULHO DE 2006**

a) Regime de trabalho de vinte horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO ACADÊMICA				
		Doutorado	Mestrado	Especialização	Aperfeiçoamento	Graduação
TITULAR	1	4,87	3,57			
ASSOCIADO	4	4,26	3,07	2,59	2,50	2,50
	3					
	2					
	1					
ADJUNTO	4					
	3					
	2					
	1					
ASSISTENTE	4	3,05				
	3					
	2					
	1					
AUXILIAR	4	2,92	2,61			
	3					
	2					
	1					

b) Regime de trabalho de quarenta horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO ACADÊMICA				
		Doutorado	Mestrado	Especialização	Aperfeiçoamento	Graduação
TITULAR	1	12,16	8,94	5,25	5,07	4,86
ASSOCIADO	4	10,66	7,69			
	3					
	2					
	1					
ADJUNTO	4	7,59	5,84			
	3					
	2					
	1					
ASSISTENTE	4	7,32	5,84			
	3					
	2					
	1					
AUXILIAR	4	7,32	5,84			
	3					
	2					
	1					

c) Regime de trabalho de dedicação exclusiva:

CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO ACADÊMICA				
		Doutorado	Mestrado	Especialização	Aperfeiçoamento	Graduação
TITULAR	1	19,79	11,19	7,85	7,58	7,36

ASSOCIADO	4	16,75				
	3					
	2					
	1					
ADJUNTO	4					
	3					
	2					
	1					
ASSISTENTE	4	12,77				
	3					
	2					
	1					
AUXILIAR	4	10,87	7,95			
	3					
	2					
	1					

## ANEXO B

**Tabelas de remunerações e ganhos percentuais decorrentes de eventual aprovação do PL enviado ao Congresso Nacional.**

**Tabela 1**

<b>Remuneração atual, Ensino Superior, ativos, DE</b>			
<b>Auxiliar</b>	<b>Graduação</b>	<b>Aperfeiçoamento</b>	<b>Especialização</b>
1	2106,06	2255,06	2338,22
2	2154,71	2306,14	2392,70
3	2205,82	2359,81	2449,95
4	2260,27	2416,98	2510,93
<b>Assistente</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Adjunto</b>	<b>Doutorado</b>
1	3370,09	1	5100,29
2	3446,45	2	5221,50

3	3527,33	3	5345,70
4	3614,69	4	5471,75
<b>Associado</b>	Doutorado	<b>Titular</b>	Doutorado
1	-	Único	6555,10
2	-		
3	-		
4	-		

**Tabela 2**

A Tabela 2 refere-se ao reajuste dos docentes com doutorado. Note que estes hoje são um contingente de cerca de 60% do total (só no regime de dedicação exclusiva), o que é muito significativo. Os percentuais ao lado da nova classe de associado representam o aumento salarial que os atuais adjuntos 4 terão, caso venham a progredir para associado (e seus diversos níveis).

<b>Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional a 07 12 05</b>			
<b>Remuneração proposta</b>		<b>Ganho % sobre a remuneração atual</b>	
<b>Adjunto c/dout. (53,95% do total)</b>		<b>Adjunto c/dout. (53,95% do total)</b>	
1	5549,42	1	8,81%
2	5690,92	2	8,99%
3	5835,82	3	9,17%
4	5982,81	4	9,34%
<b>Associado * c/doutorado (não há)</b>		<b>Associado * c/doutorado (não há)</b>	
1	6412,16	Associado	17,19%
2	6519,50	Associado	19,15%
3	6626,84	Associado	21,11%
4	6734,18	Associado	23,07%
<b>Titular c/dout. (5,87% do total)</b>		<b>Titular c/dout. (5,87% do total)</b>	
Único	7393,07	Único	12,78%

\* A classe de professor associado passará a existir apenas a partir de 1º de maio de 2006.

### Tabela 3

A Tabela 3 mostra que, durante os primeiros seis meses de 2006, os docentes da ativa que têm graduação, aperfeiçoamento e especialização terão reajustes bem abaixo da inflação (no caso dos graduados, 0%). Apesar do número de professores nessas condições ser bastante pequeno (cerca de 3,5% do total, em regime de DE), a decisão de elevar o valor dos pontos da GED apenas em julho (quando os percentuais de reajuste sobem – veja a Tabela 4) deixa esses docentes com um reajuste anual médio inferior à inflação/2004.

<b>Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional a 07 12 05.</b>			
<b>Docentes do Ensino Superior, da ativa, DE, de 1º/jan/06 a 30/jun/06.</b>			
Remuneração proposta		Ganho % sobre a remuneração atual	
<b>Auxiliar c/graduação (1,71% do total)</b>		<b>Auxiliar c/graduação (1,71% do total)</b>	
1	2106,06	1	0,00%
2	2154,71	2	0,00%
3	2205,82	3	0,00%
4	2260,27	4	0,00%
<b>Auxiliar c/aperf. (0,01% do total)</b>		<b>Auxiliar c/aperf. (0,01% do total)</b>	
1	2284,76	1	1,32%
2	2337,06	2	1,34%
3	2392,01	3	1,36%
4	2450,53	4	1,39%
<b>Auxiliar c/espec. (1,95% do total)</b>		<b>Auxiliar c/espec. (1,95% do total)</b>	
1	2409,50	1	3,05%
2	2466,90	2	3,10%
3	2527,22	3	3,15%
4	2591,46	4	3,21%
<b>Assistente c/mest. (21,50% do total)</b>		<b>Assistente c/mest. (21,50% do total)</b>	
1	3551,87	1	5,39%
2	3635,87	2	5,50%
3	3724,84	3	5,60%
4	3820,94	4	5,71%

**Tabela 4**

Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional a 07 12 05.			
Docentes do Ensino Superior, da ativa, DE, de 1º/jul/06 a 31/dez/06.			
Remuneração proposta		Ganho % sobre a remuneração atual	
<b>Auxiliar c/graduação (1,71% do total)</b>		<b>Auxiliar c/graduação (1,71% do total)</b>	
1	2278,31	1	8,18%
2	2327,00	2	8,00%
3	2378,02	3	7,81%
4	2432,50	4	7,62%
<b>Auxiliar c/aperf. (0,01% do total)</b>		<b>Auxiliar c/aperf. (0,01% do total)</b>	
1	2398,22	1	6,35%
2	2450,55	2	6,26%
3	2505,40	3	6,17%
4	2563,97	4	6,08%
<b>Auxiliar c/espec. (1,95% do total)</b>		<b>Auxiliar c/espec. (1,95% do total)</b>	
1	2560,76	1	9,52%
2	2618,21	2	9,42%
3	2678,41	3	9,32%
4	2742,70	4	9,23%
<b>Assistente c/mest. (21,50% do total)</b>		<b>Assistente c/mest. (21,50% do total)</b>	
1	3626,09	1	7,60%
2	3710,03	2	7,65%
3	3798,94	3	7,70%
4	3895,15	4	7,76%

As próximas tabelas referem-se aos reajustes dos aposentados e pensionistas que recebem apenas 65% da GED máxima. As tabelas 6 e 7 referem-se aos docentes com doutorado. Para os primeiros seis meses o reajuste é menor, pois ainda continuariam a ganhar apenas os 65% da GED; no segundo semestre, esse valor passa a cerca de 82% (115 pontos) e, portanto, o percentual de reajuste aumenta. As tabelas 8 e 9 referem-se aos docentes sem doutorado e, nesse caso, há uma mudança importante do primeiro semestre para o segundo, por duas razões diferentes: aumenta o número de pontos da GED para aposentados e sobe o valor dos pontos da GED para docentes sem doutorado. Registre-se que, no caso dos docentes da ativa, as tabelas apresentadas cobrem 85% (não cobrem adjuntos com mestrado ou assistentes só com especialização, só para citar dois exemplos). Já para os aposentados esta situação se inverte: apenas 37% se encaixam nos perfis das tabelas 6 a 9; o fato é que há muito mais aposentados do que ativos que não têm a titulação hoje exigida para ingresso na classe de assistente (mestrado) e adjunto / titular (doutorado).

**Tabela 5**

<b>Remuneração atual, Ens.Sup., aposentados, 65% GED, DE.</b>			
<b>Auxiliar</b>	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização
1	1805,69	1923,33	2006,49
2	1854,34	1974,41	2060,97
3	1905,45	2028,08	2118,22
4	1959,90	2085,25	2179,20
<b>Assistente</b>	Mestrado	<b>Adjunto</b>	Doutorado
1	2847,75	1	4279,54
2	2924,11	2	4400,75
3	3004,99	3	4524,95
4	3092,35	4	4651,00
<b>Associado</b>	Doutorado	<b>Titular</b>	Doutorado
1	-	Único	5585,39
2	-		
3	-		
4	-		

**Tabela 6**

Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional a 07 12 05			
Remuneração proposta		Ganho % sobre a remuneração atual	
Adjunto c/dout. (20,01% do total)		Adjunto c/dout. (20,01% do total)	
1	4728,67	1	10,49%
2	4870,17	2	10,67%
3	5015,07	3	10,83%
4	5162,06	4	10,99%
Titular c/dout. (11,50% do total)		Titular c/dout. (11,50% do total)	
Único	6423,36	Único	15,00%

**Tabela 7**

Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional a 07 12 05			
Remuneração proposta		Ganho % sobre a remuneração atual	
Adjunto c/dout. (20,01% do total)		Adjunto c/dout. (20,01% do total)	
1	5130,67	1	19,89%
2	5272,17	2	19,80%
3	5417,07	3	19,72%
4	5564,06	4	19,63%
Titular c/dout. (11,50% do total)		Titular c/dout. (11,50% do total)	
Único	6898,32	Único	23,51%

**Tabela 8**

Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional a 07 12 05.
--

<b>Docentes do Ens.Sup., aposentados, 65% GED, DE, de 1º/jan/06 a 30/jun/06.</b>			
<b>Remuneração proposta</b>		<b>Ganho % sobre a remuneração atual</b>	
<b>Auxiliar c/graduação (0,49% do total)</b>		<b>Auxiliar c/graduação (0,49% do total)</b>	
1	1805,69	1	0,00%
2	1854,34	2	0,00%
3	1905,45	3	0,00%
4	1959,90	4	0,00%
<b>Auxiliar c/aperf. (0,00% do total)</b>		<b>Auxiliar c/aperf. (0,00% do total)</b>	
1	1953,03	1	1,54%
2	2005,33	2	1,57%
3	2060,28	3	1,59%
4	2118,80	4	1,61%
<b>Auxiliar c/espec. (0,70% do total)</b>		<b>Auxiliar c/espec. (0,70% do total)</b>	
1	2077,77	1	3,55%
2	2135,17	2	3,60%
3	2195,49	3	3,65%
4	2259,73	4	3,70%
<b>Assistente c/mest. (4,02% do total)</b>		<b>Assistente c/mest. (4,02% do total)</b>	
1	3029,53	1	6,38%
2	3113,53	2	6,48%
3	3202,50	3	6,57%
4	3298,60	4	6,67%

**Tabela 9**

**Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional a 07 12 05.**

**Docentes do Ensino Superior, aposentados, 65% GED, DE, de 1º/jul/06 a 31/dez/06.**

Remuneração proposta		Ganho % sobre a remuneração atual	
<b>Auxiliar c/graduação (0,49% do total)</b>		<b>Auxiliar c/graduação (0,49% do total)</b>	
1	2094,31	1	15,98%
2	2143,00	2	15,57%
3	2194,02	3	15,14%
4	2248,50	4	14,73%
<b>Auxiliar c/aperf. (0,00% do total)</b>		<b>Auxiliar c/aperf. (0,00% do total)</b>	
1	2208,72	1	14,84%
2	2261,05	2	14,52%
3	2315,90	3	14,19%
4	2374,47	4	13,87%
<b>Auxiliar c/espec. (0,70% do total)</b>		<b>Auxiliar c/espec. (0,70% do total)</b>	
1	2364,51	1	17,84%
2	2421,96	2	17,52%
3	2482,16	3	17,18%
4	2546,45	4	16,85%
<b>Assistente c/mest. (4,02% do total)</b>		<b>Assistente c/mest. (4,02% do total)</b>	
1	3346,34	1	17,51%
2	3430,28	2	17,31%
3	3519,19	3	17,11%
4	3615,40	4	16,91%